

**ALEX FABIANO DE TOLEDO**

ADOLESCÊNCIA E SUBALTERNIDADE: O ATO  
INFRACIONAL COMO MEDIAÇÃO COM O MUNDO

**Mestrado em Serviço Social**

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

SÃO PAULO  
2007

# ALEX FABIANO DE TOLEDO

## ADOLESCÊNCIA E SUBALTERNIDADE: O ATO INFRACIONAL COMO MEDIAÇÃO COM O MUNDO

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE em Serviço Social, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Myrian Veras Baptista.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

SÃO PAULO  
2007

**Banca Examinadora:**

---

---

---

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de liberdade assistida, em especial a Guil, “um robzinho com sentimento de humano”.

## Agradecimentos

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Myrian Veras Baptista, orientadora, adorei a convivência.

Às Professoras Doutoras Maria Lúcia Martinelli e Maria Carmelita Yasbeck pelas valiosas contribuições, por ocasião do exame de qualificação.

Aos orientadores sociais e aos profissionais da ASBRAD, meus sinceros agradecimentos, pela ajuda na busca dos “sujeitos significativos” para esta pesquisa.

Aos Colegas de Trabalho da Prefeitura Municipal de São Paulo, SMADS – Freguesia do Ó, pelos incentivos desde o início desta caminhada.

A companheiros e amigos do Posto Grande Norte (Antonio, Vilma, Ivani, Rogério, Eliana, Humberto) e demais colegas de trabalho, obrigado pela força.

À Dra. Maruzânia: “e a girafa com suas pernas compridas saiu pelo mundo!”. Obrigado!

Aos amigos: Adenilson, Jadilson, Sandra Carvalho, Baiana, Ivan, Karina, Lia, Branca, Tomaz, Pupi, André, Fábio, Livia, Cida Forli, Darke, Érika, Fátima Rocha, Cristiane e Zenon, sempre presentes em minha vida.

Aos queridos Henrique e Libânio, obrigado pelo carinho e orientações.

À Prefeitura Municipal de Guarulhos pelas informações repassadas e pelo geoprocessamento dos dados, nas pessoas das técnicas Potyra (SAS) e Márcia Regina (SAM).

À amiga Maira Moia, pela ajuda nas transcrições e leituras.

A Soraia, obrigado pela paciência e pelo carinho.

A minha família, por ser a base para minha vida.

Às queridas Andréia Torres e Denise Neri Blanes, que me mostraram o caminho para o Serviço Social, pelas leituras, discussões, projetos e estudos. Obrigado pela confiança.

À CAPES – Coordenadoria para Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, pela concessão da bolsa de mestrado.

## RESUMO

O presente projeto de pesquisa foi elaborado partindo das observações feitas na prática cotidiana no exercício da função de coordenador do Posto Grande Norte de Liberdade Assistida, da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM-SP.

Esta pesquisa pretende analisar a relação entre a condição de subalternidade e o cometimento de ato infracional. Os sujeitos a serem pesquisados são adolescentes domiciliados no município de Guarulhos e em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida.

Não podemos reduzir o fenômeno complexo que é o fato de adolescentes cometerem atos infracionais à pobreza ou somente às condições de vida a que estes jovens e suas famílias estão submetidas. Observamos no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida que a condição de subalternidade é uma realidade presente na vida destes adolescentes e de suas famílias, e, que é muitas vezes, esta posição frente à vida que determina suas atitudes.

Buscaremos com esta pesquisa um desvelamento da aparência imediata, buscando determinar o papel da subalternidade neste processo como uma mediação entre a condição de vida destes jovens e o ato infracional por eles praticados.

Utilizaremos como metodologia para a coleta de dados observação participante, pesquisa bibliográfica, análise documental e história oral; e para a análise dos dados, o método materialista histórico dialético no sentido de desvelar o objeto da pesquisa.

### **Palavras - chave:**

Estatuto da Criança e do Adolescente, liberdade assistida, identidade, medidas socioeducativas, adolescente infrator, subalternidade, Guarulhos.

## **ABSTRACT**

This paper is the result of daily observations during the exercise of supervisory functions at the Probation Facility of “Grande Norte” for the State Foundation of Well-Being of the Minor – FEBEM-SP (the acronym corresponds to the Portuguese original).

It intends to examine the relationship between subalternity and the commission of offences. The subjects studied are juveniles residing in Guarulhos who are currently on probation.

One cannot simplify the complex phenomenon that is the commission of offences by juveniles by attributing it solely to poverty or to the life conditions to which they have been submitted along with their families. What has been observed during the treatment of juveniles on probation is that the subalternity inherent in their lives is often a defining factor to their behavior.

This paper aims at revealing the truth beyond first impression and determining the role of subalternity in this process as a link between the conditions of life of these juveniles and the offences committed by them.

The methodology used for data collection included participatory observation, bibliographical research, documental analysis and verbal history; and for data analysis the method used was materialist-historical Dialectic with a view to uncovering the object of study.

### **Key words:**

Statute of the Child and the Adolescent; probation; identity; socio-educational measures; juvenile offender; subalternity; Guarulhos.

## SUMÁRIO

<b>Lista de Siglas.....</b>	<b>9</b>
<b>Lista de Tabelas, Gráficos e Mapas.....</b>	<b>10</b>
<b>Considerações Preliminares.....</b>	<b>12</b>
<b>I – PARTE</b>	
1.1. As Adolescências.....	16
1.2. Um outro adolescente.....	25
1.3. O Estatuto da Criança e do Adolescente.....	33
1.4. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Ato Infracional .....	39
1.5. As medidas socioeducativas:.....	50
1.5.1. A liberdade assistida: Origens.....	54
1.5.2. A liberdade assistida e a proteção integral.....	56
1.5.3. A liberdade assistida e a família.....	58
1.5.4 A liberdade assistida e o adolescente.....	65
<b>II – PARTE</b>	
2.1. O município de Guarulhos: sua história e desenvolvimento.....	75
2.2. Principais indicadores do Município de Guarulhos.....	85
2.3. Uma outra cidade.....	103
<b>III – PARTE</b>	
3.1. Procedimentos Metodológicos de Coleta de dados.....	110
3.2. Observação Participante.....	112
3.3. Pesquisa Bibliográfica.....	116
3.4. Pesquisa Documental.....	118
3.5. História Oral.....	119
3.6. Procedimentos de Análise.....	122
<b>IV – PARTE</b>	
4.1. A Fundação Estadual do Bem Estar do Menor e o Posto Grande Norte de Liberdade Assistida.....	125
4.2. A liberdade assistida em Guarulhos.....	129
4.3. Os sujeitos significativos.....	144
4.3.1. “Guil”.....	146
4.3.2. “Marcelo”.....	166
<b>V – Parte</b>	
5.1. A subalternidade .....	183
5.2. O ato infracional como mediação com o mundo.....	191
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>202</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>207</b>

## LISTA DE SIGLAS

ASBRAD	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude
BO	Boletim de Ocorrência
CASA	Centro de Atendimento Sócio-educativo ao Adolescente
CF	Constituição Federal
CMDCA	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
DP	Delegacia de Polícia
DIET	Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação do Bem-Estar do Menor
FUNCAD	Fundo da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
IML	Instituto Médico Legal
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NCA	Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Criança e Adolescente da PUC-SP
ONG	Organização Não-Governamental
PGN	Posto Grande Norte
PMG	Prefeitura do Município de Guarulhos
PPA	Plano Personalizado de Atendimento
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SAS	Secretaria de Assistência Social
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## Lista de Gráficos

Gráfico 1	Evolução das internações no sistema socioeducativo no Brasil
Gráfico 2	Crescimento da população de 1940 a 2000
Gráfico 3	Comparação entre a população de quatro metrópoles do Estado e de Guarulhos
Gráfico 4	Grau de urbanização
Gráfico 5	Taxa geométrica de crescimento
Gráfico 6	Densidade demográfica
Gráfico 7	Taxa de natalidade
Gráfico 8	Taxa de mortalidade infantil
Gráfico 9	Mães adolescentes com menos de 18 anos
Gráfico 10	Taxa de analfabetismo
Gráfico 11	Taxa da população de 18 a 24 anos com ensino médio completo
Gráfico 12	Renda per capita
Gráfico 13	PIB per capita (em reais correntes)
Gráfico 14	Domicílios com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo
Gráfico 15	Domicílios com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ do salário mínimo
Gráfico 16	Índice de Desenvolvimento Humano municipal de Guarulhos
Gráfico 17	Mortalidade da população entre 15 e 34 anos
Gráfico 18	IPVS do Estado de São Paulo e de Guarulhos
Gráfico 19	Adolescentes em liberdade assistida por gênero
Gráfico 20	Faixa etária dos adolescentes em cumprimento de liberdade assistida
Gráfico 21	Adolescentes primários e reincidentes
Gráfico 22	Escolaridade dos adolescentes por séries
Gráfico 23	Escolaridade por ciclo de ensino - LDB
Gráfico 24	Frequência escolar
Gráfico 25	Inserção em cursos profissionalizantes
Gráfico 26	Inserção no mercado de trabalho
Gráfico 27	Tipologia infracional
Gráfico 28	Participação em atividades Culturais, Esporte e lazer

## Lista de Tabelas

Tabela 1	Área das localidades em km <sup>2</sup>
Tabela 2	Distribuição da produção econômica de Guarulhos
Tabela 3	Mulheres chefes de família sem cônjuge e filhos menores de 15 anos
Tabela 4	Taxa de cobertura de creche
Tabela 5	Taxa de cobertura de pré-escola
Tabela 6	Taxa de cobertura de 1 <sup>a</sup> . a 4 <sup>a</sup> . séries
Tabela 7	Taxa de cobertura 5 <sup>a</sup> . a 8 <sup>a</sup> . séries
Tabela 8	Taxa de cobertura ensino médio
Tabela 9	Taxa de evasão escolar, ensino fundamental e ensino médio
Tabela 10	Mortalidade por agressões
Tabela 11	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS

## Lista de Mapas

- Mapa 1 A Região Metropolitana de São Paulo
- Mapa 2 Guarulhos em destaque na Região Metropolitana de São Paulo
- Mapa 3 Ocupação do território de Guarulhos
- Mapa 4: Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de Guarulhos
- Mapa 5: IPVS de Guarulhos
- Mapa 6: Mapa da Vulnerabilidade PMG - presença de crianças e de adolescentes segundo bairro
- Mapa 7: Mapa da Vulnerabilidade PMG - indicadores associados às condições de habitação
- Mapa 8: Mapa da Vulnerabilidade PMG - características socioeconômicas dos responsáveis mulheres pelos domicílios
- Mapa 9: Mapa da Vulnerabilidade PMG - características socioeconômicas dos responsáveis pelos domicílios
- Mapa 10: Distribuição por bairros de residência: adolescentes em LA

## Considerações Preliminares

Vem, noite, antiqüíssima e idêntica,  
Noite Rainha nascida destronada,  
Noite igual por dentro ao silêncio, Noite  
Com as estrelas lantejoulas rápidas,  
No teu vestido franjado de infinito.

E só alcançamos onde o nosso braço chega,  
E só vemos até onde chega nosso olhar.  
(Fernando Pessoa. "Vem Noite")

Por que iniciar esta dissertação com a citação de um pequeno trecho do poema de Fernando Pessoa sobre a noite?

Ao buscar uma epígrafe que apontasse para o propósito do trabalho que ora se desenvolverá várias foram as possibilidades. A dúvida se instalou, a princípio, a partir do desejo por citar José Saramago, que, em sua obra "Jangada de Pedra", narra o episódio de um "cachorro que cheira o abismo e morre".

Mas, ao nos depararmos com este poema de Fernando Pessoa, algo nos chamou a atenção, nos incomodou: "só alcançamos até onde nosso braço chega, só vemos até onde chega nosso olhar".

A pergunta se pôs imediatamente: até onde tem alcançado nosso olhar? O que estamos vendo? O que queremos ver? Até onde nosso braço alcança?

Será que se dermos alguns passos a mais na escuridão conseguiremos alcançar algo novo? Veremos outras coisas?

Para quê? Pela simples curiosidade como a do cachorro? Poderemos também cair no abismo. Ou será que já estamos dentro dele e não conseguimos nos dar conta disto?

A opção por pesquisar as questões relacionadas à criança e ao adolescente em nosso país, principalmente, direcionando nosso foco para aqueles tidos como perigosos, ruins, sem solução, se fez a partir do contato com os mesmos.

Eles estavam a nossa frente, onde nossos braços e olhares os alcançavam.

Por vezes, a noite nos engana. Nossos sentidos também podem nos enganar. Olhamos, mas não vemos; ou vemos, mas não enxergamos. E ainda, em relação aos adolescentes que cometem um ato infracional, nosso olhar pode ser mais turvo.

Esta pesquisa surge a partir de um primeiro olhar para a realidade e a busca para compreendê-la, e, assim, melhor intervir sobre a mesma.

Quando temos em nossa frente um jovem que cometeu um ato infracional e que recebeu uma medida socioeducativa estamos diante de uma história em princípio fragmentada, pois o ato infracional já foi cometido. Não podemos voltar no tempo e impedi-lo. Estamos diante de um fato já consumado.

Nosso olhar poderá se restringir apenas ao que está diante de nossos olhos: o adolescente e o ato infracional; ou, podemos dar um passo em direção a ele e tentar enxergar um pouco mais longe.

Esta foi a motivação para este trabalho: tentar compreender este fenômeno tão obscuro e disforme que é o cometimento de atos infracionais por adolescentes, sem que as sombras e as névoas da noite nos ofusquem a visão.

Além de nos aproximarmos de nossos sujeitos, tornou-se necessário e prudente escutá-los, deixando que falassem, contassem sobre suas vidas, seus sentimentos e suas ações.

A partir dos relatos destes adolescentes, uma nova compreensão de sua realidade tornou-se possível, se contrapondo aos preconceitos e visões previamente dadas, comumente transmitidas pelos meios de comunicação e repetidas pela população como, por exemplo, sobre a impunidade.

Nosso olhar foi direcionado para a condição de subalternidade em que estes jovens e suas famílias vivem; condições estas que passam a ser incorporadas e reproduzidas através de um processo de formação de uma identidade subalterna.

Como hipótese a ser aprofundada, partimos da possibilidade de que o ato infracional cometido estaria ligado diretamente à condição de subalternidade destes jovens.

Restringimos nosso universo aos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de liberdade assistida no município de Guarulhos. Esta opção ocorreu em consequência das observações e inquietações decorrentes da atuação profissional no Posto Grande Norte de Liberdade Assistida da Febem, órgão responsável pelo atendimento destes adolescentes e suas famílias no município.

Apontamos que, no dia 21 de dezembro de 2006, foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 694, de 2006, de autoria do Sr. Governador, que alterou a denominação da Fundação Estadual do Bem Estar do menor – FEBEM-SP para “Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente – Fundação CASA”. No entanto, mantivemos em todo o texto a denominação anterior.

A primeira parte desta dissertação é dedicada a uma aproximação do conceito de adolescência, fundamentado na visão sócio-histórica, onde apresentamos um contraponto às visões estigmatizantes deste período de vida e, principalmente, dos autores de atos infracionais adolescentes, através da sensibilidade, expressa por meio de poemas escritos por um dos sujeitos desta pesquisa.

Buscamos, ainda, a compreensão da adolescência a partir da Doutrina da Proteção Integral, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, apontando para o direcionamento que o mesmo dá à questão da infração, através das medidas socioeducativas, com especial ênfase na medida de liberdade assistida.

Na segunda parte, buscamos contextualizar o município de Guarulhos através de sua origem, história e desenvolvimento, e ainda apresentamos os indicadores sociais e econômicos do município.

Além dos dados oficiais, apresentamos com o título de “Uma outra cidade” uma face da violência presente no município, a violência da ação de grupos de extermínio, os mesmos que agem silenciosamente, vitimando, em sua maioria, os jovens das classes populares, moradores das periferias. Suas mortes, se não fosse pela determinação, pela coragem e pela luta de suas famílias, passariam despercebidas.

Na terceira parte, nos atemos aos procedimentos metodológicos de coleta e análise dos dados utilizados, estratégia que favoreceu o desvendamento ou mesmo a iluminação do sujeito e permitindo um maior alcance de nosso olhar e de nossos braços para a compreensão da realidade pesquisada.

Iniciamos a quarta parte apresentando e analisando os dados dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida no município de Guarulhos.

Na quinta parte, nos aproximamos do conceito e uso da categoria da subalternidade, por autores de referência do serviço social, reconhecidos do ponto

de vista profissional e intelectual. Tendo clareza do conceito para, a partir do mesmo, nos dedicarmos às entrevistas e sua análise.

A última parte desta dissertação é dedicada às considerações finais, com base nas análises desenvolvidas.

Por fim, concluímos esta introdução com outro poema, este que reflete o desejo deste trabalho.

Como a noite se mudara,  
No mais cristalino dia!  
(Carlos Drummond de Andrade)

# I – PARTE

## 1.1. As Adolescências

Para nos propormos a uma reflexão sobre o adolescente, autor de ato infracional, precisaremos desvelar o próprio conceito de adolescência ora utilizado pelo meio científico e pelo senso comum, buscando nos aproximarmos deste conceito e tendo claro suas implicações.

Partiremos da distinção apresentada por JOST (2006), entre o conceito de adolescência<sup>1</sup> e puberdade. Segundo a autora, a idéia de adolescência é relativamente nova, uma vez que sua utilização data do fim do século XVIII<sup>2</sup>, em contrapartida à idéia de puberdade, esta última usada para definir transformações biológicas características do desenvolvimento entre a infância e a maturidade.

Modificações biológicas surgidas no corpo como resultado das ações hormonais, desencadeando o desenvolvimento dos testículos nos meninos e dos ovários nas meninas, provocando a primeira menstruação nas meninas e a primeira ejaculação no menino, indícios biológicos da capacitação para procriação, que se dá por volta dos 12 aos 15 anos. (JOST 2006:58)

Segundo OSÓRIO (1992), a adolescência, por sua vez, é um termo utilizado para designar as transformações psicossociais que acompanham as mudanças físicas e a transformação da imagem corporal, que terá características peculiares conforme o ambiente sociocultural do indivíduo. Deste modo, segundo o autor “nem sempre o início da adolescência coincide com o da puberdade, podendo tanto precedê-la como sucedê-la” (Apud, JOST 2006:58)

Para ABRAMO (2002), nas últimas décadas, os jovens vêm sendo objeto dos meios de comunicação de massa, ora como mercado potencial de consumidores a serem conquistados ora ocupando lugares nas páginas policiais como

---

<sup>1</sup> Etimologicamente, o termo adolescência deriva dos étimos latinos *ad*, para frente, e *olesco*, crescer, arder, inflamar (ZIMERMAMAN, 2000), e denomina o período da vida humana compreendido entre a idade da criança e a idade madura, abrangendo as fases de desenvolvimento da puberdade e da juventude (DORSCH, 2001), e por ser esse período de crise, que envolve decisões conscientes, comprometimento e investimento pessoal numa ocupação ou num sistema de crenças (PAPALIA, 2000). Porém, encontramos a mesma raiz latina *adolescere* com o significado de ficar doente (AURÉLIO, 1999), já traindo a ambivalência do fenômeno impregnada a sua raiz. (Apud. JOST.2006:58).

<sup>2</sup> Para aprofundamento ver JOST.(2006:61)

protagonistas “da escalada da violência” nas grandes cidades, fato este que contribuiu para trazer à tona a importância deste período, mas propiciando também o surgimento de vários estereótipos sobre a própria adolescência.

Que esses veículos contribuíram para trazer à arena pública o tema da juventude é inegável. No entanto, também propiciaram o surgimento de vários estereótipos sobre uma pretensa condição juvenil, homogênea e com características universais, que atingiria de modo igual a todos os jovens. (ABRAMO 2002:8)

Estes estereótipos são facilmente reconhecidos, principalmente na caracterização da adolescência. Não apenas pelo senso comum, pois iremos notar que várias são as abordagens de cunho científico, que partem da conceituação e caracterização da adolescência sem, no entanto, distinguir entre condição humana e natureza humana, de modo que valores e características observadas em um grupo de adolescentes, tornam-se universais, naturais e inatas, como se estas fizessem parte da própria natureza de todos os jovens.

A adolescência tem sido vista na Psicologia como uma fase do desenvolvimento que apresenta características muito especiais, tais como rebeldia, crise de identidade, conflito geracional, tendência grupal, necessidade de fantasiar, evolução sexual manifesta e outras mais. (BOCK. 1998:57)

(...) o senso comum, que toma os jovens como os principais causadores da violência, ameaçados continuamente pelo fantasma das drogas, irremediavelmente individualistas, apáticos, consumidores vorazes de produtos ou mercadorias inúteis e desinteressados das questões públicas. (ABRAMO 2002:8)

A adolescência é marcada por um natural questionamento da autoridade parental (...). Dificuldades parentais no controle dos filhos e relações de antagonismo entre jovem e responsável, deste modo, são acontecimentos naturais nesta fase. (FRASSETO. 1999:162)

Como observamos, as características apontadas por diversos autores à ideia da rebeldia, os questionamentos que se fazem sobre a ordem vigente, passam a ser atributos constituintes, como se fossem inatos a todos os jovens.

Para OZELLA (1998), a concepção vigente na Psicologia sobre a adolescência, “está fortemente influenciada pela psicanálise”, que a identificou como uma etapa marcada por tormentos e conturbações, vinculadas à emergência da sexualidade, como uma etapa de confusões, estresse e luto, também causados pelos impulsos sexuais que emergem nesta fase do desenvolvimento, instalando

uma concepção naturalista e universal sobre o adolescente, passando a ser incorporada pela cultura ocidental e, como já afirmamos, assimilada pelo ser humano comum, muitas vezes através dos meios de comunicação de massa.

É criada a “síndrome normal da adolescência<sup>3</sup>”, onde o normal passa a ser os pontos negativos atribuídos ao conceito de adolescência.

Sem rebeldia e sem contestação não há adolescência normal. Em todas as épocas e em todas as atitudes o adolescente sempre foi um contestador, um buscador de novas identidades, testando diferentes formas de relacionar-se e ensaiando novas posturas éticas. É preciso que se lembre que as grandes conquistas do espírito humano foram, geralmente, produto desta fase tão conturbada quanto criativa. (OSÓRIO. Apud FRASSETO 1999:162)

Bem se vê que os acontecimentos da adolescência desenham um quadro propício à emergência de comportamentos transgressores. (FRASSETO. 1999:162)

Segundo reflexões de BLASCO (1997 APUD. OZELLA, 1999), a partir desta visão da adolescência podemos incorrer em dois erros: o primeiro de rotular como patológico o adolescente não rebelde; e o segundo seria que, ao se considerar normal o ser anormal, possivelmente não reconhecer problemas sérios que apareçam na adolescência.

Vários serão os autores que fundamentarão suas pesquisas tendo por base esta concepção de adolescência, e com as conseqüências decorrentes desta concepção, como a importância do grupo e a influenciabilidade do jovem, como se apenas os jovens fossem influenciáveis.

Esse período é caracterizado pelo distanciamento afetivo da família, pela busca de independência e pela forte valorização do grupo formado por seus pares, o que leva à procura de conformização com as normas, os costumes e a “ideologia” desse grupo, trazendo em seu bojo, muitas vezes, uma rebeldia aos valores estabelecidos pelos pais ou pela sociedade, num conflito entre a independência desejada e a dependência ainda não rompida. (JOST 2006:58)

A dependência dos pais vai ser canalizada para seu grupo de pares, como etapa de transição para a individualidade madura. Neste contexto, dependente do grupo, o jovem amiúde não tem liberdade e independência para opor-se a ações coletivas que nem sempre aprova intimamente. Acaba consentindo para não perder a aprovação alheia, algo que naquele momento mostra-se como condição de sobrevivência psíquica e afirmação no mundo. (FRASSETO. 1999:162)

---

<sup>3</sup> Termo cunhado por KNOBEL.

Poderíamos citar várias características que se tornaram, no senso comum e mesmo no meio científico, sinônimos ao termo adolescência. No entanto, talvez, o mais forte destes seja o termo “crise”, “a adolescência como um período de crise”, a “crise da adolescência”, esta se transformando em uma característica intrínseca e universal deste período.

FRASSETO (1999) irá fundamentar seus estudos sobre a infração juvenil também nesta perspectiva de crise. A partir da citação de Osório, o autor irá afirmar que a “crise da adolescência” se constitui como um fator preponderante para um comportamento delinqüente e transgressor.

Entendemos a conduta impulsiva típica do adolescente como vinculada **intrinsecamente às vicissitudes de sua crise de identidade**. Como sabemos, o processo puberal provoca uma situação de **caos intrapsíquico**, transitório e reversível, mas que marca indelevelmente o comportamento do indivíduo nesta fase do desenvolvimento. De um lado o pressionam as pulsões instintivas exacerbadas, de outro lado, as exigências familiares quanto a um novo e desconhecido posicionamento social, sem que ele conte com um equipamento cognoscitivo e um patrimônio afetivo capaz de ajudá-lo a absorver efetivamente essa dupla tempestade endo e exopsíquica que o atormenta. **O adolescente, então atua. E atuando, delinqüe.** (OSÓRIO. APUD. FRASSETO. 1999:162) (grifos nossos)

A tendência à rebeldia, a necessidade de refúgio contra as tensões vividas, a influenciabilidade grupal e a submissão à moda, o gosto pela transgressão, a curiosidade por novas experiências, entre outras infinitas causas, tornam também susceptível ao uso de drogas. (FRASSETO. 1999:162)

Outros autores, no entanto, irão trabalhar também com o conceito de crise, não apenas levando em consideração seu aspecto negativo, mas apontando para os aspectos positivos.

No entanto, apesar das ambivalências, confusões e contradições, características desse período, é ele também o momento do despertar da busca do sentido da vida, da descoberta de valores e da preocupação ética (...). (JOST 2006:58)

O fim da adolescência é apontado como coincidente com a inserção no mundo do trabalho e, por isso mesmo, tendo como uma de suas características a crise para a escolha e a formação profissional.

O final da adolescência coincide com a inserção no mundo do trabalho, com a responsabilidade legal, a conquista da independência dos pais, o

período da escolha e decisão profissional e, principalmente, com a aptidão de estabelecer vínculos de intimidade. É um período em que o adolescente já conhece suas possibilidades e limitações, favorecendo a aquisição de uma consciência de responsabilidade com o próprio futuro. (JOST 2006:60)

OZELLA (1989:4) irá questionar esta abordagem da adolescência enquanto período de crise a partir da afirmação de KNOBEL, considerado como um marco histórico no estudo da adolescência na perspectiva psicanalítica, pois o mesmo afirma que a sociedade “recorre a um mecanismo esquizóide” (1981:11. Apud OZELLA. 1999:4).

Contrapondo esta posição, OZELLA irá questionar se “uma sociedade não esquizóide possa produzir um adolescente sem crise?” Ou seja, a crise é uma característica da adolescência ou o contexto de crise em que os adolescentes vivem é o fator desencadeador de suas próprias crises, de modo que uma sociedade que não esteja em constante crise poderia gerar adolescentes sem crise.

Este não é apenas um jogo de palavras, mas para nos aproximarmos da essência deste momento da vida humana, precisaremos nos apropriar desta definição, pois a mesma é historicamente construída pela sociedade.

O fato é que a passagem da infância para a vida adulta, que tem como desencadeador o fenômeno da puberdade enquanto momento de transformações biológicas; será apropriada pela sociedade, que construirá uma definição deste momento peculiar, atribuindo-lhe características e valores que, em sua maioria, são preconceituosos e de cunho ideológico, estabelecendo uma verdadeira sintomatologia deste período.

A prática de atos ilícitos é tão comum na adolescência que muitos estudiosos inscrevem na sintomatologia normal da adolescência uma “atitude social reivindicatória, com tendências anti ou associas de diversa intensidade”. (ABERASTURY E KNOBEL APUD. FRASSETO. 1999:163)

Esse, então, é um período – pelo menos como é representado na sociedade ocidental – caracterizado por contradições, confusões, ambivalências, muitas vezes agravado, por esta fricção com o meio familiar e social e, por isso mesmo, confundido com estados patológicos. (...). (JOST 2006:68)

Estas características, segundo a abordagem sócio-histórica, são atribuídas como não sendo naturais, mas construções sociais, como a própria noção de crise.

A psicologia não tem apresentado a adolescência como tendo sido produzida socialmente, no decorrer da história das sociedades ocidentais. (BOCK. 1998:57)

Segundo BOCK (1998), a visão liberal de ser humano é fragmenta e dicotomizada, pois o ser humano é concebido a partir da “idéia de natureza humana”, um ser humano apriorístico, que tem seu desenvolvimento previsto pela sua própria condição humana, livre e dotado de potencialidades, ocultando as determinações sociais, sendo necessário abandoná-las, pois as mesmas apresentam a realidade como imutável.

Esta visão tem sido responsável pelo ocultamento das determinações sociais da subjetividade e de fenômenos como a adolescência. Entendemos que é preciso abandonar as visões naturalizantes, principalmente pelo fato de que elas geram propostas de trabalho que aceitam a realidade social como imutável e que não vêm nas questões da Psicologia determinações que são sociais. (BOCK. 1998:57)

É fato que existe um corpo que está se desenvolvendo e que tem características próprias (puberdade), mas, segundo a autora, nenhum elemento biológico ou fisiológico tem expressão direta na subjetividade. Esta não-diretividade do elemento biológico na subjetividade será fundamentada tendo em vista o papel exercido pela mediação de outros elementos neste processo.

Como afirma GONZALEZ sobre o elemento biológico e genético do desenvolvimento, que nunca (...) vai linearmente converter-se numa subjetividade, porque passa pela mediação de outros elementos muito complexos. (BOCK. 1998:59)

O fenômeno psicológico surge e se constitui a partir das suas relações com seu mundo físico e social. É na atividade sobre o mundo e na vivência das relações sociais que acompanham essa atividade que o homem se constrói. Todos os elementos internos, do mundo psicológico, são forjados nessas relações. (BOCK. 1998:57)

Para OZELLA, as concepções sobre a adolescência, apesar de a considerarem como um fenômeno biopsicossocial, ora enfatizam os aspectos biológicos ora os aspectos ambientais e sociais, não conseguem superar visões dicotomizantes e fragmentadas.

Apesar de estudos antropológicos que, desde MARGARET MEAD (1945), têm questionado a universalidade dos conflitos adolescentes, a psicologia convencional insiste em negligenciar a inserção do jovem, suas condições objetivas de vida, ao supor uma igualdade de oportunidades entre todos os adolescentes, a Psicologia que se

encontra presente nos manuais de Psicologia do Desenvolvimento, dissimula, oculta e legitima as desigualdades presentes nas relações sociais, situa a responsabilidade de suas ações no próprio jovem, se ideologiza. (OZELLA. 1998:8)

Deste modo, para o autor, os fatores sociais são encarados de forma abstrata e genérica, tornando-se difusa a influência do meio, este agindo apenas como um pano de fundo no desenvolvimento já previsto no adolescente.

Este aspecto também será abordado por BOCK (1998), ao diferenciar entre a influência da sociedade e da cultura sobre a adolescência e a constituição social da própria adolescência.

(...) o “social” sempre aparece como uma moldura que dá forma e expressão ao fenômeno inevitável da adolescência. Ou seja, entendemos que é bastante diferente aceitarmos que a sociedade e a cultura influenciam a adolescência e concebermos que a adolescência é constituída socialmente. Na primeira visão, há uma naturalização do desenvolvimento humano e a adolescência é vista como uma fase inevitável, pela qual todos os jovens deverão passar. O que muda são apenas as suas formas de expressão. (BOCK. 1998:57)

A visão sócio-histórica permite a superação da visão liberal, pois ela parte do pressuposto que o ser humano é histórico, um ser constituído no seu movimento; constituído ao longo do tempo, pelas relações e condições sociais e culturais engendradas pela humanidade, sendo o ser humano visto a partir da idéia de condição humana e não de natureza humana.

A condição humana se refere ao fato de o homem construir as formas de satisfação de suas necessidades e ao fato de fazer isso com os outros homens; e é das formas que constrói e da maneira como faz isso com os homens que tem as condições para se construir. Assim o homem se constrói ao construir sua realidade. (BOCK. 1998:58)

O fenômeno psicológico surge e se constitui a partir das suas relações com seu mundo físico e social, através, fundamentalmente, de mediações como, por exemplo, a linguagem; e não o seu contrário, pois é na atividade sobre o mundo e na vivência das relações sociais que acompanham essa atividade que o homem se constrói, uma vez que os elementos internos, do mundo psicológico são forjados nessas relações.

Deste modo, a adolescência não é um período natural do desenvolvimento humano, mas sim um momento significativo, interpretado pelo ser humano, onde a sociedade destaca e significa algumas marcas, como as mudanças no corpo e o

desenvolvimento cognitivo, uma vez que estas mesmas marcas acontecem em outros períodos da vida humana.

Para compreendermos o fenômeno designado como adolescência, precisaremos inseri-la na totalidade sócio histórica onde a mesma foi produzida, esta que lhe constituiu e lhe deu sentido. Deste modo, estamos nos referindo às condições que construíram uma determinada adolescência.

Podemos destacar os seguintes pontos que incorreram para a criação da adolescência no âmbito da sociedade capitalista: o desenvolvimento tecnológico passou a exigir um tempo prolongado de formação, esta, adquirida na escola; o desemprego crônico/estrutural, próprio do desenvolvimento capitalista, trouxe a exigência de retardar o ingresso dos jovens no mercado de trabalho e aumentar os requisitos para este ingresso; o avanço da ciência, principalmente na área da saúde e da produção de mercadorias, propiciou o prolongamento da expectativa de vida, trazendo novos desafios para a sociedade, em termos de mercado de trabalho e sobrevivência da população; e, por fim, há uma necessidade de justificativa de manter os filhos da burguesia fora do mercado de trabalho.

Segundo BOCK e OZELLA:

Entende-se assim a adolescência como constituída socialmente a partir de necessidades sociais e econômicas e de características que vão se constituindo no processo. Cada jovem se constituía em relações que dão por suposto esta passagem e esperam encontrar no jovem aquelas características. (BOCK. 1998:60)

Isto é, alguém que constrói formas para satisfazer suas necessidades junto com outros homens. Um ser histórico com características forjadas de acordo com as relações sociais contextualizadas no tempo e no espaço histórico em que ele vive. (OZELLA, 2003:8)

Deste modo, a adolescência se refere a esse período de latência social constituída a partir da sociedade capitalista, gerada por questões de ingresso no mercado de trabalho, extensão do período escolar, da necessidade do preparo técnico e da necessidade de justificar o distanciamento do trabalho de um determinado grupo social.

Essas questões sociais e históricas vão constituindo uma fase de afastamento do trabalho e o preparo para a vida adulta.

Segundo a visão sócio-histórica, as características apontadas pela Psicologia tradicional para a adolescência como a rebeldia, a moratória, a instabilidade, a

busca da identidade e os conflitos são históricas, complexas e decorrentes da própria contradição que se divide nesta vivência entre as necessidades dos jovens, suas condições pessoais e as possibilidades sociais de satisfação dessas mesmas necessidades.

Por fim, após estas reflexões em torno do termo adolescência, resta-nos, ainda, apontar para um aspecto de grande importância para nossas próximas reflexões e que o Relatório da Situação da Adolescência Brasileira (UNICEF. s/d.) aponta como o ponto de partida para a construção de um conceito de adolescência.

O ponto de partida para a construção de um conceito de adolescência **é a sua abordagem como uma fase específica do desenvolvimento humano**, caracterizada por mudanças e transformações múltiplas e fundamentais para que o ser humano possa atingir a maturidade e se inserir no papel de adulto. (UNICEF. s/d.:9) (grifos nossos).

Ou nas palavras do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu art. 6º<sup>4</sup>:

Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais e a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a **condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento**. (ECA, art. 6º) (grifos nossos)

FRASSETO (1999:161) chama a atenção também para este fato, afirmando que “considerar o adolescente como pessoa em desenvolvimento remete à idéia de que não se trata de um ser humano completo”, pois seu comportamento, “traz a marca inevitável da pessoa em formação”, e continua:

Olhar para o adolescente reconhecendo sua diferença implica, portanto, redimensionar o significado de seus atos, entendendo melhor a realidade para nela intervir eficazmente. (Idem. 163)

Por mais polêmico que possa ser a conceituação de adolescência e as várias formas que este fenômeno é abordado, parece-nos haver um consenso em torno da idéia da sua condição peculiar de desenvolvimento e que se torna presente com a Promulgação do ECA, este que, por sua vez, significou uma mudança de referencial e de paradigma, o que reforça a própria tese da historicidade deste conceito.

---

<sup>4</sup> Ver também Constituição Federal, art. 227 §3º, V; ECA art. 121.

## 1.2. Um outro adolescente

Os textos poéticos aqui transcritos em seguida foram produzidos por um sujeito significativo desta pesquisa. Nomeamos “Textos do Cárcere”, parafraseando Gramsci e Neruda, pois o jovem, ao escrever, se encontrava cumprindo a medida de internação em uma das unidades da FEBEM-SP.

O objetivo de tal apresentação não se deve ao seu conteúdo poético ou literário, mas aponta no sentido da riqueza das reflexões que o sujeito produz, buscando a superação da situação (subalternidade) na qual se encontra imerso. A análise dos sentimentos e emoções expressos nestas poesias denuncia a incongruência de teorias que tentam classificar os adolescentes, esteriotipando-os em tipologias fixas e segregacionistas, que colocam como “naturais” os atos sociais, transgressores ou não.

Ao levar em consideração apenas o ato infracional cometido, tais teorias tornam “irrecuperável” o sujeito que os comete.

O mesmo jovem que comete um ato infracional, que pode ser classificado nos autos do processo “como um ato com requintes de crueldade”, por meio de sua poesia exprime uma rica diversidade de sentimentos, seja com relação à família, à mulher amada ou aos amigos.

Sua reflexão recai, inclusive, sobre os “porquês” do ato infracional cometido e possibilidades de superação, o que mostra um jovem muito mais rico e complexo do que aquele descrito nos autos de seu processo, um jovem que extrapola, que transcende ao próprio ato cometido.

Por estes motivos, apresentamos a seguir alguns de seus poemas, cedidos para essa pesquisa. A grafia reproduz a forma original escrita pelo jovem.

### **Elaine (Nome da Namorada)**

Tão linda como o sol que abre nas manhãs, é você!  
Parece brincadeira o jeito que fui te conhecer.  
Bom o que não tive coragem de te dizer cara-a cara.  
Vou soltar tudo que penso de ti em algumas palavras.

A primeira vez que te vi, senti em você delicadeza.  
Mas pensei que era só mais uma daquelas meninas que só tem beleza.  
Que não sabe conversar nem tem jeito de amor demonstrar.  
Que tudo que sente guarda no peito, pois tem medo de desabafar.

Mas o tempo passou.  
E minha opinião mudou.  
Hoje te vejo diferente.  
Agora sim mostrou a sua estrela reluzente  
Sua idéia me tocou é diferente das outras meninas.  
Você sabe conversar seja onde for sempre com alegria.  
Sem brincadeira você é uma pessoa de ouro.  
Pois fez o que apenas foi conquistado por poucos.  
Que é ganhar minha amizade em pouco tempo.  
Bom, espero que eu nunca te veja sofrendo.  
Mas se eu vê é só por poucos segundos.  
Pois eu tenho a capacidade de fazer qualquer pessoa por mais que esteja triste se sinta a mais feliz  
do mundo, pois deus me deu o dom de transformar lágrimas em sorriso.  
Pois sou muito alegre só que essa alegria não funciona comigo

Eu consigo fazer uma criança sorrir.  
Mas eu duvido que alguém tire essa dor de dentro de mim.  
Bom, essa dor não sai mais.  
É pior que a dor de perder um pai.

Você só tem um defeito que me tira a euforia.  
Você é um anjo que apareceu em minha vida, mas é são paulina!  
Bom, só sei que você já ganhou meu coração.  
Com seu jeito simples de ser me mostrando a emoção.

Seus lábios são sensíveis seu beijo especial.  
Seus olhos têm um brilho que refletem em mim minha parte emocional.  
Bom, uma pessoa como eu em sua vida não existe.  
Palavras de quem te ama (nome do Jovem)

### **Mães**

A mãe é como a rosa mais rara.  
Nos alerta e nos fala.  
Nós que somos omissos, não compreendemos.  
Agora estamos sozinhos, chorando, sofrendo.  
Por que será? Quando elas falam, não escutamos?  
Será que é da vida, a lição que estamos passando?  
O amor de mãe é como oceano atlântico:  
Nunca se acaba.  
Tudo de errado que fizemos, pra elas são águas passadas.

Eu amo a minha mãe como tudo de bom do mundo.  
Ela me ensinou como homem não como vagabundo.  
Eu estou a onde estou não por falta de conselhos.  
E sim pelo sofrimento que só agora eu conheço.

Desde pequeno elas não nos ensinaram a partir.  
E, sim, ficar alegres e sorrir.  
Só espero que elas, de nós, não guardem rancor.  
E sim nos de mais carinho e amor.

Mãe pra gente é uma raridade.  
Só temos uma essa é a verdade.  
Todas as mães não merecem a maldade.  
E sim milhões de flores e a felicidade.

### **Homenagem a um amigo**

A gente se conheceu.  
A o onde eu menos esperava.  
Nunca imaginei que ali uma.  
Amizade seria honrada.

E muito menos.  
Uma amizade verdadeira.  
Graças há uma simples brincadeira.  
Da qual nasceu uma sincera amizade.  
Na mais pura verdade.

Espero que a gente se encontre em outro lugar.  
E que lá fora a nossa amizade venha continuar.  
Somos amigos como irmãos.  
É a verdade que vem do meu coração.

### **Esperança**

Eu tenho esperança de um dia voltar.  
Voltar pra vida, sair desse lugar.  
Eu estou aqui porque mereço.  
Agora na rua é só desigualdade, e desprezo.

Por que será que isso cometi?  
Será que minha família não é feliz?  
Pelo contrário sempre tive carinho e atenção.  
Foi apenas um deslize do meu coração.

Mais tenho a esperança.  
Como o beija-flor que ama o girassol.  
Minha estrela vai brilhar mais que o sol.

### **Febem**

O destino parece cruel e sem solução.  
Olha onde eu fui parar, na prisão!  
Essa prisão é mais que uma simples grade.  
É o sofrimento, é a dor da saudade.

É o querer e não poder.  
É ver a liberdade perto e ao mesmo tempo não ter.  
Destino cruel é a prisão de si próprio.  
Uns amam, outros tratam como negócio.

Não deixe a liberdade fugir das suas mãos.  
E deixe sim ela invadir seu coração.  
Só assim poderá ser feliz e finalmente ter tudo que sempre quis a liberdade.

### **Jesus**

Foi o salvador, antigamente.  
E é o nosso salvador, atualmente.  
Desprezaram-no,  
Mas depois buscaram-lo.

Porém ele logo aceitou.  
Dizendo quero vocês na casa do senhor!  
Mas alguns estão indo pras outros caminhos.  
E ficarão sozinhos.

Por Pedro foi negado três vezes.  
Mesmo assim meu pai não teve ódio e compreendestes.  
É por isso que a Jesus devemos amar.  
Pra nosso lugar no céu ele reservar!

O nome do nosso salvador é Jesus.  
Ele nos dá a paz amor e nos conduz.

### **Injustiça**

Há tanta injustiça no país.  
Que desse jeito ninguém vai ser feliz.  
Também a injustiça no mundo.  
Meninos, pedindo esmolas, sujos imundos.

Injustiça também é.  
Uma criança não poder jogar bola.  
Ter que ficar pedindo comida, esmola.

Por que será que isso não muda?  
Uma criança deve andar com roupas limpas e não sujas.

Uma criança só é feliz com o lazer.  
Poder brincar o dia todo até crescer.  
Crescer estudar sustentar sua família.  
E não logo cedo entrar na chamada correria.

Criança pra ser feliz também precisa de amor.  
Não sentir o frio das grades e sim da mãe o calor!

### **Justiça e Liberdade**

Justiça é quando cometemos um erro.  
Somos presos e entramos em desespero.  
Justiça é para quem não cumpre regras.  
Depois somos jogados de lado, como uma simples pedra.

Liberdade é poder fazer tudo o que quiser.  
Poder andar pra frente de cabeça em pé.  
É também poder ir a escola.  
Brincar, pular e jogar bola.

Liberdade é ser alguém no futuro.  
Trabalhar, preparar-se para o amanhã.  
Ajudar a nossa família a não viver no escuro.  
Ter fé, ajudar, orientar nossos amigos.  
Pois o que aprendemos nas lições.  
É que sem estudo não há liberdade.  
E sem amor á apenas solidão.

### **Liberdade Perdida**

A liberdade, quando se a tem é desprezada.  
Mas, quando se a perde, pode ser encontrada.  
Basta querer e mudar!  
Que um dia eu sei, ela vai voltar.

Nós pagamos pelo o erro que cometemos.  
Depois ficamos chorando no canto nos remoendo.  
Só depois que perdida, a liberdade é valorizada.  
Agora, não tem mais jeito, isso não vale de nada.

Por que não pensamos antes de errar?  
Mas, ainda é tempo, tempo de recomeçar.  
Porém, não é só com palavras, devemos dar exemplo.  
Esforçando-nos fazendo buscando acertar, a todo tempo.

Pra mudar é só querer.  
Porque querer é poder.  
Então quero mudar tudo que fiz.  
E, sim ser normal, ser feliz.

A vida para alguns é alegria, para outros tristeza.  
Mas olhe para o lado, quanta beleza!  
O único jeito de ser feliz é não errar.  
E sim andar pra frente e mudar!

### **A distância nos separou**

Você está tanto tem pó longe.  
Chamo seu nome e ninguém responde.  
Não responde, porque não quer ou porque não pode?  
Meu coração sem Você não bate só sofre.

Por que será que não me falou?  
Agora, olhe a distância nos separou.  
Será que foi o destino quem quis?  
Hoje sem você não sou feliz.

Não sou feliz porque a única pessoa que amei foi você.  
Hoje à distância me faz sofrer.  
De hoje em diante só vou pensar em coisas boas.  
Você é minha princesa só falta sua coroa.

### **Alegria**

Ficar alegre é muito bom quando se ama.  
Dizer um ao outro se bater saudades chama.  
Ficar alegre é ficar sempre de bom humor.  
Pedir que alegria nunca se acabe por favor.

Porque com a alegria sorrimos á vontade.  
Esquecemos de tudo só lembramos da felicidade.  
Eu amo porque amar é ficar alegre.  
E ter uma coisa que se quiser não perde  
A alegria está no coração de todos sem maldade.  
Com a alegria criamos um mundo de justiça e igualdade.  
Mundo de felicidade, que ao ver as crianças em correria.  
Não podemos esquecer dessa palavra tão bonita que se chama alegria!

### **Amar é Viver**

Como seria lindo se uns amassem os outros.  
Ainda existiria gente chorando mais iam ser poucos.  
O amor é tão bonito, quando se ama.  
É de enlouquecer qualquer um, quando se apaixonava.

O amor...se em todo lugar for praticado.  
Iria sobrar gente pra ser amado.  
Se todos se amassem.  
Seria difícil ver as pessoas chorarem.

Vão chorar sim mais de alegria.  
Muita gente brincando, que correria.  
O amor pode ser praticado em qualquer lugar.  
Basta querer e amar.

### **Amar ou Morrer**

Não morro porque sei amar.  
Eu amo parar o amor encontrar.  
Porque será que existe o amor e a morte?  
Uns se amam e outros não tem a mesma sorte

O amor é lindo como a flor Jasmim.  
Mas, porque será que a morte não tem fim?  
Será que é porque deus uma hora nos quer do seu lado?  
Ou porque um homem morre por está apaixonado?

Amo porque amar é viver.  
Vivo porque viver é vencer.  
Venço o amor e a saudade de você.

### **Amigos**

Há dois tipos de amigos num só momento.  
Há o que está pronto para te ajudar na dor e no lamento.  
O amigo quando te orienta pras coisas boas tem que ser lembrado.  
Bem no meio do seu coração ficar guardado.

O que te leva pro mau caminho.  
Este tem sim que ficar sozinho.  
Não sofrendo.  
Mas sim pensando no que está fazendo.

O amigo de verdade sempre está com você.  
Pronto para as alegrias e para o sofrer.  
Quando um amigo quiser te levar para coisa ruim.  
Diga a ele estou bem e sou feliz.

### **Amor e Liberdade**

As rosas batem no vento.  
Você no meu pensamento.  
Eu estou preso e reclamando.  
A única certeza é que estou te amando.

Como estou amando alguém que não posso ver.  
Cada dia que passa sinto a falta de você.  
Minha vida junto a sua eu sei que está unida.  
Parecendo miragem perdida.

O amor que sinto por você é maior que o Titanic.  
Tão lindo como o beija-flor macio como um clic.  
Por que o meu amor não é correspondido.  
Só fico sozinho num canto sempre deprimido.

A liberdade é apenas uma coisa na vida de quem tem.  
Mas a liberdade é tudo na vida de alguém.  
Meu coração está totalmente paralisado.  
Parecendo Shakespeare apaixonado.

### **Amor não Correspondido**

Por que o meu amor não é correspondido.  
Sinto que o meu coração corre perigo.  
Por que amo alguém que não vai me amar?  
Mas, um dia eu sei vai me escutar!

Espero que seja breve.  
Porque meu coração por você derrete feito neve.  
Mas, eu sei, hoje estou triste amanhã estou alegre.  
Minha cabeça por você queima mais que a febre!

Só deixo você pensar e refletir.  
E decidir que o meu coração não vai partir.  
O amor não correspondido pode ser valorizado.  
E pode haver outra pessoa que me deixe apaixonado!

### **Amor Perfeito**

A vida frágil e viver é um lindo momento.  
Quando se sabe recitar.  
Notar as alegrias perdidas no tempo e rebuscar.  
As estrelas a brilhar.

A gente no quarto sem pensar em nada.  
Chorei quando disse que estava apaixonada.  
Por que será que amo soffro e penso?  
O amor que sinto por você é um exemplo.

Tem gente que sabe e que aprendeu a amar.  
Mas, há gente que insiste em machucar.  
Eis o girassol que me faz refletir.  
Sobre a vida e o amor que insiste em existir!

### **Amor Perfeito**

Amor perfeito é o que eu sinto por ti.  
Eu não sei mas nunca amei ninguém assim.  
Só você que faz minha nuvem passar pelo seu oceano.  
Eu não escondo de ninguém que te amo.

Só você é que faz meu barco navegar pelo seu rio.  
Numa relação ótima e fértil.  
Mas, porque que tudo que é bom só dura alguns segundos?  
Apenas sei que o amor que sinto por você é maior que todos os oceanos do mundo.

Tão lindo como entregar uma rosa.  
E o quanto é bonito quando a semente se aflora.  
Não tem como negar, não te jeito.  
Para mim nosso amor é perfeito!

### **(Nome da namorada)**

Bom eu também vejo seu rosto.  
Mas não acho enjoado quando escrevo no papel.  
Vejo seu sorriso deslumbrante.  
Em cada estrela que passa nesse imenso céu.  
Na batida do meu peito ouço a sua canção.  
Que a cada dia ocupa mas espaço no meu coração.

Na gota da chuva eu sinto teu abraço.  
Vou parar de falar se não você vai me chamar de puxa saco.  
Bom eu só tenho certeza de uma coisa que vou dizer.  
Não importa o que você faça não quero te esquecer.

As palavras que eu te digo são verdadeira.  
Não são palavras que agrada todo mundo mas agrada você que é minha princesa.  
E minha bruxa ao mesmo tempo.  
Bom sei que ao seu lado eu nunca estou sofrendo.

Se você tivesse queimado a carta queimaria também um pedaço do meu peito.  
Eu nunca mais ia olhar em teus olhos preferia me sufocar com a dor que você ia deixar em meu peito.  
Pois se um dia eu não tiver você do meu lado.  
Sofrerá sozinho meu pobre coração magoado.

Bom essas são apenas algumas palavras que meu peito descreveu.  
Sei que o que corre em meu peito também corre no seu.  
Bom pra finalizar digo essa frase.  
Não somos marido e mulher mas ficaremos juntos até que a morte nos separe.

### 1.3. O Estatuto da Criança e do Adolescente

Fruto da mobilização dos vários setores da sociedade envolvidos na luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, até aquele momento sem garantias, e sem direitos específicos assegurados<sup>5</sup>, e em sintonia com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e demais documentos internacionais<sup>6</sup>, o Estatuto, enquanto ordenamento jurídico, garantiu vários avanços para a sociedade brasileira no que se refere ao trato das questões relacionadas à infância.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA. Artigo 3º)

O ECA introduz o Princípio da Proteção Integral em substituição à Doutrina da Situação Irregular e reconhece a Criança e o Adolescente enquanto sujeito de direitos e titulares de garantias, incorporando o princípio da Incompletude, pressupondo a construção de um Sistema Integrado para o atendimento integral das necessidades da criança e do adolescente<sup>7</sup>.

Conforme aponta o relatório do UNICEF (s/d.), CURY (1990), e MENDEZ (2006):

O Estatuto da Criança e do Adolescente, representa um importante momento de consolidação de uma nova abordagem da questão da infância e da adolescência, baseada na garantia dos direitos, no estímulo à participação e no desenvolvimento de políticas públicas universais e de qualidade para todos. (UNICEF. s/d:5)

Passa a vigorar, pela nova legislação, a chamada doutrina de proteção integral que, partindo dos direitos das crianças reconhecidos pela ONU, procura garantir a satisfação de todas as necessidades das pessoas de menor idade, nos seus aspectos gerais, incluindo-se os pertinentes à

---

<sup>5</sup> Para maiores aprofundamentos sobre a história da Infância brasileira e as mudanças legais ver FURLAN VIEIRA (2003), VELTRI (2006), JESUS (1997); OKAMURA (1995), FALEIROS (1987), e SPOSATO (2003), entre outros.

<sup>6</sup> Doutrina das Nações Unidas de Proteção Integral à Infância, formado pela própria Convenção, pelas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de menores (Regras de Beijing), pelas Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção dos Jovens Privados de Liberdade e pelas Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad).

<sup>7</sup> Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à Criança e ao Adolescente (ECA: Artigo 1).

saúde, educação, recreação, profissionalização, etc. (CURY, 1990:42. APUD BAPTISTA.:15)

El ECA constituye una respuesta adecuada, eficiente y concordante con los más altos estándares internacionales de respecto a los derechos humanos. El ECA satisface el doble legítimo requisito de asegurar simultáneamente la seguridad colectiva de la sociedad con el respecto riguroso de las garantías de los individuos sin distinción de edad. (MENDEZ 2006:22)

O artigo 2º do ECA considera que “criança é a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente, aquele entre doze e dezoito anos de idade”, prevendo ainda a sua aplicação, “excepcionalmente às pessoas entre 18 a 21 anos de idade”.

SPOSATO (2003), em seus estudos sobre “O direito Penal e Juvenil no Estatuto da Criança e do Adolescente”, aponta seis aspectos principais da mudança de paradigma, que foi introduzida pela Doutrina da proteção Integral:

- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Institucionalização da participação comunitária por intermédio dos Conselhos de Direitos, com a participação paritária e deliberativa para traçar as diretrizes das políticas de atenção à infância e à juventude;
- Hierarquização da função judicial, com transferência de competência aos Conselhos Tutelares para agir diante da ameaça ou violação de direitos da criança no âmbito municipal;
- Municipalização do atendimento;
- Eliminação de internações não vinculadas ao cometimento devidamente comprovado de delitos ou contravenções;
- Incorporação explícita de princípios constitucionais em casos de infração penal, prevendo-se a presença obrigatória de advogado e função do Ministério Público como de controle e contrapeso. (SPOSATO. 2003:46).

Segundo VELTRI (2006:41), ao estudar a história da situação da Infância no Brasil encontraremos um apelo das legislações anteriores ao ECA, para um discurso assistencial e com uma prática por vezes segregadora, destinada às camadas empobrecidas da população.

No Brasil, as legislações que precederam o ECA, à época, compreendidas como *Direito do Menor*, representaram um forte apelo ao discurso assistencial de caráter protetivo, com uma prática por vezes excludente e segregacionista que, destinada às camadas empobrecidas da população, pretendia *garantir direitos*, mas por vezes ratificava preconceitos e exclusões. (VELTRI. 2006:41)

Segundo MENDEZ (2006:11), o Estatuto da Criança e do Adolescente, constitui “a primeira inovação substancial latino-americana a respeito do modelo

tutelar de 1919” pois, segundo o autor, durante mais de setenta anos as reformas das “Leis de Menores” constituíam-se apenas em “variações da mesma melodia”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, mesmo após 16 anos de sua promulgação, ainda não foi implantado em sua integralidade. Este fato se deve, segundo MENDEZ, ao baixo financiamento para as políticas sociais.

La crises de implementación remite a las carencias en salud y educación, así como al (inútil) intento de sustituir la calidad y cantidad de políticas universales como la escuela y los servicios de salud con sucedáneos ideológicos, sean estos de corte social-clientelistas, sean estos de corte repressivo (...) La crisis de implementación remite al problema del bajo financiamiento de las políticas sociales (universales) (...) (MENDEZ. 2006:15)

Para LEAL (2004), a implantação do ECA, além de garantir conquistas presentes na Constituição, mesmo que morosa, vem promovendo uma verdadeira revolução no trato da infância e da juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, regulamentou conquistas presentes na Constituição, e sua implantação, mesmo que morosa, dados os entraves e resistências de setores da sociedade brasileira, vem promovendo uma revolução nas áreas jurídica, social e política. (LEAL. 2004: 148).

Ainda sobre a não implantação do ECA, em sua totalidade, conforme observa VIEIRA (2003), no próprio momento de sua promulgação, as práticas e mesmo a sociedade estavam por demais impregnadas pelos resquícios da doutrina da situação irregular.

As condições dadas para a vigência do ECA encontrou um terreno pouco favorável à sua aplicação plena, uma vez que as práticas voltadas para a atenção à criança e ao adolescentes estavam por demais impregnadas pela cultura da doutrina da situação irregular. (VIEIRA, 2003: 64)

Estes resquícios da doutrina da situação irregular ainda persistem nos dias atuais através de práticas tutelares e criminalizadoras. Como exemplo mais claro dessa situação citamos a internação arbitrária de adolescentes, por extensos períodos, desrespeitando o aspecto da brevidade e da excepcionalidade da própria medida, ou, ainda, no desrespeito aos direitos fundamentais da criança e do adolescente no que se refere à prioridade absoluta, compreendida como:

- a. Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b. Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c. Preferência na formulação e na execução das políticas públicas;
- d. Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA. Art. 4º parágrafo único).

Inegavelmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz à tona no ordenamento jurídico a garantia de direitos e deveres de todas as crianças e adolescentes. No entanto, se faz necessário reafirmarmos que a garantia efetiva de direitos continua a ser uma luta travada a cada dia. Esta luta não diz respeito apenas às crianças e aos adolescentes, mas a toda a sociedade, pois, conforme apontam JESUS (1997) e VIEIRA (2003), verifica-se um distanciamento entre a lei e a realidade vivida.

Contudo, é preciso lembrar que o ECA, ao igualar todas as crianças e adolescentes no plano jurídico e das idéias, por si só não rompeu com os limites dados pela própria ordem econômico-social vigentes no Brasil. Verifica-se que há um distanciamento entre a lei e a realidade vivida. (JESUS. 1997:62).

O Eca contemplará um conjunto de dispositivos fundamentais necessários à superação do modelo de política assistencialista-repressor e das condições de reprodução da discriminação. No entanto, sabemos que estas condições, por si só, não são suficientes para a implementação de uma nova política social voltada às nossas crianças e jovens. (VIEIRA, 2003:29).

O reflexo deste distanciamento entre a lei e a realidade é sentido no cotidiano de milhares de crianças e adolescentes, que continuam tendo seus direitos fundamentais violados.

O reflexo dessas ações atinge diretamente as crianças e adolescentes, ferindo o princípio constitucional, que em seu artigo 3º, inciso III, propõe ação no sentido de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais”. Fere também a proposição na continuidade do inciso VII que define a necessidade de “... criar e manter programas de prevenção e atendimento à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins”. (JESUS. 1997:20)

A este respeito, o relatório da Situação Brasileira do UNICEF (s/d.) irá apontar para a necessidade de não considerarmos a realidade da Infância brasileira como uma realidade homogeneia, pois o país continua marcado por grande diversidade e desigualdade.

Se, por um lado, encontramos no Brasil o fenômeno da adolescência prolongada – comum nas classes média e alta em que a condição de adolescente tende a prolongar-se em função das expectativas de uma formação profissional cada vez mais exigente e especializada -, temos, igualmente, a realidade de um significativo contingente populacional de adolescentes que, pelas condições de pobreza de suas famílias, fica impedido de viver esta etapa preparatória sendo obrigado a uma inserção precoce no mercado de trabalho, formal ou informalmente. (UNICEF. S/d.:9)

Desta maneira, conforme aponta (JESUS. 1997:22), temos no país um verdadeiro, “apartheid social”, com a convivência da “luta pela cidadania de todos e a extrema pobreza, concomitantemente com profundas riquezas”.

É neste contexto de “apartheid social”, de grandes desigualdades, que crianças e adolescentes, em “condição peculiar de desenvolvimento”, serão socializados, como continua afirmando a autora, em um mundo hostil, marcado pela luta pela sobrevivência.

Se pensarmos que na infância ocorre o primeiro contato com o mundo externo, podemos perceber que essas crianças, em suas primeiras relações, já encontram um mundo hostil, onde têm que lutar para se firmarem, para sobreviverem. Nesse sentido, o mundo inicialmente já se apresenta árido e sem cor, sem descobertas e sem a ludicidade, necessárias ao referencial de “ser”. Inexiste a descoberta do aprendizado da escola, do lazer, do esporte, de projetos socializantes. Inexiste, também, a consciência da falta que tais projetos fazem para essa etapa da socialização. (JESUS. 1997:63)

Nesse ambiente desumano, é esperado que o adolescente se humanize, esperando dele “um comportamento de adulto com docilidade, ponderação, capacidade de tolerar frustrações e adiar gratificações”. (JESUS. 1997:23)

A infância e a juventude pobres se inserem no conjunto do que Carlos Nelson Coutinho caracterizou como “cidadão de segunda classe”, pois se encontram excluídas do processo político, econômico, cultural, e com seus direitos desrespeitados.

Na nossa sociedade, as massas estão excluídas do processo político econômico e cultural. Grande parcela está categorizada como “cidadão de segunda classe”. (Coutinho, 1980 APUD. JESUS. 1997:24)

De modo geral, uma grande parcela da população formada por crianças e adolescentes está exposta a uma situação de grande vulnerabilidade, considerando que se encontra numa fase de transição especial biopsicossocial, agravada pela situação de pobreza e violência, somando-se ainda à falta de participação e à

ausência de atendimento específico, de políticas públicas voltadas para essa população; o que constitui como uma ameaça à própria sobrevivência, sua formação e sua perspectiva de futuro.

## 1.4. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Ato Infracional

Para abordarmos a questão do ato infracional, primeiramente partiremos da afirmação de ABRAMO (2002), onde a autora aponta para importância que os meios de comunicação de massa vêm dando para o problema “da escalada da violência” nas grandes cidades brasileiras. Nesse meio é dada ênfase para o envolvimento de jovens com atos infracionais propiciando em certa medida o surgimento de vários estereótipos sobre esta questão. Por vezes, o ECA é apontado como um dos motivos para o aumento da violência, associando-o à impunidade, que serve como fundamento para discussões sobre o rebaixamento da maioridade penal.

MENDEZ (2006:22) irá afirmar que os meios de comunicação têm sido muito “eficazes” em vincular de forma automática o problema da insegurança pública, com comportamentos atribuídos aos jovens, particularmente aos “menores de dezoito anos”.

Esta associação da violência, da insegurança pública a atos infracionais cometido por jovens, tem produzido um discurso desqualificado e sem fundamentação, mas que acaba por permear e habitar não apenas o senso comum, mas encontrando eco em vários setores da sociedade, reforçando preconceitos e estereótipos, conforme observa ADORNO:

“Imagens veiculadas pela mídia, impressa e eletrônica, constroem cenários cada vez mais dramáticos: a de adolescentes audaciosos e violentos, destituídos de quaisquer freios morais, frios e insensíveis que não hesitam em matar. De tempos em tempos, a opinião pública é surpreendida com a notícia de homicídio, praticado contra algum cidadão portador de maior projeção social, praticado por um adolescente no curso de um roubo. Fatos desta ordem têm a propriedade de reforçar apreensões coletivas e conseqüentemente acentuar preconceitos contra esses seguimentos da população”. (ADORNO, 1999:15 APUD FRAGA. 2004:87)

Ou, como aponta MENDEZ, o problema dos adolescentes em conflito com a lei, se transformou em um tema emblemático da atualidade desta última década.

Dicho de otra forma, si en la década de los ochenta del siglo XX, el tema de los niños de la calle fue el tema emblemático por excelencia (...), el trabajo infantil lo fue de la década del 90. Por su parte, el siglo que apenas comienza, no cuesta mucho identificar el vínculo infancia-violencia-pena, como el tema emblemático por excelencia. En otras palabras, a pesar de la regresión que implica la reposición para el

debate de temas de hace mas de un cuarto de siglo, el tema emblemático por excelencia en el campo de los derechos de la infancia hoy, es el problema de los adolescentes en conflicto con la ley penal. (MENDEZ 2006:8)

Ao contrario das idéias veiculadas pelos meios de comunicação, os jovens têm sido as maiores vítimas da violência nos grandes centros.

Os jovens são, assim, as principais vítimas da violência criminal, seja devido às conseqüências dos conflitos travados com a polícia, da ação de grupos de extermínio ou de rixas entre quadrilhas. A capacidade de vitimizar pessoas cada vez mais jovens dos estratos populares, de forma tão banalizada e invisível, apresentou-se como um dos aspectos mais relevantes da violência da criminalidade dos anos 1990. (FRAGA. 2004:86)

Neste sentido, FILHO (2004), partindo dos estudos de CRUZ NETO e MINAYO (1994), irá apontar para uma violência como uma “limpeza social”, e uma estigmatização da pobreza.

(...) Após descreverem os passos da constituição de diferentes grupos de extermínio, levantam a hipótese de uma “limpeza social” – aceita, legitimada ou até mesmo estimulada pela “massa” (no sentido de Arendt) – que atingiria uma população considerada “supérflua”. Estar-se-ia construindo no país um senso comum de que os jovens das classes menos privilegiadas, de baixa escolaridade e sem maiores qualificações profissionais constituiriam um excesso populacional socialmente sem raízes e economicamente supérfluo, candidato à delinqüência e, portanto, sem utilidade numa sociedade moderna, civilizada e competitiva. A esses indesejáveis se somariam os desempregados e menos qualificados também considerados supérfluos na medida de sua menor participação no mercado. (FILHO 2004:119).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990, é considerado um dos desdobramentos mais importantes da Constituição de 1998. Dentre estes, cabe apontar a importância do trato da questão dos adolescentes autores de ato infracional, propondo uma verdadeira revolução nas legislações vigentes até aquele momento, modificando o conceito de adolescente infrator até então presente, conforme ressalta FRASSETO.

A passagem da doutrina da situação irregular (Código de Menores) para a doutrina da proteção integral (ECA) modificou o conceito de adolescente infrator. No regime anterior o infrator se definia pela prática de **ato anti-social** (categoria vaga e indefinida). Hoje mostra-se indispensável que cometa **ato infracional** (categoria jurídica precisa). Ou seja, **conduta descrita em lei como crime ou contravenção**

conforme define o art. 103. do ECA. (FRASSETO. 1999:171) (grifos do autor).

MENDEZ (2006) irá apresentar três etapas para o tratamento da questão da infração praticada por adolescentes: a penal indiferenciada, surgida com os Códigos Penais e vigente até 1919, que considerava os menores de idade com exceção aos menores de sete anos, da mesma forma que os adultos; a etapa tutelar; 1919 a 1990, etapa nascida e desenvolvida no marco da “ideologia positivista” onde a questão do menor era tratada de um modo geral como uma patologia social, a qual se apresentava como único remédio o encarceramento; e a etapa por ele designada de etapa da separação (distinção entre os problemas de natureza social e os de conflitos com lei), participação (direito da criança de formar uma opinião e poder expressá-la livremente) e responsabilidade (responsabilidade de tipo penal), a partir da aprovação da Convenção internacional dos Direito da Criança, e da promulgação do ECA.

Por su parte, el modelo del ECA demuestra que es posible y necesario superar tanto la visión pseudo-progressista y falsamente compasiva de un paternalismo ingenuo de carácter tutelar, cuanto la visión retrógrada de un retribucionismo hipócrita de mero carácter penal represivo. El modelo de la responsabilidad penal de los adolescentes es el modelo de la justicia y de las garantías. (MENDEZ 2006:11)

Antes, porém, de refletirmos especificamente sobre o ato infracional e o tratamento dado a este pelo ECA, avaliamos que seja de grande relevância para esta reflexão uma breve menção ao que o Promotor Paulo Afonso Garrido de PAULA (2006) designou de desvalor social.

Segundo ele, a ação criminosa é um desvalor social, uma vez que aponta para o rompimento de um valor que tem importância em um determinado conjunto, ou seja, indo contra um dos princípios, confundido com a própria essência da civilidade, a paz social.

O desvalor social da ação criminosa estaria no rompimento desse objetivo. A paz pretendida pela civilidade restaria ofendida ou ameaçada pelo crime na medida em que um bem jurídico protegido pela norma penal (e do conjunto dos bens jurídicos protegidos pelas regras penais vislumbra-se um projeto de sociedade civilizada) foi desconsiderado pela conduta ilícita. (PAULA. 2006:26)

Sendo o Ato Infracional definido no Artigo 103 do ECA como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, o mesmo caracteriza-se também como um desvalor social, sendo necessário coibi-lo, para a defesa da própria sociedade.

Ao contrário da Doutrina da Situação Irregular, expressa no Código de Menores, o Estatuto da Criança e do Adolescente irá fazer a cisão entre os problemas sociais e a prática infracional, esta não mais entendida como “atos anti-sociais”, mas aqueles definidos como conduta descrita como crime ou contravenção penal.

La construcción jurídica de la responsabilidad penal de los adolescentes en el ECA (de modo que fueran eventualmente sancionados solamente los actos típicos, antijurídicos y culpables y no los actos “anti-sociales” definidos casuísticamente por el juez de menores), inspirada en los principios del derecho penal mínimo, constituyó una conquista y un avance extraordinario normativamente consagrado en el ECA. (MENDEZ 2006:21)

O direito à rebeldia: contestação dos valores e normas sociais não é necessariamente ato infracional. Geralmente faz parte do processo de amadurecimento do adolescente. Evitar penalizar e criminalizar comportamentos de rebeldia e agressividade que não causem prejuízos ao próprio adolescente e nem aos demais significa evitar que se desencadeie um processo de marginalização que pode contribuir para o início de uma conduta delinqüente. (CBMM/ABRINQ, s.d.:145 . Apud BAPTISTA s/d 24)

O ato do adolescente que pode ser qualificado de infracional e assim determinar a incidência de medidas jurídicas é somente aquele que, no mundo adulto, corresponde a uma ação típica, antijurídica e culpável, compreendendo-se esse elemento como o conjunto de condições do sujeito, desprezada a idade, que determinam a reprovabilidade da conduta. (PAULA. 2006:41).

É apenas a infração praticada que legitimará a intervenção do Estado na vida privada do indivíduo.

É a infração praticada que legitima o Estado a invadir a esfera de autodeterminação do sujeito, de modo que esta ingerência mostra-se naturalmente vinculada e necessariamente limitada aos fatores pessoais que ensejarem o comportamento criminoso. (FRASSETO. 1999:177)

Ou, tomando por base a noção do ato infracional como um desvalor social, o mesmo exigirá uma ação estatal:

Assim, o ato infracional, legalmente definido como a conduta descrita como crime ou contravenção penal e atribuível à pessoa menor de 18

anos de idade, também importa desvalor social, de modo que na defesa da cidadania a coibição da criminalidade infanto-juvenil assume o caráter de providência indeclinável. (PAULA. 2006:26)

Se de um lado o Direito da Criança e do Adolescente objetiva a proteção integral, não menos certo que o crime, representando desvalor social, merece reposta potencialmente eficaz para reduzir sua incidência, mormente porque atinge valores da cidadania. (PAULA. 2006:39)

Ao contrario das informações veiculadas pelos meios de comunicação de massa, que relacionam a impunidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente, este, além de definir e assegurar os direitos de toda criança e adolescente, estabelece também deveres. No entanto, o fato de a um adolescente ser atribuído um ato infracional não exclui nenhum dos seus direitos fundamentais, de modo que a este deve ser garantido o devido processo legal conforme art. 110 do ECA.<sup>8</sup>

O ECA atribui ao jovem processado, no art. 111, o direito à igualdade na relação processual e à defesa técnica por advogado. (FRASSETO. 1999:173)

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 104, define menores de dezoito anos como inimputáveis<sup>9</sup>, conforme aponta FRASSETO (1999), a inimputabilidade do adolescente “simplesmente o excluí da resposta prevista no Código Penal, mas não o torna isento de qualquer responsabilidade”, a qual se definirá segundo os critérios do ECA.

Necessário se faz nos determos neste ponto, tendo em vista a sua utilização ideológica, associando a inimputabilidade com impunidade, pois ao contrário, o Estatuto, ao considerar os menores de dezoito como inimputáveis, o fará tendo em vista a garantia da proteção integral, esta, “sintetizada na fórmula desenvolvimento saudável e garantia da integridade” (PAULA. 2006:38), e no respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A questão da irresponsabilidade penal tem sido (algumas vezes por má-fé de certas autoridades) confundida com irresponsabilidade do adolescente diante de atos infracionais. Tanto crianças quanto adolescentes são responsáveis do ponto de vista legal e respondem por seus atos infracionais nos termos do ECA, a saber: - para crianças, pela medidas do art. 101 do ECA, - para adolescentes, pelas medidas do art. 112 do ECA. Impunidade é diferente de inimputabilidade.

---

<sup>8</sup> Nenhum adolescente será privado de sua liberdade sem o devido processo legal. ECA. Art.110.

<sup>9</sup> São penalmente inimputáveis os menores de 18 (dezoito) anos, sujeitos às medidas prevista nesta Lei. ECA. Art. 104

Irresponsabilidade penal não significa inimizabilidade. As pessoas têm direito à segurança pessoal e a justiça deve encontrar respostas para a questão da punição ao adolescente infrator. (PAULA. Apud FRASSETO. 1999:167)

Os instrumentos que conformam a doutrina da proteção integral, e particularmente a Convenção internacional possuem todos aqueles elementos (de política jurídica) necessários para construir um sistema de responsabilidade juvenil, que permita superar os gravíssimos erros e limitações que pressupõem as visões retribucionistas hipócritas e o paternalismo ingênuo (...) os menores de 18 anos (e maiores de 12) são inimputáveis penalmente, sendo, no entanto penalmente responsáveis. (MENDEZ. Apud FRASSETO. 1999:168)

Conforme observa PAULA (2006), a inimputabilidade se fundamenta na necessidade de um atendimento diferenciado do Estado aos adolescentes autores de ato infracional, visando coibi-la e promovendo socialmente o seu autor.

(...) a exclusão de menores de dezoito anos de idade resulta da concepção de que crianças e adolescentes merecem do Estado um atendimento diferenciado, potencialmente capaz de coibir a criminalidade infanto-juvenil e promover socialmente seu autor, razão pela qual, no mesmo dispositivo que prescreveu a inimputabilidade, o legislador constituinte estabeleceu a sujeição de crianças e adolescentes a normas previstas em legislação especial, seguindo neste aspecto tradição de nosso Direito. (PAULA. 2006:35)

FRASSETO (1999) irá também apontar para a responsabilização do adolescente autor de ato infracional através, não da aplicação das penas previstas no Código Penal, mas das medidas socioeducativas previstas no ECA, chamando a atenção para a própria natureza dessas medidas, para as quais serão justas tendo em vista as circunstâncias pessoais do adolescente, em detrimento das características da infração.

Como se disse, dada sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento o adolescente que pratica conduta descrita como crime submete-se a um sistema de responsabilização especial, inserido no ECA, no qual as circunstâncias pessoais regem prioritariamente – em detrimento das características da infração – a definição da resposta justa. (FRASSETO. 1999:182)

Para COSTA, (Apud. Frasseto 1999:167), o ECA responsabiliza penalmente o adolescente autor de ato infracional através da aplicação de medida socioeducativa adequada, esta, fundamentada em uma pedagogia baseada na severidade e na justiça

O Estatuto responsabiliza penalmente o adolescente autor de ato infracional. Pelo novo direito, o adolescente (pessoa entre 12 e 18 anos) a quem se impute a autoria de ato infracional deve ser processado e, se considerado responsável, ser-lhe-á aplicada à medida socioeducativa que melhor corresponda à natureza e gravidade do ato praticado (...) a natureza das medidas aplicáveis aos adolescentes responsabilizados penalmente, pela autoria de ato infracional, desmente, fragosamente, qualquer acusação de benevolência e paternalismo. Ao contrário, trata-se de uma pedagogia baseada – antes de mais nada – na severidade e na justiça. (COSTA. apud FRASSETO. 1999:167)

Por outro lado, encontramos alguns equívocos na própria interpretação da inimputabilidade, pois é freqüente a interpretação da medida socioeducativa como exclusivamente pedagógica, produzindo conclusões equivocadas conforme aponta FRASSETO a seguir:

Tal entendimento, malgrado sua disseminação maciça pela doutrina, jurisprudência e senso comum, não parece ser o mais adequado. Ainda porque induz a conclusões equivocadas, que laboram em desprestígio da própria sistemática do Estatuto [...]. Uma delas – de que se valem as propostas de rebaixamento da maioria penal – é a de que o adolescente excluído da punição, não se vê intimidado, pela ordem jurídica, a não transgredir ou reincidir. Outra conclusão equivocada é que, tendo somente um escopo educativo, a medida de internação ou mesmo qualquer outra medida socioeducativa, pode ser aplicada não apenas quando possível, mas sempre que necessária, porquanto a bem do "menor" e no seu exclusivo interesse. (FRASSETO, 1999:165)

A aplicação da medida socioeducativa como uma resposta estatal a uma ação ilícita, ou “desvalor social”, cumpre uma dupla função: de garantir a paz social, de caráter protetivo da sociedade, e de reintegração do adolescente à sociedade através de um processo socioeducativo, conforme aponta sentença do Desembargador Antonio Fernando do Amaral e Silva:

Embora inimputáveis frente ao Direito Penal Comum, os apelantes são imputáveis diante das normas da lei especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente e, por isso, respondem penalmente, face o nítido caráter retributivo e socioeducativo das respectivas medidas, o que se apresenta altamente pedagógico sob o ângulo dos direitos humanos de vítimas e vitimizadores. Além disso, de boa política criminal, em que respostas justas e adequadas servem como elemento indispensável à prevenção e repressão da delinquência juvenil. (Apud FRASSETO. 1999:167)

Deste modo, como resposta ao ato infracional cometido, após o devido processo legal, resguardadas todas as garantias processuais, o Estatuto prevê a aplicação de medidas protetivas para crianças e medidas socioeducativas para

adolescentes, sendo elas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimento educacional.

No entanto, como as medidas socioeducativas previstas no ECA são de cumprimento obrigatório e determinadas judicialmente, as mesmas tornam-se coercitivas, assumindo um caráter aflitivo, uma vez que são impostas ao adolescente, e ainda como algumas das medidas (exceção à advertência e obrigação de reparar o dano) pressupõe um processo de acompanhamento. Essas medidas caracterizam-se como medidas de controle, restritivas de liberdade.

Como se trata de um programa reeducativo coercitivo, não deixa de ser aflitivo (impõe-se ainda que contra a vontade do apenado), atraindo a pena, assim, também um efeito de prevenção geral: a sanção gravosa, e por assim ser, desestimula a transgressão. (...) Impondo-se coercitivamente ao cidadão, enquanto expressão do poder estatal – interferindo em sua esfera de liberdade individual – a medida socioeducativa também terá um impacto aflitivo que funcionará na prevenção geral. (FRASSETO. 1999:166)

As medidas socioeducativas comportam aspectos de natureza coercitiva, uma vez que são punitivas aos infratores, e aspectos educativos no sentido da proteção integral e oportunização, e do acesso à formação e informação. Sendo que em cada medida esses elementos apresentam graduação de acordo com a gravidade do delito e/ou sua reiteração. (VOLPI. 2002:20)

A partir da garantia de direitos e da visão do adolescente como um ser em fase de desenvolvimento é que as medidas socioeducativas devem ter um caráter socializador e pedagógico; principalmente tendo em consideração a peculiaridade inerente a esta fase de formação física, social, moral, etc, Tem por objetivo claro a reinserção do jovem ao convívio social e a proteção social, que não se dará mais apenas através da apartação dos jovens pela institucionalização.

Como as penas não podem figurar entre as medidas jurídicas derivadas da prática de crimes ou contravenções penais por menores de dezoito anos, por ordem do legislador constituinte, era imprescindível criar um sistema que contemplasse respostas adequadas à criminalidade infanto-juvenil, de modo que ao mesmo tempo em que defendesse a sociedade, estabelecesse mecanismo de intervenção no processo de desenvolvimento da criança ou adolescente, capaz de reverter o potencial criminógeno demonstrado pela prática da infração. (PAULA. 2006:36)

Quando a infração for perpetrada por um adolescente, as medidas jurídicas correspondentes são as sócio-educativas. Nelas estão

presentes dois elementos: defesa social e intervenção educativa. Na advertência mera admoestação verbal ao autor da infração, a razão de intervenção educativa tem papel preponderante, enquanto na internação a defesa social é que tem proeminência. (PAULA. 2006:41)

Depois de verificado o cometimento do ato infracional e o respeito ao devido processo legal, com todas as garantias presentes no ECA, caberá ao Juiz a aplicação da medida socioeducativa mais adequada. Ao contrário do Código Penal, no qual para cada infração existe uma pena a ser determinada, o Estatuto garante total liberdade ao julgador para a escolha da medida que verificar ser a mais adequada à reeducação do adolescente.

Desta compreensão deriva a maior diferença entre o Código Penal e o Estatuto, já que, para este, a ênfase será dada à pessoa que cometeu o ato infracional, e não ao delito em si. Esta inversão se faz necessária e fundamental tendo em vista a doutrina da proteção integral, a condição peculiar dos adolescentes como seres em desenvolvimento.

É certo que a gravidade objetiva do ato infracional, em si, pouco revela sobre a personalidade de um adolescente. (...) um ato isolado, ou visto de forma isolada, ainda que grave, não revela quem é na verdade a pessoa. A partir de um ato isolado não se constrói raciocínio dedutivo rigoroso. (FRASSETO. 1999:190)

As circunstâncias da infração extravasam os limites objetivos do ato infracional e alcançam as motivações do adolescente, especialmente as mediatas, de sorte que a aferição de relações familiares, condições socioeconômicas, situações de cultura, desenvolvimento psicológico e emocional, presença de projetos de vida e outros traços devem ser verificados, de modo que o ato infracional seja considerado como o resultado de um todo e não uma ação comportamental divorciada da existência adolescente, fruto do passado e que se materializa em ações no presente. (PAULA. 2006:42)

A escolha da medida depende das condições do caso concreto, de modo que o melhor juiz de infratores é aquele que, além de aplicar a lei na sua justa medida, obedecendo às limitações legais, como, por exemplo, a que permite a internação somente nos casos expressamente previsto em lei, identifica com maior perfeição, no rol das possibilidades legais, a medida adequada, dosando-a na proporção correta. Deverá levar em conta, como diz o legislador, a capacidade do adolescente de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. (PAULA. 2006:41)

Tendo em vista os próprios objetivos das medidas socioeducativas, a ênfase no autor, e não no ato praticado, e na característica inerente ao jovem de ser em desenvolvimento; a escolha da medida a ser aplicada deverá levar em conta estes

fatores para o próprio êxito a que se destina a medida, buscando priorizar aquelas que estimulem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme aponta FRASSETO.

Na escolha da medida socioeducativa devem-se priorizar aquelas que estimulem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ou seja, aquelas nas quais estes vínculos são preservados. (FRASSETO. 1999:189)

A partir desta afirmação, fica claro que as medidas em meio aberto, (prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida), ao contrário das medidas de privação de liberdade (como a semiliberdade e a internação) são as mais adequadas para a manutenção de vínculos do adolescente com sua família e comunidade, e, ainda, por submeterem o jovem a um programa de observância coercitiva, através do seu acompanhamento, alteram a rotina dos mesmos, sendo plenamente hábeis para revelarem a dimensão do erro praticado.

Não obstante, as vantagens e a eficácia das medidas em meio aberto, que deveriam ser a regra na aplicação dessas; e o Estatuto reservando à aplicação da medida de internação, com o princípio da excepcionalidade e brevidade, esta medida tem sido priorizada no momento da determinação da medida a ser cumprida, mesmo já demonstrada a sua ineficácia, conforme apontam FRASSETO (1999) e PAULA (2006).

Ao reservar para casos excepcionais a aplicação desta medida, em verdade, o legislador estava partindo da idéia de que a institucionalização total, com a segregação do infrator do meio social, é instrumento totalmente fracassado de controle da chamada “delinqüência juvenil”. Pior: além de ineficaz, tal sistema tem se mostrado reprodutor e reforçador desta mesma delinqüência . (FRASSETO. 1999:173)

Mister ponderar, a título de exemplificação, a eficácia da privação de liberdade na aquisição de valores que permitam a atualização das potencialidades e, com esse resultado, determinar um comportamento social isento de violência e de ilicitude. Se os efeitos da internação provocam efeitos de recrudescimento do potencial criminógeno, a medida mostra-se, sob o prisma educacional, absolutamente inadequada, economicamente absurda, humanitariamente indesculpável e socialmente improdutiva. (PAULA. 2006:41)

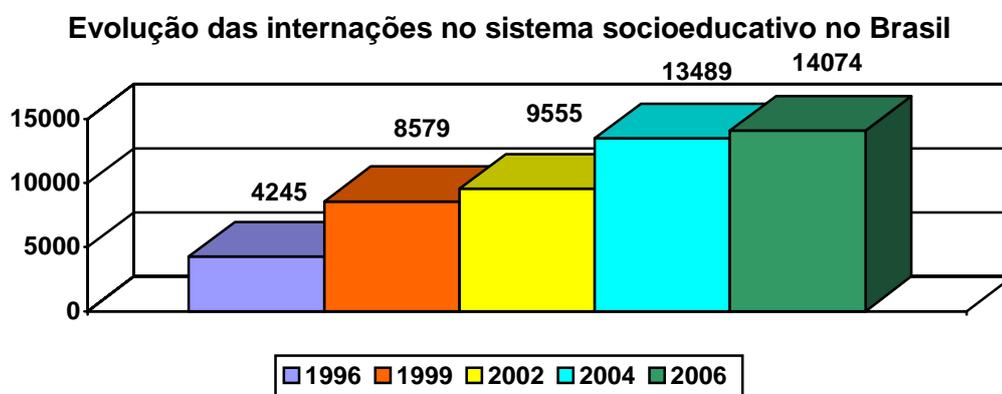
Ao retomarmos à questão da liberdade do julgador para a aplicação da medida socioeducativa mais adequada, tendo em vista a peculiaridade do sujeito em desenvolvimento, a função a que se prestam as medidas socioeducativas, a

mudança de olhar, não mais para o ato em si praticado, mas para o adolescente, FRASSETO (1999) irá chamar a atenção para o uso do “bordão” sobre a proporcionalidade da medida a ser aplicada com a gravidade do ato infracional praticado, uma vez que um ato grave, não necessariamente exigirá uma medida mais severa como, por exemplo, a internação.

O bordão reiteradamente repetido em nossas Cortes no sentido de que a medida socioeducativa deve guardar relação de proporcionalidade com a gravidade do ato infracional praticado é apenas meia verdade. Ato leve, de fato, como se mostrará, não permite resposta severa. Todavia, ato grave não reclama necessariamente medida drástica. (FRASSETO. 1999:168)

Ao tomarmos os dados da Evolução das internações no sistema socioeducativo no Brasil, através do levantamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos, podemos observar um crescimento da aplicação desta medida nos últimos anos.

Gráfico 1: Evolução das internações no sistema socioeducativo no Brasil



Fonte: Secretaria Especial de Direitos Humanos, Depart. da Criança e do Adolescente

Podemos analisar o aumento do número de jovens cumprindo a medida de privação de liberdade, como um “suposto aumento do cometimento de atos infracionais”, ou ainda; o que nos parece mais plausível, como uma Influência da Doutrina da Situação Irregular, presente no Código de Menores, permeando a ação do Poder Judiciário, priorizando a apartação dos jovens através de sua institucionalização, em detrimento das medidas em meio aberto.

## 1.5. As medidas socioeducativas

Conforme já apontamos nas reflexões anteriores, o ECA estabelece que os “menores de 18 anos” são inimputáveis (perante o Código Penal), mas sujeitos às medidas prevista no Estatuto.

Para tratarmos e compreendermos as medidas socioeducativas a serem aplicadas ao adolescente autor de ato infracional é preciso ter claro os fundamentos da mudança de paradigma da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral, compreendendo os adolescentes como sujeitos de direitos e seres em desenvolvimento, uma vez que estes princípios nortearão as medidas socioeducativas previstas no ECA.

Retomemos, primeiramente, o que estabelece o ECA à respeito do Ato Infracional em seu art. 103.

Título III – Da prática de ato Infracional

Capítulo I – Disposições Gerais

Art. 103 – Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Art. 104 – São inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.

Art. 105 – Ao ato infracional praticado por criança corresponderão às medidas previstas no art. 101.

(ECA, arts. 103, 104 e 105).

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece ao adolescente autor de ato infracional garantias processuais, com o direito ao devido processo legal, onde encontramos: direito ao conhecimento da atribuição do ato infracional; igualdade na relação processual; defesa técnica por advogado; assistência judiciária; direito a ser ouvido pela autoridade competente; direito a ser acompanhado por seu responsável.

Através do relato de um dos adolescentes entrevistado por JESUS (1997), fica claro o desrespeito aos direitos processuais dos adolescentes e a violência praticada, por vezes, pela polícia:

“... ai me enquadraram, mãos para cabeça, me algemaram. Deram geral em toda a casa...”.

Eu perguntei: “cadê o mandato?”

Ele respondeu:

“o mandato tá aqui, ó...”, apontando a arma para minha cabeça” (JESUS 1997:26).

As Garantias Processuais são um grande divisor de águas entre a Doutrina da Proteção Integral e a Doutrina da Situação Irregular. Apesar de encontrarmos os direitos processuais desrespeitados, em alguns momentos - seja no que se refere à ação policial propriamente dita, seja aos prazos estabelecidos pelo ECA para a internação provisória, seja ao fato dos adolescentes não serem ouvidos no próprio processo - estes direitos estão assegurados na legislação, de modo que o respeito aos mesmos se torna uma luta diária de toda sociedade.

#### Capítulo III – Das Garantias Processuais

Art. 110 - Nenhum adolescente será privado de sua liberdade sem o devido processo legal.

Art. 111 - São asseguradas ao adolescente, entre outras, as seguintes garantias:

I – pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, mediante citação ou meio equivalente;

II – igualdade na relação processual, podendo confrontar-se com vítimas e testemunhas e produzir todas as provas necessárias à sua defesa;

III – defesa técnica por advogado;

IV – assistência judiciária gratuita e integral aos necessitados, na forma da lei;

V – direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente;

VI – direito de solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento.

(ECA, arts. 110 e 111)

Além das garantias processuais presentes no ECA, o mesmo em seu art. 3º irá garantir que:

A criança e o adolescente gozam de todos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros, meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. ECA. Art. 3º

Deste modo, cabe salientar que a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente não implica na exclusão das garantias existentes nas demais legislações, de forma que as crianças e adolescentes “gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral”.

Verificada a autoria do ato infracional, respeitando-se todas as garantias processuais, caberá à autoridade competente, neste caso o Juiz, a aplicação das medidas socioeducativas, sendo elas, conforme artigo 112 ECA:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semiliberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no Art. 101, I a VI.

§ 1º - A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º - Em hipótese alguma e sob pretexto algum será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º - Os adolescentes portadores de doenças ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

(ECA, art. 112).

Podemos distinguir as medidas socioeducativas previstas no ECA entre as de meio aberto, sendo elas a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida - pois o adolescente cumpre a medida em sistema aberto, no próprio município de residência, “permitindo que o infrator cumpra junto à família, no emprego, na escola e na comunidade local, as imposições restritivas de direito” (CURY. 2002:15) - e as medidas de privação de liberdade, a semiliberdade e a internação.

As medidas – liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade – se desenvolvem em meio aberto, superando o caráter privativo de liberdade, pois o seu cumprimento se realiza fora dos muros de uma instituição. Garantem ao adolescente o direito de ir e vir, de se locomover livremente – possibilidade esta fundamental para a superação da prática do ato infracional. No caso destas medidas, o estar em “meio aberto”, ou seja, estar na família, no trabalho, na escola, com grupos de vizinhança, com amigos, possibilita ao adolescente o estabelecimento de relações positivas – base de sustentação do processo de reeducação que se objetiva. (Pereira, 1999:13).

Quanto às medidas de advertência e a obrigação de reparar os danos, as mesmas não pressupõe um processo de acompanhamento sistemático do adolescente, findando na própria ação do Juiz no momento da audiência.

É preciso considerar que algumas medidas socioeducativas previstas no ECA – advertência e obrigação de reparar o dano – não se constituem em programas de atendimento, pois encerram-se na ação

do Juiz. Tais medidas têm caráter educativo e, por serem aplicadas em casos de infrações leves (...). (PEREIRA, 1999:13)

Poderá, ainda, a autoridade competente, além das medidas socioeducativas propriamente ditas, determinar as medidas protetivas previstas no Art. 101, I a VI.

#### Capítulo II – Das Medidas Específicas de Proteção.

Art. 101 – Verificada qualquer das hipóteses previstas no Art. 98, a autoridade competente poderá determinar, entre outras, as seguintes medidas:

I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental

IV – inclusão em programa comunitário ou oficial, de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII – abrigo em entidade

VIII – colocação em família substituta.

ECA. 101 Art. I a VI.

PEREIRA (1999:12) irá apontar os seguintes princípios básicos que deverão nortear a aplicação das medidas socioeducativas:

- A determinação de representante do Ministério Público ou do Poder Judiciário, observado o devido direito à defesa;
- A natureza do ato infracional, as circunstâncias, a personalidade e a situação sociofamiliar do adolescente;
- A possibilidade de combinar as medidas socioeducativas com as de proteção, sempre levando em conta as necessidades de socialização do adolescente;
- A brevidade, a excepcionalidade e o respeito à condição de pessoa em desenvolvimento.

### 1.5.1 A liberdade assistida: Origens.

Tendo em vista que os sujeitos desta pesquisa são os adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida, nos deteremos em sua conceituação histórica e em seus objetivos.

Ao buscarmos a origem do período denominado como do “Direito do Menor” na história da infância brasileira, encontramos o Código de Menores, também conhecido como Código “Melo Mattos”, datado de 12 de outubro de 1927, que consolidou as leis referentes ao direito da criança e do adolescente no país.

No Código de Menores “Mello Mattos”, duas eram as categorias de menores, “os abandonados e os delinqüentes”, sem que houvesse distinção entre ambos para a aplicação das medidas. Neste Código, encontramos o regime de Liberdade Viglada. No entanto, a principal medida de correção aplicada era a internação, conforme aponta LIBERATI (2003):

Além da internação – que, praticamente, servia para todas as ocasiões - o menor delinqüente estava sujeito à medida punitiva de liberdade viglada. (LIBERATI. 2003:43)

A concepção de liberdade viglada compreendia os adolescentes como objeto de vigilância e controle, ficando, segundo LIBERATI, o menor em companhia e sob a responsabilidade dos pais, tutor ou guarda, ou aos cuidados de um patronato, e sob vigilância do Juiz, de acordo com os seguintes preceitos:

- 1 – A vigilância sobre os menores será executada pela pessoa e sob forma determinada pelo respectivo Juiz;
- 2 – O Juiz pode impor aos menores as regras de procedimento e aos seus responsáveis as condições que achar conveniente;
- 3 – O menor fica obrigado a comparecer em juízo, nos dias e horas que forem designados. Em caso de morte, mudança de residência ou ausência não autorizada do menor, os pais, o tutor ou guarda são obrigados a prevenir o Juiz sem demora;
- 4 – Entre as condições a estabelecer pelo Juiz, pode figurar a obrigação de serem feitas as reparações, indenizações ou restituições devidas, bem como as de pagar as custas do processo, salvo caso de insolvência provada e reconhecida pelo Juiz, que poderá fixar prazo para ultimização desses pagamentos, em atenção às condições econômicas e profissionais do menor e do seu responsável legal;
- 5 – A vigilância não excederá um ano;
- 6 – A transgressão dos preceitos impostos pelo Juiz é punível:
  - a) Com multa;

- b) Com detenção do menor até oito dias;
- c) Com a remoção do menor. (apud. LIBERATI, 2003:56)

Podemos notar a subjetividade da Liberdade Viglada, uma vez que o Código não deixa claras as condições, os procedimentos e as condutas que o adolescente deve cumprir. Estas definições se faziam de acordo com o que o Juiz achasse conveniente.

Em 10 de outubro de 1979 foi promulgado o “Novo” Código de Menores, onde encontramos, em seu art. 38, a previsão do regime de liberdade assistida aos “menores” em situação irregular. Este termo significava uma patologia social, da qual o menor era portador, somado a não haver uma distinção clara entre delinqüentes, abandonados e vitimizados.

#### Seção II - Da liberdade assistida

Aplicar-se-á o regime de liberdade assistida nas hipóteses previstas nos incisos V e VI<sup>10</sup> do art. 2º desta lei, para o fim de vigiar, auxiliar, tratar e orientar o menor.

Parágrafo único. A autoridade judiciária fixará as regras de conduta do menor e designará pessoa capacitada ou serviço especializado para acompanhar o caso. (CÓDIGO DE MENORES 1929. Art. 38)

A mudança advinda com o Novo Código de Menores, no que se refere ao regime de liberdade assistida, fica clara se notarmos a própria definição da medida, onde encontramos “para o fim de: vigiar, avaliar, tratar e orientar o menor”. Apesar da continuidade da “vigilância”, podemos notar que a legislação estabelece o tratamento e a orientação do “menor”, ações estas que não estão previstas no Código Melo Mattos. No entanto, prevalece o caráter subjetivo da medida de liberdade assistida, uma vez que as regras de conduta são de responsabilidade do Juiz.

---

<sup>10</sup> V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal. Código de Menores. Código de Menores. Art. 2º. 1979.

## 1.5.2. A liberdade assistida e a Proteção Integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente irá, em seu art. 118, definir a medida socioeducativa de liberdade assistida da seguinte forma:

Seção V – Da liberdade assistida

Art. 118 – A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º - A autoridade designará pessoa qualificada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º - A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

(ECA, art. 118)

A partir deste artigo, fica evidente a mudança de olhar para o adolescente, em especial para o adolescente autor de ato infracional, pois a liberdade assistida será caracterizada pelo acompanhamento, auxílio, e orientação ao adolescente; suprimindo o caráter de vigilância e controle, pois estes se afiguram como incompatíveis com a Doutrina da Proteção Integral e Garantia de Direitos, cabendo à medida um caráter pedagógico e socializador.

Conforme aponta CURY, a origem da liberdade assistida está ligada ao conceito de Liberdade Vigida, sem, no entanto se confundirem. O conceito de liberdade assistida se contrapõe, segundo BAPTISTA, ao conceito anterior tendo em vista a mudança de paradigma presente no ECA.

O conceito de liberdade assistida tem origem no conceito de liberdade vigiada inscrita no antigo Código de Menores, sem, no entanto se confundirem. (CURY, apud. BAPTISTA. S/d. V. 3: 70)

A concepção de liberdade assistida se contrapõe ao conceito anterior, pois compreende os adolescentes autores de ato infracional como sujeitos livres em desenvolvimento e que, por esta razão, necessitam de apoio, assistência, orientação, para que possam exercer sua liberdade de forma construtiva e responsável. Também se insere na compreensão de que estes adolescentes são sujeitos de direitos, isto é, a eles é assegurado o amplo direito de responder a processo legal e o direito de defesa. Devem responder pelos seus atos praticados, observando-se a sua condição peculiar de desenvolvimento. Portanto, não os isenta de

responsabilidade; ao contrário, com base na condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes autores de ato infracional e na gravidade e circunstâncias do ato praticado, é-lhes imputada uma medida (medida sócio-educativa) sendo a de liberdade assistida uma delas (ECA, artigo 112). (BAPTISTA. S/d. V. 3 70)

Os objetivos da medida ainda se tornam mais claros ao atentarmos para o art. 119, que irá, por sua vez, explicitar as incumbências do orientador da medida de liberdade assistida.

Art. 119 – Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserido-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II – supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV – apresentar relatório do caso.

(ECA, art. 119)

Chama-nos a atenção, em primeiro lugar, que a legislação aponta as incumbências do orientador. No entanto, o texto não finda na palavra orientador, mas continua: “com o apoio e a supervisão da autoridade competente”. No caso das medidas socioeducativas, a autoridade competente é o Juiz, de modo que este também é responsável pelo atendimento prestado, devendo apoiar e supervisionar o trabalho do orientador, seja através dos momentos de Correição, seja através da discussão de casos, seja através de momentos de reflexão e capacitação.

Sobre este ponto, avaliamos que o mesmo se configura como um outro desafio da implementação do ECA no que se refere às medidas socioeducativas, pois cabe ao Juiz o conhecimento do atendimento prestado e das dificuldades encontradas. Para isto, será necessário que se estabeleça um canal de comunicação e de proximidade entre Juiz e orientador, cada um com sua competência, autoridade e atribuições, mas trabalhando em conjunto para alcançarem os objetivos da medida.

Para compreender a amplitude da liberdade assistida, enquanto uma medida socioeducativa, e ainda facilitar sua análise, significado e caráter inovador, iremos refletir sobre ela a partir de duas categorias: a família e o adolescente.

### 1.5.3. A liberdade assistida e a Família.

“Promover socialmente o adolescente e sua família”  
(ECA. Art. 119)

Para compreendermos a inovação presente no ECA, no que diz respeito ao adolescente autor de ato infracional, precisamos salientar a função e o papel da família, no período dos Códigos de Menores<sup>11</sup> em contrapartida ao estabelecido pelo ECA.

A família, no período dos Códigos de Menores, conforme apontam VELTRI e FALEIROS, ocupava um papel secundário em todo o processo, sendo ela apenas avaliada do ponto de vista socioeconômico, sociocultural e sobre sua capacidade de oferecer condições morais e valores adequados à continência do adolescente, sem que as mesmas fossem destinadas maiores atenções.

Segundo essa lógica, quando da prática de ato infracional cometido por adolescente, a participação familiar era restrita ao acatamento das medidas impostas pelo juiz. No caso da medida de liberdade vigiada a participação familiar esperada era o cumprimento das condições, as quais o juiz achava conveniente. Essas expectativas significavam freqüentemente um acatamento passivo, mas, de qualquer modo, as famílias permaneciam desassistidas e esvaziadas em suas potencialidades. (VELTRI. 2006: 43)

Desta forma, a questão social do menor se transmuta em questão jurídico-policia, sujeita ao aparelho repressivo da justiça. A tutela judiciária age, na prática, diretamente sobre o menor, advertindo-o, colocando-o em instituições ditas especializadas, visando corrigir seu comportamento (deixando impune, na maioria dos casos, o crime organizado) ou assisti-lo, quando a carência econômica de sua família for extrema. (FALEIROS, 1987, p.11)

O mesmo não ocorre com o ECA, pois este reafirmará os artigos 226 e 227 da Constituição Federal, que considera a família como base da sociedade, incumbindo-lhe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores.

---

<sup>11</sup> Ressaltamos que durante o período compreendido entre 1927 e 1979, por três vezes, as medidas aplicáveis aos menores pela prática de fatos definidos como infrações penais, sofreram alterações. Para aprofundamento destas mudanças ver: SILVA (1998), SPOSATO (2003), VIEIRA (2003).

Considerando-se a família como centralidade da socialização primária da criança (BOCK 1996) e o espaço social onde ocorrem as primeiras transmissões de valores, hábitos, cultura e, por excelência onde pressupõe-se deva ocorrer o cuidado e a proteção às crianças e aos adolescentes, deveria ser também o espaço privilegiado da atenção do estado para que fossem asseguradas as condições objetivas desse cuidar, através de um padrão de vida adequado, digno. (Convenção das Nações Unidas, 1989 apud. BAPTISTA. S/d. V. 3 69)

Desta maneira, a família deverá ser compreendida como a maior parceira para os atendimentos dos adolescentes em cumprimento da liberdade assistida, devendo a mesma ser promovida em suas funções, recebendo orientações e encaminhadas para serviços de auxílio e assistência social, para que tenha condições de cumprir seu papel neste processo e momento tão peculiar da vida de seus filhos.

Precisamos compreender que o ato infracional praticado por um adolescente não terá reflexos apenas no mesmo, mas refletirá em todo o núcleo familiar, pois esta família será muitas vezes culpabilizada pelo ato cometido pelo adolescente, como aponta VELTRI:

Porém, a prática vem demonstrando que em muitos momentos, ao longo da trajetória das famílias com adolescentes autores de ato infracional, antes mesmo das fases processuais, essa família é culpabilizada em suas fragilidades, por não oferecer continência aos seus filhos, por ser incapaz de oferecer sozinho alternativas de sustentabilidade e sociabilidade a eles. (VELTRI. 2006: 57)

O caminho percorrido pelo adolescente ao ser apreendido pela polícia será também percorrido pela família, e podemos afirmar que o mesmo tratamento dado ao adolescente, por vezes desrespeitoso e violador dos direitos assegurados pela legislação, se repetirá em relação à família.

O fato de ter um membro da família envolvido com questões policiais, com o “mundo do crime”, por si só, já é capaz de fazer aflorar, sentimentos de revolta, incompetência, fracasso, por parte dos genitores.

(...) além do adolescente, a família passa pelo mesmo processo, como se a infração fosse automaticamente extensiva à ela. (JESUS, 1997: 99)

Estes sentimentos acabam por serem reforçados, por vezes, através da abordagem policial, no momento em que estas famílias se dirigem até a delegacia para terem notícias dos filhos.

Caso o adolescente não seja liberado aos responsáveis para posterior apresentação – fica sob custódia na Delegacia até que seja enviado para uma Unidade de Internação Provisória -, sendo assim, as famílias presenciarão todos os tipos de negligências e desrespeitos ao ECA, cometidos pelo próprio Estado.

As famílias, por vezes, relatam que o desespero nestes momentos se torna tão grande, ficando sujeitas a advogados que cobram elevadas quantias para a defesa do caso. Isto faz com que comprometam parte de sua renda, caso ela exista. No entanto essas defesas, na maioria das vezes, fundamentam-se apenas no Código de Processo Penal, demonstrando que os operadores do direito desconhecem o Estatuto.

A audiência se tornará mais um divisor de águas para estas famílias, pois, nela, seus filhos poderão receber uma medida em meio aberto, ou uma medida de privação de liberdade.

Apontamos que no caso dos adolescentes que recebem a medida de Internação, a sua progressão para a medida de liberdade assistida é praticamente certa, a não ser que o adolescente complete sua maioridade penal. Este procedimento tornou-se comum, apesar do mesmo não ser previsto em Lei.

A medida pode ser aplicada como sendo uma resposta positiva ao adolescente privado de liberdade (internado), ou seja, a partir de estudos e acompanhamento técnico a medida de internamento pode ser revogada pelo juiz, sendo determinado o cumprimento de uma outra medida através do meio aberto – esta é a chamada progressão da medida. Também pode ser aplicada como resposta negativa ao processo do adolescente que recebeu advertência, obrigação de reparar o dano ou a medida de prestação de serviços à comunidade. Isto quer dizer, o adolescente passou de medidas mais leves para uma medida mais pesada – esta é a chamada regressão da medida. . (BAPTISTA. S/d. V. 3 71)

Estamos chamando atenção para este fato, pois, por vezes, o acompanhamento do adolescente em cumprimento da medida de internação, se torna tão desgastante para família devido à distância entre a residência e a Unidade, devido à falta de condições da mesma, aos maus-tratos, aos procedimentos de revista vexatórios, que as famílias destes jovens, ao se apresentarem acompanhando seus filhos para o início da medida de liberdade assistida,

encontram-se mais fragilizadas que os familiares dos adolescentes que receberam a liberdade assistida como primeira medida.

FURLAN (2000), em sua Tese de Doutorado, e RESENDE (1996), em sua Dissertação de Mestrado, irão estudar a trajetória destas famílias que lutarão para acompanhar estes adolescentes (o termo “lutarão” nos parece o mais apropriado para designar os esforços por vezes monumentais feitos pelos familiares para o acompanhamento dos seus filhos).

Estas famílias terão de conviver com a falta de recursos financeiros para visitar o adolescente, que por vezes cumprirá a medida de internação em outros municípios, distantes de suas residências; com a falta de orientações; com o desrespeito ao direitos fundamentais da pessoa humana pelo próprio Estado, encontrando seus filhos em Unidades inadequadas para uma medida que se propõe socioeducativa.

JESUS irá apontar para a desqualificação social e uma identificação estereotipada destas famílias, a partir do ato infracional.

Nos depoimentos dos adolescentes pesquisados, bem como de suas famílias, constata-se que a partir desse momento, tanto o adolescente como seus familiares perdem a identidade de “ser humano ou de cidadão comum”, para viver a vida e a identidade de infratores. A partir daí, o que permeia o cotidiano, já bastante estereotipado destas famílias, é a desqualificação e a solidão, obrigando-os a incorporar novas relações institucionais rígidas e difíceis de serem codificadas. (JESUS 1997:26)

É a partir do universo de famílias moradoras no município de São José dos Campos, que possuíam filhos em cumprimento da medida de Internação em outras cidades, por viverem basicamente as mesmas dificuldades, que propiciou o surgimento da primeira organização de pais e familiares de adolescentes em cumprimento da medida de internação (APAR)<sup>12</sup>, buscando, deste modo, o rompimento da solidão, do sentimento de impotência, e, ainda, a garantia de seus direitos como familiares e dos próprios adolescentes.

Em todo caso, estas famílias, de modo geral, como aponta VELTRI (2006:57), chegam para o início da medida de liberdade assistida “desgastadas, desacreditadas e

---

<sup>12</sup> A APAR – Associação de Pais e Amigos de Adolescente em Risco, surgiu no final do ano 2004, na cidade de São José dos Campos, e foi constituída legalmente no ano de 1996. Para aprofundamento ver RESENDE (1996), OKAMURA (1995), JESUS (1997) e HAYASHIDA (1997).

desesperançadas”. Inclusive, “sentindo-se penalizadas a também cumprir as exigências da liberdade assistida”.

Usualmente quem acompanha o adolescente é a mãe, e os problemas de ordem interna da família são muito complexos. A mãe normalmente chega ao programa carregada de tensão, decepcionada, impotente, culpabilizada por ter um filho autor de ato infracional, com uma auto-estima muito baixa e vendo-se como única responsável pela ação do filho. (BAPTISTA. S/d. V. 3 97)

Caberá ao Programa de liberdade assistida, primeiramente, acolher esta família, de modo que a mesma sinta-se à vontade, compreendida e amparada,

A família necessitará ser primeiramente acolhida, sensibilizada e apoiada para que possa efetivamente auxiliar seu membro adolescente no processo sócio-educativo. (VELTRI. 2006: 57)

Como afirma BAPTISTA, torna-se indispensável se perguntar: “o que se quer com um trabalho junto à família? Qual visão de família adotada? Como desenvolver este trabalho? (BAPTISTA. S/d. V. 3 97), e, complementaríamos, perguntando à família o que ela espera da medida? Quais são suas dificuldades, suas expectativas? Como a mesma se vê, e ao próprio adolescente?.

É preciso, primeiro, fazer com que esta mãe (ou esta família) se abra para o atendimento do filho, o apóie, esteja presente, sinta-se co-participante, co-responsável pelo trabalho e pelas respostas do filho, entenda o contexto da infração e compreenda os limites das mudanças de seu filho. É preciso discernir que o ato infracional foi praticado pelo adolescente e a ele cabe cumprir a medida. (BAPTISTA. S/d. V. 3 97)

Estas perguntas irão refletir diretamente na forma de encarar estas famílias, e poderão nortear o trabalho que deverá ser desenvolvido com as mesmas, principalmente, quebrando-se o ciclo de violências e de estereótipos que até este momento elas estavam sujeitas.

Apesar das várias transformações ocorridas na própria “instituição família”<sup>13</sup>, a participação e o envolvimento da mesma é de fundamental importância para o êxito do processo socioeducativo, pois a família, conforme aponta BAPTISTA, ainda é o espaço que preserva vínculos, que acolhe o adolescente. É para a família que o adolescente converge ou diverge.

---

<sup>13</sup> Para aprofundamentos ver entre outros: CARVALHO (2003), SARTI (2003) e ACOSTA (2003), KALOUSTIAN (2000).

Ela ainda é o espaço que preserva laços, vínculos, que acolhe (ou por vezes rejeita) o adolescente. É para essa família que os adolescentes convergem ou divergem. É nela que os sentimentos se expressam e são forjados na relação entre seus membros. Com todos os problemas que a família carrega, é na família que o adolescente espera guarida, acolhida e apoio. A família ainda é um lugar importante para eles. Por esta razão, a família é nossa parceira no processo de socioeducação dos adolescentes que estão no programa. (BAPTISTA. S/d. V. 3 85)

No entanto, como já apontamos, estas famílias, por vezes, se encontram em situação tão vulnerável que para exercerem seu papel de “cuidadoras” deverão ser cuidadas, de modo que caberá também ao Programa de liberdade assistida, propiciar espaços de troca de experiências e promoção desta família.

A família também é motivo de atenção, de busca de conhecimento por parte dos educadores e técnicos: suas relações internas e externas, os vínculos do adolescente com seus membros. É também a válvula propulsora de mudanças, uma vez que nela se processa e se expressam as contradições vividas por todos os membros no meio social. Por esta razão, pode ser também a fonte de mudanças mais profundas e significativas. (BAPTISTA. S/d. V. 3 85)

A participação familiar na aplicação das medidas socioeducativas, além de ser prevista no Estatuto, é prioritária. Como aponta VELTRI, a manutenção dos vínculos, tanto familiares como comunitários, é a base da própria medida e possibilita a explicitação dos conflitos existentes na mesma, o que permite a busca através da ação educativa de uma solução para os mesmos.

A participação familiar na aplicação das medidas sócio-educativas é prevista no Estatuto, valorizada e considerada prioritária no processo de acompanhamento e promoção social do adolescente. Destacamos que a liberdade assistida, por tratar-se de uma medida em regime de meio aberto, estabelece que o adolescente permaneça residindo com sua família, favorecendo a manutenção dos vínculos familiares e comunitários. (VELTRI. 2006: 53)

O fato de haver a obrigatoriedade legal de acompanhar seu filho ou pupilo no cumprimento da medida representa a possibilidade da explicitação de conflitos antes relegados ao espaço privado, que, com a mediação do orientador, mesmo que não sejam solucionados, poderão representar o início de uma ação educativa envolvendo a totalidade do núcleo familiar. (VELTRI. 2006: 57)

Por fim, no que diz respeito à família, cabe salientar que esta não se encontra isolada do mundo, mas faz parte da sociedade como um todo, de modo que seus reflexos atingem diretamente a vida familiar. Conforme aponta BAPTISTA, “vários

são os problemas enfrentados” pelas famílias dos jovens que cumprem as medidas socioeducativas, como o desemprego, a violência, a falta de programas sociais destinados a elas, entre outros, de modo que também se configura como um objetivo das medidas, a busca de alternativas de enfrentamento desta situação.

Neste particular insere-se a parceria. As famílias são acompanhadas e apoiadas durante todo o processo, para que criem suas próprias estratégias de enfrentamento. Estratégias que envolvem, inclusive, ações mais amplas, mais abrangentes que seu núcleo familiar, sua participação no programa. (BAPTISTA. S/d. V. 3 98)

Sobre a situação mais ampla, na qual se encontram inseridos os adolescentes e suas famílias, iremos nos aprofundar mais adiante, cabendo apenas, neste momento, observarmos que tanto os adolescentes como suas famílias não podem ser considerados; sem levar em conta os determinantes da realidade na qual se encontram inseridos.

#### **1.5.4. A liberdade assistida e o adolescente.**

A liberdade assistida tem por objetivo geral assegurar que o adolescente autor de ato infracional não reincida, não volte a cometer uma ação que viole direitos. (BAPTISTA. S/d. V. 3 72)

A medida socioeducativa de liberdade assistida está prevista no artigo 118 do ECA, devendo ser aplicada sempre que se caracterizar como a medida mais adequada para o acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente autor de ato infracional.

Para que alcance os objetivos a que se destina, o Juiz, no momento de sua determinação, deverá levar em conta a capacidade do adolescente de cumprir a medida, as circunstâncias e a gravidade da infração como aponta o art. 112 do ECA.

As medidas socioeducativas são aplicadas de acordo com as características da infração cometida e a capacidade do adolescente em cumpri-las: as circunstâncias sóciofamiliares e a disponibilidade de programas e serviços existentes. (PEREIRA 1999:23)

Partindo da Garantia de Direitos e da compreensão do adolescente como um ser em desenvolvimento; a liberdade assistida a ser cumprida pelo adolescente deverá se caracterizar como um momento, um espaço de auxílio e reflexão para o jovem sobre sua conduta, sua história, suas relações com sua família, seu grupo de pertencimento, para, a partir destes, traçar um novo caminho para o seu futuro.

Podemos observar na estruturação da própria medida que a mesma apresenta um duplo aspecto - coercitivo e educativo - sem que um se sobreponha ao outro, mas devendo se complementar.

Sobre o aspecto coercitivo da medida, este seu caráter fica evidente uma vez que a mesma não é optativa para o adolescente, mas imposta pela autoridade

competente, podendo o seu descumprimento implicar em sua substituição para uma outra medida mais severa.

A medida não é optativa para o adolescente, e sua ausência nas atividades do programa socioeducativo pode implicar a substituição por outra medida mais severa. (PEREIRA. 1999:50)

Constitui-se numa medida coercitiva quando se verifica a necessidade de acompanhamento da vida social do adolescente (escola, trabalho e família). (VOLPI. 2002:24).

Esta medida contém aspectos coercitivos, uma vez que o adolescente tem sua liberdade restringida ao lhe serem impostos padrões de comportamento e acompanhamento de sua vida sociofamiliar. (PEREIRA 1999:24)

Sobre o caráter educativo, este se expressará através do acompanhamento do adolescente, direcionando o mesmo para o exercício da cidadania, superando, deste modo, a dimensão punitiva da medida e apontando para uma crítica construtiva do ato cometido.

Sua intervenção educativa manifesta-se no acompanhamento personalizado, garantindo-se os aspectos de: proteção, inserção comunitária, cotidiano, manutenção de vínculos familiares, freqüência à escola e inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos. (VOLPI. 2002:24)

Sendo a liberdade a base para o exercício da cidadania em sua ampla apreensão, faz-se necessário compreender quais são os aspectos que nos levam a considerar a liberdade assistida, isto é, a liberdade exercida sob determinados cuidados e condições, uma medida de cunho socioeducativo. (BAPTISTA. S/d. V. 3 69)

A liberdade assistida não se caracteriza como uma privação de liberdade propriamente dita como a internação, mas, de fato, esta medida restringe a liberdade, uma vez que ao adolescente são impostas condições ao seu estilo de vida, a atividades a serem cumpridas, como a própria obrigação de comparecer ao atendimento, a freqüência escolar e a profissionalização.

Conservando a sua característica de restrição da liberdade – no sentido de que impõe condições ao estilo de vida do adolescente,

redimensionando a sua atividade, os seus valores, a sua convivência familiar, social, escolar e profissional (...) (CURY. 1991:15)

Não é uma sanção penal, mas limita a liberdade e alguns direitos do menor, segundo as condições impostas com vista aos seus fins pedagógicos (ALBERGARIA. 1991:127-128 apud. PEREIRA. 1999:50)

É este aspecto de restrição de liberdade, caracterizada pela obrigatoriedade do comparecimento no atendimento, e nas obrigações inerentes à própria medida, que propiciará ao jovem, através do processo socioeducativo, uma liberdade ampla e comprometida.

O que se configura neste momento em liberdade assistida, tutelada, se transformará, através de uma metodologia de trabalho comprometida com esta crença, em liberdade ampla, responsável, comprometida. Este é o aspecto socioeducativo que deve prevalecer, ao final do processo (BAPTISTA. S/d. V. 3 72)

A medida de liberdade assistida deverá se desenvolver propiciando ao adolescente uma ruptura com a prática infracional, possibilitando a construção de uma nova postura do jovem frente à sociedade e a sua vida. Este processo socioeducativo deverá criar condições para que o adolescente não reincida na prática de atos infracionais.

(...) propiciando a construção de uma outra postura do adolescente frente à sociedade e à sua vida, desta forma impedindo a reincidência de violação da lei. (BAPTISTA. S/d. V. 3 71)

Peça fundamental para o êxito deste processo é a figura do orientador<sup>14</sup>, que será a pessoa designada para acompanhar o adolescente ao longo do cumprimento da medida de liberdade assistida.

Sobre a figura do orientador, VELTRI (2006), em sua Dissertação de Mestrado, irá analisar a formação de sua identidade, apontando para esta, como forjada historicamente entre o vigiar e o controlar, baseada na Doutrina da Situação Irregular.

---

<sup>14</sup> Iremos, neste trabalho, utilizar o termo orientador, conforme é visto no ECA. No entanto, cabe ressaltar que vários são os documentos e estudos que se utilizam a palavra “educador” ou “educador de liberdade assistida”.

A função de orientador foi forjada historicamente entre o vigiar e o controlar, inseridos dentro de um modelo autoritário e repressivo, que tinha na Doutrina da Situação Irregular sua base jurídico-social, cabendo-lhe: definir, tratar e prevenir através de medidas judiciais e assistenciais os problemas relacionados à infância e à juventude. (VELTRI. 2006: 46).

Nossas conclusões apontam para a compreensão de que é na liberdade vigiada e na liberdade assistida, na vigência dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, que encontramos a gênese da função de orientação em liberdade assistida. (VELTRI. 2006: 46)

É a partir da promulgação do ECA que a própria função do educador se distanciará daquela exercida no período dos Códigos do Menores, em primeiro lugar pela supressão do aspecto da vigilância e do controle.

Em segundo lugar, apontando para um processo de acompanhamento, orientação e auxílio, que terá por objetivo principal a (re)inserção, e esta se dará através do exercício de uma liberdade assistida, acompanhada, por pessoa capacitada, pela família, pela comunidade e sociedade.

Ao contrário da solução encontrada no período dos Códigos de Menores, fundamentada em uma doutrina higienista, de apartação e de segregação, através da institucionalização, o ECA se fundamentará no princípio da liberdade como o melhor instrumento para um verdadeiro processo socioeducativo de amadurecimento e responsabilidade.

VELTRI (2006:133) irá apontar que a construção da identidade deste profissional se dá na/em “relação ao adolescente, à família, à comunidade, à organização mantenedora do projeto, à legislação e, por fim, à sociedade de um modo geral”, e está, por fim, em permanente “processo de equilibração, constituindo dinamicamente intrincadas construções e desconstruções das identidades profissionais”.<sup>15</sup>

A natureza do trabalho do orientador é ‘complexa’, ao mesmo tempo em que é composta de atribuições técnicas, compreende, necessariamente, a dimensão subjetiva dos sujeitos adolescentes. Essa estrutura significativa parcial, que se insere em outras estruturas que a englobam, isto é, a identidade do orientador é de natureza contraditória, incluindo na sua composição ações denominadas pelos sujeitos pesquisados de “trabalho técnico” e “trabalho humano”. VELTRI (2006:135).

A escolha desta função, malgrado a vulnerabilidade profissional, os baixos salários, as condições adversas do trabalho social, justifica-se

---

<sup>15</sup> VELTRI irá apontar para a função do orientador de liberdade assistida como “verdadeiramente, antes de mais nada, um EDUCADOR” (2006:134).

pelo compromisso ético-político assumido. Desta feita, os caminhos escolhidos para o enfrentamento das adversidades no exercício profissional tornam-se uma travessia na qual o orientador busca concretizar as condições mais adequadas para a realização do redirecionamento da socialização de adolescentes em cumprimento de medida.

O autor irá concluir sua pesquisa afirmando que a identidade do orientador é um processo contínuo de “equilibração” entre o **fazer acompanhar** e o **saber orientar**, “exercendo” o poder ético-político de **auxiliar adolescentes** e seus familiares a terem garantidos os seus direitos de cidadãos, zelando, desse modo, para que os adolescentes cumpram suas obrigações e deveres sociais.

O educador, para exercer sua função, deverá tornar-se uma referência tanto para o adolescente como para a sua família, conforme aponta VOLPI.

Tanto o programa como os membros da equipe passam a constituir uma referência permanente para o adolescente e sua família. (VOLPI, 2002:24)

O primeiro passo para o êxito do atendimento será a acolhida do adolescente e da família, possibilitando ao mesmo que sinta-se acolhido. Este momento inicial será crucial para o estabelecimento de vínculo entre orientador e adolescente, e orientador e família, que perpassará todo o processo de acompanhamento da medida de liberdade assistida. Para isto, conforme aponta RODRIGUES, o atendimento requer especialização, sensibilidade e habilidade dos profissionais.

(...) o atendimento requer especialização, sensibilidade, habilidade profissional e conhecimento técnico especializado dos profissionais da área infanto-juvenil, para a correta aplicação da Lei (RODRIGUES, 1995:17 apud. PEREIRA 1999:13)

É através do estabelecimento do vínculo entre orientador e educando que será possível a este último, extrapolar a mera determinação judicial da medida, com todo o seu caráter coercitivo e restritivo de liberdade, para um processo de aprendizagem e reflexão de forma prazerosa.

Através do estabelecimento de vínculos entre educador e adolescente, este passa a perceber a necessidade e a importância desse acompanhamento para (re)condução da sua vida social. Assim, o adolescente supera a noção formalista de mera obrigatoriedade em relação ao cumprimento da medida e passa a ter interesse e prazer em

freqüentar as atividades do programa socioeducativo. (PEREIRA, 1999:53).

Sobre este aspecto, o mesmo pode ser observado, e tomado como um termômetro para as atividades desenvolvidas, pelo número de adolescentes, que após o cumprimento da medida manifestam interesse em continuar a freqüentar as atividades desenvolvidas, ou, ainda, pelo número de jovens que procuram os projetos após algum tempo para contarem sobre como têm lidado com a própria vida e com os projetos elaborados durante o acompanhamento realizado.

A partir deste primeiro contato (acolhida), o educador, através dos atendimentos ao adolescente e à família, deverá se aprofundar na história do adolescente, suas relações, seus anseios. Deverá, principalmente, apontar para o resgate de sua auto-estima e para o rompimento com a identidade de delinqüente que lhe foi atribuída – seja pela abordagem policial, seja pela passagem pelas Unidades de Internação Provisória ou, por vezes, pelo processo propriamente dito - de modo que o ato infracional cometido possa ser compreendido como um ato esporádico e isolado, não como parte da personalidade deste adolescente.

A delinqüência deve ser entendida enquanto conseqüência e o adolescente delituoso enquanto um sujeito de direitos e que, por estar em processo de desenvolvimento merece um cuidado diferenciado dos adultos (BAPTISTA. S/d. V. 3 81)

(...) o orientador se apresenta como verdadeiro suporte e mola propulsora da personalidade do adolescente, pela oportunidade que poderá ensejar de, encerrando uma etapa de atividade infracional, proporcionar-lhe a possibilidade de vida digna, dentro de padrões de lutas e conquistas, dificuldades e êxitos, porém, conscientizando-o dos grandes desafios reservados a todos os homens, sugerir-lhe o mecanismo adequado para superá-los. Daí a sua participação na família, na educação e no trabalho do adolescente. (CURY. 1991:15)

Para que a medida responda aos objetivos propostos, como já refletimos, a família terá um papel de suma importância. Deve, portanto, ser atendida e fazer parte do mesmo, contribuindo para o êxito pedagógico da medida. No entanto, estas famílias também necessitarão de apoio e orientação para terem uma participação ativa no processo.

Tomando-se o ECA como paradigma da ação pedagógica, o programa socioeducativo de liberdade assistida tem como eixos de intervenção a

família, a escola (profissionalização) e a comunidade. Estes eixos possibilitarão a construção dos conteúdos/metass compromissos constantes do plano de atendimento personalizado ao adolescente, cujos momentos de elaboração devem contar com o envolvimento de educadores, adolescente e família.

Devem as atividades de acompanhamento, auxílio e orientação – de caráter pedagógico – proporcionar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oferecendo ambiente que facilite ao adolescente caminhar na direção de novos descobrimentos, visando a sua participação social, de modo positivo (JUÍZADO DE FLORIANÓPOLIS, S.D. Apud PEREIRA, 1999:53)

Como aponta CURY, a medida também deverá promover o equilíbrio e o ritmo da conduta do adolescente com os seus familiares.

Compete-lhe não só supervisionar a atividade escolar global (ECA, art. 119,II), diligenciar no sentido de sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho (ECA, art. 119,III), como também promover o equilíbrio e o ritmo da conduta do adolescente com os seus familiares através de sua contribuição e qualificação pessoal, ou ainda utilizando-se dos meios e recursos comunitários ou oficiais. (CURY. 1991:15)

Esse acompanhamento visa a inserção do adolescente em programas sociais públicos, incluindo os comunitários, para o redimensionamento de sua atividade, valores, convivência familiar, social, escolar e profissional, de modo a levá-lo à ruptura com a conduta delituosa. (PEREIRA. 1999:50).

Como pano de fundo ao processo socioeducativo, a medida de liberdade assistida se fundamentará na construção, pelo orientador, de um plano de atendimento ao adolescente voltado para suas características pessoais, para as necessidades e projetos; propiciando a estas condições para que se perceba como ser potencialmente criador e transformador, com possibilidades de se relacionar com a sociedade, de modo diferente daqueles que ensejaram o cometimento do ato infracional.

Os aspectos educativos se efetivam pela ação do orientador ou educador social, preferencialmente vinculado a programas de atendimento, por meio da realização de um plano de atendimento personalizado, contendo metas a serem cumpridas pelo adolescente, que devem dar prioridade a proteção, manutenção de vínculos familiares, freqüência à escola, inserção comunitária, familiar, no

mercado de trabalho ou mesmo em cursos profissionalizantes e formativos. (PEREIRA 1999:24)

Este atendimento deverá possibilitar ao orientador trabalhar com o adolescente o seu próprio projeto de vida, conforme aponta BAPTISTA a seguir:

Porém, a liberdade assistida (assim como as outras medidas socioeducativas) se coloca como uma pena alternativa no sentido de que o seu cumprimento representa a construção de um projeto de vida que se contraponha à vida do adolescente no momento em que este cometeu o ato infracional. (BAPTISTA. S/d. V. 3 72).

A medida de liberdade assistida deverá, desta forma, se constituir em um espaço e momento de reflexão para o adolescente, possibilitando ao mesmo através das atividades pedagógicas a construção de um projeto de vida e a busca para a sua realização, conforme apontam BAPTISTA e PEREIRA.

As questões que envolvem esse adolescente devem ser trabalhadas pedagogicamente, de tal forma que, o estar sob a determinação da medida seja para ele o caminho para que possa construir seu futuro enquanto cidadão e exercer sua cidadania. Alternativa à punição, alternativa ao determinismo sobre o seu futuro, alternativa à condição de “infrator”, alternativa à trajetória vivida pelo adolescente e que o levou à prática do ato infracional. Também se expressa na crença de que o adolescente autor de ato infracional pode e deve construir um projeto de vida digno, com direitos assegurados, com liberdade. (BAPTISTA. S/d. V. 3 72)

Os resultados de um acompanhamento técnico, competente e comprometido se baseiam, principalmente, no estabelecimento com o adolescente de um projeto de vida capaz de provocar ruptura com a prática de delitos, impedindo dessa forma a reincidência e a conseqüente internação (privação de liberdade) – medida mais limitada para obtenção de resultados exitosos. (PEREIRA 1999:14)

Como aponta o art. 119, caberá ao orientador supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, inclusive sua matrícula, e diligenciar no sentido de sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho.

Chamamos a atenção para estes pontos, pois os mesmos deverão fazer parte do projeto de vida do adolescente, de modo que ao educador caberá trabalhar com ele os aspectos de sua formação escolar e profissional. Através de um processo socioeducativo, o orientador deverá sensibilizar o adolescente para o retorno escolar, caso este tenha sido abandonado, e ainda para a busca de suas aptidões e o direcionamento do mesmo para uma formação profissional.

Este processo, possivelmente, não se completará ao término da medida, mas caberá ao orientador iniciá-lo e propiciar as condições para que o adolescente dê continuidade, mesmo após o encerramento da medida.

Como aponta o documento “Adolescente em conflito com a Lei: Proposta de ação”, a construção de um projeto pedagógico para os adolescentes autores de ato infracional deverá investir no desenvolvimento da condição humana e social do próprio adolescente; e que sua condição de pessoa em desenvolvimento é uma característica que deverá ser explorada, para um projeto socioeducativo emancipatório.

A construção do projeto pedagógico de atenção a esses adolescentes pressupõe, então, investir no desenvolvimento de “sua dimensão humana e social, baseado numa perspectiva ética e solidária de valorização das potencialidades e da autonomia do sujeito”, possibilitando no cotidiano, a reflexão crítica dos atos cometidos de maneira que possam ampliar e modificar suas relações sociais (documento adolescente em conflito com a Lei: Proposta de Ação. Bogotá e Medelim, 1998 Apud PEREIRA 1999:44)

Nessa perspectiva, os programas devem apostar no adolescente “que, na sua condição de pessoa em desenvolvimento, carrega uma potencialidade a ser explorada no contexto de um projeto socioeducativo emancipatório, que lhe assegure o espaço de convivência e de participação solidária na sociedade”. (documento adolescente em conflito com a Lei: Proposta de Ação. Bogotá e Medelim, 1998 Apud PEREIRA 1999:44)

Sendo os objetivos da medida de liberdade assistida a garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes, como apoio ou assistência no exercício de sua liberdade, sua reinserção social de forma educativa, construção de um projeto de vida, reconstrução das relações do adolescente com grupos sociais e familiares, formação escolar e profissional, inserção no mercado de trabalho, atenção à família, entre outros, que somente serão possíveis através de um trabalho integrado e em rede com as demais políticas públicas existentes, como afirmam PEREIRA e VOLPI.

A liberdade assistida é um dos programas que compõem a política de atendimento, fazendo parte da Rede de Atendimento presente no município, (...). (PEREIRA 1999:51)

As medidas socioeducativas precisam estar articuladas em rede, neste conjunto de serviços, assegurando assim uma atenção integral aos

direitos e ao mesmo tempo o cumprimento de seu papel específico.  
(VOLPI. 2002:243)

Deste modo, a compreensão do princípio da incompletude institucional deverá permear toda a ação do orientador de liberdade assistida, buscando uma aproximação das políticas voltadas à criança, ao adolescente, e à família, criando parceiras para troca de experiências e para os encaminhamentos e direcionamentos específicos que se fizerem necessários.

Por fim, como aponta o ECA em seu art. 88, como diretriz da política de atendimento: a municipalização do atendimento deverá ocorrer com a medida de liberdade assistida não apenas porque está prevista na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mas, principalmente, - se levarmos em conta todas estas reflexões a cerca da própria natureza da medida - porque o município se torna o território mais adequado para a sua aplicação.

Cabe ainda apontar que o Estatuto, em seu art. 88, é claro ao definir que a responsabilidade da “política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente se fará através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal”. Portanto, entendemos que, para o êxito da medida de liberdade assistida, a mesma deverá ser executada pelo e no município, mas em parceria com o Estado e a União, através de apoio técnico, supervisão e destinação de recursos.

Vários são os autores e defensores das medidas socioeducativas em meio aberto, defendendo que as mesmas apresentam melhores resultados, uma vez que elas contam com um atendimento sistemático e especializado, oferecido ao jovem no seu próprio universo de vivências e relações: junto à família, no seu município, com os amigos, na escola, no trabalho. No entanto, fica evidente que seu êxito, será proporcional ao investimento (físico, material, financeiro e humano) direcionado pela própria sociedade para aplicação destas medidas.

O programa de liberdade assistida integrado à comunidade é o que tende a apresentar resultados mais favoráveis no (re)estabelecimento de valores, na reflexão crítica do adolescente sobre seu contato/vivência com o ato infracional, na medida em que ele conta com atendimento sistemático e especializado, no universo de suas relações cotidianas. (PEREIRA 1999:51)

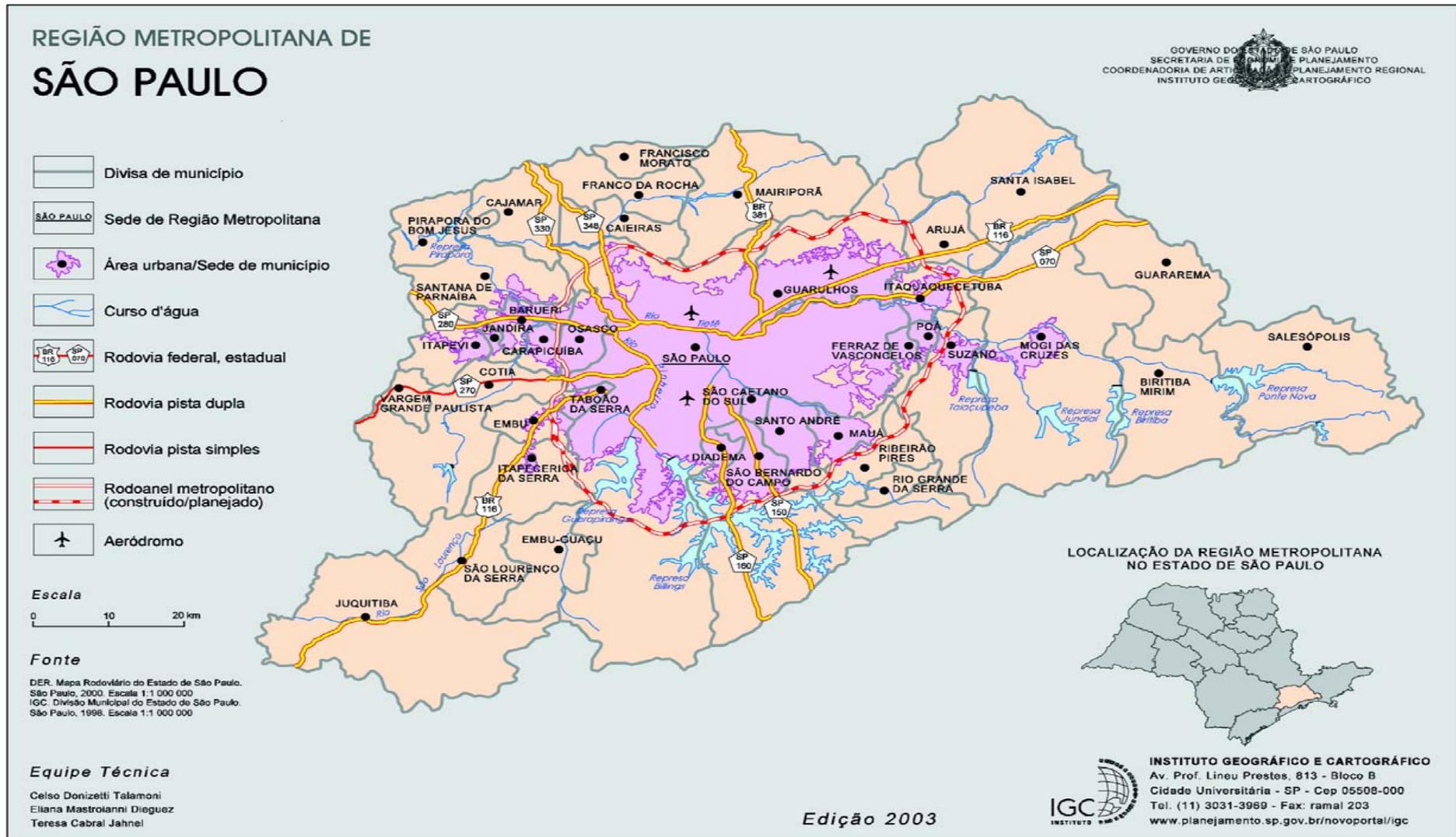
## **II – PARTE**

### **2.1. O município de Guarulhos: Sua História e desenvolvimento**

Delimitamos o Município de Guarulhos como o local desta pesquisa por estar inserido entre os municípios da abrangência do Posto Grande Norte de liberdade assistida da Febem-SP, o que possibilitou a observação da realidade dos adolescentes que cumprem esta medida socioeducativa domiciliados no município.

O município de Guarulhos conta com 341 km<sup>2</sup> de área, faz divisa com os municípios de São Paulo, Nazaré Paulista, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Santa Isabel e Arujá, sendo seu território dividido pelas Rodovias Federais Presidente Dutra - que liga São Paulo ao Rio de Janeiro - e a Fernão Dias - que liga São Paulo a Minas Gerais.

Mapa 1: A Região Metropolitana de São Paulo



Fonte: <http://www.igc.sp.gov.br/mapasRas.htm#spaulo>

Mapa 2: Guarulhos em destaque na Região Metropolitana de São Paulo



Fonte: Fundação SEADE.

Na tabela I podemos observar a área correspondente ao Estado de São Paulo, à Região Metropolitana e ao município de Guarulhos:

Tabela 1: Área das Localidades em km<sup>2</sup>

Localidade	Área (em km <sup>2</sup> )
Estado de São Paulo	248.600
Região Metropolitana	8.051
Guarulhos	334

A fundação do “município” de Guarulhos data de 8 de Dezembro de 1560, momento em que o padre jesuíta Manuel de Paiva denominou o aldeamento dos índios Guarus da tribo dos Guaianases, integrantes da nação Tupi, como Povoador de Nossa Senhora da Conceição, iniciando o seu processo de colonização.

O crescimento do aldeamento se deu inicialmente em função da mineração do ouro, com a descoberta de minas por Afonso Sardinha, sendo que suas reservas se esgotaram em meados do século XVIII.

A partir do declínio da mineração, a produção do povoado foi direcionada para a pecuária e a agricultura, nesta última destacando-se principalmente a monocultura da cana de açúcar, responsável pela produção de açúcar, aguardente e álcool, que perduraram até o início do século XX.

Em 30 de maio de 1901 foi publicada a súmula de produção do município, onde encontramos registrados os seguintes produtos, de onde damos destaque à cultura de subsistência como a de maior incidência.

Tabela 2: Distribuição da Produção Econômica de Guarulhos

Produtos	Quantidade
Aguardente	30 Engenhos
Arroz	12 Propriedades
Café	04 Propriedades
Feijão	200 Propriedades
Milho	200 propriedades
Tabaco	01 Propriedade
Carvão	10 propriedades
Vinho	02 Propriedades
Animais (cavalar, caprinos, suínos vacum).	720 cabeças
Apicultura	05 Produtores

Fonte: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Apontamos, ainda, que neste período a indústria oleira tornou-se uma atividade muito produtiva para o município, que chegou a contar com 100 olarias, que eram alimentadas pela areia extraída do rio Tietê e com a madeira proveniente das matas da região.

No dia 12 de dezembro de 1906, através da Lei Estadual nº 038, o aldeamento de Nossa Senhora da Conceição passou à condição de município.

O município se caracterizou também como local de descanso para moradores de São Paulo, que adquiriam chácaras e sítios, sendo que em vários bairros ainda hoje se apresenta este tipo de ocupação, fato este devido a sua proximidade com a capital e à densa área verde remanescente.

O início do século XX foi marcado pela chegada da Estrada de Ferro (Estrada de Ferro Sorocabana), com cinco estações no município. Ela se destinava ao transporte da população e da produção do município como madeira, pedra, e tijolos. Foi nessa época também que chegou a energia elétrica (Light & Power), a instalação da rede telefônica e foram concedidas licenças para a implantação de indústrias, de atividades comerciais e por serviços de transportes de passageiros.

Nos anos de 1937 e 1938, grandes indústrias, como a Fanem Ltda, a Norton Meyer S.A. e a Harlo do Brasil Industria e Comércio S. A., se instalaram no município.

Na década de 40 chegaram ao município indústrias do setor elétrico, metalúrgico, plástico, alimentício, borracha, calçados, peças para automóveis relógios e couro. Vários foram os planos de loteamento e arruamento aprovados pela Câmara Municipal no decorrer dessa década, bem como se abriu concorrência para calçamento e asfaltamento de várias ruas da cidade. O setor de obras da Prefeitura adquiriu máquinas, ampliou-se o Paço Municipal e a iluminação das vias públicas.

O “progresso”, iniciado nos anos 40 no município de Guarulhos, estava articulado e vinculado à cidade de São Paulo, e com os projetos de âmbito federal, tendo grande impulso com o Plano de Metas, do governo Kubitschek que visava transformar a estrutura econômica do país e que tinha por estratégia a concentração de investimentos na região Sudeste. Esta região passou a ser pólo da indústria de bens de produção em nível nacional.

Desde a sua fundação, de aldeamento indígena a povoado, conhecido como Guarulhos da Conceição, o município sempre ocupou um território estratégico, de ligação da cidade de São Paulo com o resto do Sudeste do país e, na seqüência com o Nordeste e o Centro. Sua importância se intensificou com a inauguração das Rodovias Presidente Dutra (BR – 116) em 1952, que liga São Paulo ao Rio de Janeiro, e da Rodovia Fernão Dias (BR – 381) no final dos anos 50, e da Rodovia dos Trabalhadores (Atual Ayrton Senna – SP-70). Esta facilidade de transporte atraiu um grande número de empresas de médio e grande porte para o município, fator este determinante para o seu rápido crescimento.

O desenvolvimento de Guarulhos, deste modo, está relacionado diretamente à instalação de indústrias ao longo das rodovias construídas, pois, por um lado, estas facilitaram o escoamento dos produtos produzidos na cidade para o resto do país. Foi facilitado também em razão de sua proximidade com os demais municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

Sobre a importância da localização do município e sua relação com o processo de industrialização, PIETÁ irá afirmar que:

A cidade está no interior de um triângulo, em cujo vértice se encontram as rodovias Dutra e Fernão Dias (...) da via Dutra, vê-se a cerração

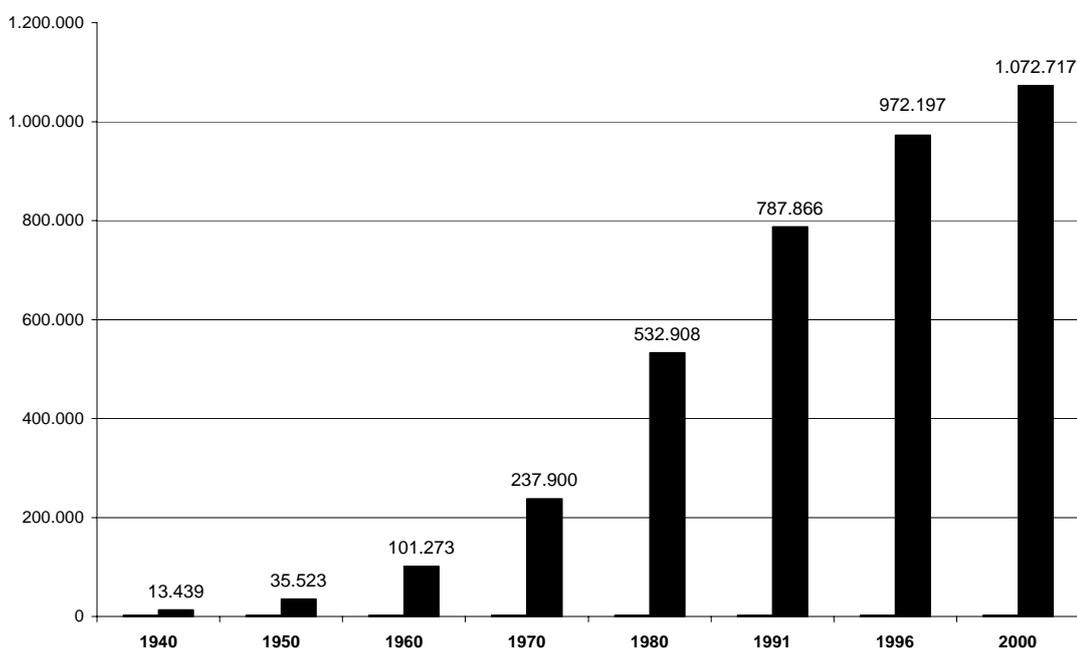
causada pela fumaça de muitas chaminés de fábricas, (...) prosseguindo, as margens da Dutra só mostrarão fábricas após fábricas, exceto os prédios residenciais do parque Cecap, onde moram cerca de 20 mil pessoas. (PIETÁ 1992:25)

Guarulhos rapidamente se industrializou, transformando-se de um simples povoado, voltado às atividades agrícolas, em uma cidade industrial, onde a oferta de empregos atraía um contingente de trabalhadores e suas famílias de todas as regiões do país, conforme salienta PIETÁ.

A cidade, ao explodir em indústrias, explodiu em população. Aos antigos moradores se agregaram, em ondas sucessivas, milhares de famílias do interior do estado de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso, Nordeste e Norte, expulsos pela miséria e pelas dificuldades de vida na lavoura dominada pelos grandes proprietários de terra. (Op. Cit:33):

No gráfico I podemos observar o crescimento da população do município ao longo desse período de industrialização:

Gráfico 2: Crescimento da população de 1940 a 2000



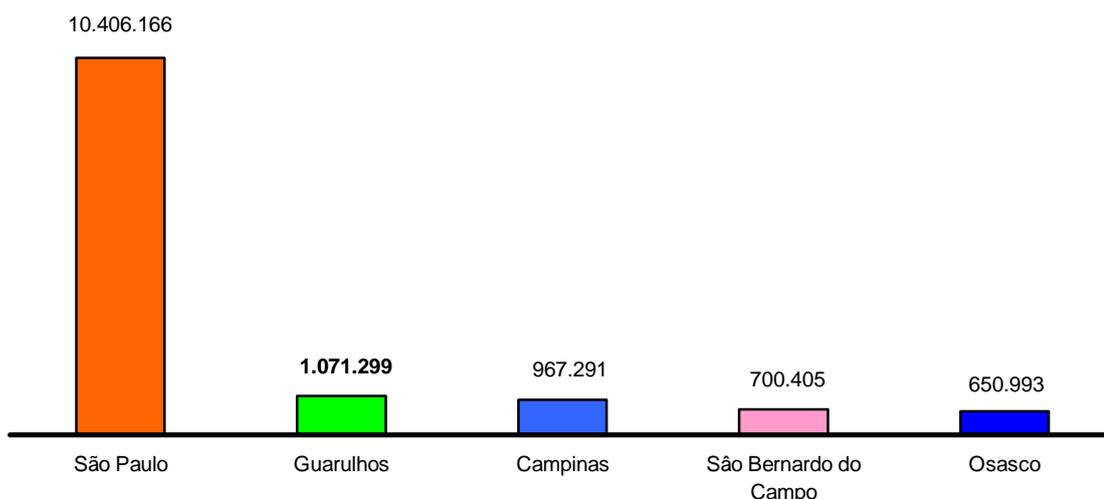
Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 1940 a 1991 e Contagem da População de 1996

16

<sup>16</sup> Obs: Consideramos os dados da Contagem da População - IBGE/96 para efeito de representação gráfica, dada a atualização da informação e justificando os diferentes intervalos de tempo.

Para efeito de comparação, apresentamos a população da cidade de Guarulhos, em relação a outras cidades de grande importância econômica para o Estado de São Paulo.

Gráfico 3: Comparação entre a População de 4 Metrôpoles do Estado e Guarulhos



Fonte: Secretaria da Indústria, Comércio e Abastecimento/2001.

Sobre a população do município, VIANA (2005) afirma que sua trajetória foi construída, historicamente por homens e mulheres que vieram em busca de oportunidades de trabalho, melhores condições de vida, de moradia e de escola para seus filhos, para viverem e trabalharem na região.

Segundo a autora, é a partir dos anos 50 que a cidade começa a se transformar e, nas décadas seguintes, a consolidar-se com a vinda de grandes indústrias para o município, fato este que incentivou a ocupação do território por pessoas em busca de trabalho.

Como grande parte das cidades brasileiras, o município de Guarulhos cresceu rapidamente no período de industrialização. Esse crescimento se deu de forma desordenada, com loteamentos clandestinos, moradias precárias, que atualmente caracterizam-se como áreas de altíssima vulnerabilidade social.

Carlos, um dos trabalhadores entrevistados por VIANA, deixa claro em seu relato a importância da industrialização do município, a sua localização às margens da Rodovia Presidente Dutra, e, ainda, a ocupação, e o crescimento desordenado do município.

(...) eu vim para cá, na [época] da industrialização que [teve] um crescimento muito grande a partir de 1970, **principalmente na beirada da Dutra**, a que a gente chamava de Baixada Cumbica, Santos Dumont. Até 1970, Guarulhos tinha poucas indústrias, nós tínhamos a antiga Metalúrgica Stella, que [foi adquirida] pela Mannesman, fábrica de tubos. E, essa industrialização teve dois aspectos em Guarulhos: **o positivo [representado pela própria] industrialização e o negativo, [representado pelo] o crescimento desordenado do município.** O bairro que nós estamos, aqui, é um bairro antigo, já existia na década de 30. Mas, daqui para lá, era tudo mato. (José Carlos) (grifos nossos) (VIANA. 2005:88)

Outro entrevistado de VIANA faz referência à grande oferta de trabalho no município, o que, por vezes, obrigava os funcionários a trabalharem em vários turnos:

Quando cheguei, em 1980, as empresas estavam crescendo. Havia muitos empregos em Guarulhos [nas] grandes empresas. Quando eu entrei na Bardegreen, em 1980, havia 1700 funcionários. Era muita gente [trabalhávamos] em 03 turnos. Tinha a Philips, a Belzer, a Thomeu empresas grandes que tinham acima de 500 funcionários. (Mariano) (op. Cit. p. 88)

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social de 2006, da Prefeitura de Guarulhos, a industrialização do município se deu de forma espontânea, carente de planejamento local, em função de cinco fatores:

- Implantação de um meio de ligação de primeira qualidade, independente de investimentos e mesmo da vontade do município;
- Vizinhança com um centro industrial, populacional e cultural de primeira grandeza e que na época, como até hoje, acelerava seu crescimento de maneira inusitada nos padrões mundiais;
- Disponibilidade de grandes áreas vazias no eixo rodoviário a preço baixo, cujos problemas, às vezes, eram sua recuperação ou aterro;
- Acessibilidade a todas as necessidades, tanto com a Capital como com o Centro Urbano propriamente dito de Guarulhos;
- Em alguns casos, isenção de impostos por (dez) anos. (PMG. 2006)

Por fim, apontamos a construção e inauguração, em 1985, do Aeroporto Internacional de Cumbica, que ocupa uma área de 14 km<sup>2</sup> e que direcionou o desenvolvimento da cidade para outras áreas da economia, como a hotelaria e a logística.

É a partir das transformações ocorridas no mundo moderno, entre elas a reestruturação produtiva, que o município e sua população começam a sofrer as conseqüências da diminuição dos postos de trabalhos.

VIANNA (2005) irá analisar estas transformações a partir das “manifestações da reestruturação produtiva na cidade de Guarulhos e seus rebatimentos nas condições de trabalho e de vida dos operários metalúrgicos”. Sua tese é de extrema importância para compreendermos as modificações ocorridas no processo de industrialização do município e o redirecionamento do setor industrial para o setor de serviços, ocorrido após o fechamento de postos de trabalho no município, e suas conseqüências para a classe trabalhadora.

Segundo a autora, tal transformação se deu devido à mudança de empresas para outras cidades ou países em busca de novas oportunidades e melhores condições de trabalho e de comercialização de seus produtos, e à guerra fiscal travada entre os governos municipais e estaduais. Esse processo foi responsável por falências devido, até mesmo, ao não acompanhamento das tendências modernas de produção. Outras indústrias que permaneceram no município, implantaram as chamadas inovações tecnológicas ou mesmo aderiram ao processo de reestruturação industrial.

No conjunto de suas empresas, Guarulhos vive as conseqüências do processo de reestruturação produtiva da atual conjuntura econômica, o que acarretou a diminuição dos postos de trabalho, sejam qualificados, sejam semiquilificados. Esse processo mudou as condições de trabalho da classe operária, ao criar uma redução da oferta de empregos, gerando desemprego nesses setores além dos impactos na sua paisagem. Como exemplo dessa afirmação, temos a fábrica da Olivetti, que caracterizou a mudança da produção industrial para o setor de comércio e serviços assim como a saída da Philips, ainda no início dos anos 90, tendo hoje, em seu lugar, um dos *campus* da Universidade de Guarulhos. (VIANA. 2005:3)

Além das próprias transformações ocorridas no município, Guarulhos vive as conseqüências do desemprego estrutural, fenômeno este nacional e mesmo mundial, relacionado à articulação global do capitalismo. Estas transformações se expressaram na própria vida da cidade, evidenciadas na precarização do trabalho, no crescimento da informalidade, no aumento do trabalho por conta própria, no empobrecimento da população, no aumento da desigualdade social e, ainda,

conforme aponta VIANA, na “mudança de vocação de determinadas áreas de indústrias para o comércio, ou para serviços” (2005:81).

E, continua VIANA, afirmando que, quanto a paisagem urbana, mesmo esta transformou-se: os padrões residenciais se transformaram; as velhas vilas operárias foram derrubadas e deram lugar a edifícios; as calçadas do centro foram tomadas pelos antigos operários, agora desempregados, que tentam sobreviver através da comércio informal como camelôs; as grandes áreas anteriormente ocupadas por prédios fabris se transformaram em shopping centers ou viraram terrenos vazios. A este respeito, José Carlos, um entrevistado da pesquisadora irá relatar:

(...) Virou um Shopping, não sei se isso é bom para a cidade, dizem que dá trabalho, mas se você for somar o número de funcionários que tem no Shopping, não dá o número de funcionários que tinha na Olivetti. Legalmente, os que são registrados, não somam o número de funcionários da Olivetti. Somando com aqueles que estão sem registro, talvez ultrapasse (José Carlos).

Apesar destas transformações pelas quais vêm passando o país e o próprio município, o setor industrial não diminuiu seu peso na economia local. Dados recentes de Guarulhos mostram que a cidade tem cerca de 2.200 empresas industriais, entre metalúrgicas, plásticas, químicas, farmacêuticas, alimentícias e de vestuário.

No entanto, observamos um crescimento do setor de serviços e do setor comercial, o que ocasionou uma nova modalidade de impulso na dinâmica da economia local.

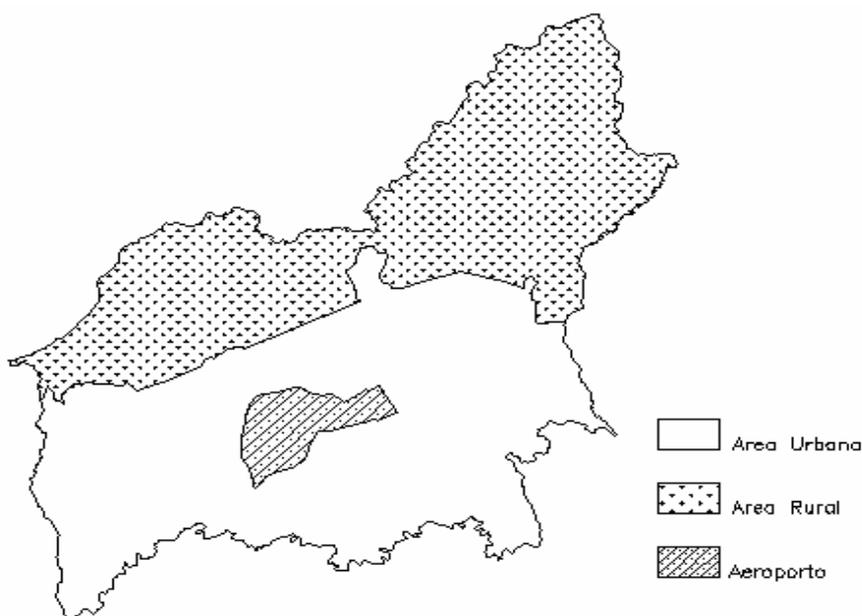
Dados da Secretaria de Indústria e Comercio de Guarulhos mostram que existem na cidade cerca de 12.000 estabelecimentos comerciais, desde grandes redes de supermercados e lojas de departamento até comércios de pequeno porte.

Um dado importante constatado é que a cidade de Guarulhos continua crescendo em volume de arrecadação. Não tanto em razão das indústrias implantadas nos últimos tempos, mas por causa da ampliação das áreas de serviços e de comércio. Nesse sentido, o surgimento e o desenvolvimento de atividades no ramo de serviços contribuíram para que Guarulhos se mantivesse como uma das economias mais dinâmicas do Estado de São Paulo.

Seu território atual possui aproximadamente 55% de área urbanizada; o restante é de área rural. Estas áreas rurais, na maioria dos casos, são definidas e

protegidas pela Legislação Estadual de Proteção aos Mananciais. Também é significativa para o município a área ocupada pelo Aeroporto Internacional, como se observa no mapa III, a seguir:

Mapa 3: Ocupação do território de Guarulhos.



Fonte: Plano Municipal de Assistência Social, 2006.

## 2.2. Principais Indicadores do Município de Guarulhos

Para uma maior aproximação da realidade do município de Guarulhos, apresentaremos a seguir alguns indicadores sociais, a partir de dados presentes no seu Plano Municipal de Assistência Social 2006; dados da Fundação SEADE; e dados do Caderno Técnico e Caracterização Sócio-econômica do Fórum Regional de Inovação Tecnológica e Inclusão Social.

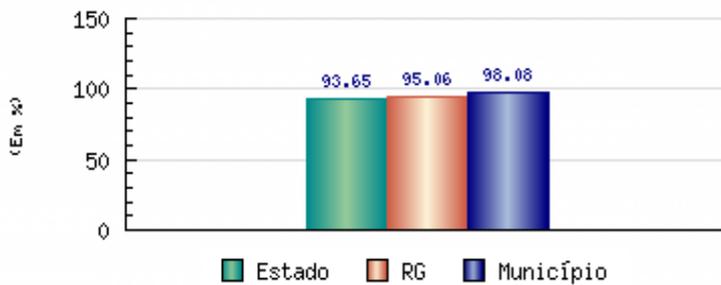
**Taxa de Urbanização** - entendida como o percentual da população urbana em relação à população total do município. Esta taxa é obtida a partir de dados censitários e pela equação na qual a população urbana é dividida pela população

total, multiplicada por 100. Este índice é de 98, 1%, o que significa que a maioria da população de Guarulhos concentra-se na urbana.

Em comparação com o país, o Estado de São Paulo e a Região Metropolitana, temos que a taxa de urbanização do município de Guarulhos é aproximada, mas maior, das demais.

Gráfico 4: Grau de Urbanização

Território e População  
Grau de Urbanização - 2005  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



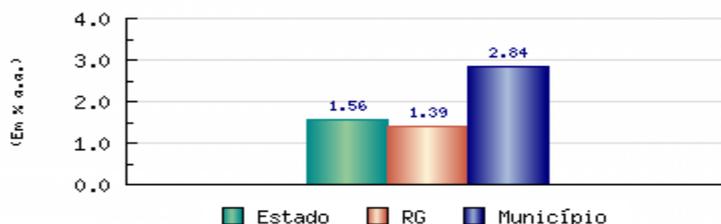
Fonte: Fundação Seade.  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



**Taxa Geométrica de Crescimento Anual da população** - é a medida que expressa em termos percentuais o crescimento médio da população em um determinado período de tempo. Guarulhos está muito acima dos dados da região metropolitana e do Brasil como um todo, como se pode perceber no gráfico que segue.

Gráfico 5: Taxa geométrica de crescimento.

Território e População  
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2000/2005  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



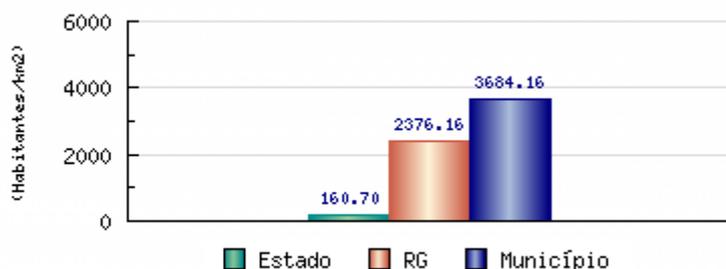
Fonte: Fundação Seade.  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



**Densidade Demográfica** - é a quantidade de habitantes por km<sup>2</sup>. Quanto a este indicador poderemos notar, através dos dados abaixo, o alto índice da densidade demográfica do município. Apesar de sua extensão territorial, o município está muito acima da RG e com certeza bastante longe da densidade do país devido ao enorme território nacional.

Gráfico 6: Densidade Demográfica.

Território e População  
Densidade Demográfica - 2005  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



Fonte: Fundação Seade.  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
Instituto Geográfico e Cartográfico - IGC.

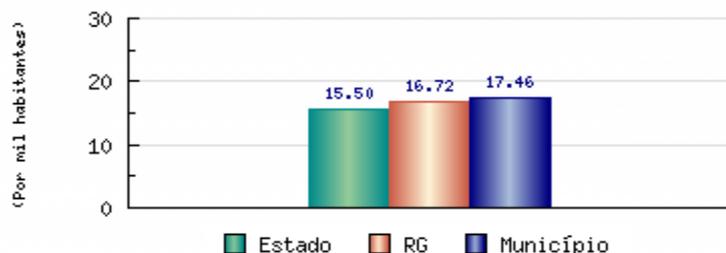


Podemos inferir que as razões para o grande crescimento populacional e a alta densidade demográfica do município estão relacionadas com o processo histórico de industrialização e dos fluxos migratórios.

**Taxa de Natalidade** - Apesar de a densidade demográfica e do crescimento anual da população, a taxa de natalidade é muito próxima aos indicadores das demais regiões.

Gráfico 7: Taxa de Natalidade.

Demografia e Saúde  
Taxa de Natalidade - 2005  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



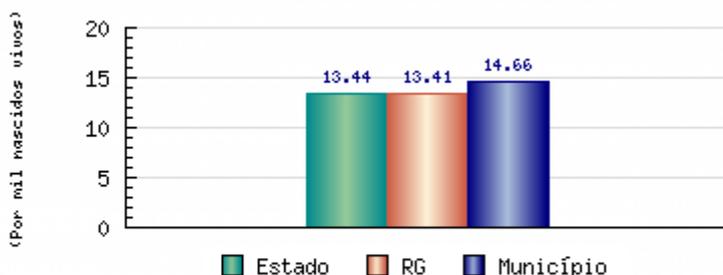
Fonte: Fundação Seade.



**Taxa de Mortalidade Infantil** - O mesmo ocorre com a taxa de mortalidade: sua proximidade com os índices das demais regiões.

Gráfico 8: Taxa de Mortalidade Infantil.

Demografia e Saúde  
Taxa de Mortalidade Infantil - 2005  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



Fonte: Fundação Seade.

**SEADE**  
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Tabela 3: **Mulheres Chefes de Família** sem cônjuge e filhos menores de 15 anos.

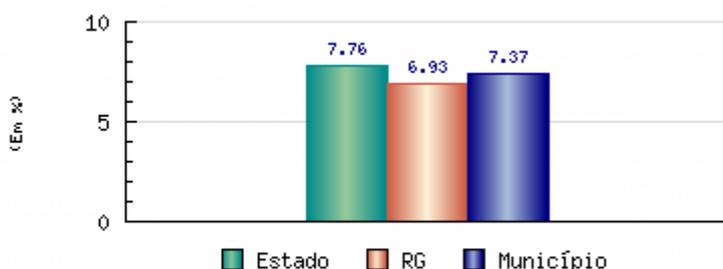
Localidade	Mulheres Chefes de Família sem cônjuge e filhos menores de 15 anos
Estado de São Paulo	5,47 %
Região Metropolitana	4,80 %
Guarulhos	4,80 %

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD) – ano 2005

A tabela 3 e os gráficos 7 e 8 demonstram que Guarulhos se aproxima da Região Metropolitana - RM e apresenta índices maiores que os índices nacionais.

Gráfico 9: Mães adolescentes com menos de 18 anos.

Demografia e Saúde  
Mães Adolescentes (com menos de 18 anos) - 2004  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



Fonte: Fundação Seade.

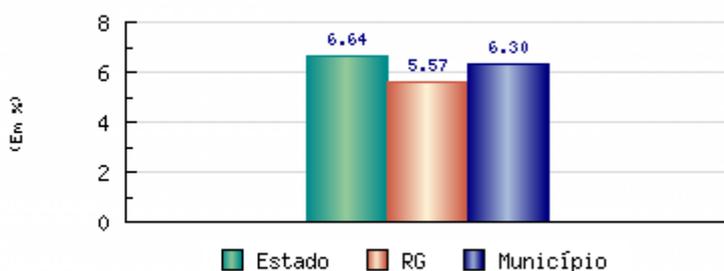
**SEADE**  
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Quanto aos índices comparativos relacionados à maternidade adolescente, o município apresenta índice menor que o Estado, porém maior que da região.

Sobre a **paternidade na adolescência**, daqueles que cumprem a medida de LA, apesar de não haver estatísticas específicas precisas, na prática do Posto Grande Norte de Liberdade Assistida pode ser observado que são vários os adolescentes que cumprem a medida e que são pais e mães.

Gráfico 10: Taxa de Analfabetismo

Educação  
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - 2000  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



Fonte: Fundação Seade.  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
Censo Demográfico.



As taxas de analfabetismo da cidade de Guarulhos são maiores que da Região Metropolitana, porém menor que as do Estado.

No que diz respeito ao **cuidado com a primeira infância**, Guarulhos está muito aquém das taxas do Estado de SP, porém, quando apresentados os dados do Ensino Fundamental, estes estão bastante acima dos relativos à oferta no Estado, demonstrando que a mesma está acima da demanda, apesar da questão de distorção idade/ série. Já no Ensino Médio, Guarulhos tem cobertura abaixo que a RM, porém atinge quase a totalidade da demanda.

**Taxa de Cobertura de Creche** - População relativa à faixa etária de 0 a 3 anos sobre o total de matrículas para a modalidade creche. Segundo LDB, Primeira fase da Educação Infantil.

Tabela 4: Taxa de Cobertura de Creche

Localidade	Cobertura de Creche
Estado de São Paulo	13,28 %
Guarulhos	4,5 %

Fonte: Fórum Regional de Inovação tecnológica e Inclusão Social.

**Cobertura de Pré-Escola** - População relativa à faixa etária de 4 a 6 anos sobre o total de matrículas para a modalidade pré-escola. Segundo LDB, segunda fase da Educação Infantil.

Tabela 5: Taxa de Cobertura de Pré-Escola.

Localidade	Cobertura Pré-Escola
Estado de São Paulo	69,04 %
Guarulhos	59 %

Fonte: Fórum Regional de Inovação tecnológica e Inclusão Social.

**Cobertura de 1ª. a 4ª. Séries** - População relativa à faixa etária de 7 a 10 anos sobre o total de matrículas na 1ª. a 4ª. séries. Segundo LDB, primeiro ciclo do Ensino Fundamental.

Tabela 6: Taxa de Cobertura de 1ª. a 4ª. Séries

Localidade	Cobertura 1ª. a 4ª. séries
Estado de São Paulo	118,57 % <sup>17</sup>
Guarulhos	130 %

Fonte: Fórum Regional de Inovação tecnológica e Inclusão Social.

**Cobertura de 5ª. a 8ª. Séries** - População relativa à faixa etária de 11 a 14 anos sobre o total de matrículas nas 5ª. a 8ª. Séries. Segundo LDB, segundo ciclo do Ensino Fundamental.

Tabela 7: Taxa de Cobertura 5ª. a 8ª. Séries.

Localidade	Cobertura 1ª. a 4ª. séries
Estado de São Paulo	108,54 % <sup>18</sup>
Guarulhos	110 %

Fonte: Fórum Regional de Inovação tecnológica e Inclusão Social.

**Cobertura de Ensino Médio** - População relativa à faixa etária de 15 a 17 anos sobre o total de matrículas nas 1ª. a 3ª. Séries do Ensino Médio. Segundo LDB, Ensino Médio

<sup>17</sup> Segundo o Fórum Regional de Inovação tecnológica e Inclusão Social, fonte destes dados, utilizando-se de metodologia própria, apoiados em dados da Fundação SEADE – ano 2003, “o percentual acima dos 100% indica que a população que frequenta essa modalidade de ensino não está contida somente na faixa etária condizente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional. Essa defasagem idade-série tem como principal motivo o esforço realizado pelas esferas governamentais para a universalização do ensino formal corrigindo o problema da evasão e reprovação de alunos nos períodos escolares anteriores”. (2006:22).

<sup>18</sup> Idem.

Tabela 8: Taxa de Cobertura Ensino Médio

Localidade	Cobertura 1ª. a 3ª. séries
Estado de São Paulo	100,53 % <sup>19</sup>
Guarulhos	90 %

Fonte: Fórum Regional de Inovação tecnológica e Inclusão Social.

Tabela 9: Taxa de Evasão de Escolar, Ensino fundamental e Ensino médio.

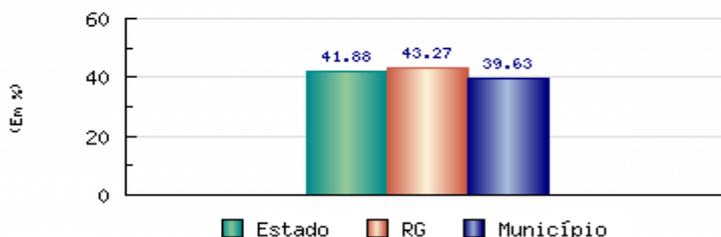
Localidade	Evasão Ensino Fundamental	Taxa de Evasão Ensino Médio
Estado de São Paulo	3,43 %	10,44 %
Região Metropolitana	3,53 %	10,22 %
Guarulhos	3,54 %	9,53 %

Fonte: Fundação SEADE e CIE – ano 2000.

O município de Guarulhos tem índices de evasão próximos do Estado e da RM.

Gráfico 11: Taxa da População de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo

Educação  
População de 18 a 24 Anos com Ensino Médio Completo - 2000  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico.

**SEADE**  
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Quanto aos dados apresentados no Gráfico 11, o município de Guarulhos tem uma situação abaixo dos índices do Estado e da RM, denotando uma escolarização precária de seus jovens, apesar da cobertura apresentada na tabela do Ensino Médio.

Sobre a escolarização, apresentaremos, mais adiante, os dados referentes aos adolescentes que cumprem a medida de liberdade assistida.

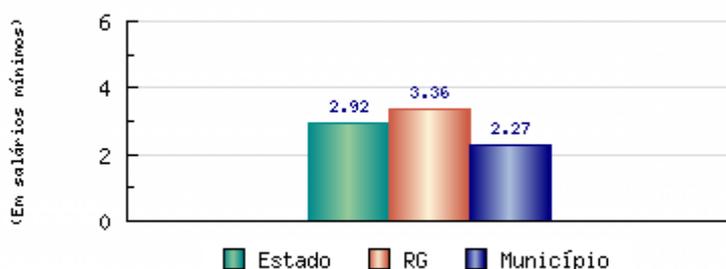
Em termos da situação econômica do município, apesar de o PIB estar acima do Estado e da RM, conforme gráfico, o município de Guarulhos tem uma distribuição ruim se comparada com a baixa renda per capita expressa no gráfico 12.

<sup>19</sup> Idem ibidem

Os gráficos 14 e 15 vão demonstrar, por meio da distribuição da renda per capita por faixas de renda, a enorme desigualdade do município, que supera a situação do Estado e da RM, totalizando 21,38% de renda domiciliar abaixo da linha da pobreza e indigência, conforme define o IPEA<sup>20</sup>.

Gráfico 12: Renda per capita.

Condições de Vida  
Renda per Capita - 2000  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos

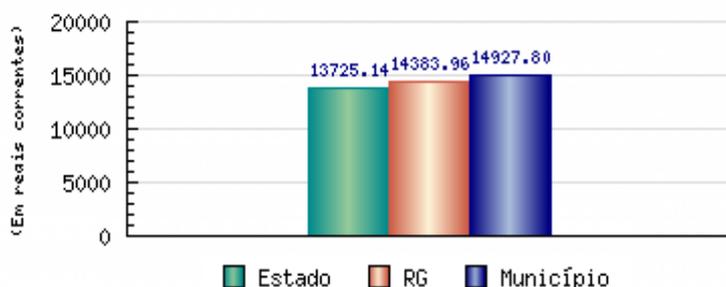


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico.

SEADE  
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Gráfico 13: PIB per capita (em reais correntes).

Economia  
PIB per Capita - 2004  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



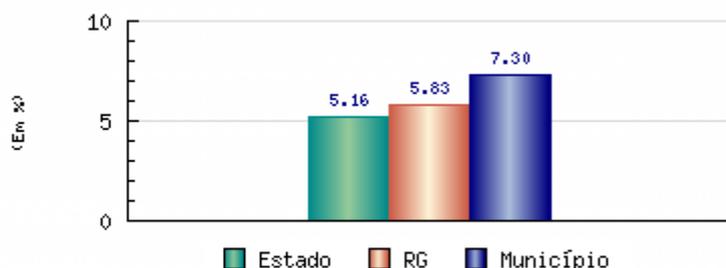
Fonte: Fundação Seade. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

SEADE  
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

<sup>20</sup> Para maior aprofundamento ver site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

Gráfico 14: Domicílios com renda per capita até ¼ do salário mínimo.

Condições de Vida  
Domicílios com Renda per Capita até 1/4 do Salário Mínimo - 2000  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos

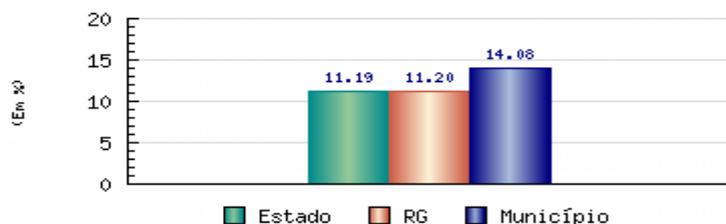


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
Censo Demográfico.

SEADE  
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Gráfico 15: Domicílios com renda per capita até ½ do salário mínimo.

Condições de Vida  
Domicílios com Renda per Capita até 1/2 do Salário Mínimo - 2000  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
Censo Demográfico.

SEADE  
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Outro dado importante para a caracterização do município é o **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM**. Apresentamos, abaixo, o Índice do município de Guarulhos. Este Índice parte do pressuposto de que, para aferir o avanço de uma população, não se deve considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana.

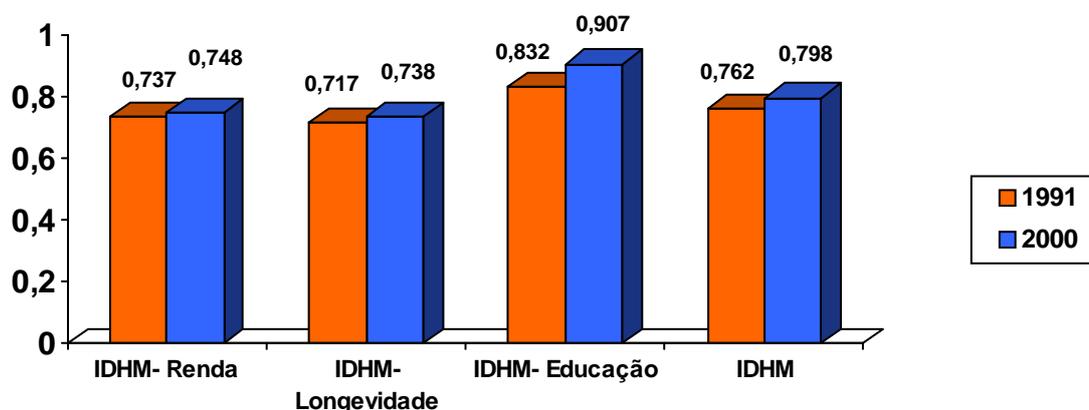
O objetivo da apresentação do Índice de Desenvolvimento Humano é oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

Além de computar o PIB per capita, o IDH também leva em conta dois outros componentes: a longevidade e a educação. Para aferir a longevidade, o seu indicador trata de dados relacionados à expectativa de vida ao nascer. O item

educação é avaliado pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino. Essas três dimensões têm a mesma importância na composição do IDH, o qual varia de zero a um.

O Gráfico 16 irá demonstrar o crescimento dos três indicadores que compõem o IDH-M no período de 1991 a 2000. A maior variação se deu na educação. Como o peso dos indicadores são iguais, esta preponderância se diluiu no crescimento do IDH de Guarulhos.

**Gráfico 16: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Guarulhos**



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano, PNUD.

Os próximos indicadores podem ter relação com a expectativa de vida no município e demonstram a mortalidade relacionada com a violência e dirigida para a sua juventude.

**Mortalidade por agressões** - Quociente obtido na relação entre os óbitos por homicídio, ocorridos em uma determinada unidade geográfica, em um período de tempo, em relação à população dessa unidade.

Tabela 10: Mortalidade por Agressões.

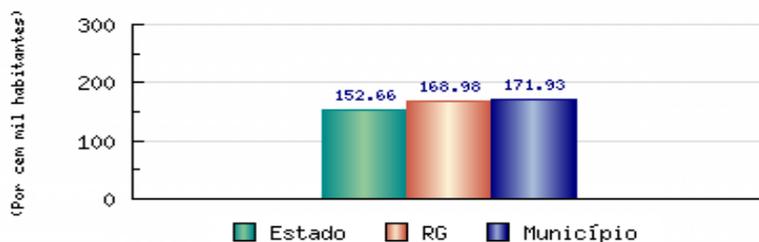
Localidade	Mortalidade por Agressões
Estado de São Paulo	35,78
Guarulhos	51

Fonte: Fundação SEADE. Ano 2004.

**Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 anos** - Apontamos que os dados abaixo demonstram o alto índice de mortalidade entre pessoas de 15 a 34 anos no município.

## Gráfico 17: Mortalidade da População entre 15 e 34 anos

Demografia e Saúde  
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 Anos - 2004  
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Município de Guarulhos



Fonte : Fundação Seade.

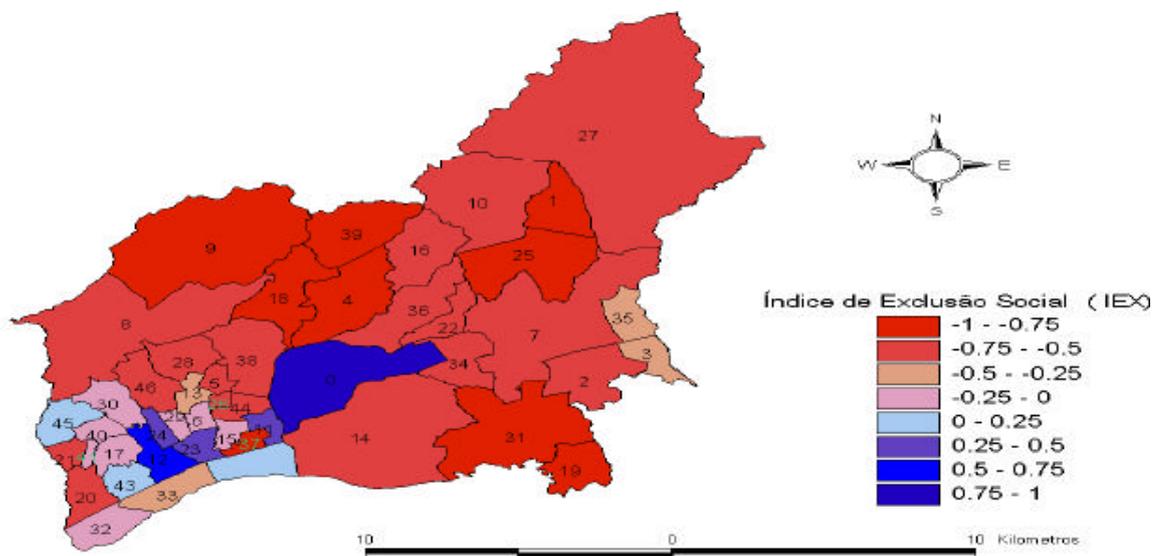
**SEADE**  
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Sobre estes dois últimos índices - **Mortalidade por agressões e Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 anos** -, observamos que um grande número de jovens que cumprem medidas socioeducativas no município se encontram na faixa etária de 12 a 18 anos, excepcionalmente até 21 anos de idade. Estes jovens fazem parte do grupo de risco apontado por essas estatísticas.

A seguir apresentaremos o **Mapa de Exclusão e Inclusão do município de Guarulhos**, que significa um avanço na sistematização dos indicadores municipais. Porém será necessário uma breve discussão sobre os diferentes posicionamentos à respeito da conceitualização de exclusão. O mesmo ocorrerá quando apresentarmos o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.

No Brasil, um dos aspectos mais importantes dessa discussão sobre a exclusão social é a demarcação de duas posições distintas. De um lado entende-se a exclusão social como um processo amplo e multidimensional que aparta determinados grupos reduzindo as garantias dos direitos sociais, interditando e obstruindo os canais de acessos às riquezas produzidas coletivamente, como os benefícios e as qualidades de vida urbana. De outro lado, discute-se a necessidade de considerar os limites da noção de exclusão social na superação do sistema capitalista e das formações sociais de mercado. Nessa perspectiva, discute-se a “exclusão includente”, isto é, os processos que excluem os grupos sociais incluindo-os simultaneamente em situações subordinadas, exploradas, espoliadas, degradadas e marginalizadas tanto nos âmbitos da produção quanto do consumo de mercadorias. (Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de Guarulhos, PMG, 2003:15)

Mapa 4: Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de Guarulhos



Para a construção do Mapa da Exclusão/ Inclusão, utiliza-se uma metodologia específica e participativa, que no caso de Guarulhos culminou na escolha dos seguintes indicadores para sua composição: equidade em gênero, autonomia, desenvolvimento humano e qualidade de vida. Cada indicador é composto por um conjunto de variáveis escolhidas de acordo com a sua relevância social.

Como demonstra o Mapa 4, grande parte do território do município de Guarulhos é caracterizada como áreas de exclusão social.

Como dito anteriormente, apresentaremos o **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social** para um olhar diferenciado sobre as condições de vida da população de Guarulhos. Para tanto, utilizaremos a definição da Fundação SEADE, sobre vulnerabilidade social, como sendo a combinação de fatores que possam produzir uma deteriorização do nível de bem-estar da população, em consequência de sua exposição a determinados tipos de riscos.

Os fatores que compõem as situações de vulnerabilidade social são: “a fragilidade ou desproteção ante as mudanças originadas em seu entorno; o desamparo institucional dos cidadãos pelo Estado; a debilidade interna de indivíduos ou famílias para realizarem as mudanças necessárias a fim de aproveitar o conjunto de oportunidades que se apresenta; a insegurança permanente que paralisa, incapacita e desmotiva no sentido de pensar estratégias e realizar ações com o

objetivo de lograr melhores condições de vida”. (BUSSO, 2001. Apud. FUNDAÇÃO SEADE)

A vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais, refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de ativos que constituem os recursos requeridos para aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, pelo mercado ou pela sociedade. (KATZMAN, 1999. Apud. FUNDAÇÃO SEADE)

A inovação deste conceito reside em, primeiro lugar, em uma maior aproximação da realidade vivida pela população, uma vez que leva em consideração a composição familiar, as condições de saúde e o acesso a serviços médicos, o acesso e a qualidade do sistema educacional, a possibilidade de obter trabalho com qualidade e remuneração adequada, a existência de garantias legais e políticas, e que sua operacionalização se dê por meio de um indicador que permita classificar áreas geográficas, segundo os recursos que a população ali residente possui, sendo que a unidade destas áreas são as mesmas do setor censitário.

O indicador resultante consiste em uma tipologia derivada da combinação entre duas dimensões – socioeconômica e demográfica, que classifica o setor censitário em seis grupos de vulnerabilidade social denominada Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

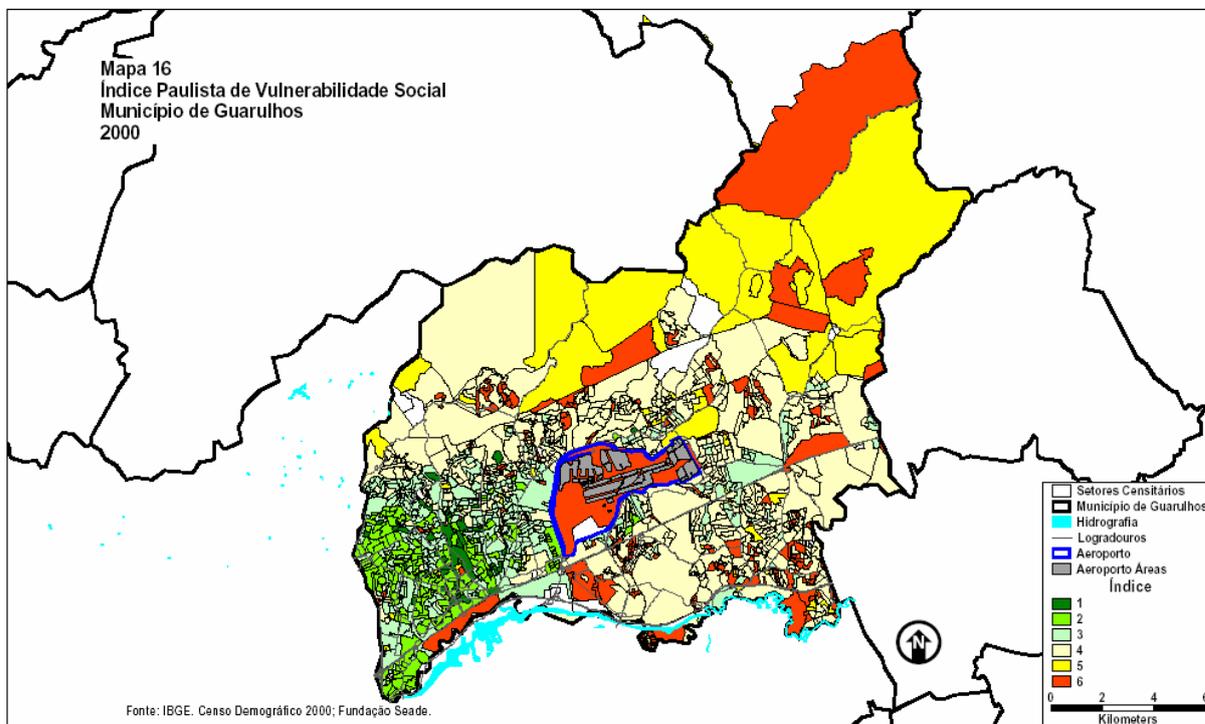
Tabela 11: Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS

Grupo	Dimensões		IPVS
	Socioeconômica	Ciclo de Vida Familiar	
1	Muito Alta	Famílias Jovens, Adultas ou Idosas	Nenhuma Vulnerabilidade
2	Média ou Alta	Famílias Idosas	Vulnerabilidade Muito Baixa
3	Alta Média	Famílias Jovens e Adultas Famílias Adultas	Vulnerabilidade Baixa
4	Média	Famílias Jovens	Vulnerabilidade Média
5	Baixa	Famílias Adultas e Idosas	Vulnerabilidade Alta
6	Baixa	Famílias Jovens	Vulnerabilidade Muito Alta

Fonte: Fundação SEADE

A seguir apresentamos o **Mapa da Vulnerabilidade Social** do município de Guarulhos, segundo o **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social**.

Mapa 5: IPVS de Guarulhos.



Apresentaremos também o **Mapa de Vulnerabilidade Social da Prefeitura Municipal de Guarulhos**, realizado a partir da continuidade do processo metodológico repassado a PMG pelo Instituto Polis, por ocasião do desenvolvimento do Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de Guarulhos.

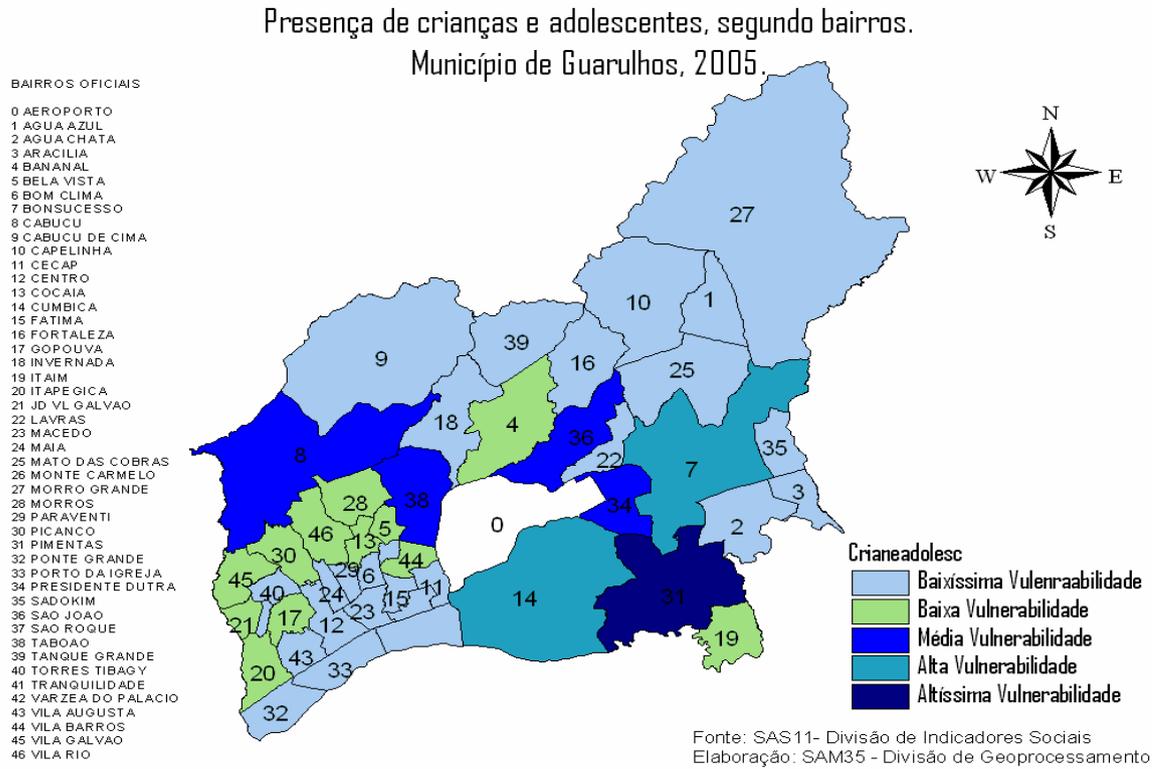
Este trabalho teve por objetivo uma aproximação da realidade do município, para, a partir desta, traçar diretrizes para as suas políticas públicas.

Com indicadores confiáveis, são esses diagnósticos que devem apontar os segmentos, bairros mais vulneráveis, além de orientar a estruturação da rede de entidades sociais e a integração das ações e projetos com outras políticas sociais, em áreas como educação, saúde, trabalho, esportes e cultura. Esse processo é essencial para a eficácia da emancipação das pessoas e famílias e, para a otimização dos recursos públicos e privados. (PMG, 2005: 5)

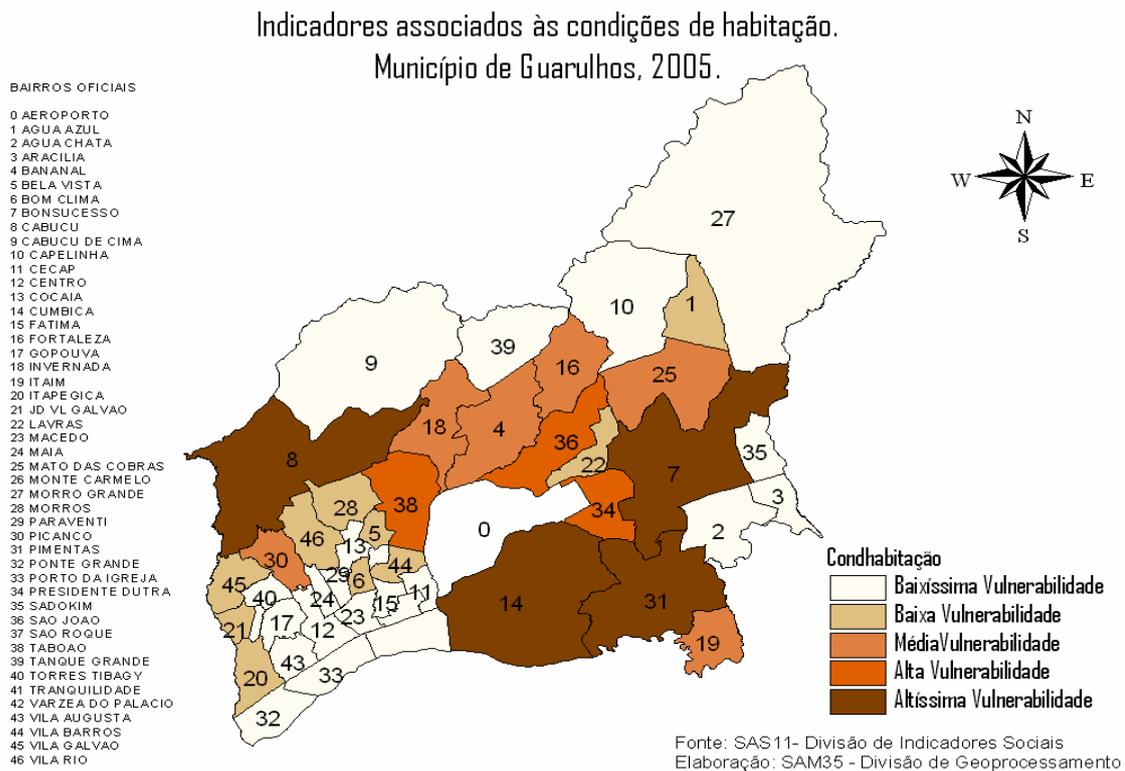
O mapa foi elaborado a partir dos dados censitários, tomando como unidade de análise os bairros do município, considerando indicadores como renda, escolaridade, condição de habitação, e presença de crianças e adolescentes.

Apresentaremos, a seguir, os mapas segundo esses indicadores.

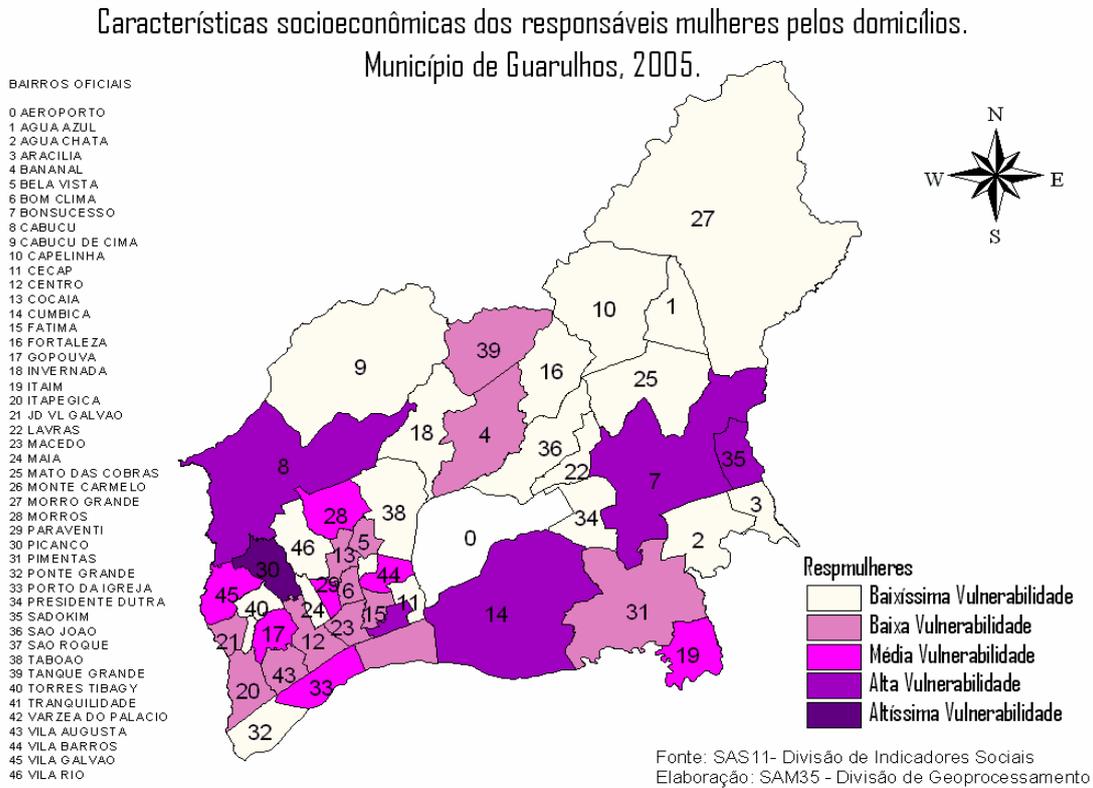
Mapa 6: Mapa da Vulnerabilidade PMG - Presença de crianças e adolescentes segundo bairro.



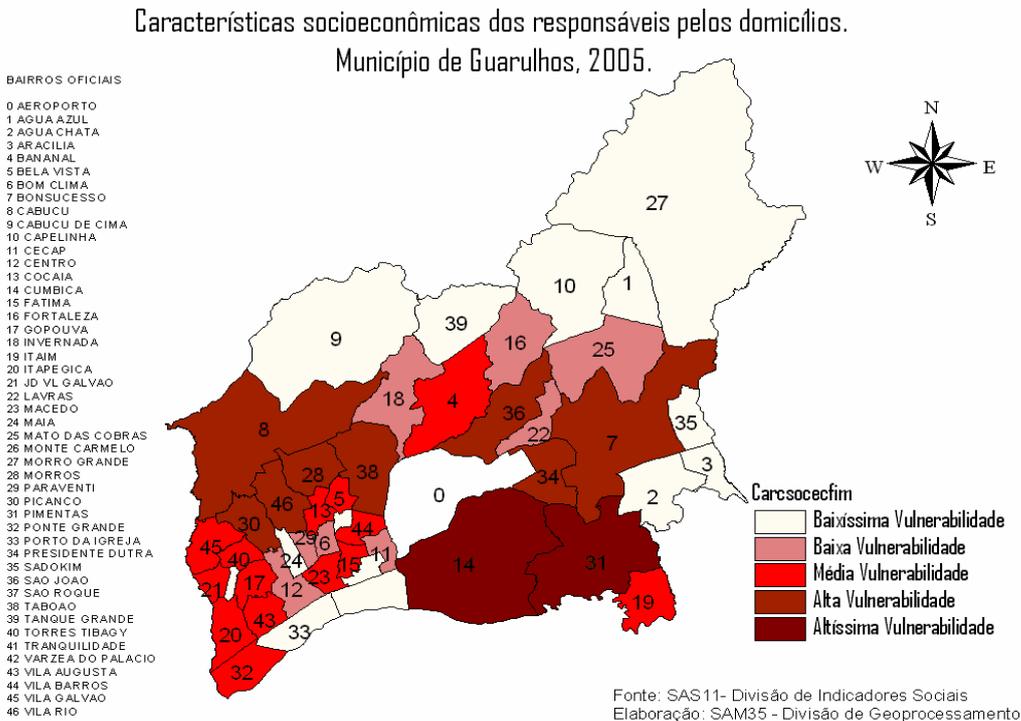
Mapa 7: Mapa da Vulnerabilidade PMG -Indicadores associados às condições de Habitação.



Mapa 8: Mapa da Vulnerabilidade PMG - Características socioeconômicas dos responsáveis mulheres pelos domicílios.



Mapa 9: Mapa da Vulnerabilidade PMG - Características socioeconômicas dos responsáveis pelos domicílios

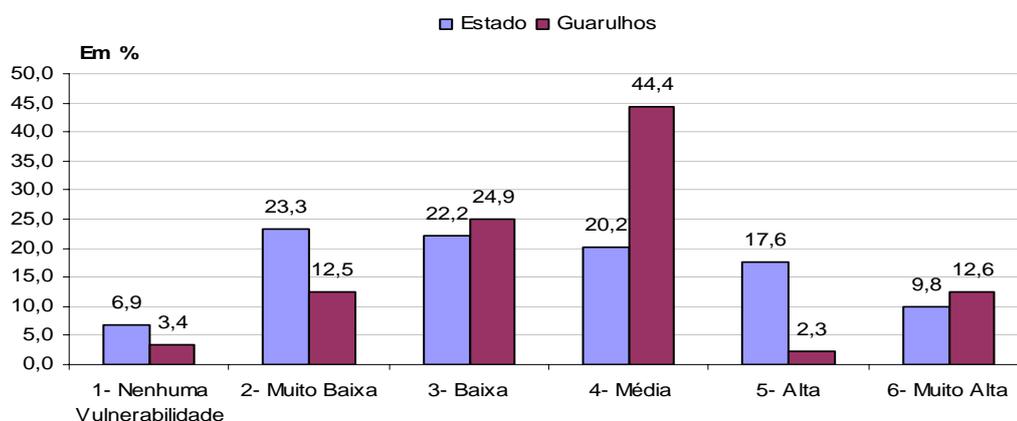


Ao compararmos o Mapa da Exclusão e Inclusão Social com o Mapa do IPVS, e o Mapa da Vulnerabilidade Social, verificamos que ambos apontam para a mesma região como de alta vulnerabilidade e/ou de alta exclusão social.

Apesar das variáveis utilizadas serem diferentes, o resultado dos mesmos se assemelham, apontando para os mesmos territórios do município.

Observando os dados abaixo veremos o comparativo do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social do Estado de São Paulo e do Município de Guarulhos.

Gráfico: 18: IPVS do Estado de São Paulo e de Guarulhos.



Fonte: IBGE – CENSO – Fundação SEADE.

Nota-se que 12,6% (cerca de 134 mil pessoas) residem em áreas de vulnerabilidade muito alta, localizadas nos bairros de Pimentas, Cumbica, Bonsucesso e Cabuçu, contingente esse que, em números absolutos, é o segundo mais expressivo entre os municípios do Estado.

Cerca de 47,6% da população de Guarulhos (600 mil pessoas) reside em áreas de vulnerabilidade média, alta e muito alta. Portanto, 60,2% da população do município se encontra em uma situação de média a muito alta vulnerabilidade social.

Ao realizarmos este breve apreensão do município de Guarulhos, apontamos o processo de industrialização, como um divisor de águas; do povoado agrícola e de local de descanso para a população da cidade de São Paulo, passou para o 3º município arrecadador de ICMS no Estado.

Nos dias atuais, apesar da reestruturação produtiva pela qual passou o município, este se mantém ainda como uma cidade economicamente dinâmica, porém com baixo desenvolvimento social.

Do mesmo modo que percebemos as transformações ocorridas na paisagem do município neste século, outra paisagem se intensificou, com as ocupações irregulares, as moradias precárias e, ao visualizarmos o Mapa da Exclusão Social/Inclusão, veremos que a maioria do território do município é caracterizada como área de alta exclusão social.

O município de Guarulhos, nas últimas décadas, vem ocupando um papel importante no contexto econômico e industrial do país. No entanto, a concentração da renda ainda é elevadíssima, de modo que os indicadores clássicos para aferição da qualidade de vida da população não são suficientes para conhecermos a sua realidade.

A partir do mapa da exclusão/inclusão, do IDHM, e do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, podemos nos aproximar da luta diária que é travada no município para a sobrevivência da sua população, que nas últimas décadas migrou para Guarulhos em busca de trabalho e, conseqüentemente, melhores condições de vida para suas famílias.

## 2.3. Uma outra cidade

A cidade de Guarulhos não ficou apenas conhecida no Estado, e no país, por abrigar grandes empresas ou mesmo um Aeroporto Internacional, mas também por ter sido palco de grupos de extermínio de jovens, brutalmente assassinados, sendo que seus índices de violência, como vimos, são altíssimos.

Sobre a ação de Grupos de Extermínio no município de Guarulhos, o relatório “Execuções Sumárias no Brasil, 1997 – 2003, do Centro de Justiça Global, deixa clara a ação destes grupos, conforme relato:

“Em Guarulhos, as vítimas do grupo de extermínio também são jovens entre 15 a 24 anos, pobres, moradores de periferia. Um exemplo: Rodrigo, filho de Elias Isac dos Santos, foi detido e levado a um carro da Polícia Militar há quase dois anos. Nunca mais foi visto. O rapaz era trabalhador e não tinha antecedentes criminais.

No dia 16 de abril de 2003, em entrevista ao jornalista Valmir Salaro, da rede Globo, um policial, sem ser identificado, confessou ter matado mais de cem pessoas em serviço, ele revelou como os falsos tiroteios entre policiais militares e suspeitos são forjados nas ruas antes de chegar às delegacias. *“Muitas vezes, um inocente vira bandido no meio do caminho”*.

Ele conhece quem mata e que morre em Guarulhos. Ele mesmo já executou suspeitos e inocentes. É um assassino confesso: “direta e indiretamente acho que (já matei) mais ou menos 115”.

Em relato detalhado, ele diz que ocorrências forjadas são freqüentes: “noventa por cento dos tiroteios que já participei foram forjados, 10% só que são verdadeiros! Um tiroteio forjado é aquele em que só o policial atira. O bandido vai atirar só depois de morto, só. Aí você pega a mão dele, dá uns três tiros para o alto ou numa viatura”, explica o policial. Este ato dos policiais serve para enganar os peritos, já que indicam que a vítima realmente atirou.

Friamente, detalhou como o suspeito é executado: “você vai vendo se o marginal está morto dentro da viatura. Se ele não tiver, você tem que dar um jeito dele chegar morto no pronto-socorro, senão ele vai falar o que aconteceu. Normalmente você dá um ou dois tiros para conferir (matar) dentro da viatura, ou pára no meio de um matagal e confere (mata) ele com um tiro ou dois na cabeça ou no peito, para dizer que ele chega morto no hospital”. Ao ser indagado pelo jornalista se ele já havia feito isso, ele respondeu: *“já, várias vezes”*.

Esse policial nunca havia contado essas histórias. Carregava no peito uma condecoração por bravura e é um herói para a família. *“Muitas vezes você sente remorso, porque você pode mesmo ter matado um pai de família, um trabalhador, mas quando você sabe que foi um vagabundo mesmo que morreu, um bandido, aí você não tem remorso, não”*. Ao ser indagado se ele não pensava em prender e sim matar, ele respondeu que: *“em último caso, ele tem que ser preso. Primeiro, se der para ele morrer, ele vai morrer”*. *“Não dá pra agüentar prender sempre o mesmo cara e ele sair da delegacia rindo de você”*. *“Esse pessoal que*

*rouba os comerciantes são sempre os mesmos, antes de matá-los nós avisamos para ele parar. Se não dá certo, nós matamos!”*

Familiares de adolescentes assassinados, testemunhas sobreviventes da ação desse grupo de extermínio de Guarulhos afirmam que estão sendo ameaçados por policiais militares. O medo de represália às pessoas que testemunharem foi relatado durante a audiência pública organizada pela Comissão de Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no dia 20 de maio de 2003, em Guarulhos, como por exemplo, o caso de R.B.D., 23 anos, que perdeu seu irmão, um primo, uma amiga e teve o outro irmão ferido durante uma ação do grupo de extermínio.

Ele afirmou que foi espancado dentro de sua casa, horas depois da execução dos jovens. Segundo ele, são os mesmo policiais que agora pararam a viatura policial diversas vezes em frente à sua casa, ligam a sirene e saem. Os faróis de carros da Polícia Militar, direcionados para a casa à noite, costumam fazer a família acordar assustada. (2003:125)

A seguir, transcreveremos dois casos de execuções sumárias ocorridas no município de Guarulhos, respectivamente nos anos de 2001 e 2002, presentes no referido relatório.

A opção pela transcrição dos dois casos se torna importante e se faz necessária para um contraponto com todo o “progresso” das últimas décadas no município, dirigido apenas para uma pequena parcela da população.

Outro ponto que nos chama a atenção é que, apesar desta dissertação não ser voltada para a violência policial, para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa as violações de seus direitos fundamentais são constantes e se assemelham em muito com os fatos narrados nestes dois casos emblemáticos abaixo.

#### **R.I.S., e Leandro Isac dos Santos – Guarulhos, São Paulo.**

No dia 19 de novembro de 2001, R.I.S., 17 anos, foi visto pela última vez após ter sido preso por policiais militares na cidade de Guarulhos, na Região Metropolitana de São Paulo, quando, na companhia de seus amigos E.C.S., E.S., J.C.A.S., A.L.S.<sup>o</sup> e R.P.S., saía da danceteria Welf, situada na Avenida Jurema, Parque Jurema, também em Guarulhos.

Antes do desaparecimento de R. em poder de policiais, seu irmão mais velho, Leandro Isac dos Santos, 19 anos, havia sido brutalmente assassinado no dia 16 de agosto de 2001. Leandro, durante sua adolescência, teve algumas passagens pela Febem (Fundação do Bem Estar do menor), onde foi internado e cumpriu medida sócio-educativa. Era usuário de drogas e conhecia os traficantes do bairro em que residia. Ele e seu amigo Elton Damasceno contraíram dívidas com os traficantes e passaram a receber ameaças. Elton foi assassinado no dia 11 de dezembro de 1999.

As ameaças contra Leandro eram feitas por dois policiais militares envolvidos com o tráfico de drogas na região, e que agiam fora do horário de trabalho, sempre encapuzados.

Três meses e três dias após a morte de Leandro, ou seja, no dia 19 de novembro de 2001, seu irmão mais novo R.I.S., desapareceu em poder da Polícia Militar. Nesse dia R. e seus amigos saíram da danceteria Weif e retornavam a pé, quando avistaram dois rapazes desconhecidos arrastando fios elétricos que estavam na pista (provavelmente furtados). Esses rapazes solicitaram ajuda em troca de um “dinheirinho”, o que foi aceito pelo grupo.

Logo em seguida avistaram um Jipe da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nas cores vermelhas, branca e preta, com apenas dois policiais militares fardados, e saíram correndo. A. conseguiu se esconder embaixo de um automóvel Van Sprinter, e presenciou um dos policiais atirar por seis vezes contra seu amigo E., que corria, porém não conseguiu acertá-lo, e acabou fugindo. A. permaneceu escondido embaixo do automóvel por aproximadamente trinta minutos, e de lá percebeu que apenas seu amigo R. não conseguiu fugir, e que os policiais os prenderam na traseira da viatura.

Ao mesmo tempo em que essa abordagem ocorria, M.A.L. que estava em sua casa, em frente ao local dos fatos, acordou com o barulho de tiros, não sabendo precisar a quantidade de disparos. No entanto, preocupada com seu filho V., entregador de pizza, levantou-se e foi até a porta de sua residência e viu os policiais abordarem um rapaz que trajava camiseta branca e boné vermelho ou cor de abóbora, que após ter sido revistado foi posto no interior de uma das viaturas, que em seguida se retirou do local. As outras viaturas lá permaneceram por aproximadamente umas duas horas, sendo que M.A.L. permaneceu aguardando seu filho e após ele ter chegado, os policiais ainda ficaram algum tempo, não tendo visto a hora em que eles foram embora.

Elias Isac dos Santos, pai do jovem R., foi informado do que acontecera através dos amigos de seu filho que conseguiram fugir. Elias iniciou uma busca desesperada, percorrendo hospitais, Instituto Médico Legal, distritos policiais e Febem, no entanto, sem conseguir qualquer informação, nenhum registro em nome do rapaz.

Ao procurar a Polícia Militar da região para obter informações sobre algum adolescente detido no dia e horas mencionadas, foi informado pelo Sargento PM Wagner Garcia, da 1ª Companhia de polícia, que abrangia a área onde R. foi detido, que não houve nenhuma ocorrência naquele bairro, principalmente envolvendo jovem menor de idade.

Como algumas pessoas testemunharam R. ser colocado dentro da viatura policial. O pai do jovem tem certeza que a Polícia Militar é responsável pelo desaparecimento de seu filho e, no dia 27 de novembro do mesmo ano, denunciou o fato para a Corregedoria da Polícia Militar, registrou o Boletim de Ocorrência nº 8443/01 no 4º Distrito Policial de Guarulhos, sendo a natureza da ocorrência desaparecimento com envolvimento de policiais militares que estavam em três viatura, uma Blazer vtr 31110, duas Land Rover vtrs. 31113 e 31114. R. teria sido posto dentro do Jipe Land Rover de nº 31114 e levado para um local ignorado.

No dia 6 de dezembro, todas as testemunhas compareceram à Corregedoria da Polícia Militar para prestar depoimento e fazer o reconhecimento dos policiais acusados do envolvimento no desaparecimento de R., mas alegando que estava escuro, nenhuma das testemunhas conseguiu identificar os policiais.

Indignado, Elias retornou à Corregedoria da Polícia Militar no dia seguinte para saber quais as providencias que seriam tomadas contra os policiais que detiveram seu filho e foi informado pelo Tenente Corregedor França que os policiais militares Sargento PM Wagner Garcia (RE. 800309-2); Soldado PM Ariovaldo Cristóvão Antonio Freitas (RE. 874439-4); Soldado PM. José Carlos Romualdo (RE. 887325-9); Soldado PM Jair de Almeida Bernardo (RE. 910498-4); Soldado PM. Ricardo Veron Guimarães Junior (RE. 963064-3) e o Soldado PM. Samuel Alencar Néri (RE. 100517-a), tiveram mandados de prisão temporária expedidos pelo Juiz Auditor Corregedor Permanente da Justiça Militar do Estado de São Paulo (JMESP), e que ficaram detidos no Presídio Romão Gomes.

Ainda no dia 7 de dezembro, o mesmo Tenente Corregedor informou ao pai de R. que possivelmente teriam encontrado o corpo de seu filho em Itaquaquetuba, na cidade vizinha de Guarulhos, mas que ele não esperasse ver o corpo de seu filho em perfeito estado, pedindo que Elias fosse até o Instituto Médico Legal de Suzano, já que o corpo teria sido levado para lá.

Ao chegar no IML de Suzano, Elias descreveu seu filho e foi informado de que não havia nenhum corpo de jovem ali. Mais uma vez o pai do jovem R. voltou para casa sem esperanças de encontrar seu filho ou o corpo dele.

Em depoimento ao Centro de Justiça Global Elias informou que. *“nesse meio tempo eu procurava em qualquer lugar, dentro de bueiros, no meio das matas da região, em beira de lagoas, dentro de sacos de lixo nos lixões, principalmente aqueles que apresentavam odor característico da decomposição de matéria orgânica, até que um dia, indo ao IML de Suzano, verificando o livro de Registro de Entrada de corpos em óbito, peguei todos os números de corpos de desconhecidos e fui até a Delegacia de Itaquaquetuba para ver o relacionamento que haveria daqueles corpos, com alguns encontrado na região em que a Corregedoria me indicava a procurar o corpo de meu filho, não encontrando nada que me chamasse a atenção”*.

No dia 17 de dezembro, voltou à Corregedoria da Polícia Militar, pois um conhecido de seu filho, E., que havia testemunhado o fato, decidiu fazer o reconhecimento dos policiais militares, mas o Sargento PM. Caione lhe disse que não seria possível, pois o rapaz deveria tê-los reconhecido antes, pois isso daria a impressão que ele estaria perseguindo os policiais, e que estavam naquele momento sendo colocados em liberdade e lhe foi dado o seguinte conselho: “S. Elias, infelizmente eles estão sendo colocados em liberdade, e, se eu fosse o senhor tomaria cuidado, pois o bambu que faz um cesto faz um cento”.

Com a autorização da Polícia, Elias iniciou uma pesquisa em todos os Boletins de Ocorrência registrados na região entre o dia 27 de dezembro de 2001. Durante a pesquisa, um Boletim de ocorrência lhe chamou a atenção, pois se referia a um corpo encontrado em avançado estado de decomposição na estrada de Bonsucesso, em frente ao nº 3070, dentro de um matagal no bairro Piratininga, cidade de Itaquaquetuba, sendo esta uma região de chácaras.

No dia 29 de dezembro de 2001, foi ao local onde foi encontrado o cadáver e lá encontrou dois braços, sendo que um estava quebrado, três costelas, vários dentes, três seções da vértebra, os dedos das mãos, um maxilar, um pé direito de tênis. Mas nenhuma dessas partes do corpo ou o tênis o levaram a suspeitar que fosse R. Na volta para casa Elias encontrou um dos antigos amigos de R., que o acompanhava

no dia do desaparecimento e, ao dizer de onde vinha, o garoto lhe perguntou as características do tênis encontrado. Nesse momento Elias foi informado que R. havia estado na casa do amigo no dia do seu desaparecimento e este lhe emprestou um tênis com as mesmas características do localizado por Elias. Os dois foram ao local novamente e o amigo não teve dúvidas, aquele tênis estava com R. no dia em que ele desapareceu.

Elias recolheu o material que encontrava ali e levou para a delegacia de Itaquaquecetuba, onde o amigo foi ouvido pelos policiais e posteriormente foram à Corregedoria, onde o garoto também prestou depoimento.

Elias aponta vários procedimentos suspeitos no encontro desse corpo, uma vez que foi localizado no dia 7 de dezembro de 2001 e só deu entrada no Instituto Médico legal no dia 14 de dezembro. E se pergunta: “onde foi que ficou este corpo, em adiantado estado de decomposição durante sete dias”?

A necropsia só foi feita no dia 14 de dezembro de 2001 e o corpo enterrado no dia 17 de dezembro, sem qualquer anotação de que aquele corpo já havia sido enterrado. Elias levanta a suspeita de que “tudo foi feito para dificultar a identificação daquele corpo como sendo de R..”

O comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana instaurou inquérito policial militar sob o nº 31 BPMM – 022/01.2/01 para investigar os fatos apurados por Elias.

Foi realizado exame de DNA no suposto corpo de R., mas para surpresa de todos, o exame resultou negativo. Elias acredita que o corpo no qual foi realizado o exame de DNA não era o de seu filho, pois na semana do dia 7 a 14 de dezembro de 2001, outros seis corpos deram entrada no IML de Suzano, e todos os corpos foram enterrados no mesmo local nenhuma identificação.

O Comandante do 31º Batalhão de Polícia Metropolitana informou, nas fls. 68/69, que o inquérito policial militar mencionado encontra-se em fase de análise pelo Ministério Público Estadual, sob o nº 31513/01, e está em andamento perante a 1ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo. Aduziu, ademais, que os policiais investigados foram afastados temporariamente do policiamento ostensivo.

Este caso está sendo acompanhado pela Corregedoria da polícia militar, pela Polícia Civil, e pelo Ministério Público Estadual. (2003:129)<sup>21</sup>

### **S.L.G., M.A.S., N.G.M.T., D.O., E R.B.D., 20 anos sobrevivente – Guarulhos, São Paulo – 2002.**

Na madrugada de 18 para 19 de outubro de 2002, os jovens S.L.G., 15 anos, M.A.S., 14 anos, N.G.M.T., 15 anos, D.º, 17 anos, foram executados em frente as suas casas na periferia de Guarulhos. R.B.D., 20 anos, apesar de ter levado 13 tiros, sobreviveu.

Por volta de uma hora da madrugada, os jovens estavam conversando na rua onde residem na periferia de Guarulhos, quando foram abordados por três homens encapuzados que sacaram armas e ordenaram que atravessassem a rua e deitassem de bruços no chão, e

---

<sup>21</sup> Realizamos contato com o promotor responsável pelo caso e fomos informados que até o mês de dezembro de 2006, nenhum dos acusados estavam presos.

passaram a revistar os jovens que já estavam deitados no chão e logo em seguida começaram a disparar diversos tiros.

R.B.D. relatou o ocorrido em audiência pública da Comissão Especial do CDDPH que investiga a existência de grupos de extermínio em Guarulhos e Ribeirão Preto.

*“ai, terminou de revistar; deu uns cinco segundos de silêncio; aí, eu ouvi o primeiro tiro, aí, eu comecei só ouvindo o tiro assim e olhei para o meu lado assim, para o meu lado esquerdo, tava o meu vizinho, né; aí, ouvi mais um tiro, aí; só vi pingando sangue na testa dele. – aí eu falei “vou morrer agora”. Aí, comecei a me sentir tonto, depois só acordei quanto todo mundo chegou para me socorrer. Aí, fui socorrido e acordei no Hospital, e já tinha sido operado. Fiquei sabendo que o meu irmão e meus amigos, todos tinham morrido, só eu que estava vivo.”*

R.D.B. levou treze tiros, sendo que cinco foram na cabeça e oito no corpo. Horas antes da execução do grupo, R.B.D. estava em frente ao Supermercado Moinho I, próximo a sua residência, quando presenciou uma discussão entre o segurança do supermercado, um Policial Militar conhecido com Araújo, e o adolescente, “X”. 11 anos, na qual o adolescente era acusado de ter furtado um pacote de bolachas. O policial militar acabou por agredir fisicamente o adolescente, que foi embora para sua casa chorando. Tendo voltado em seguida acompanhado por sua mãe e irmão mais velho “W”, que passou a discutir com o policial e com o dono do supermercado, ameaçando-os: *“Vou matar vocês dois, eu sei onde vocês moram e sei onde você fica”*, o que foi respondido pelo policial: *“também sei onde você mora, vamos ver quem pega o outro primeiro”*. Logo em seguida o dono do supermercado falou ao seu funcionário: *“mata logo esse moleque, mata ele agora! Te pago para que?”*

Logo após a família ter deixado o local, R.B.D., que presenciou tudo, foi abordado pelo policial Araújo, que estava na porta do supermercado e começou a chamá-lo pelo nome do adolescente “W”: *“vem aqui você, que você vai ver o que vai te acontecer!”* como R.B.D. não tinha nada a ver com a confusão, saiu em direção à sua casa.

No caminho encontrou seus amigos M. e D., que o convidaram para ir a um “samba”. Sergio foi então até sua residência trocar de roupa para ir ao samba e, quando retornou, na companhia de seu irmão S.L.G, já estavam todos lá, também a mãe de N., T.CB.T., que ficou conversando com os jovens, até se despedir.

Pouco depois de deixar a companhia dos jovens, T. ouviu disparos de armas de fogo e quando chegou no portão de sua casa encontrou os corpos dos jovens estendidos no chão, inclusive o de sua filha N., de 15 anos.

Policiais Militares fardados chegaram rápido ao local, antes mesmo que qualquer pessoa tivesse avisado à Polícia sobre o que ocorrera. Um policial demonstrou que sabia da matança ao perguntar *“não eram cinco mortos? Está faltando um”*, referindo-se a R.B.D., que foi socorrido pelo pai.

Após algumas horas da execução dos jovens, os vizinhos e familiares das vítimas estavam reunidos para organizar o velório, quando foram abordados por um grupo de Policiais Militares que chegaram em aproximadamente em cinco viaturas, intimidando os moradores. Os policiais arrombaram a porta da residência de C.L.S., 47 anos, que, surpreendido, se escondeu no banheiro. Os policiais o chamavam de “W”. e diziam e que era para ele ir para a rua. C. insistentemente repetia que seu nome não era W e sim C. e que ele morava ali. Um dos

policiais disparou um tiro contra ele atingindo-o na perna. As agressões do policial só cessaram porque um outro policial interveio e falou que ele não poderia ter “feito aquilo”.

Ao mesmo tempo em que C. era agredido e até mesmo alvejado dentro de sua casa, seu vizinho P.L.G., irmão das vítimas R.D.B. e S.L.G, era agredido por um grupo de Policiais Militares que entraram em sua casa e atiraram contra ele com balas de borracha, também agredindo-o com coronhadas na presença de seus pais. P.L.G. foi proibido pelos policiais de sair de casa sob a ameaça de ser executado.

Este caso está sendo investigado pela ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo, Corregedoria da Polícia Militar, Comissão Especial do CDDPH, Comissão Especial do Ministério Público de São Paulo e Polícia Civil de São Paulo.

No dia 20 de maio do corrente ano, foi realizada uma audiência pública em Guarulhos, pela Comissão Especial do CDDPH para investigar os grupos de extermínio de Guarulhos e de Ribeirão Preto, com a finalidade de ouvir os familiares das vítimas e até identificar novas vítimas e também ouvir as autoridades policiais sobre os casos investigados. Nessa audiência, vários familiares das vítimas desse caso prestaram depoimento e afirmaram que mesmo depois de ter acontecido essa execução, eles constantemente são ameaçados pelos Policiais Militares. (2003: 134)

É a partir da realidade e, conseqüentemente, das disparidades existentes no município de Guarulhos que buscaremos apresentar os adolescentes que cometeram ato infracional e que cumprem a medida socioeducativa de liberdade assistida nesse município e, dessa forma, buscar compreender o papel da subalternidade na vida destes jovens e de suas famílias.

### III- PARTE

#### 3.1. Procedimentos metodológicos de coleta de dados

Este projeto de pesquisa situa-se no âmbito do Serviço Social e tem por finalidade o conhecimento da realidade, em especial, aquela na qual vivem os adolescentes que cometem ato infracional e cumprem medida sócio educativa de liberdade assistida no município de Guarulhos.

Intencionamos conhecer a realidade e partimos do princípio de que esta não se limita a dados quantitativos acerca dos adolescentes que cometem ato infracional, pois estes dados expressam apenas uma verdade parcial sobre a natureza do fenômeno que nos interessa.

En último analisis la investigacion constituye un caminho para conecer la realidad, para descubrir verdades parciales. (ANDER-EGG. 1969:28)

Como nos lembra FREIRE (2001), a realidade se dá na relação dialética entre objetividade e subjetividade.

(...) a realidade concreta é algo mais que fatos ou dados tomados mais ou menos em si mesmos. Ela é todos esses fatos e todos esses dados e mais a percepção que deles esteja tendo a população neles envolvida. Assim, a realidade concreta se dá a mim na relação dialética entre objetividade e subjetividade. (FREIRE, 2001:25).

Ao delimitarmos como objetivo desta pesquisa a busca da compreensão do ato infracional e as suas determinações, tendo por referência a questão da subalternidade, como ponto principal, não focando nossa análise em aspectos quantitativos sobre o ato infracional, e sim direcionando nosso olhar para uma abordagem qualitativa para esta realidade, com seus vários determinantes que a compõe.

Conforme afirma MINAYO (1999), a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, uma vez que o próprio objeto das Ciências Sociais é histórico, ou seja, existe num determinado espaço, cuja formação social e configuração são específicas

O objeto das Ciências Sociais é histórico. Isto significa que as sociedades humanas existem num determinado espaço cuja formação social e configuração são específicas.(...). Portanto, a provisoriedade, o dinamismo e a especificidade são características fundamentais de qualquer questão social. (MINAYO 1999:22)

A autora também afirma que o mundo dos significados das ações e relações humanas não é perceptível apenas através das pesquisas quantitativas.

Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem os fenômenos apenas a região “visível, ecológica, morfológica e concreta”, a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não capitável em equações, médias e estatísticas. (MINAYO 1999:22)

Segundo MARTINELLI (2004), a pesquisa qualitativa é aquela capaz de “incorporar os significados que os próprios sujeitos atribuem a sua experiência social cotidiana”, mas, para isto, precisamos ultrapassar os limites da análise quantitativa, e caminharmos em direção ao próprio sujeito que vivencia a situação por nós estudada; este que, por sua vez, adquire um novo papel - não mais de um simples objeto de pesquisa, mas se caracterizando como um sujeito com o qual o pesquisador interage.

A pesquisa qualitativa irá se voltar para sujeitos que protagonizam processos sociais, estes que, por algum motivo, chamam a atenção do pesquisador e são anteriores a sua própria preocupação e a sua presença.

A pesquisa qualitativa pressupõe o contato direto com os sujeitos, tendo em vista que queremos conhecer a realidade social, formada pela experiência social destes sujeitos. Deste modo, temos que conhecer as pessoas, sem desvinculá-las de seu contexto e, para isto partimos da pergunta de ALLPORT (1967).

Se desejamos saber como as pessoas se sentem – qual sua experiência interior, o que lembram, como são suas emoções e seus motivos, quais as razões para agir como o fazem – por que não perguntar a elas? (G. W. Allport. Apud SELLTIZ ET AL.. 1967:265).

Sobre este novo caráter que a pesquisa adquire enquanto abordagem do “sujeito”, EZPELETA (1999), ao estudar os aspectos da pesquisa participante, irá afirmar que:

Descobre-me seus mundos e outras visões dos meus e, além disso, enriquece-me. Um alguém concreto, com o qual devo relacionar-me numa tarefa comum e que, por isso mesmo, me modifica de algum modo. (EZPELETA 1999:90)

A partir da afirmação de ALVES-MAZZOTTI (1999), sobre o caráter multimetodológico das pesquisas qualitativas, utilizaremos como procedimentos para esta pesquisa a observação participante, a análise bibliográfica, a análise documental e a história oral.

As pesquisas qualitativas são caracteristicamente multimetodológicas, isto é, usam uma grande variedade de procedimentos e instrumentos de coleta de dados. (ALVES-MAZZOTTI, 1999:163)

Por fim, salientamos que esta pesquisa também se propõe a fortalecer a reflexão sobre a importância da formação de sujeitos políticos, em contrapartida à política de “enquadramento” realizada pelas medidas socioeducativas, e buscar alternativas para o atendimento da medida de liberdade assistida, de modo que este trabalho expresse, como aponta MARTINELLI (2004), uma preocupação e uma opção teórico-metodológica, fundada em um projeto ético-político:

No qual o reconhecimento da singularidade do sujeito, e do alcance social da pesquisa ocupam lugar central. (MARTINELLI. 2004:3)

### 3.2. Observação Participante

(...) en general, todo investigador o trabajador de campo está efectuando permanentemente una **observación no estructurada, de ahí que podría considerarse como el punto de partida de la investigación social, ya que el contacto e impregnación con la realidad**, plantea problemas y sugiere hipótesis. (ANDER-EGG. 1969:96) (grifos nossos)

Partindo da citação de ANDER-EGG (1969), consideramos como o ponto para iniciarmos esta pesquisa a observação realizada ao longo dos últimos três anos, acompanhando de forma direta, ou mesmo indireta, adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

Esta observação foi possível graças ao atendimento direto de adolescentes que cumpriam a medida de Prestação de Serviços à Comunidade, junto à Prefeitura do município de São Paulo, domiciliados no Distrito da Vila Brasilândia e,

atualmente, acompanhando aos adolescentes que cumprem a medida de liberdade assistida através do exercício da função de coordenador do Posto Grande Norte da Febem.

A partir do próprio exercício profissional, através do atendimento e do contato com estes adolescentes, algumas questões começaram a se fazer presentes, conforme aponta EZPELETA (1986):

Toda a pesquisa – e a pesquisa participante não é uma exceção – parte de uma ou várias questões. Em geral, elas se originam da descoberta de um problema que surge ao observar-se mais ou menos sistematicamente a realidade. (EZPELETA 1986:87)

Estas questões apontavam para a busca de uma compreensão do cometimento do ato infracional, tendo por referência a condição subalterna na qual estes adolescentes e suas famílias se encontravam, e ainda a natureza dos atos infracionais cometidos.

Conforme aponta ANDER-EGG (1969), a observação consiste em ver e escutar os fenômenos que se deseja estudar; e este ver e escutar era possível durante os próprios atendimentos.

La observación (...) como técnica de investigación consiste en “ver” y “oir” hechos y fenómenos que se desean estudiar. (ANDER-EGG. 1969:95)

A observação tornou-se um instrumento importante enquanto método e procedimento científico, conforme aponta SELLTIZ ET AL. (1967), na medida em que:

A observação não apenas é uma das atividades mais difusas da vida diária; é também um instrumento básico da pesquisa científica. A observação se torna técnica científica na medida em que (1) serve a um objetivo formulado de pesquisa; (2) é sistematicamente planejada; (3) é sistematicamente registrada e ligada a proposições mais gerais, em vez de ser apresentada como conjunto de curiosidades interessantes; (4) é submetida a verificações e controles de validade e precisão. (SELLTIZ ET AL.1967:224)

BORDA, em seu artigo com o título “Aspectos teóricos da pesquisa participante, considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular” (1999), afirma que:

A potencialidade da pesquisa participante está precisamente no seu **deslocamento proposital das universidades para o campo concreto da realidade**. Este tipo de pesquisa modifica basicamente a estrutura acadêmica clássica na medida em que reduz as diferenças entre o objeto e o sujeito de estudo. (BORDA. 1999: 60) (grifos nossos)

No caso propriamente desta pesquisa, ao contrário do que afirma BORDA, o deslocamento se deu de maneira inversa, pois, a partir da realidade, foi possível um deslocamento deste profissional para a universidade, na busca de apreender e compreender melhor o “que se estava sendo visto”, para retornar à própria prática, com o intuito de transformá-la. Ou como afirma TRIVIÑOS (1987):

Na pesquisa qualitativa participante, o investigador, sem dúvida é um sujeito engajado no processo de melhoria de vida de algum grupo ou comunidade. (TRIVIÑOS. 1987:142)

A partir do ingresso no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é que foi possível considerar aquelas primeiras observações da prática profissional cotidiana, enquanto uma primeira aproximação do que viria a se constituir no objeto de estudo desta pesquisa.

Deste modo, a observação participante constitui-se em uma primeira motivação para esta pesquisa, inclusive enquanto uma metodologia exploratória, e para a obtenção de dados suplementares já no processo propriamente dito da pesquisa, conforme aponta SELLTIZ ET AL. (1967):

A observação pode servir a diferentes objetivos da pesquisa. Pode ser usada de maneira exploratória, a fim de conseguir intuições que mais tarde serão verificadas por outra técnicas; seu objetivo pode ser a obtenção de dados suplementares significativos ou que possam auxiliar na interpretação de resultados obtidos por outras técnicas; pode ser usado como método básico de coleta de dados nos estudos destinados à obtenção de descrições exatas de situações ou à verificação de hipóteses causais. (SELLTIZ ET AL.. 1967:229).

Ainda segundo ALVES-MAZZOTTI (1999), a pesquisa participante enquanto metodologia científica, do campo das Ciências Sociais, e, utilizada nas pesquisas qualitativas apresenta algumas vantagens frente aos demais métodos.

(...) as seguintes vantagens costumam ser atribuídas à observação participante: a) independe do nível de conhecimento ou da capacidade verbal dos sujeitos; b) permite “checar”, na prática, a sinceridade de certas respostas que, às vezes, são dadas só para “causar boa impressão”; c) permite identificar comportamentos não-intencionais ou inconscientes e explorar tópicos que os informantes não se sentem à vontade para discutir; e d) permite o registro do comportamento em seu contexto temporal-espacial. (ALVES-MAZZOTTI, 1999:164)

De acordo com as particularidades da pesquisa qualitativa, enquanto uma inversão do próprio paradigma da ciência positivista, verifica-se que a mesma mudança ocorre com a observação participante, pois o próprio pesquisador interage com os sujeitos de sua pesquisa, conforme aponta EZPELETA (1986).

A observação participante possibilita formas de interação entre o pesquisador e os sujeitos, permitindo uma abordagem pessoal e abrindo fontes de informação que nenhuma outra técnica tornaria possível. (EZPELETA, 1986:83)

E esta participação, irá variar de acordo com o objetivo de estudo, conforme observa SELLTIZ ET AL. (1967), e ESPELETA (1986).

De modo geral, o grau de estrutura e o grau de participação tendem a variar de acordo com o objetivo do estudo. (SELLTIZ ET AL.. 1967:322)

Há diferentes níveis de elaboração, comprometidos na própria decisão de ir a campo, escolher a convivência, fazer registros, analisa-los minuciosamente e, sobretudo, pôr em movimento de forma permanente o esforço compreendido para construir categorias analíticas. Categorias que permitam reconstruir teoricamente as instituições que “ordenam” aquelas sociedades. (EZPELETA. 1986: 87)

Quanto a estes pontos e ao grau de participação do pesquisador, da escolha de ir a campo, é fato que tal envolvimento se tornou de certo modo integral, uma vez que este objeto de pesquisa é reflexo e fruto da própria atuação profissional cotidiana, o que possibilita a todo o momento um envolvimento junto à temática pesquisada.

Tendo em vista esta proximidade, e conforme aponta SELLTIZ ET AL. (1967) sobre a possibilidade, através da observação participante, de permitir o registro do comportamento tal como ele ocorre no cotidiano e de forma espontânea,

sendo por vezes independente da capacidade de descrição do próprio sujeito, é que consideramos os registros em um diário de campo como registros valiosos, inclusive de acontecimentos não previstos e úteis à pesquisa.

(...) o observador deve estar preparado para tirar, de acontecimentos não previstos, as suas indicações. (SELLTIZ ET AL. 1967:324)

Por estes motivos, mais do que uma opção metodológica de coleta de dados e de aproximação ao próprio objeto de estudo, a observação participante se impôs a esta pesquisa, enquanto uma tentativa de resposta às próprias observações e questionamentos dela originados.

Por todas as peculiaridades da observação participante, ao nos perguntarmos acerca do que devemos observar - pergunta esta característica desta própria metodologia -, tentamos respondê-la no cotidiano a partir da afirmação de SANDAY (1984):

Por isto se afirma que o observador participante “deve apreender a usar sua própria pessoa como o principal e mais confiável instrumento de observação, seleção, coordenação e interpretação” (SANDAY, 1984, p. 20 Apud ALVES-MAZZOTTI, 1999, p.167)

Por fim, apontamos que algumas reflexões sobre esta pesquisa surgiram a partir da própria participação nesta realidade estudada, possibilitando direcionar nossa análise para pontos que julgamos de fundamental importância, como a categoria de Subalternidade, foco central desta pesquisa.

### **3.3. Pesquisa Bibliográfica**

Conhecimento inaplicado é conhecimento despojado de seu sentido. (A. N. Whitehead. Apud SELLTIZ ET AL. 1967:515)

Tendo em vista a natureza das pesquisas qualitativas no âmbito das Ciências Sociais e os pontos levantados através da observação participante, que nos permitiu a formulação do objeto desta pesquisa, direcionamos nossos esforços para a Pesquisa Bibliográfica, conforme aponta CERVO-BERVIAN (1983).

Feita com o intuito de recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar (...) busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema (CERVO–BERVIAN. 1983:55)

A pesquisa bibliográfica é de fundamental importância, uma vez que o conhecimento não é um empreendimento isolado, como afirma ALVES-MAZZOTTI (1999), mas uma construção coletiva.

A construção do conhecimento não é um empreendimento isolado. É uma construção coletiva da comunidade científica, um processo continuado de busca, no qual cada nova investigação se insere, complementando ou contestando contribuições anteriormente dadas ao estudo do tema. (ALVES–MAZZOTTI. 1999:180)

E continua o autor, esclarecendo que existem dois tipos de revisão bibliográfica: aquela que é utilizada para se ter clareza do assunto e aquela que será efetivamente utilizada na pesquisa.

(...) toda pesquisa supõe dois tipos de revisão de literatura: (a) aquela que o pesquisador necessita para o seu próprio consumo, isto é, para ter clareza sobre as principais questões teórico-metodológicas pertinentes ao tema escolhido, e (b) aquela que vai, efetivamente, integrar o relatório de estudo. (ALVES–MAZZOTTI. 1999:179)

Segundo SELLTIZ ET AL. (1967), a pesquisa bibliográfica é uma das maneiras mais simples de economizar esforço numa pesquisa, é resenhar o trabalho já feito por outros e basear-se nele.

Diante do nosso objeto de pesquisa, a relação existente entre a subalternidade e o ato infracional, realizamos um levantamento das teses e dissertações cuja temática envolve adolescentes autores de ato infracional, medidas socioeducativas, subalternidade, outros documentos e livros relacionados ao tema.

Conseguimos ter acesso a um grande número de materiais bibliográficos, entre teses, livros e revistas, dos quais conseguimos ler uma parte. A outra parte, estamos lendo.

Apontamos, ainda, que através da pesquisa bibliográfica tivemos acesso a pesquisadores da mesma temática, como OKAMURA, GUARÁ, VELTRI e BAPTISTA, e de YASBEK, ALMEIDA, CIAMPA, SAWAIA e MARTINELLI, enquanto referenciais para esta pesquisa.

### 3.4. Pesquisa Documental

Conforme aponta ALVES-MAZZOTTI (1999), a análise de documentos através da pesquisa documental é um importante passo para aproximação do objeto estudado, no caso, a adolescência, a subalternidade, e o ato infracional. No entanto, devido à própria complexidade destas categorias, este instrumento de pesquisa se constituirá em mais um esforço aproximativo, sendo necessário o emprego de outras metodologias, capazes de orientar e direcionar nossas pesquisas para uma aproximação das mesmas.

A análise de documentos (...) pode ser combinada com outras técnicas de coleta, o que ocorre com mais freqüência. Nesses casos, ela pode ser usada, tanto como uma técnica exploratória (indicando aspectos a serem focalizados por outras técnicas), como para “checagem” ou complementação dos dados obtidos por meio de outras técnicas. (ALVES-MAZZOTTI, 1999:169)

Nas palavras de ANDER-EGG (1969), a pesquisa documental é extremamente útil para economizar esforços, para evitar o redescobrimiento do que já foi encontrado, sugerir problemas e hipóteses, orientar sobre outras fontes de informação e para ajudar a elaborar instrumentais para a investigação.

Llevada a cabo de una manera adecuada, la recopilación documental es igualmente útil para ahorrar esfuerzos, evitar el redescubrimiento de lo ya encontrado, sugerir problemas e hipótesis, orientar hacia otras fuentes de información y ayudar a elaborar los instrumentos para la investigación. (ANDER-EGG 1969:185)

Como análise documental, estamos considerando a análise dos demonstrativos do atendimento aos adolescentes.

Avaliamos como importante a utilização dos dados do Demonstrativo Mensal do atendimento, pois este instrumento contém o número de adolescentes ativos no mês, o número de jovens que aguardam decisão judicial, o total de inseridos no mês, os excluídos por encerramento da medida, a freqüência escolar, a profissionalização, o trabalho, os atendimentos realizados e demais dados.

A partir destes dados poderemos traçar um perfil mínimo da execução da medida de liberdade assistida no município de Guarulhos e, principalmente, nos

apropriarmos da realidade, descobrindo quem são estes jovens que cumprem a medida<sup>22</sup>, atentando para o tipo de ato infracional cometido, a vivência institucional, as condições nas quais estes jovens e suas famílias vivem.

### 3.5. História Oral

A opção pela história oral como metodologia utilizada nesta pesquisa se faz tendo em vista não apenas as qualidades e virtudes que esta metodologia apresenta, mas principalmente retomando às reflexões sobre o caráter ético-político nas Ciências Sociais, apontado por THOMPSON, pois iremos conhecer a realidade com base na narrativa dos sujeitos, reconhecendo nessas narrativas a riqueza de suas experiências.

A premissa fundamental para se realizar um trabalho que efetivamente parta da centralidade do sujeito, do reconhecimento da riqueza de sua experiência, é conhecer o modo de vida das pessoas, como vivem a sua vida, quais suas experiências sociais e que significados atribuem às mesmas”, “é conhecer o processo de fazer-se sujeito das pessoas com quem vamos realizar, ou estamos realizando a pesquisa”. (THOMPSON, Apud, MARTINELLI, 2004:1)

A escolha pela história oral se justifica tendo em vista sua capacidade de expressar a consciência da historicidade, da experiência da pessoa e do papel do indivíduo na história da sociedade, como afirma PORTELLI (2001):

(...) a consciência da historicidade da experiência pessoal e do papel do indivíduo na história da sociedade (...) (PORTELLI, 2001:15)

Esta opção metodológica leva em consideração, como afirma FENELON (1995), a possibilidade de explorar as experiências daqueles que foram sempre ignorados pela própria ciência.

(...) esta perspectiva de explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão freqüentemente ignorada, ou mencionada apenas de passagem na principal corrente da história. (FENELON. 1995:82)

---

<sup>22</sup> A partir deste ponto utilizaremos também o termo “medida”, para designar a medida sócio educativa de liberdade assistida.

A história contada por outros atores, diferentes das fontes até então ouvidas, propicia por sua vez uma mudança no próprio olhar, criando novos campos de visões, como aponta EZPELETA (1986), e possibilitando, desta forma, novas perguntas, diferentes repostas sobre as questões levantadas sobre a realidade, por escutar aqueles que nunca foram ouvidos.

(...) se as coisas são assim, poderíamos deduzir que olhar para baixo (ou ainda no rumo de baixo) não é a mesma coisa que olhar de baixo para cima, e que o que conduz a cada umas destas perspectivas produz diferentes objetos de estudo e diferentes explicações. (EZPELETA, 1986:86)

A narrativa de determinadas situações presentes na vida faz parte de uma história da vida de alguém que conta para alguém que se interessa em ouvir os registros da memória. Para isso é necessário que o narrador queira contar sua história. PORTELLI (1997), em um de seus artigos, interroga o porquê se deve esperar que outros falem de suas próprias vidas se eu não me mostro disposto a contar algo a respeito da minha.

As perguntas feitas por nossas “fontes” (...) são tão necessárias à entrevista quanto aquelas que nós mesmos formulamos. Contribuem para definir a base da diferença e da possibilidade de comparação que confere significado à entrevista”. (PORTELLI 1997, p. 22),

Este questionamento de PORTELLI torna-se importante na medida em que as narrativas orais serão possíveis, a partir de uma relação de proximidade entre pesquisador e sujeito a ser pesquisado, que relatará suas experiências, seus sentimentos, suas crenças. No entanto, este processo será possível e alcançará os resultados desejados na medida em que exista, de um modo ou de outro, uma aproximação, uma relação entre pesquisador e sujeito, ou ainda entre o pesquisador/sujeito e sujeito.

Trabalhar com estas experiências narradas, segundo THOMPSON (1981), pressupõe considerar os valores e os sentimentos, não como teorias, mas enquanto valores e sentimentos vividos por nossos narradores.

Os valores não são “pensados” nem “chamados”; são vividos, e surgem dentro do mesmo vínculo com a vida material e as relações materiais em que surgem as nossas idéias. São as normas, regras, expectativas etc. necessárias e aprendidas (e “aprendidas” no sentimento) no “habitus” de viver e na comunidade imediata. Sem esse aprendizado a

vida social não poderia ser mantida e toda produção cessaria.  
(THOMPSON 1981. Apud OLIVEIRA 2004)

Tendo em vista que esta pesquisa busca a compreensão do ato infracional e a apreensão de suas determinações, tendo por referência a questão da subalternidade, nada mais sensato do que perguntarmos para os próprios sujeitos desta pesquisa - os adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de liberdade assistida no município de Guarulhos - sobre a existência ou não de uma relação entre o cometimento de atos infracionais e a condição de subalternidade na qual os jovens e suas famílias vivem.

E ainda buscando uma relação entre ato infracional e identidade subalterna, principalmente tendo em vista as palavras de THOMPSON, tentando aprender como estes jovens “vivem” a subalternidade na experiência de seu cotidiano.

Como já apontamos, foram sujeitos desta pesquisa dois adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de liberdade assistida, escolhidos não de forma aleatória, mas de forma proposital, pois para o uso de fontes orais precisaremos encontrar sujeitos significativos para o tema pesquisado.

Para nossa pesquisa, entendemos por sujeitos significativos aqueles adolescentes que apresentem características específicas na sua experiência e que sejam capazes de manifestar toda a riqueza de suas vidas através da narrativa de suas memórias e de seus sentimentos.

Sobre a experiência humana, BEZERRA (1995) irá afirmar que a experiência humana:

(...) expressa o que há de mais vivo na história. É a presença de homens e mulheres retornando como sujeitos, construtores do devir e do presente. Não são as estruturas que constroem a história. São as pessoas carregadas de experiência. (BEZERRA. 1995:121)

Utilizamos diário de campo e gravamos os depoimentos para posterior transcrição e análise dos dados obtidos.

Conforme já apontamos anteriormente, o percurso destes adolescentes até a aplicação da medida socioeducativa, na maioria das vezes, foi permeado pela violência de agentes do Estado.

Como aponta ROJAS e KHOURY, os sujeitos nos contam as suas vivências e suas experiências a partir de como estas foram sentidas.

Ele conta as suas vivências e experiências como as tem sentido, relata a sua cotidianidade na forma por ele vivenciada, ou relata o legado dos antepassados na forma como entendeu. (ROJAS 2003:89)

No exercício da investigação histórica por meio do diálogo com pessoas, observamos, de maneira especial, modos como lidam com o passado e como este continua a interpelar o presente, enquanto valores e referências. (...) Ao narrar, as pessoas interpretam a realidade vivida, construindo enredos sobre essa realidade, a partir de seu próprio ponto de vista. (KHOURY 2004:118)

Estamos chamando atenção para este fato, tendo em vista que nosso objetivo se constitui na aproximação das experiências e sentimentos vividos por estes adolescentes a partir de sua perspectiva, através de seu relato. E como aponta ALBERTI (2004:104): “O que se diz depende sempre de a quem se diz”, e acrescentaríamos, depende também do momento em que se diz.

O momento da própria entrevista torna-se significativo, tendo em vista que estes jovens estão em cumprimento de uma determinação judicial. Esta barreira, foi claramente percebida com a presença, por exemplo, do gravador - fato este que tivemos que trabalhar, até que o mesmo deixou de ocupar um espaço de protagonista deste momento. Não afirmo que ele precisasse ser esquecido, mas deixado em segundo plano pelos próprios entrevistados.

Analisamos os depoimentos orais a partir do que nos ensina PORTELLI (1997:26): “fontes orais contam-nos o lado psicológico emocional do povo, quanto não só ao que fez, mas o que queria fazer, **o que acreditava estar fazendo e que agora pensa que fez**”.

Deste modo, não nos ateremos na busca “da veracidade dos fatos narrados”, mas na forma como foram vividos e sentidos pelos adolescentes entrevistados.

### **3.6. Procedimentos de Análise**

Utilizaremos para a análise dos dados desta pesquisa o método materialista histórico dialético. Segundo Marx, “o concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, a unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de

partida”. De modo que não podemos nos propor a uma reflexão acerca da relação, existente ou não, entre subalternidade e ato infracional, sem antes apreender as determinações que a configuram.

O ponto de partida para esta apreensão é de fato a realidade tal como se põe imediatamente aos sentidos. Para sua análise, há que se reconstruir categorias que norteiem o processo compreensivo e explicativo da investigação.

Nesta reconstrução, trabalharei as categorias de subalternidade, da adolescência e o ato infracional como construções necessárias para observarmos suas particularidades e as forças na realidade estruturada de determinantes.

Parece que o correto é começar pelo real e pelo concreto, que são a pressuposição prévia e efetiva; assim, em Economia, por exemplo, começar-se-ia pela população, que é a base e o sujeito do ato social de produção como um todo. No entanto, graças a uma observação mais atenta, tomamos conhecimento que isto é falso. A população é uma abstração, por exemplo, se desprezarmos as classes que a compõem. (MARX 1978:116)

Como já apontamos, este projeto de pesquisa é fruto de inquietações originadas a partir da observação participante, realizada através da prática profissional, quando iniciamos uma primeira aproximação ao objeto deste estudo.

De modo que, como ponto de partida, observamos que a realidade até este momento tem mostrado que os jovens que cumprem a medida de liberdade assistida estão inseridos em um contexto social específico, pois não estamos falando de qualquer jovem, mas de um grupo que, apesar de suas diferenças, apresentam algumas características comuns entre si. Por sua vez, estes jovens vivem em condições semelhantes, não caracterizadas apenas pela pobreza e pela exclusão, mas também pela subalternidade.

Tendo em vista que a dialética para Marx, não é simplesmente um método, uma teoria do conhecimento, uma forma de conhecer, mas adquire estatuto ontológico, de modo que, sendo o ser dialético, a realidade também o será.

Por este motivo, os procedimentos primeiros de coleta de dados, e as primeiras análises dos mesmos, possibilitaram outras aproximações ao objeto, buscando apreender suas estruturas complexas determinantes do ato infracional, direcionando nossos esforços para um melhor aproveitamento das entrevistas com os próprios adolescentes. Deste primeiro momento extraí o capítulo em que

descrevo as histórias de vida e o universo no qual os adolescentes vivem e vivenciam a medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida.

Em seguida, através das observações, da pesquisa bibliográfica, da análise documental, uma nova aproximação compreensiva ao movimento do objeto foi possível. Então relacionamos esse movimento às conjunturas sócio-históricas narradas pelos próprios adolescentes, procurando construir no pensamento um concreto pensado, que vai permitir uma aproximação explicativa do objeto, na qual se articulam as partes ao todo.

## **IV – PARTE**

### **4.1. A Fundação Estadual do Bem Estar do Menor e o Posto Grande Norte de Liberdade Assistida**

Criada em 13 de outubro de 1976, a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Estado de São Paulo – FEBEM-SP, surgiu seguindo as diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor/PNBM, tendo como objetivos delineados em seu estatuto:

Planejar e executar no Estado de São Paulo programas de atendimento integral ao menor carenciado, abandonado e infrator, através de programas e providências que venham a prevenir sua marginalização e corrigir as causas de desajustamento cumprindo e fazendo cumprir as diretrizes da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM. (FEBEM-SP, 1980:18)

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 13 de Julho de 1990, e a instauração da doutrina de proteção integral, surgiu necessidade premente de um reordenamento institucional das várias Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor, que haviam sido criadas de acordo com a PNBM, as quais haviam sido concebidas dentro do contexto do regime ditatorial e permeadas pelas suas ideologias.

Em alguns Estados, estas mudanças se limitaram apenas a troca de nomes dos órgãos estatais, mantendo-se a mesma estrutura de funcionamento, desrespeitando inclusive os princípios protetivos contidos no ECA, ou até mesmo mantendo-se sem alterações significativas como no caso da FEBEM-SP.

A não implantação efetiva dos princípios norteadores do Estatuto da Criança e do Adolescente se faz presente nos dias atuais, mesmo após 16 anos de sua promulgação. Podemos dar vários exemplos, como apontamos o princípio da descentralização do atendimento que se encontra longe de ser alcançado.

Na maioria dos Estados brasileiros, as Fundações Estaduais de Atendimento (Febens e congêneres) tem coordenado o processo de municipalização destas medidas, definindo diretrizes, articulando ações, capacitando e supervisionando agência, organizações governamentais parceiras, provendo programas através de convênios, tendo em conta

as deliberações dos Conselhos de Direitos, responsáveis pela política da infância e adolescência. (PEREIRA, 1999:14)

No Estado de São Paulo é a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania a atual gestora da política de atenção ao adolescente em cumprimento de medida, sendo este o órgão responsável pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor.

A FEBEM-SP, por sua vez, é que estabelece as diretrizes e os procedimentos da execução destas medidas socioeducativas no Estado de São Paulo.

Atualmente, a FEBEM-SP atende adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sendo elas de caráter restritivo de liberdade (internação e semiliberdade) ou em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade).

A FEBEM-SP historicamente teve participação direta no atendimento a crianças e adolescentes em situações de risco social, organizando diferentes modelos e formas de atendimento para esta demanda, que não considerava apenas as medidas socioeducativas mas também grupos de carentes abandonados que posteriormente foram encaminhados para a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. (FEBEM. 2006: 04)

Quanto às medidas socioeducativas em meio aberto, que são o foco de nossa pesquisa, a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor apresenta em sua estrutura a Coordenadoria Técnica das Medidas em Meio Aberto – CTMA, descentralizada e regionalizada através dos 20 Postos Regionais de liberdade assistida no Estado de São Paulo.

A Constituição Federal de 1988 (...) estabeleceu o Município como ente autônomo da federação brasileira, prescrevendo que a política social deve ser formulada através da descentralização político-administrativa, ficando a coordenação e as normas gerais para a União, e a execução de programas, bem como a sua coordenação a cargo dos Estados e Municípios. Além do mais, a formulação de políticas relativas à infância e à juventude, bem como o controle das ações delas decorrentes, em todos os níveis, devem ter a obrigatória participação da população, através de entidades representativas. (FEBEM, 2002b, p.14)

Os Postos de liberdade assistida têm por função a coordenação do processo de municipalização das medidas em meio aberto, definindo diretrizes, articulando

ações, capacitando organizações governamentais e não governamentais parceiras para o atendimento a estes jovens.

Nos municípios onde as medidas não são municipalizadas é atribuição do Posto promover o atendimento direto aos adolescentes em cumprimento da medida de liberdade assistida, pelos próprios técnicos da Fundação, ou firmando convênios com entidades ou prefeituras locais para a realização do atendimento, seja com ou sem repasse de recursos financeiros.

Por determinação expressa da autoridade competente, as medidas deverão ser efetivadas ou pela equipe técnica do juizado, **ou através de organismos do poder executivo, em locais onde haja instância estadual responsável por este atendimento**, ou ainda por pessoa da comunidade. (PEREIRA, 1999:26) (grifos nossos)<sup>23</sup>

Especificamente quanto à medida de prestação de serviços à comunidade, esta não é atendida pelos Postos, sendo geralmente atendida diretamente pela equipe dos Fóruns, pelas prefeituras locais, entidades ou, ainda, não vêm sendo aplicadas, uma vez que sua execução é complexa. Poucos têm experiência ou interesse de assumir sua execução, ficando sua aplicação comprometida.

Desta forma, a Febem-SP, através dos Postos Regionais, atende exclusivamente aos adolescentes em cumprimento da medida de liberdade assistida. Parte desses adolescentes é proveniente do sistema de privação de liberdade (internação e semiliberdade) e recebem a medida de liberdade assistida enquanto progressão da medida de internação, ou podem receber a mesma como primeira medida socioeducativa.

O Posto Grande Norte é responsável pelo atendimento dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida nos municípios de Cajamar, Francisco Morato, Caieiras, Franco da Rocha, Mairiporã, Guarulhos, Arujá, Santa Isabel e Igaratá.

O atendimento dos jovens em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida é realizado nos municípios de abrangência do Posto através do:

- estabelecimento de convênios com entidades não governamentais, como no caso de Guarulhos;

---

<sup>23</sup> Vale salientar que o atendimento aos adolescentes por vez tem sido realizado em algumas localidades por técnicos do Poder Judiciário, até mesmo pela inoperância do Poder Executivo municipal e Estadual. Ao nosso ver, ao contrário do que aponta a autora, a execução das medidas socioeducativas não compete ao Judiciário e sim ao executivo.

- do atendimento realizado pelo próprio município sem repasse de recursos, mas sendo supervisionado pelo Posto da Febem, como em Francisco Morato e Arujá;
- ou através do atendimento direto pelos técnicos da Febem, que se deslocam para os municípios de domicílio dos adolescentes, onde atendem em espaços físicos cedidos pela comunidade, como em Cajamar, Caieiras, Franco da Rocha, Mairiporã, Santa Isabel e Igaratá.

Tomando por base a abrangência e a realidade do Posto Grande Norte, nas três modalidades de atendimento no mês de novembro de 2006, onde 347 adolescentes cumpriam a medida de liberdade assistida na região de abrangência do Posto<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> Não constam deste número os adolescentes cumprindo as demais medidas socioeducativas como a Prestação de Serviços a Comunidade, Semi-Liberdade e Internação, e ainda aqueles estão em descumprimento da medida de liberdade assistida.

## 4.2. A liberdade assistida em Guarulhos

O município de Guarulhos, no mês de novembro de 2006, apresentou um total de 463 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas<sup>25</sup>, sendo 198 adolescentes em liberdade assistida<sup>26</sup>, 135 em prestação de serviços à comunidade<sup>27</sup> e 130 em cumprimento da medida de Internação<sup>28</sup>.

Direcionaremos nossa pesquisa aos adolescentes inseridos na medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida.

No município de Guarulhos, a medida socioeducativa de liberdade assistida é executada pela ASBRAD, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, entidade não governamental, que atende aos adolescentes através de convênio com repasse de recursos financeiros e supervisão da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, e convênio com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Guarulhos que, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, também repassa recursos à essa instituição para execução da medida.

Conforme aponta o artigo 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a medida socioeducativa de liberdade assistida consiste em promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhe orientação e inserção em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social, supervisionar sua frequência escolar, inclusive sua matrícula e sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho.

O acompanhamento dos jovens que cumprem a medida de liberdade assistida é realizado através de atendimento personalizado<sup>29</sup> ao jovem e sua família, de encaminhamentos e acompanhamento para a rede formal de ensino, e para

---

<sup>25</sup> Neste total, não se encontram os jovens residentes no município de Guarulhos que se encontram sob custódia em Distritos Policiais nem os adolescentes em descumprimento das medidas socioeducativas que aguardam decisão judicial.

<sup>26</sup> Dados fornecidos pela ASBRAD, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, entidade executora da medida de liberdade assistida no município de Guarulhos referentes ao mês de Novembro de 2006,

<sup>27</sup> Dados Fornecidos pelo DIET, Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania, entidade executora da medida de prestação de serviços à comunidade no município de Guarulhos denominado de "Projeto Novo Rumo", referente ao mês de Novembro de 2006.

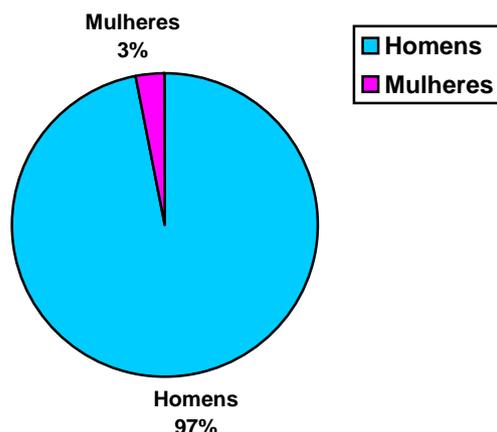
<sup>28</sup> Dados Fornecidos pela Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Estado de São Paulo, durante audiência pública na Câmara Municipal, referente à implantação de unidades de Internação no Município de Guarulhos em 28/04/2006.

<sup>29</sup> O acompanhamento personalizado consiste no atendimento dispensado semanalmente ao jovem e sua família, através do atendimento individual ao adolescente, atendimento individual a família, atendimento em grupos de adolescentes, atendimento em grupos de famílias, atendimento em grupo de adolescentes e famílias, e visitas domiciliares.

cursos de profissionalização, encaminhamentos para atendimentos necessários na comunidade, e na rede de serviços municipais.

Dos 198 adolescentes que cumprem a medida de liberdade assistida<sup>30</sup>, 192 são do sexo masculino, e apenas 06 adolescentes do sexo feminino, conforme gráfico que segue:

Gráfico 19: Adolescentes em liberdade assistida por Gênero



Fonte: Demonstrativo Mensal de Atendimento ASBRAD/Projeto Gaia. Nov/2006.

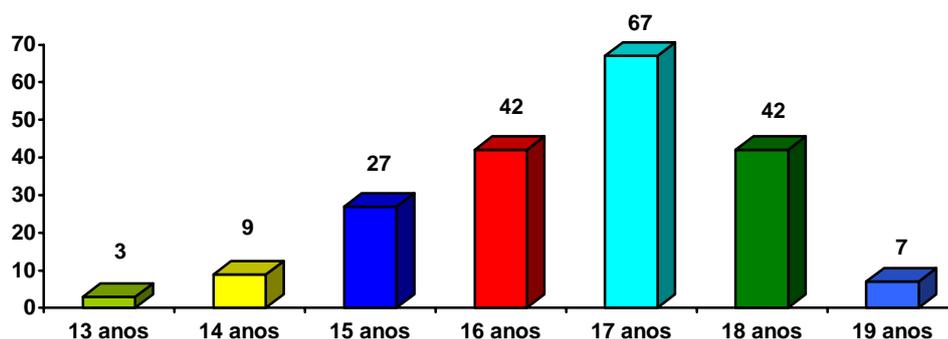
Estes dados nos chamam a atenção, tendo em vista o pequeno número de mulheres que cumprem a medida socioeducativa de liberdade assistida. No entanto, apontamos que não encontramos trabalhos referentes a esta questão, de modo que avaliamos que a mesma se torna um interessante e importante tema para ser aprofundado, buscando conhecer melhor este universo das adolescentes que cometem atos infracionais e cumprem medidas socioeducativas.

Quanto à distribuição por idade dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa no município de Guarulhos, podemos notar que a maior parte se encontra na faixa etária dos 16 aos 18 anos, conforme gráfico que segue:

---

<sup>30</sup> Para esta pesquisa, estamos considerando apenas os adolescentes “ativos” no projeto, nomenclatura esta utilizada pela FEBEM-SP, para designar aqueles que estão cumprindo a medida, em contraposição aos adolescentes que constam dos registros, mas não cumprem a medida, designados como “aguardando decisão judicial”, pelo motivo de descumprimento, óbito sem certidão, entre outros.

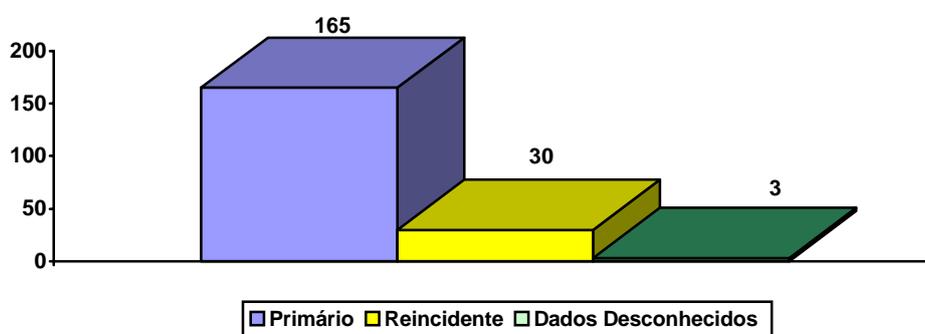
Gráfico 20: Faixa Etária dos Adolescentes em cumprimento de liberdade assistida



Fonte: Demonstrativo Mensal de Atendimento ASBRAD/Projeto Gaia. Nov/2006.

Do total de adolescentes cumprindo a medida no mês de Novembro, 30 eram reincidentes<sup>31</sup> no cometimento de ato infracional, 165 eram primários, sendo que a liberdade assistida foi a primeira medida aplicada e, de 3 não havia informação sobre esta questão, de modo que os denominamos no gráfico como “Dados Desconhecidos” conforme segue:

Gráfico 21: Adolescentes primários e reincidentes

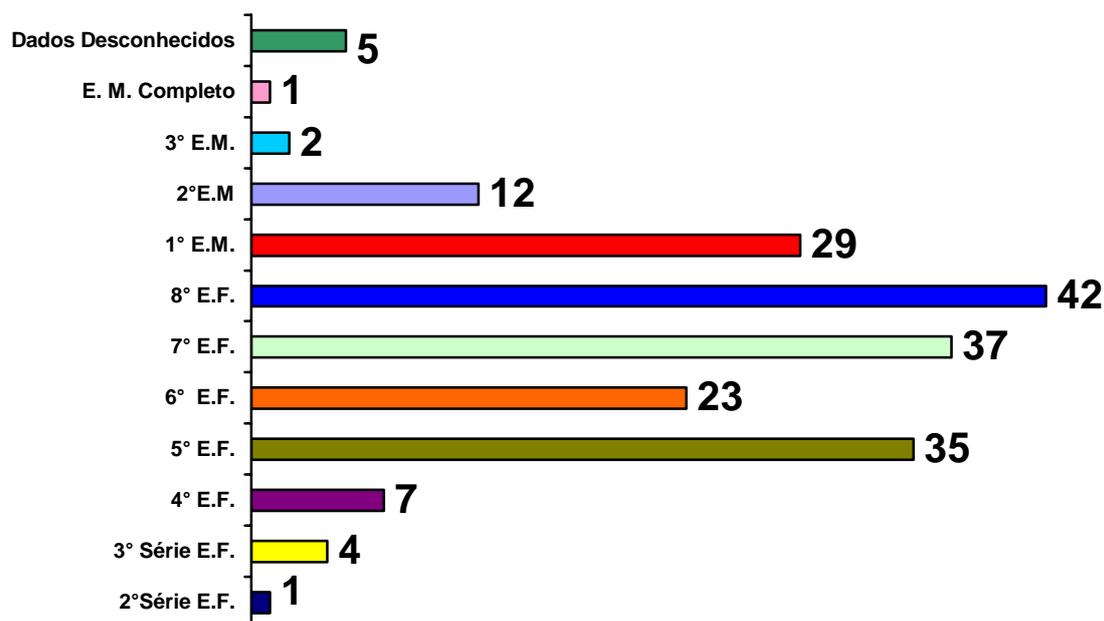


Fonte: Banco de Dados, ASBRAD/Projeto Gaia, Nov/06

Sobre a escolaridade dos adolescentes em cumprimento da liberdade assistida no Município de Guarulhos, temos os dados seguintes, com o número de adolescentes e as respectivas séries de escolaridade.

<sup>31</sup> Neste dado apenas é levado em conta se o adolescente no momento da aplicação da medida já tinha ou não passagem pela FEBEM-SP, de modo que esse dado não apresenta a reincidência durante o cumprimento da medida de liberdade assistida.

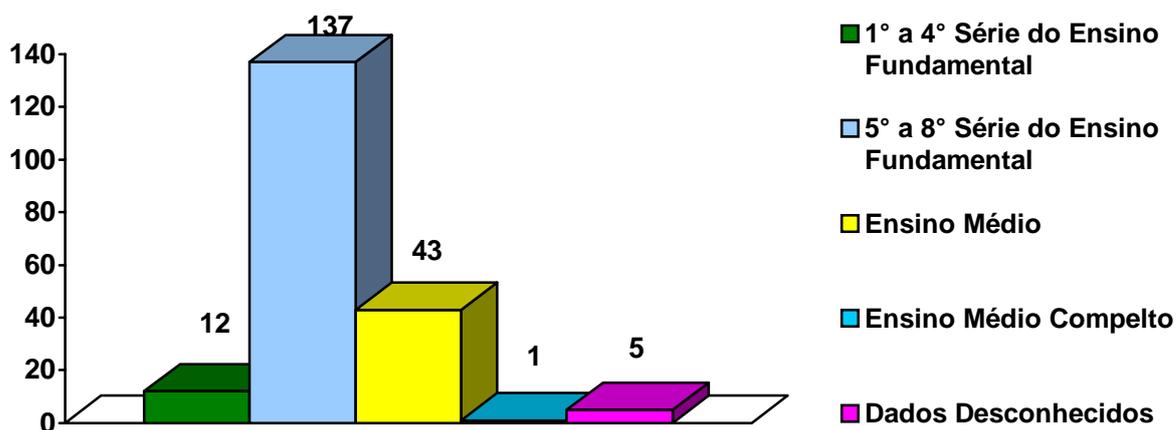
Gráfico 22: Escolaridade dos adolescentes por séries.



Fonte: Banco de Dados, ASBRAD/Projeto Gaia, Nov/06

Ao considerarmos a escolaridade somente pelos Ciclos de Ensino segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, teremos os seguintes dados, da escolarização dos adolescentes:

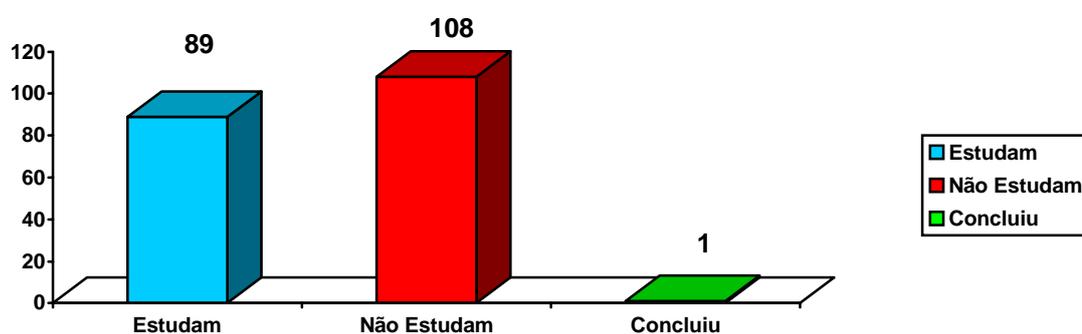
Gráfico 23: Escolaridade por Ciclos de Ensino - LDB



Fonte: Banco de Dados, ASBRAD/Projeto Gaia, Nov/06

No mês de novembro, do total de 198 adolescentes cumprindo a medida socioeducativa de liberdade assistida, 89 encontravam-se matriculados e freqüentando as aulas, 108 não estavam cursando, e 1 adolescente já havia concluído o Ensino Médio.

Gráfico 24: Freqüência Escolar



Fonte: Demonstrativo Mensal de Atendimento ASBRAD/Projeto Gaia. Nov/2006.

A partir dos dados acima podemos inferir sobre os adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de liberdade assistida, maior parte desses jovens se encontra na faixa etária dos 16 aos 18 anos de idade e são primários.

Ao tomarmos como referência a escolaridade, veremos que, em sua maioria, estudaram ou estão cursando o segundo ciclo fundamental de ensino (5º e a 8º Série). Ao compararmos os dados de faixa etária com a situação atual de escolaridade, notaremos que, com exceção de apenas um, estes adolescentes evadiram do sistema de ensino ou foram reprovados, apresentando uma baixa escolaridade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 53<sup>32</sup>, trata do direito à educação, universalizando-o, uma vez que este se mostra restrito a uma minoria da população.

Apesar de a legislação ser clara, o acesso à educação e, principalmente, à educação de qualidade, torna-se um desafio, uma luta, pois este direito é desrespeitado pelo Estado.

Percebemos que um grande número de jovens que cumpre a medida de liberdade assistida não freqüentavam o ensino formal no período em que cometeram o ato infracional, seja por falta de vaga ou por terem sido expulsos, por abandono, ou por desinteresse.

<sup>32</sup> "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, (...) ECA, Art. 53".

Ao nos aproximarmos mais desta realidade, podemos observar que, além da falta de vagas, a escola se torna pouco atrativa, não respondendo às expectativas dos jovens e não acompanhando as transformações do mundo moderno. Por estes motivos, torna insuportável ao adolescente sua permanência na escola, o que contribui para os problemas de “indisciplina”, que irão se agravar e gerar expulsões ou abandono.

Desta forma, a escola que deveria, conforme preconiza o artigo 53, preparar os jovens para o exercício de sua cidadania, irá abrir mão deste papel e se tornar, em um primeiro momento, de exclusão.

Esta exclusão a que nos referimos ocorre muitas vezes de forma velada, invertendo totalmente a própria lógica dos fatos. A escola acaba por afirmar ao próprio adolescente e sua família que já não lhe pode oferecer um ambiente adequado.

Em outros casos, veremos que o tratamento dispensado leva o jovem a se desinteressar, distanciando-se da escola, o que ocasiona sua reprovação por faltas e, posteriormente, dificultando a matrícula, por inserir o jovem em uma fila de espera. Esse processo acaba levando o jovem à desistência.

Percebemos, através de relatos dos educadores, a atribuição e construção de uma identidade a determinados jovens, que os configura como “bodes expiatórios” de um sistema educacional falido. Nesse sistema, o caminho da exclusão será compreendido como única alternativa viável “para o não comprometimento dos demais alunos”, sem que se garanta a possibilidade de mudança e, ainda, sem crítica ao caráter e ao papel pedagógico da escola e do educador.

É para esta mesma escola, que anteriormente expulsou ou afastou este adolescente que o ECA, em seu artigo 119, aponta o retorno, pressupondo a sua freqüência escolar para os jovens em cumprimento da medida socioeducativa:

Incumbe ao orientador, (...) II - supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula. (ECA. Artigo 119)

Mesmo a matrícula e a freqüência escolar sendo determinações judiciais, não atingem mais de 50% dos adolescentes atendidos em L.A. no município de Guarulhos. Estes jovens estão fora da rede formal de ensino.

Destes, 50% não conseguiram efetivar a matrícula por falta de vaga, e os demais, segundo levantamento realizado, apontam para o seu “desinteresse” pelos estudos. Em nossa leitura, este desinteresse nada mais é do que o próprio processo de expulsão da rede formal de ensino, por sua incapacidade de enfrentamento das necessidades e expressões de seus alunos.

Durante o acompanhamento dos jovens que foram inseridos novamente na rede formal de ensino, percebemos que os mesmos, aos poucos, são expulsos novamente da escola. Esta nova expulsão ocorre, freqüentemente, devido ao preconceito por parte dos professores, orientadores ou diretores (agora, além de serem “alunos problemáticos”, “indisciplinados”, recebem mais um adjetivo: são “os FEBEMs”), ou ainda por perseguição: uma vez conseguida a vaga para estes adolescentes, eles serão responsabilizados por todo e qualquer incidente que ocorra na escola, ou, ainda, pela pouca qualidade do ensino/aprendizagem.

Por este motivo, complementaríamos a afirmação de FURLAM, pois o estigma também se estende aos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de liberdade assistida.

Após cumprir a medida socioeducativa de internação e voltar para casa o jovem encontra uma realidade ainda mais violenta. O estigma e o preconceito agudizam e oprimem sobremaneira esses jovens e suas famílias. FURLAM (2000:34)

O direito à educação, assegurado pela Constituição e reafirmado pelo ECA, é deliberadamente desrespeitado pelo Estado, inflacionando de forma significativa a evasão escolar.

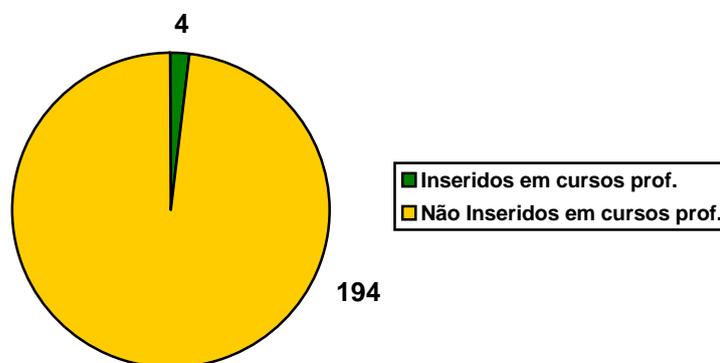
Com o cometimento de um ato infracional, o direito à escola, negado anteriormente, assumirá um caráter de dever ao jovem. E mesmo este jovem querendo cumprir com seu “dever”, o mesmo será inviabilizado, mais uma vez, desrespeitando o direito à educação.

Conforme aponta OKAMURA (1995), “no mundo da Lei, ou seja, no mundo do direito, a exclusão se dá na forma da negação do direito a ter direitos”, como o direito à escola, que passa a ser uma obrigação e, mesmo sendo por força da Lei (da determinação judicial), esse direito lhe é negado.

Quanto à profissionalização e inserção no mercado de trabalho, o ECA, art. 119, III, irá apontar para outra atribuição do orientador: “diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho”.

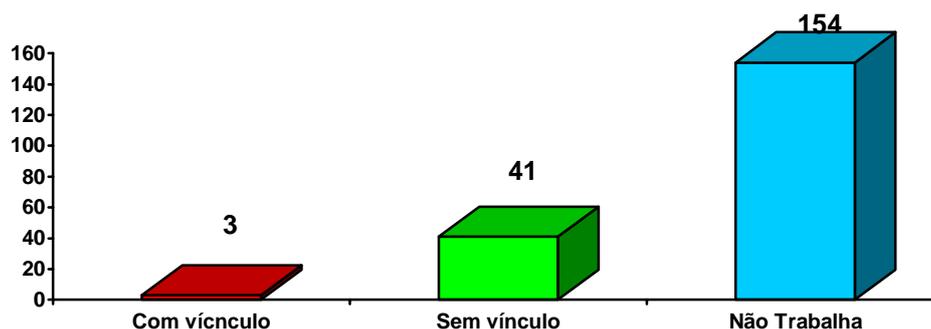
Os dados do mês de Novembro/06 sobre estes itens apontam para a dificuldade nesta área, conforme segue:

Gráfico 25: Inserção em cursos profissionalizantes



Fonte: Banco de Dados ASBRAD/Projeto Gaia. Nov/2006.

Gráfico 26: Inserção no mercado de trabalho



Fonte: Demonstrativo Mensal de Atendimento ASBRAD/Projeto Gaia. Nov/2006.

Primeiramente é preciso considerar que o dado inserção, em cursos profissionalizantes, não reflete a realidade por completo, pois o mesmo se baseia no número de adolescentes inseridos em cursos durante o mês de novembro, não fazendo parte deste dado, os adolescentes que já freqüentaram estes cursos. Além disso, este dado não contempla os encaminhamentos realizados, ou ainda aqueles que aguardam o início de novas turmas de cursos. Caso estes dados fossem contemplados, este número seria um pouco maior.

A inserção dos jovens em cursos profissionalizantes apresenta alguns limitadores, como a oferta de cursos, a falta de possibilidade de custeio dos mesmos, a falta de compatibilidade entre cursos oferecidos e a baixa escolaridade

dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, (escolarização mínima, pré-requisitos para determinados cursos).

Se tomarmos como referência a caracterização do município de Guarulhos, feita por VIANA (2005), no período da industrialização do município, a oferta de trabalho era tão grande que um curso profissionalizante não era requisito para a inserção no mercado de trabalho, este possibilitava, sim, uma melhor colocação. A grande oferta de trabalho também existia para os jovens.

No entanto, com todas as transformações no sistema capitalista e seus reflexos no setor produtivo, mesmo profissionalizando estes jovens, com todas as dificuldades que já mencionamos, se torna uma tarefa muito difícil inseri-los no mercado formal de trabalho.

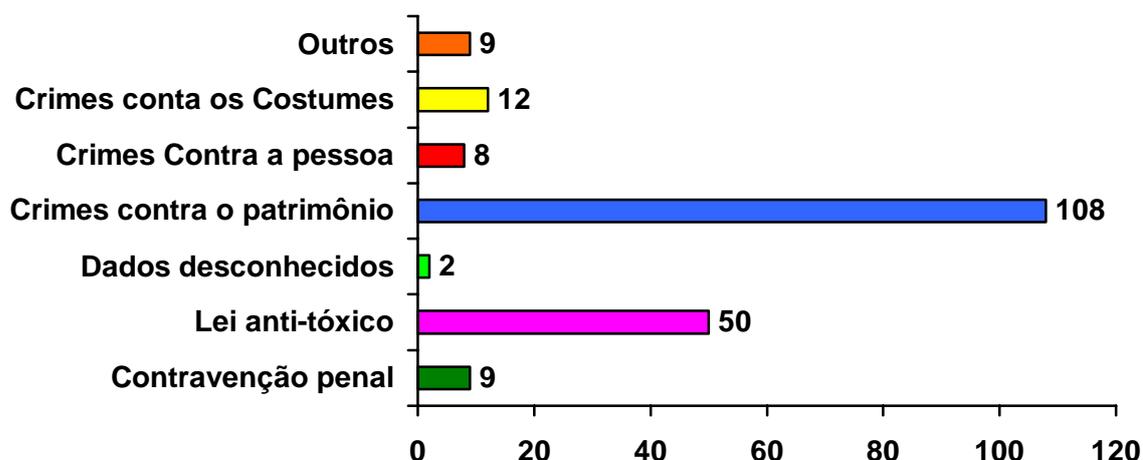
BOCK (2002:12) irá afirmar que, com o aumento das taxas de desemprego no país, “a profissionalização e a qualificação passaram a valer muito pouco”; e continua o autor a afirmar o que percebemos na prática do atendimento à juventude, de um modo geral, que a oferta de programas de profissionalização de jovens torna-se cada dia mais escassa.

O Estado cada vez menos se responsabiliza pela questão da profissionalização, do encaminhamento profissional, até de uma certa proteção que a ele caberia segundo o ECA (...). (BOCK. 2002.13)

O desemprego estrutural próprio do sistema capitalista não afeta apenas aos jovens, mas a todo trabalhador, de um modo geral, no município de Guarulhos, no Estado de São Paulo e no país.

Quanto à tipologia infracional, tendo em vista o objetivo desta pesquisa, estamos distinguindo e agrupando os atos infracionais cometidos como: contravenção penal, lei anti-tóxicos, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra os costumes, outros e, dados desconhecidos.

Gráfico 27: Tipologia Infracional



Fonte: Banco de Dados ASBRAD/Projeto Gaia. Nov/2006.

Como podemos observar através do gráfico, 108 adolescentes cometeram crimes contra o patrimônio, correspondendo a 54% dos atos infracionais cometidos, e 50 a lei anti-drogas (englobando o tráfico de drogas), o que corresponde a 25%, dos atos infracionais.

Quanto ao tráfico de drogas, sabemos que sua análise é complexa, pois vários podem ser os determinantes para o envolvimento do jovem. No entanto, um dado importantíssimo é que o mesmo acaba por se constituir para muitos jovens e adultos como uma possibilidade de fonte de renda.

Ao retomarmos as reflexões sobre a inserção no mercado de trabalho, podemos imaginar a seguinte cena com o orientador entrevistando um adolescente. Imaginemos o seguinte diálogo:

Orientador: Você trabalha?  
Adolescente: Sim.  
Orientador: Com registro em carteira?  
Adolescente: Não, sem nada!  
Orientador: Onde você trabalha?  
Adolescente: Perto a minha casa, ali no bairro...  
Orientador: Que horas você trabalha?  
Adolescente: o dia todo!  
Orientador: O que você faz?  
Adolescente: Hun, eu vendo droga.  
Educador: (silêncio)

O silêncio do educador não significa que o mesmo não teria nada a dizer para o jovem nesta situação, mas sua colocação tem por objetivo apontar que, do

ponto de vista formal, não poderíamos nos furtar ao fato de que o tráfico tem se constituído como mercado de trabalho e uma fonte de renda para muitos jovens.

O que o adolescente espera do tráfico? Sabemos que o mesmo confere um status social para muitos. Sabemos que o tráfico agrega vários benefícios e benesses para o traficante, como poder, autoridade, respeito. Somados a todos estes fatores há uma remuneração de em média R\$ 100 (cem reais) por dia. Este é o valor que os adolescentes relatam em suas entrevistas, em contraposição aos R\$ 20 (vinte reais) pagos para grande parte dos “bicos”, sendo os mesmos constituídos por serviços braçais e pesados.

Veremos através das narrativas dos jovens que nem todos os adolescentes se envolvem com o tráfico e o consumo de drogas. No entanto, apontamos para uma clara distinção entre os jovens que se envolvem com as drogas. Existe uma grande diferença entre aqueles que se tornam consumidores - os “nóias”, os viciados - e aqueles que se tornam traficantes. Para este último caso, alguns atributos serão necessários. Em seus relatos, os jovens apontam para a necessidade de que o “exercício” desta atividade se faça com responsabilidade, com horários e rotinas e, é claro, compreendendo os riscos desta atividade.

Não estamos propondo a regulamentação da atividade ou mesmo fazendo a sua apologia, mas apontando que a questão financeira, a falta de qualificação e a falta de oportunidades somadas às expectativas e sonhos destes adolescentes os têm colocado em uma situação de vulnerabilidade frente ao assédio do tráfico de drogas.

Não podemos deixar de mencionar que a sociedade capitalista se fundamenta no trabalho. Por outro lado, como observa MARTINS (2002:17), as várias mudanças pelas quais vem passando o sistema capitalista refletem diretamente na vida da classe trabalhadora, de modo que para o trabalhador nem mesmo a sua sobrevivência está garantida, e ainda a incerteza da própria construção de sua identidade através do trabalho.

Deste modo, nos perguntamos sobre os reflexos na formação da identidade do jovem, uma vez que a possibilidade de construção de sua identidade, através do trabalho se encontra muito distante, pela própria falta de oportunidades de sua inserção no mercado formal de trabalho, e nos perguntamos ainda sobre a construção da identidade a partir do tráfico de drogas, uma vez que esta atividade

tem se tornado uma das poucas oportunidades de “trabalho” para muitos desses mesmos jovens.

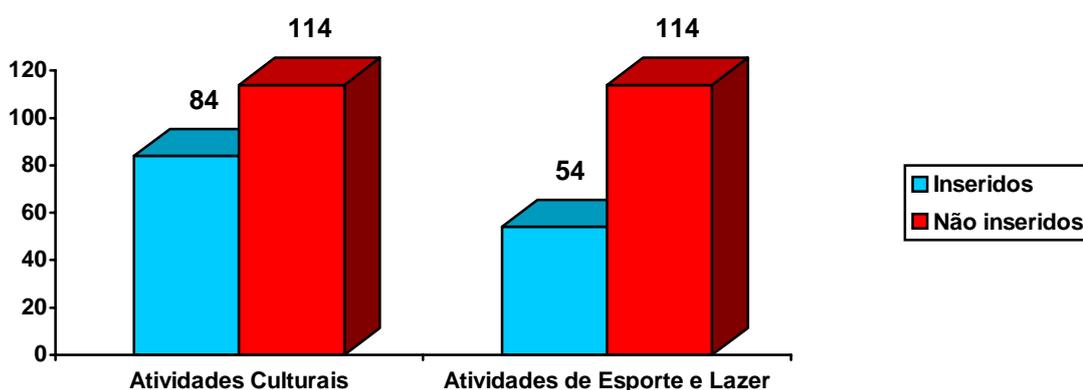
Tendo em vista que os crimes contra o patrimônio têm por objetivo, primeiro, a posse de um bem, de recursos financeiros, e o tráfico de drogas caracteriza-se como uma importante fonte de renda; os dois delitos, somados, totalizam 79% dos atos infracionais cometidos, em contraposição aos 10% dos crimes contra a pessoa e contra os costumes.

Associar o cometimento de atos infracionais à situação de pobreza e exclusão, única e exclusivamente, poderá se constituir em um equívoco. No entanto, não podemos nos furtar ao fato de que quase 80% dos atos cometidos no município de Guarulhos se relacionam à necessidade de o adolescente obter recursos financeiros para suprir suas necessidades, sejam elas básicas ou de consumo.

Retomamos as reflexões de ABRAMO, onde a autora reflete sobre o papel da mídia na criação de esteriótipos sobre a adolescência, principalmente sobre os adolescentes autores de atos infracionais, pois ao contrário do conteúdo veiculado, os atos infracionais cometidos, em sua maioria, não são atos contra a vida nem mesmo contra a pessoa. Estes atos são cometidos também por jovens, mas não são a regra, e sim a exceção.

Ao atentarmos para a participação dos adolescentes em atividades culturais e de esporte e lazer teremos os seguintes dados:

Gráfico 28: Participação em atividades Culturais, Esporte e Lazer



Fonte: Demonstrativo Mensal de Atendimento ASBRAD/Projeto Gaia. Nov/2006.

Estes dados nos chamam a atenção pela ausência de acesso, uma vez que a cultura e o lazer se caracterizam como direitos fundamentais de toda criança e de todo adolescente.

Apesar destes direitos não se constituírem como um dever específico no contexto do cumprimento da medida, queremos chamar atenção para este ponto, pois a cultura e o lazer são de fundamental importância para este período da vida, enquanto meio de socialização da própria juventude, e também enquanto motivador de muitos atos infracionais cometidos.

Podemos, a partir da discussão sobre o acesso à cultura e ao lazer, desenvolver muitas reflexões sobre a sua própria natureza, pois sabemos que estes são fruto também do próprio tempo histórico.

Como percebemos em outros pontos, o sistema capitalista também se apropriou da Cultura e do Lazer, transformando-os em mercadoria, que devem ser consumidos, tendo um preço, que deve ser pago. No entanto, grande parte da juventude não tem acesso a estes direitos por não ter recursos financeiros.

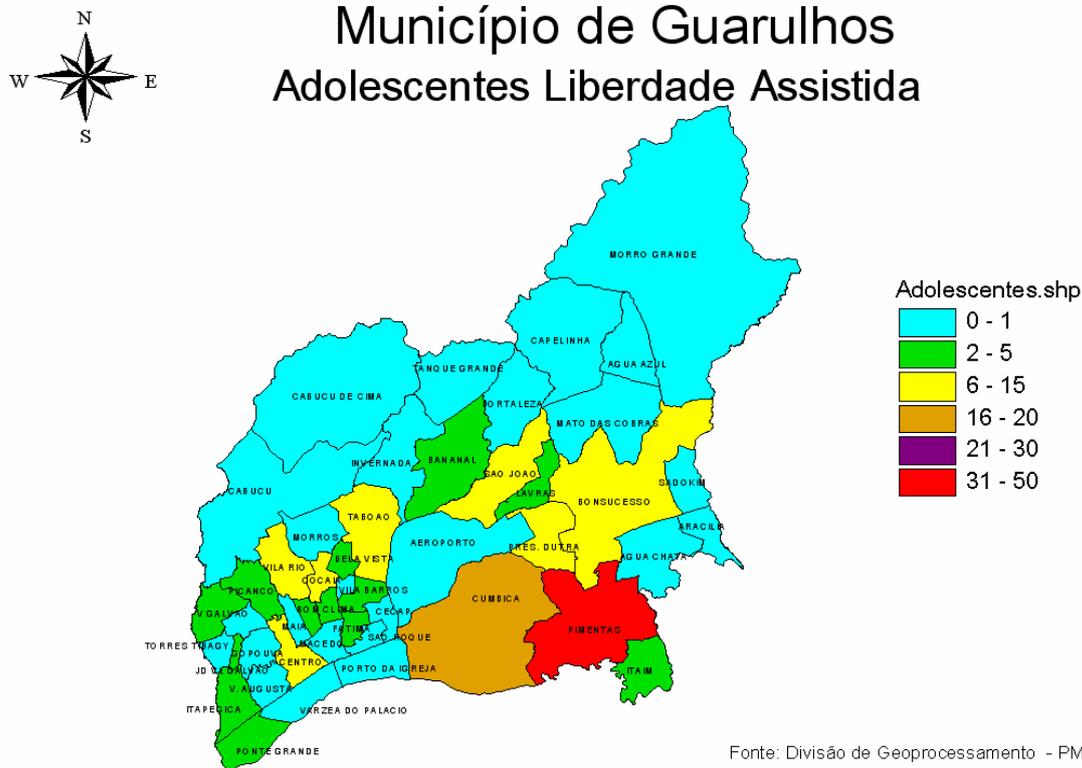
O ideal de cultura e do lazer (alienado e reificado) transmitido aos jovens, enquanto padrões socialmente aceitos e legítimos, muitas vezes levará o jovem a cometer um ato infracional, como única forma de se incluir, de ter acesso a estes direitos.

Os dados apresentados refletem a falta de oferta de atividades de cultura, lazer e esporte nas grandes cidades, principalmente em suas periferias.

Ressaltamos que tanto a cultura como o lazer pode adquirir importância fundamental como instrumentos a serem utilizados enquanto ferramentas pedagógicas do próprio processo socioeducativo da medida de liberdade assistida.

Observando o mapa que segue, podemos visualizar o local de moradia dos adolescentes em cumprimento da liberdade assistida no município.

Mapa 10: Distribuição por bairros de residência: adolescentes em LA.



Ao analisar este mapa podemos notar que a maior concentração de jovens em cumprimento da medida está nas regiões do Bairro dos Pimentas e de Cumbica.

Este fato, primeiramente, nos remete à necessidade de regionalização do atendimento no município, diminuindo a distância entre a residência dos adolescentes e famílias do local de atendimento - atualmente os adolescentes são atendidos em um único local, na região central do município - o que pode contribuir para a maior participação nas atividades desenvolvidas.

Ao compararmos o mapa acima com os Mapas da Vulnerabilidade Social do Município de Guarulhos (Mapas 6, 7, 8, 9) poderemos inferir que os adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de liberdade assistida residem nos bairros de maior vulnerabilidade social.

Cabe retomar que os dados apresentados até este momento referem-se ao atendimento realizado no mês de novembro, o que nos possibilita uma análise parcial da realidade, pois pode haver alteração nos mesmos dados, ao longo do ano.

Seria necessário um levantamento mais detalhado sobre esses dados com um intervalo de tempo maior, em que se incluísse também o local de residência dos

adolescentes inseridos nas demais medidas, e outros indicadores, como escolarização, profissionalização, renda familiar e uso de drogas, entre outros, para que pudéssemos fazer uma análise com maior segurança, buscando, a partir destes dados, o direcionamento para a discussão de políticas públicas, não somente para o cumprimento das medidas em meio aberto, mas principalmente para a busca de alternativas de um trabalho/ação de caráter preventivo.

O procurador Garrido de Paula (2006), ao abordar o ato infracional, anteriormente, irá fazê-lo, como um “ato de desvalor social” e estendendo a sua conceituação ao próprio “estado de desvalor social”, na medida em que a falta de condições para o desenvolvimento sócio-individual se caracteriza como um desrespeito e como uma violação de direitos do próprio aparelho estatal.

Após a apresentação da situação dos adolescentes em cumprimento da medida de liberdade assistida no município de Guarulhos, podemos inferir que, antes de o adolescente violar direitos e se colocar em uma situação passiva de intervenção do Estado, em sua grande maioria, que teve seus direitos fundamentais violados, como o direito à educação, à profissionalização e à inserção no mercado de trabalho, o direito à cultura, ao esporte, ao lazer, entre outros.

Segundo o autor, a criminalidade infanto-juvenil surge muitas vezes da própria ausência do Estado Social, fato esse percebido, se considerarmos os dados apresentados no dever desta dissertação.

A criminalidade infanto-juvenil brota, na maior parte das vezes, da ausência do Estado Social, ao mesmo tempo em que atenta gravemente contra a cidadania. Evidencia-se um procedimento de retroalimentação da incivilidade, de modo que causa e efeito se confundem, misturam-se num cipoal onde a barbárie revela-se sob a face da inevitabilidade, Estado de Desvalor Social, como um dos resultados e fonte principal da criminalidade infanto-juvenil. (PAULA. 2006:27)

É neste contexto que se inserem os jovens, autores de atos infracionais, de modo que o atendimento a estes jovens se caracteriza não como preventivo, e sim voltado para as conseqüências do próprio Estado de Desvalor Social.

### 4.3. Os Sujeitos significativos

Adentrar no universo da adolescência sem dar voz aos sujeitos constitui-se em um grande equívoco, ou ainda um reforço ao mesmo processo que os subalterniza.

Assim, nos reportamos aos próprios adolescentes, convidando-os para participarem desta pesquisa através de seus relatos e depoimentos.

Considerando que o objetivo desta dissertação é buscar desvelar a relação existente entre o ato infracional cometido por adolescentes enquanto uma reação à condição de subalternidade, as entrevistas foram realizadas com os jovens em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida no município de Guarulhos no mês de novembro de 2006.

O processo de escolha dos sujeitos se deu pela indicação dos orientadores da ASBRAD, entidade executora da medida no município. Em reunião com estes, esclarecemos os objetivos da pesquisa e solicitamos a indicação de cinco adolescentes para a participação.

O principal requisito para a localização dos sujeitos consistiu na aferição de sua facilidade para “contar sua história”. Chamamos a atenção também para a natureza do ato infracional, uma vez que a partir das primeiras análises a preponderância dos atos cometidos estava diretamente ligada a crimes contra o patrimônio, conforme apontamos na caracterização da medida no município.

A preocupação com a natureza do ato infracional cometido se fez presente, tendo em vista a inicial preocupação de que, um possível relato de um jovem autor de um crime contra a vida ou mesmo contra os costumes, pudesse não expressar a realidade da maioria dos jovens que cometem atos infracionais.

Antes de iniciarmos a análise das entrevistas, cabe, ainda, uma explicação. Foram realizadas cinco entrevistas, das quais analisaremos duas, tendo em vista que estas se constituíram como mais apropriadas e significativas para o trabalho proposto.

Poderemos utilizar alguns aspectos apontados nas outras três entrevistas realizadas, sem, contudo, nos atermos a sua análise mais detalhada. Uma delas ficou incompleta, pois a entrevista foi interrompida e, mesmo após duas tentativas de

agendamento junto ao jovem, o mesmo não compareceu. Nas demais, os narradores não se aprofundaram em seu relato.

Ressalto que as duas entrevistas utilizadas em sua íntegra foram realizadas no próprio local de atendimento dos adolescentes em liberdade assistida no município. Já as demais foram transferidas para o espaço físico do Posto Grande Norte de liberdade assistida, o que pode ter influenciado na qualidade das narrativas.

Em cumprimento ao que determina o artigo 247 do ECA, os adolescentes entrevistados serão apresentados com pseudônimos, escolhidos pelos mesmos durante as entrevistas.

A escolha dos nomes não foi casual. Expressam uma riqueza de sentimentos e emoções, que serão analisados no decorrer desta reflexão.

Para uma melhor compreensão das entrevistas iremos, antes de iniciar sua análise tendo em vista o objetivo desta dissertação, apresentar um breve relato da trajetória de vida desses sujeitos.

#### 4.3.1. “GUIL”

Nasceu em 14 de novembro de 1989, em Alagoas. Aos oito anos a família, composta pela mãe e pela irmã, migram para o Estado de São Paulo em busca de melhores condições de vida, amparada pelos demais familiares que já haviam migrado para a região e viviam alguns no município de São Paulo e outros, em Guarulhos.

Após poucos dias no Estado, a família se muda de São Paulo para Guarulhos, passando a residir em uma favela do município. A residência da família se encontrava muito próxima ao ponto de venda de drogas (biqueira). Aos treze anos, Guil se envolve com o tráfico de drogas, rapidamente assumindo a comercialização, com outros adolescentes, em um ponto próximo a sua residência. No ano de 2005, após a descoberta pela mãe de uma arma de fogo escondida em sua casa - fato este que gerou um conflito entre os dois - e o apelo da mãe para que o filho abandonasse a atividade, o jovem decide deixar o tráfico de drogas. Sua decisão foi aceita por seus amigos e por outros traficantes. No entanto, dois traficantes - um deles, que iniciou o jovem no tráfico de drogas - se opuseram a esta decisão, passando a agredir constantemente Guil. As agressões tornaram-se cada vez mais freqüentes e violentas. Em um desses episódios, os dois traficantes, acompanhados de um terceiro homem que o jovem não conhecia, chegam a adentrar a sua casa e começam a espancá-lo, quebrando um cabo de vassoura e, sua cabeça, e a “cutucar o ferimento com uma das partes do cabo que havia se quebrado”, levando-o a gritar de dor e por socorro. Seus gritos foram ouvidos por seu cachorro, que atacou os agressores. Neste momento, vendo-se desvencilhado dos agressores, Guil saca de uma arma que havia comprado nos dias anteriores para se defender destes mesmos traficantes e desfere dois tiros. Um dos traficantes consegue dar alguns passos e cai no chão, os outros dois fogem, cada um em uma direção. O adolescente persegue o segundo traficante e, ao alcançá-lo, atira. Ao se aproximar do corpo, o jovem passa a chutá-lo e desfere mais um tiro na cara do traficante, logo em seguida, deixa o local chorando.

Guil procurara seus familiares em busca de recursos para fugir. No entanto, consegue apenas a quantia de vinte reais e recebe a notícia que a polícia já está a sua procura. O jovem é acolhido por um amigo. Este, no dia seguinte, irá acompanhá-lo até a “feira do rolo” com o objetivo de vender a arma, e, assim, conseguir recursos para a fuga. Os dois não conseguem vendê-la. O amigo pega a arma, coloca na cintura e assalta uma senhora que estava com dinheiro à vista, sendo logo em seguida capturado por um policial que estava no local. Este, delata Guil, não como participante do assalto, mas como autor do assassinato dos dois traficantes. Guil é preso e encaminhado para a Unidade de Internação Provisória da FEBEM-SP. O jovem é julgado e recebe a medida socioeducativa de Internação, que

**cumprir sucessivamente em duas Unidades. Após o cumprimento da medida, o jovem é liberado, voltando a residir com sua genitora, no município de Guarulhos, recebendo a medida socioeducativa de liberdade assistida, como progressão da medida de Internação.**

Guil inicia sua entrevista nos relatando brevemente sobre sua **infância** marcada pelo trabalho infantil e pela migração da família para o Estado de São Paulo, em busca de melhores condições de vida. A grafia reproduz a forma oral:

Com cinco anos eu tive que começar a vida dura, porque lá não tem emprego fácil e toda família se sustentava à base de cana-de-açúcar.(...) A gente cortava cana no canavial e, de lá, os mais velhos transferiam e vendiam. Queimavam e vendiam como cana doce, cana-de-açúcar. Aí eu passei um bom tempo assim.

Quando eu tinha mais ou menos oito anos, eu vim pra São Paulo. Toda a minha família tinha vindo pra cá. Aí meu tio mandou o dinheiro da passagem. Aí todos nós viemos para cá. Viemos morar primeiro na Vila Penteado, lá em São Paulo. De lá a gente veio pra Guarulhos.

Estava tudo normal, vida boa, até que um dia minha mãe resolveu morar sozinha: só eu, ela e minha irmã. Aí a gente foi morar numa favela.

Sobre a **família**, é interessante notar que Guil não se aterra a este tema em especial, mas ao longo de sua entrevista ele irá apontar para a presença constante da mãe, da avó, do tio, mesmo nos momentos mais difíceis.

Guil fará menção ao abandono do pai, e a revolta por este fato.

É isso que às vezes, assim, me motiva a fazer tal coisa assim, que eu acho que eu não posso. Se eu acho que eu não posso fazer alguma coisa, eu vou lá e provo pra mim mesmo que eu posso fazer, porque eu fico pensando que quem tá vendo podia ser meu pai, podia, sabe? Ficar orgulhoso com aquilo que eu tava fazendo. Agora eu nem me preocupo mais. E se eu visse o meu pai, hoje, eu espancava ele de pancada todinho.

Minha mãe falou que ele nem sabia que ela estava grávida de mim. E a minha avó falou que ele sabia e ele que quis ir embora. Fico confuso, porque eu não sei qual é a história verdadeira. Eu sei que, independente das duas histórias, eu não quero saber dele mais.

Com a ausência do pai, o jovem cita um tio como referência, mas apontando que o mesmo não exercia este papel, de acordo com a “imagem” que o jovem cria sobre a figura paterna.

Tinha o Waldemir (tio). Ele que pegava na minha orelha. Mas não era a mesma coisa.

Para Guil, a favela que a família residia consistia em uma **situação de risco** devido à proximidade de sua casa e o ponto de venda de drogas.

(Aí, ta? Viu, né?) Más influências, coisas erradas.

A gente morava de frente à biqueira - é o ponto de droga.

Guil dará uma grande importância e expressividade para o seu relato sobre sua **vida escolar**, iniciando o mesmo a partir da creche no Estado de Alagoas. O adolescente relatará o seu primeiro processo de expulsão da vida escolar, apontando uma reação muito forte da creche, por uma brincadeira feita, quando o mesmo era ainda uma criança.

Na “crechinha” porque eu afoguei a cabeça de um moleque dentro do tambor lá de tomar banho. Aprontava muito. Eu era muito baderneiro.

Era uma creche, aí eu fui expulso. Até o dia que eu não podia mudar de escola.

Da escola, Guil relata ter sido também expulso, após uma reação a uma ação violenta de sua professora.

Ah, eu aprontava muito, mas chegou um dia lá, eu estava sentado, ela (professora) chegou e com aquela unha dela, ela furou minha orelha. Eu coloquei a mão, na hora que eu vi o sangue: eu tenho pavor, eu fico nervoso. Quando sai de mim, claro!  
Eu grudei nas duas pernas dela. (risos).  
Aí eu grudei nas duas perna dela e derrubei.  
Na hora que ela caiu eu comecei a dar bicuda na bunda dela assim. Aí todo mundo da quadra começou a dar risada.  
A diretora chegou pra eu ser expulso.  
Aí chamou a minha mãe. Depois dali, ixé!  
Era raridade uma escola querer me aceitar.

Chama-nos a atenção na narrativa de Guil, que a escola para sua família consistia em um valor. Esta afirmação se deve ao fato de o jovem relatar que trabalhava no corte de cana com a família, mas no período em que não estava na escola.

Isto não ocorre com muitas crianças no país, que abandonam totalmente a sala de aula, pois do seu trabalho dependerá a subsistência da família.

Após a mudança da família para o Estado de São Paulo, o jovem dará continuidade aos estudos, apontando para o prazer que a escola lhe proporcionava, através de sua participação em muitas atividades desenvolvidas na escola.

Tava na quarta, aí tava um mar de rosas, tudo normal. Tudo que era festival que tinha, eu era... eu sempre era escolhido, porque eu era um dos que mais se destacava na escola, era eu, em base de inteligência... em bagunça também.

Tudo que tinha eles me chamavam. Só que tinha certa vez que eu bagunçava tanto, que eles cortavam eu participar de alguma coisa por causa da bagunça. O festival mais importante que nós disputou, que eles me chamaram lá, foi o: interclasse entre escolas.  
ah, a gente foi lá... foi todos os jogos no SESI, no mesmo dia.

Com a aprovação para a 4ª Série do Ensino Fundamental, o jovem muda de escola para uma que oferecesse a 5ª série. Guil relata ter sido encaminhado para a diretoria já no primeiro dia de aula na nova escola.

No primeiro dia que eu cheguei lá, olharam pra mim assim. Na hora que eu entrei, que a professora ia me levar pra sala, pra apresentar, todo mundo ficou olhando assim.  
Aí a professora subiu na diretoria pra pegar a minha carteirinha.  
Aí nisso passou dois rapaz, moleque.  
Aí passou um de cada lado, eu fiquei no meio, assim.  
Eles foram e empurram minha bolsa.  
Aí caiu no chão. Eu fui abaixar pra pegar, ele chutou.  
Aí eu catei a mesa do refeitório e taquei em cima dos dois. Aí já começaram a gritar: “é briga, é briga, é briga”.  
Aí chegou a diretora, chegou todo mundo, aí já me levaram lá pra diretoria.  
Falou que eu já cheguei arrumando confusão, tudo caiu em cima das minhas costas no primeiro dia. Todo mundo ainda falou que não... que eu não tinha feito nada, só que falaram: “você acabou de chegar e já está fazendo confusão”.

Guil, naquele ano, foi reprovado e mudou novamente de escola. Apesar de sua inteligência, fica claro em seu relato que a escola deixou de lhe interessar e que mesmo a autoridade dos professores já estava comprometida.

Repeti. Só ia pra bagunçar, era raridade eu ficar dentro da sala, sentava mais pelo corredor, zoando em todas as salas; passava e via uma porta aberta, entrava lá dentro.

A professora falava alguma coisa que eu não gostava, eu mandava ela tomar “naquele lugar”. Não estava nem aí pra ela. Pra mim era como se

fosse um de nós, só que em tamanho maior, que não tinha autoridade nenhuma sobre mim. Pra mim era assim.

Continuava na bagunça. Minha vida era bagunça, eu só sossegava na aula de educação física. Só era na quadra, queria jogar bola, porque dentro da sala de aula mesmo, eu era péssimo. Era péssimo mesmo.

Sobre as provas e lições de casa, o jovem diz que não as entregava. Sua preferência era pelas aulas de português, relacionando-a com o gosto que tinha pela leitura e pelos textos.

Fazia as provas. Eu não sei por que, eu não entregava pros professores nenhuma lição, a não ser a de português. Era a única que eu gostava assim, mesmo, porque era negócio de texto. E uma das melhores. Então era o que eu mais gostava, era de português, a única que eu dava mais atenção.

O jovem novamente é reprovado, mudando-se para outra escola.

Aí eu fui transferido. Foi lá que eu mudei. Melhorei, mas só até a metade do ano. Eles (professores) falavam que eu era inteligente, porque no começo das aulas ficava quietinho, fazia a lição, entendia tudo direitinho, até pegar confiança de todos os professores, da escola. Depois aí eu começava a me soltar.

Sobre as constantes brigas na escola, Guil irá relatar:

Por menina, por... tudo. Era brigar por tudo, por jogo de bola. Não tinha escolha pra brigar.

O que eu mais briguei lá é por causa de uma menina, que eu e um moleque gostava dela. Os dois gostava da mesma menina. Eu namorei com ela, terminei. Ele namorou com ela. Depois ela falou que gostava de mim. Aí deu a volta nele e queria voltar comigo. Aí eu voltei com ela. Ele começou a ficar bravo quando via eu junto com ela e ficava encarando. Até que teve um dia que eu vi, assim, ele tava em quatro. Aí ele olhou pra mim assim, falou no ouvido do outro, aí foi pro outro. Eu já cheguei, peguei uma cadeira e fui pra cima.

Minha arma predileta era a cadeira na escola. Aí fui e taquei em cima dos quatro.

Após as várias mudanças de escolas e repetências, Guil abandona definitivamente a vida escolar, afirmando textualmente que: “Perdi a vontade”. O jovem analisa sua postura em sala de aula naquele período, apontando para a necessidade de chamar a atenção dos colegas, sem, no entanto, medir as conseqüências das brincadeiras feitas.

Eu não sei, é porque era o meu jeito. Eu queria ser o mais engraçado da turma, porque sempre quem fazia o pessoal dar risada era eu.

Eu pensava que eu me sentia bem fazendo os outros dar risada, mas eu não pensava num modo como fazer. Pra mim qualquer modo era modo. Não tinha preferência. Esse era o erro.

Aí, em vez de eu fazer uma brincadeira sadia, eu acabava fazendo uns negócio mais sério, que no fim, sempre quem acabava prejudicado era eu, e eles acabavam dando risada até de mim.

O início de seu envolvimento com as **drogas**, não se dará através do consumo - "não, nunca usei, só vendia", "nem agüentava com o cheiro da maconha" – mas pelo tráfico. Guil nos mostra a facilidade com que os jovens são "arregimentados" para o mundo do tráfico, constituindo-se como uma verdadeira "armadilha".

Aí começou assim: eles ficavam no morro e aqui embaixo, à direita, tinha três bares. Um aqui, um virado pra lá e outro na esquina. Aí eles pediram pra mim comprar uma bolacha pra eles, comprar uma tubaína, e eu ficava com o troco. Eles me deram dez reais. Aí eu fui, só que eu nem sabia o que era isso, pra mim era mais um favor. Aí fui. Aí depois eles já mandaram eu ir de novo. Pra mim, normal. Só que depois eles começaram a eu... a mandar eu levar a droga.

Aí ele (um amigo) foi e falou pra mim: "agora não adianta mais não, filho. Você já foi, você vai ver. Daqui a uns dias você vai ta na biqueira com eles". Eu falei: "ce é doido"?

Como uma profecia do amigo, após duas semanas de "aviãozinho" Guil já estava vendendo drogas na biqueira.

Guil irá narrar o seu cotidiano no tráfico, e as possibilidades de consumo que este lhe abria.

Aí fui começando a me envolver, que todo mundo falava, os próprios meninos que estavam lá falavam que **o dinheiro era fácil**, que não tinha perigo nenhum. Aí, no começo, eu não tinha como arrumar dinheiro.

Traficando lá, mais perto da minha casa, sem ninguém saber. Chegava em casa com tubaína, com tudo. E eu não trabalhava. Minha mãe desconfiava onde eu arrumava dinheiro, eu sempre falava que era... que eu pegava na conta dela, no bar lá.

Só sei que eu ficava bravo, porque...Eu pedia dinheiro pra minha mãe, minha mãe dava, só que no outro dia eu queria de novo. Queria um doce, queria algumas coisas... eu era fissurado em tudo, tanto que (se) eu visse alguma coisa, eu queria: bola... e minha diversão preferida era ir em loja de brinquedo.

Não faltava roupa, nunca faltava nada.

Aqui não dava emprego para ninguém não, como ainda não dá, né? É raridade. Aí eu comecei a entrar, me enturmei com todo mundo lá.

Ao indagarmos a Guil como ele se sentia com o dinheiro do tráfico, o jovem irá apontar que:

Sentia que eu era cheio da nota. Sentia que eu podia chegar no bar – que antigamente eu tinha que pedir pra alguém comprar uma bala pra mim – e era raridade alguém comprar uma bala. Depois, cara, eu podia escolher qualquer coisa, qualquer coisa que tivesse no balcão, tivesse na prateleira, tomar o guaraná que eu quisesse. Podia comprar qualquer coisa, cara, todo dia. Jogava fliperama, sinuca, o pebolim que tinha lá. Eu me sentia a sensação de também poder fazer qualquer coisa, naquele aspecto do dinheiro.

Além dos ganhos financeiros, da remuneração, - “Dava pra tirar uns cem reais por dia” - Guil irá apontar para a própria dinâmica da venda de drogas, esta exigindo o cumprimento de horários e responsabilidades.

Ficava o dia inteiro. Das sete da manhã às sete da noite.

Acabava o “trampo” lá, nós ia tudo no Habib’s, com as menina lá. Aí nós voltava, nós ia lá no barraco que nós tinha. Aí ia lá, sempre à noite inteira, dava quatro horas da manhã, eu ia pra casa.

Ao narrar um episódio de uma abordagem policial na favela em que residia, Guil irá se referir ao **tráfico de drogas como um trabalho**, afirmando que: “deu medo de ver o revólver apontado pra mim: **eu não tava no meu horário de serviço**, eu tava lá na favela normal, andando”.

Guil irá diferenciar o seu envolvimento e de seus amigos com o tráfico de drogas apontando que a sua situação era diferente da de seus amigos, chamando atenção para a miséria em que eles e suas famílias viviam.

Só que aí a situação já é diferente.  
Situação financeira deles, lá, não era compatível a minha.  
Assim, eu já fui na casa deles, conversava com as mães deles.  
Realmente, era uma miséria. Ali eu até entendia, mas, no meu caso não, no meu caso era diferente. Não fazia mal pra ninguém, meu, só estava ali mesmo pra vender.

Guil relata o uso de arma para a venda de drogas. A arma será apontada pelo jovem como **motivo de orgulho, de poder e de segurança**.

Orgulhoso, porque assim, eu só, apenas com a droga, não tinha a sensação de me defender de nada, não tinha a sensação de segurança, já com um revólver na cintura, não. E eu não parava com ele na cintura pra falar a verdade, né? Tirava ele, ficava com ele na mão, ficava rodando, apontando, fingindo que ia atirar. Eu me sentia assim, seguro. Dava uma sensação de segurança.

A “condição” de traficante significava para o jovem uma ascensão social, fazendo com que o jovem se sentisse “O BOM”, uma pessoa importante na própria localidade.

Me sentia o bom.

Qualquer coisa que acontecia me chamavam, se um cara tava batendo numa mulher lá, chamavam eu.

Fiquei importante lá, de uma hora pra outra. Queriam passar de pivete, aos poucos fui vendo que, não vou dizer o dinheiro, o que um “trampo” arriscado faz, como aquele. Você arrisca tua própria vida, sem... porque ali, assim, nós é chamado de louco, que não tem amor a vida, porque ali a gente podia morrer, podia ser preso. Então a gente não pensava.

O jovem esperava “crescer” com o tráfico de drogas. Este crescimento consistia na própria condição financeira e também no poder decorrente desta atividade, poder de vida e de morte. O gerente e o “dono da boca” passam a constituir para o jovem um modelo de identificação.

Crescer era mais o que a gente esperava, que por enquanto eu era novo, mas eu via os cara lá, cheio de dinheiro, cordão de ouro e falava: “um dia eu vou ficar como eles”!

Via ele cheio de dinheiro no bolso.

Era ter poder, ter dinheiro, bastante mulher e poder. Poder mandar.

Se ele falasse: “ele que vai morrer”, ele morria. Quem mandava lá era ele, o dono. Aí chegavam lá, chegavam de carro importado, de moto. Aí eu falei: “um dia eu vou ter um desse. Um dia eu vou ser como ele”.

Sobre a **ação policial**, Guil irá apontar que os “enquadros” - abordagem da polícia - eram constantes, mas que nunca o pegaram com drogas ou com armas, no entanto as agressões eram comuns. Mesmo não sendo abordado cometendo um ato infracional, o jovem é levado para um Distrito Policial onde passa a noite, sendo liberado no dia seguinte. Tal ação não encontra nenhum respaldo na legislação brasileira, muito menos no Estatuto da Criança e do Adolescente, consistindo em uma violação de direitos.

Enquadro já tomei muito lá, dos policiais.

Nunca fui preso, assim. Nunca me pegavam eu com droga, que eu não deixava. Era eu aqui e a droga lá do outro lado. Só que mesmo assim eles batiam. Chegou uma vez que ameaçaram me prender, me levaram pro sétimo. Aí só fizeram eu passar a noite lá e mandaram eu ir embora.

Guil irá relatar os “enquadros” como: Era uma conversa, um puxão de orelha assim, um tapa na cabeça e mandava embora. Em um desses momentos o jovem recebe uma ameaça – “Eles falavam que se eu não saísse, se eu fosse pego com droga, ou eles iam me levar lá pra cachoeira da macumba (local de extermínio), ou iam me prender”.

A violência policial se torna parte do cotidiano conforme relato:

Aí, quando eu tô virando a viela, o policial: “vai, vai, vai! Encosta”!  
Aí olhou a pra minha, cara: “cê é da biqueira, né neguinho”?  
Eu falei: “não sou não, doutor”.  
Aí foi e já me deu um tapa: “você ta mentindo! Você tá mentindo. Vai, encosta aí! Encosta aí! Você vai apanhar que nem gente grande, agora!”  
Aí pôs dentro do carro, catou um pedaço de pau.  
Aí tava eu e mais quatro lá, que era os quatro da noite.  
Aí, os caras judiaram, judiaram! A eu cheguei, minha mãe nem viu.  
Eu cheguei em casa, fui direto dormir, chorando.

O envolvimento de Guil com o tráfico de drogas, as armas, a sensação de poder, e provavelmente, as próprias ações policiais, acabaram por criar no jovem uma nova identidade, **a identidade de traficante**, que o mesmo expressará do seguinte modo:

Minha mãe foi percebendo aos poucos que eu já ficava mais nervoso por qualquer coisa. Eu não era assim, na rua lá de casa, de brigar. Aí, aos poucos, eu não agüentava que ninguém falasse mais nada pra mim, porque eu estava na biqueira, eu era isso, eu era aquilo. Aí eu já começava a bater, zoar, fazer o que eu queria.

A mãe somente foi ter certeza do envolvimento do filho quando descobriu uma arma de fogo escondida em sua casa.

Ela (a mãe) falou que essa vida era sem futuro, eu nunca precisei de nada, nunca me faltou comida, nunca me faltou roupa. Ela falou... se faltava tal coisa, até que ela explicava. Aí ela falou assim, então: “já que “cê ta na biqueira, pra que eu sirvo pra você”?  
Foi isso que ela falou pra mim assim, que doeu, assim: “eu só servi pra colocar você no mundo?”.  
Então eu não significo mais nada pra você”?  
Ela me bateu.  
Eu não consegui dormir, foi a noite inteira pensando.  
Aí foi quando bateu, assim, um... não é arrependimento, assim... aí eu desisti de tudo.

É a partir da descoberta da arma pela mãe, do seu desabafo, que Guil reflete sobre sua vida e **decide abandonar o tráfico de drogas**. Tal decisão foi aceita por seus colegas do tráfico, e mesmo pelos “donos da boca”, segundo seu relato.

Fui levar o revólver, ainda fui conversar. Os donos mesmo tudo autorizaram eu sair.

No entanto, dois traficantes – um deles, que havia iniciado Guil no tráfico, se opuseram a sua decisão, passando a ameaçá-lo, e a agredi-lo constantemente.

Só que tinha dois, que não ia com a minha cara, que não queriam deixar eu ir, e falou que se eu contasse pro patrão que eles tava me ameaçando, eles ia me matar. Eu, só que eu falei: “então você vai me matar porque eu vou sair. Não vou vim mais aqui”. Aí quando eles me encontravam era... me batiam, foi assim durante um bom tempo.

Falou que: “entrou”, que eu só poderia sair se fosse morto. Só dois estavam conspirando contra, digo, para eu não sair. Aí eu fiquei com medo. Aí toda a vez que eles me viam, eles me batiam. Eu ia para o salão, quando eu voltava, os pivete lá na biqueira, lá, eles pegavam e me zoavam.

Guil irá mencionar as agressões e a humilhações sofridas, se vendo impotente diante desta situação. O sentimento de inferioridade e insegurança passaram a dominar sua vida.

Porque eu não me defendia. Pelo fato deles tá em dois, eu achava que eles era melhor do que eu. Eles derrubava, chutava e eu, não tava nem aí. Só que aí foi... foi me transformando, assim. Não precisava ser na frente de todos, a qualquer hora. Uma hora eu sabia que ia bater uma coisa em mim. Porque quando você tem um revólver, o mais provável é que o diabo te atente...

Eu tava inseguro. Era a única coisa que eu tava sentindo era insegurança. Eu tinha medo de sair na rua. Quando eu saía, primeiro eu olhava pelo buraco pra ver se eles estavam lá. Se eles não tivesse, eu passava. Se eles tivesse, eu tinha que ficar trancado em casa o dia inteiro. (momento de silêncio). Aí, foi que eles resolveram extrapolar os limite.

Diante das agressões constantes, o jovem comprará uma arma, que deixará em sua casa.

Aí eu fui cansando de apanhar, bicho!  
Fui ficando revoltado. O próprio dinheiro que eu ganhei na biqueira, eu comprei um revólver pra mim. E eu deixava o revólver em casa, nem saía com o revólver.

Toda vez que eu pensava em fazer alguma coisa, meu coração tremia, assim. Eu tinha medo.

A situação limite é apontada por Guil, quando os dois traficantes que sempre o agrediam foram até a sua casa. Ao perceber a presença, o jovem coloca a arma na cintura.

Só que teve uma vez que eles foram lá, foram me bater dentro da minha casa. E eles foram em três. Aí eu coloquei o revólver na cintura. Meu coração tremia.

Ao ser agredido novamente, e mais ainda, ao ser torturado, **o adolescente reagirá**, matando seus agressores.

Quando eu saí, eles começaram. Quebraram um cabo de vassoura na minha cabeça, começaram a cutucar. Se não fosse o cachorro lá, eu tinha morrido nesse dia. O cachorro ouviu o barulho. Aí ele foi, e foi em cima dos outros. Foi o tempo de puxar o revólver.

Eu puxei, um deles virou para abrir o portão. O portão era pequeno. Os dois primeiros conseguiram passar, o outro não. Aí eu disparei dois tiros nele. Ele correu um pouco ainda, chegou mais pra frente, ele caiu.

Aí os dois... tinha uma virada, uma pra cá, outra pra lá. Cada um foi pra um lado. Eu corri atrás do que foi pra cá, que o outro eu nunca tinha visto.

Aí eu corri atrás dele e não desisti até eu consegui pegar. Quando eu cheguei um pouco perto, eu disparei mais um tiro na cabeça. Ele caiu.

Aí eu cheguei perto dele, comecei a pisar em cima dele e dei mais um tiro na cara, pra certificar que ele realmente não ia viver.

Guil irá fugir, “chorando de raiva”, indo buscar ajuda na casa de sua avó.

Daí, passei em frente ao supermercado, revólver na mão, chorando. Estava chorando de raiva.

Fui lá pra casa da minha vó. Chegando lá, eu falei pra ela.

Ao ser questionado sobre o que sentiu neste momento, o jovem afirma que:

Eu senti aquela sensação... falar pra você: de poder. Eu mostrei que eu era melhor que ele, que eles me bateram, e, no final, tava aí: o que apanhou tá vivo; os que bateram, morreu.

Pra mim, eu me senti, mesmo apanhando, isso não tiraram a honra, que eu não era homem. Isso apenas provava que eu sabia a hora de agir.

Minha raiva eu descontei nele, no segundo.

Atirei na cabeça dele, ele caiu no chão, eu dei uma pisada nele e completei com um tiro na cara.

Avisado pela avó que a polícia já estava a sua procura, Guil se esconde na casa de um amigo. No dia seguinte, em companhia do amigo, Guil irá para a “feira

do rolo” com o objetivo de vender o revólver e conseguir dinheiro para fugir, mas os dois não conseguem vendê-lo. Sem dinheiro, o amigo pega a arma e assalta uma senhora, sendo capturado em seguida por um policial no local. Guil, apesar de não realizar o roubo com o amigo, também é capturado.

Daí a mulher falou: “não, ele não tem nada haver não. É só o outro”.  
Aí o Sargento mandou o policial me soltar. Na hora que eu tava indo embora, eu virei as costas pra aproveitar pra sair, o menino que tava comigo gritou lá de dentro, que eu não tinha ajudado ele a roubar, mas que **eu tinha matado os dois no dia anterior**. Aí os policiais já estavam sabendo, eles me pegaram.

Guil ficará custodiado provisoriamente em um Distrito Policial de Guarulhos, aguardando seu julgamento e uma vaga na Unidade de Internação Provisória da Febem. Em seu relato, o jovem narra a falta de comida e água, e ainda a violência de um policial e a violação de direito, uma vez que o mesmo foi obrigado a assinar um papel que não o deixaram ler.

O jovem, em seu relato, aponta a presença da mãe neste momento. E como veremos, ela continuará acompanhando o filho em todo o processo, da internação até a sua liberação.

Não deram comida, não deram água. Se minha mãe não leva, tinha ficado com fome até agora.

Chegou um policial, um tal de “Z”, eu lembro o nome dele até hoje. Aí tava eu e o amigo, dentro da cela, aí chegou lá com o meu revólver. Aí ele falou que ia sobrar duas bala, daí ele tirou as bala e ficou apontando pra nós. Aí mandou meu amigo chegar perto das grades assim, aí ele puxava pela gola, assim e dava coronhada na cabeça dele.  
Aí me chamou, eu não fui. Eu falei: “eu não vou, não. Você vai me bater”. E minha mãe já tava lá. Aí ele falou: “Ah, é? Então eu vou te mata!” Daí eu gritei: “Ô mãe!” Aí minha mãe foi lá correndo, aí falou um monte pro policial. Ele falou... aí o policial: “tava só brincando com ele. Tava só brincando”.

Fui obrigado a assinar um papel lá, que eu nem sei o que eu assinei, até hoje. Não me deixaram ler, só mandaram eu assinar.

Sobre as **audiências e o processo** Guil irá relatar que ele foi tirado da sala na primeira audiência, pois ele xingou a promotora.

Ah, foi uma pá de pergunta, o promotor falou uma pá pra mim. Que tipo assim, que no segundo, eu dei um tiro na cabeça dele e num momento de raiva, fui, dei uma pisada nele e dei um tiro na cara.  
Ela foi e bateu na mesa.

É? Então você além de você... você já havia atirado, você ainda foi pisotear, não sei o que”.

Eu explodi, mano! Falei um palavrão pra ela, e que: A senhora não tava lá pra saber. Vê se é a sua cabeça que tá furada”?(apontando para a cicatriz)!

Aí ela mandou o policial me tirar de lá e falou assim que não queria me ouvir mais, não

Questionado sobre o que estava sentindo naquele momento, Guil se manifesta da seguinte forma:

Eu senti que ela (promotora) tava me **rejeitando**, ela tava querendo me enforcar mais ainda.

Porque ela tava como fosse pra me incriminar mais, deixar o negócio de um jeito mais dramático pra comover o juiz a me dar certo tempo, eu não sei. **Só sei que do jeito que ela tava falando ali era como se eu fosse um monstro.**

Se ela tivesse na minha pele, ou se fosse o filho dela, eu duvido que nem audiência ia ter. Foi isso que eu falei.

(Eu – Guil) Não era um monstro. Porque e nunca fui de, assim, ser agressivo, pisar em cima dos outros, mas tem uma hora que você não, não agüenta.

Ao perguntarmos sobre o significado do “pisar”, sobre seus sentimentos, o jovem dirá que:

Ele foi tratado como um verme, que ele era. Porque era pilantra, safado e queria aproveitar dos outros. Eu descontei apenas todos os dias que eles me bateram em um dia só.

Sentia poder, poder, poder!

Sentia que ali, agora, eles não passavam de mais nada, a não ser mais dois que iriam contemplar ou lá embaixo, ou lá em cima. Que pra mim eles foram lá pra baixo, com certeza.

Guil recebeu a medida socioeducativa de Internação, e esta foi sua reação no momento da sentença:

Apenas chorei por dentro, nem por fora foi. Começou a doer, assim. Aí eu não queria chorar, assim, deixar as lágrimas cair por causa dos funcionários que estavam lá.

A tristeza de não poder ido embora.

Por fim, sobre as audiências, Guil aponta que sua mãe esteve presente: mas não pude nem chegar perto da minha mãe.

Guil foi encaminhado para a Unidade de Intenção do bairro de Pirituba, mas, em pouco mais de um mês, foi transferido para a Unidade de Itaquaquecetuba.

Segundo ele, o tratamento recebido foi adequado e bom, mas não se adaptou à Unidade.

Não sei, era muito... tinha aquele escuro assim, tipo de cadeia. Eu não sei bem, aquele escuro de sombra.

Não consegui me adaptar. Não conseguia dormir direito. No primeiro dia que eu dormi lá, eu ainda sonhei com, um dos dois que eu tinha matado.

Sobre o tempo de internação, Guil irá dizer que quando chegou à unidade, que a técnica havia lhe dado dois anos e quatro meses de medida.

Este fato nos chama a atenção, uma vez que a medida de internação não apresenta tempo pré-determinado, mas cabe ao técnico apresentar a evolução do processo socioeducativo e sugerir a continuidade ou não da medida, mas isto, se dará ao longo do processo, e não antecipadamente.

Porque lá, assim que eu cheguei, minha técnica me deu dois anos e quatro meses. Ela falou que pelo B.O. ela só ia poder mudar meu relatório com dois anos e quatro meses.

Após vários pedidos do jovem e de sua mãe, Guil será transferido para a Unidade de Internação de Itaquaquecetuba. O jovem relatará que sua recepção na unidade se deu com seu espancamento por dois funcionários, e seu isolamento por uma semana, ficando restrito ao módulo, sem poder se juntar aos outros adolescentes em atividades de lazer.

Lá em Itaquá, logo que eu cheguei, ainda cheguei apanhando. Cheguei lá, o cara perguntou meu B.O., os dois funcionários, lá. Aí eu falei, tal. Aí foi e já: “tome! Você é matador, não sei o que”.

Aí foi, me deixaram uma semana sem poder descer pra quadra, só no módulo. Não sei porquê. Não foi com a minha cara. Tinha uma semana dentro do módulo. Todo mundo ia jogar bola e eu lá, dentro do módulo, sem poder fazer nada, só assistindo televisão.

Apesar de o adolescente relatar que seu “espancamento” x “acolhimento” foi feito por dois funcionários, o mesmo irá se referir a apenas um educador como aquele que, durante todo o período em que cumpriu a medida, o estivesse perseguindo.

Aí parecia que eu tava adivinhando que eu ia ter conflito na minha caminhada inteira, com certo funcionário lá. Tava adivinhando: Sr. X. Fui... Mas foi a minha caminhada inteira, um tormento na minha vida, aquilo ali. Ele parecia que ele só pegava o meu módulo. Sempre o meu

módulo ficava pra ele. Sempre quando tinha alguma coisa, já citava o meu nome pra ver se era eu que estava envolvido.

As agressões eram relatadas para a mãe, que tentava protegê-lo. No entanto, os educadores irão afirmar que os possíveis hematomas eram causados devido às agressões dos outros adolescentes.

Toda vez eu falava pra minha mãe (agressões).  
Minha mãe falava um monte pra eles, mas não adiantava!  
Eles falavam que eram os meninos.

O jovem relata que, inclusive, compareceu ao Fórum com outros adolescentes e contou sobre as agressões.

A mãe, sempre que possível, visitava o filho na unidade. A partir de seu relato, podemos perceber a importância da sua presença e participação em seu processo. Guil afirma que após a visita da mãe e mesmo da avó que:

Depois, quando eu ia deitar pra dormir assim, que eu começava a pensar.

Cabe apontar a dificuldade da mãe em visitá-lo tendo em vista a distância entre a residência da família e a Unidade. Se para a mãe de Guil visitá-lo em Itaquá já se tornava uma tarefa difícil, apesar de ser uma cidade vizinha ao município de Guarulhos, o que dirá, caso o jovem tivesse permanecido na Unidade de Pirituba, esta ainda mais longe de sua casa.

Porque daqui de Guarulhos pra lá era muito longe, ela não tinha condições. Ela ia um domingo sim e dois não. Era sempre assim.

A violência Institucional fará parte da rotina do jovem no período em que cumprirá a medida, onde o mesmo terá que seguir o código de conduta, próprio de sistemas fechados, “a lei da cadeia”, transposta para as unidades de internação.

Se os cara for pegar o pilantra, tem que pegar também. Se eu não pegar, eu vou tá correndo com ele, acaba sobrando pra mim. Tive que bater em muita gente ali que eu não tinha vontade de bater, estuprador, viado, e um passarinho do funcionário.

O jovem irá refletir sobre sua participação nestas agressões, afirmando que se sentiu mal com a atitude. Mas aponta que não teve escolha e que queria ter possibilidade de escolher não bater, porque sentia pena, e ainda porque ficava com medo da reação das mães dos adolescentes agredidos, caso elas soubessem.

Era porque eu tinha... tinha dó da família, sei lá. Mas os que eu não queria bater, eu sentia pena, não sei porquê. Era diferente, porque me passava na cabeça o que eu fiz e o que queriam que eu fizesse agora, que era duas situações especificamente diferentes, porque no meu caso, eu não tive escolha. Nesse aí, eu também não tive escolha, só que eu queria ter a minha própria escolha de não bater.

Porque, assim, na visita, a gente pode conversar com a mãe de todo mundo, até dos pilantras, lá na área de Itaquá. Aí, às vezes, ela acabava conversando. Aí depois eu ficava com pena de chegar e bater, daí eles ir lá e falar pra mãe deles que fui eu que bati. Aí a mãe dele vai chegar no domingo, vai me chamar, vai... nossa! Começar a falar muita coisa pra mim.

Guil irá afirmar que participava de todas as atividades da Unidade e que seu passatempo era escrever.

O jovem relata que gostava das técnicas que o acompanhavam. Que elas, em todos os atendimentos, liam com ele sua ficha (o adolescente deve estar se referindo ao seu prontuário). No entanto, elas não davam expectativa sobre o tempo de sua medida, afirmando apenas que seu caso era muito difícil, apesar de seu comportamento “ser exemplar”.

Segundo seu relato, as técnicas não gostavam que ele perguntasse quando iria embora: “elas não gostavam que eu tocasse nesse assunto” e diziam:

Você tem uma certa compulsão, de ansiedade, por liberdade. Você não sabe esperar. Você fica muito ansioso. A gente não pode falar, senão vai ficar muito ansioso, acaba fazendo besteira.

Eu guardava pra mim, eu... sei lá. Eu tinha medo, só isso.

Por este motivo, o jovem será surpreendido com sua liberação, após um ano e um mês de Internação. Veremos, como segue, a forma totalmente inadequada para comunicar sua liberação, tendo em vista um processo que se diga socioeducativo, como a que foi utilizada.

Eu tava lá na escola. Aí chegou o coordenador gordão lá, senhor “Y”, aí falou pra mim que eu tinha aprontado não sei o que, que eu não estava sabendo de nada, que eu não estava fazendo lição, que eu não estava fazendo não sei o que. Aí mandou eu subir lá pra cima lá. Eu falei: puta! Eu fiquei pensando, assim. Aí ele abriu a porta, assim, na hora que ele abriu, minha mãe estava lá. Aí ele falou: “você vai embora”. Aí eu fiquei besta na hora, fiquei sem reação. Não sabia o que fazer.

Ao receber a **liberdade**, o adolescente voltará a residir com sua mãe, mas em outro local, pois ela havia mudado de casa para que seu filho não ficasse perto do ponto de venda de drogas.

Guil irá se referir à liberdade afirmando que sua vida “tá assim, tá indo aos poucos. Tá crescendo, vai crescendo com o tempo”. Segundo ele: “agora eu tenho objetivos maiores, arrumar um emprego bom, eu quero ser executivo, terno, gravata e maleta cheia de dinheiro um homem importante. Um cara importante na sociedade”.

O jovem afirma que todo o carinho da família e dos amigos fez com que ele se sentisse importante para eles, e contrapõe este momento ao período em que vendia drogas, onde ele não se sentia da mesma forma, apenas: eu me sentia útil. pros nóia, né?

**Me sentia um qualquer.**

**Era ser apenas mais um...** Vamos fazer assim, mais um cabritinho. Sem ninguém perceber, como se fosse todos iguais. Sem nem ter uma diferença entre os outros.

Ser importante para Guil consistia em:

É você ser lembrado.

É a pessoa sempre poder falar de você bem. Se for falar, for bem, tipo te usar como também como reflexo, tal, o filho, como um modelo.

Assim, quando...pedem pra mim contar a minha história. Aí depois que eu conto aí a criança já fala: “não, eu não quero ser preso”. Meu modelo é ser o inverso: “não sigam o exemplo dele”.

O rompimento com o trafico de drogas será expresso pelo desejo do jovem em trabalhar, conforme ele mesmo aponta.

Ah, hoje eu prefiro trabalhar, nem que seja trabalho de lixeiro, mas que seja um trabalho digno que não precise ser escondido de ninguém.

Não, porque eu rodo tanto, ser um executivo, um empresário, como posso terminar: como um simples gari, mas isso não vai me deixar menos homem. Isso vai me dignificar mais ainda. Tem certas pessoas que não tem coragem de fazer o que ele faz, por isso que eu admiro muito o que ele faz.

Guil irá relatar sobre a esperança de um uma nova vida.

Ah, eu vejo a luz no fim do túnel, que nem o livro que eu li<sup>33</sup>.

---

<sup>33</sup> O jovem está fazendo menção ao livro: Luz no fim do túnel. EVANGELISTA (2003), que narra a história do próprio autor, também envolvido com atos infracionais, e que cumpriu a medida de internação em uma unidade da FEBEM-SP, no ano de 2005, o jovem, que já havia completado sua maioridade foi morto por policiais de sua cidade origem em circunstâncias não esclarecidas até hoje.

Tá aqui fora. Porque eu estou podendo mudar, não tudo, mas ir fazer muita coisa que eu cometi errado no passado. Eu estou podendo consertar pouco a pouco, algumas.

Um instrumento para sua reflexão e análise crítica da sua própria realidade, no período em que esteve internado foi a leitura e a escrita, pois o jovem no período em que cumpria a medida de interação, retomou os estudos e passou a se dedicar a um livro que estava escrevendo, e aponta para o desejo de escrever um outro livro, onde pretende contar a sua história.

Por exemplo, eu não dava valor assim, a escrever.  
Eu escrevo o que eu estou sentindo ou algo que eu queria que acontecesse.  
É nisso que é baseado meu livro: “em busca de um caminho”.  
Só que eu tô pensando em mais pra frente, depois que eu terminar esse, eu escrever minha história todinha, página por página.  
Eu quero que sirva de exemplo pras outras pessoas.

Através da escrita, Guil pode manifestar seus sentimentos, medos, angústias e projetos, mas, principalmente, a sua luta para ser acolhido, não ser “julgado”, “rejeitado” e discriminado pelo ato cometido.

É, pra mim, mostrar pra essas outras pessoas que não é porque alguém cometeu erro, foi parar num lugar que pra pai de família é tenebroso, que a pessoa significa ser mal. E mesmo assim aqui fora, fala que tava na FEBEM, todo mundo quer passar do outro lado, pede pro filho não chegar perto. E não é isso que a gente é. É por isso que muitas pessoas voltam, porque... pela discriminação.

Categoricamente Guil irá dizer:

Não sou mal. Se eu fosse mal... (silêncio)  
Eu sou apenas uma pessoa que tem pavio curto.

Guil irá se referir não apenas ao ato infracional, mas ao seu envolvimento no tráfico de drogas, apontando para uma consciência e um amadurecimento frente a estes, realizando uma análise crítica de seus atos, do seguinte modo:

Não, eu não me arrependo de nada. Era tudo normal, que eu ainda era pivete, não tinha uma certa noção de vida, o que que era, Hoje eu tenho minha mente está instruída, agora. Minha mente era como eu considero, uma mente fraca. Era qualquer um que chegava aqui, entrava, ficava o tempo que quisesse e depois saía por esse lado.

Ao ser questionado o sobre o que elealaria para os seus amigos que continuaram no tráfico de drogas, ele diz:

Ah, porque só tem dois destinos: crime é só cadeia e cemitério. E eu tive sorte de ter ido só pra FEBEM, ou poderia hoje estar embaixo da terra.

Ao perguntarmos para Guil como ele se sentia, o mesmo irá dizer que muitas vezes ele sentia como se ele não valesse nada, e exemplifica com o fato de querer sair do tráfico, e a recusa dos dois traficantes.

Ah, tinha que era a vida de eu não valer nada, que o que eu falasse não ia adiantar.

Ao longo da entrevista, em vários momentos, o jovem afirmará que seu envolvimento no tráfico e sua permanência se deram devido ao fato de o “dinheiro ser fácil”; e continua sua reflexão concluindo:

O dinheiro ia continuar vindo fácil.  
Só que aí, tudo que vem fácil, vai fácil.

Apesar de seu envolvimento com o tráfico de drogas e com o ato infracional cometido, Guil não se vê como um bandido. No entanto, a identidade de marginal será de certo modo reafirmada com os constantes “enquadros” que o jovem recebe na rua, segundo ele, inclusive quando está indo para o atendimento da liberdade assistida.

Eu não sei, eu não sei. Às vezes eu fico me olhando no espelho, eu falo: “será que eu tenho cara de bandido”? Policial parece que me persegue, sente o meu cheiro de longe. Não sei assim, o que eu tenho que eles... parece que eles só escolhem eu. Mas nunca conseguem arrumar nada. Sei lá, parece que, que eu sou o bandido procurado. Alguma coisa assim. Quando eles me enquadram aqui... E certos policiais têm medo quando me param. Eles até... depois que eles... que eu falo o meu B.O. eles põem a mão aqui assim, no revólver assim, e se afasta de mim.

Este é um dos motivos que Guil aponta por sentir-se, por vezes, perdido, ainda se adaptando a sua nova vida e a própria liberdade.

Ainda não me adaptei, assim, com o meu retorno aqui ainda. Eu me perco às vezes.  
Tem hora que eu fico lembrando alguma coisa que aconteceu e o tempo que eu perdi, o que eu podia ter aproveitado no ano passado e que esse ano já poderia ter se transformado numa grande coisa pra mim.

Eu lembro do serviço que eu tinha, que a mulher conversou, tudo, com a minha mãe. Que era pra eu trabalhar num restaurante, aí depois, depois eu fui da biqueira. Aí tava tudo certo, assim, aí. Mas eu tinha grandes planos, pensava que eu podia crescer, junto com elas, esquecer a vida das drogas, a vida do crime, mas não passou duas semanas aconteceu o que aconteceu e estragou tudo.<sup>34</sup>

Como mencionamos anteriormente, para preservarmos a identidade dos adolescentes entrevistados, pedimos a estes que escolhessem um nome, e a seguir que tentassem explicar o motivo da escolha do nome e seu possível significado.

Este momento tão simples tornou-se muito importante para conhecermos e compreendermos a riqueza de experiências e sentimentos dos sujeitos, que através de suas histórias e narrativas, se tornaram significativos para esta pesquisa.

Como é que eu vou te chamar?

Deixa eu ver... Guil...G, u, i, l.

É do desenho (personagem), do dragon ball.

É um robozinho. **Ele é um robô que tem sentimento de humano.**

Ele anda engraçado. Aí ele é aquela coisa, vem a força do mal querer destruir a Terra, aí tem o Gocu, o Bedita, Corerim. Aí eles têm que lutar. É o desenho inteiro lutando, até no último capítulo a luta acaba. É sempre baseado nisso.

O Guil é o robozinho, que ele é mais companheiro lá do Gocu ("Do Bem").

Porque (o nome) tem... tinha certas partes que lá ele parecia ter... parecia comigo, no modo de falar, as coisas que ele falava pra... eles brigavam que nem se fosse... depois os dois se arrependia, aí voltava a ter sentimento.

Apesar do modo como me olham, como se eu fosse um robô, como se eu fosse ele. **Só que eu também tenho sentimento.**

Mas tem gente que pensa que não, pelo jeito que a gente faz, certas coisas que o mundo condena, a gente não tem sentimento, a gente é de pedra.

**Ele é super querido por todos** (Guil- personagem do desenho).

**Também sou.**

**Antes eu não me sentia tão, não.** Só quando eu fazia graça na escola.

Guil finalizará nossa entrevista se despedindo, sorrindo, feliz, e falando sobre seu nome real, dizendo que seu nome é o nome de um palhaço, lá de Alagoas.

---

<sup>34</sup> Após tomar a decisão de abandonar o tráfico de drogas, Guil já estava conseguindo um emprego em um restaurante de uma amiga se sua mãe, mas seus planos foram interrompidos com o ato infracional.

#### 4.3.2. “MARCELO”

Marcelo, com dois anos de idade, teve sua mãe assassinada por um traficante, que estava sobre o efeito de drogas. A mãe de Marcelo estava embriagada e não gostou da forma como o traficante a estava tratando, passando a agredi-lo verbalmente. Ele, a golpes de faca, tirou-lhe a vida. Marcelo foi criado pela avó materna. Sua convivência com ela não era fácil, principalmente quando a avó bebia, pois nestes momentos as agressões, físicas e psicológicas, eram constantes.

Quando completou nove anos, a avó contou-lhe sobre o trágico fim de sua mãe, fato este que o marcou e teve reflexos em sua vida.

Marcelo cometerá pequenos furtos no bairro e, a seguir, começará a consumir drogas. O jovem intensificará seus furtos para a compra de drogas e para suprir suas necessidades, inclusive passando a traficar. Aos poucos, o jovem passa a se distanciar de casa, abandona a escola, e fica nas ruas da cidade, vivendo em casas e carros abandonados.

Em um momento de reflexão sobre sua própria história e realidade, e devido ao grau de dependência às drogas, Marcelo vai procurar o Conselho Tutelar pedindo ajuda para se libertar do vício. O jovem é encaminhado a uma clínica de desintoxicação em outro município, mas sua permanência é limitada, pois ele acredita que esta clínica não era adequada, uma vez que, segundo seu relato, os pacientes durante a noite faziam uso de maconha, cocaína e álcool.

Ao retornar ao município, Marcelo procurou ajuda do Conselho novamente, pois suas tentativas de morar com outros familiares, não haviam dado certo. O mesmo não queria voltar a conviver com a avó. O jovem foi encaminhado a um abrigo da prefeitura, onde permaneceu até completar sua maioridade.

A revolta pela morte da mãe e pelo “abandono do pai” irá permear todo a sua juventude, de modo que o consumo de drogas se tornará a “válvula de escape” para sua dor. Por vezes, esta revolta se expressa através de sua agressividade, tanto em relação às outras crianças e adolescentes abrigados quanto a educadores do abrigo. Por estes fatos, suas idas à Delegacia de Polícia para “assinar boletins de ocorrência” são frequentes durante o período em que esteve abrigado.

Em um momento de desentendimento entre as crianças, os adolescentes abrigados e a educadora, Marcelo se envolve, tentando ajudar, mas a confusão somente terá fim com a lavratura de um novo boletim de ocorrência.

No dia seguinte, todos os envolvidos na briga compareceram na Vara da Infância. No entanto, uma das jovens demonstrava nitidamente estar sob efeito de drogas. Ao serem revistados por policiais presentes no local, os mesmos encontraram drogas em poder de Marcelo e de outros jovens.

Marcelo foi enquadrado por porte de drogas e recebeu a medida de internação, a qual cumpriu durante um mês, em Unidade de Internação da FEBEM-SP.

**Ao ser desinternado, Marcelo recebeu a medida de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, como progressão da medida. No entanto durante o período em que esteve internado completou 18 anos, o que impossibilitava o seu retorno ao abrigo.**

**Marcelo foi encaminhado para um albergue de moradores de rua, onde tem vivido, tendo em vista a sua recusa em voltar para a casa da avó. O jovem está inserido no Programa Oportunidade ao Jovem, onde trabalha e recebe a quantia de cento e dez reais ao mês.**

**Seu sonho consiste em comprar um “barraquinho” e reconstruir sua vida, tendo sua própria família, com esposa e filhos.**

Marcelo inicia a entrevista apontando para sua **infância**, marcada pela violência do assassinato da mãe, pelo alcoolismo e maus-tratos da avó. A grafia reproduz a forma oral:

O falecimento da minha mãe quando eu tinha dois anos. Não cheguei a conhecer. Aí eu fui morar com a minha avó, né?

E só era três que moravam dentro de casa: eu, ela e minha tia.

Minha tia também cuidava de mim, só que era a mesma coisa que ela, era mais ruim ainda.

Mas não tive uma infância, como eu posso dizer, que normalmente existe, né? Ganhava presente, ganhava bicicleta. Minha avó pegava e dava pros outros, quebrava. **Eu não era muito feliz**, assim, com a forma que ela me tratava também. A minha avó bebia na época, aí me batia.

E eu apanhava se eu olhasse pra cara dela, assim, ela já batia, metia porrada, vixe! Não tive uma infância muito boa, que eu lembro disso até hoje. Não converso muito com ela também: “oi”. “oi”. Não tenho muita intimidade.

Marcelo sou eu, né? Mas ao mesmo tempo não é, porque eu não tive tudo o que eu queria na vida, né? Minha avó já é de idade e aí eu vivo de acordo com muita coisa que até Deus duvida, até agora, né?

Aos nove anos de idade, a avó de Marcelo, conta-lhe a verdade sobre a morte da mãe.

Aí, quando eu completei nove anos de idade, a minha avó sentou comigo e conversou o motivo que a minha mãe tinha sido, veio a falecer.

Falou que ela tava bêbada de cachaça e eu acho que o bandido mexeu com ela. Ela não gostou da brincadeira e começou a xingar ele de tudo quanto é palavrão. E ele também tava louco. Aí ele pegou e enfiou a faca nela.

Marcelo irá associar sua trajetória de vida aos problemas enfrentados e mesmo à mudança da sua postura a partir da descoberta das circunstâncias da morte da mãe.

Eu chorei bastante. Fiquei louco da cabeça. Aí, nesse tempo, quando ela me falou, eu já comecei a dar problema.

Podemos perceber através do relato abaixo, a ambigüidade dos sentimentos de Marcelo em relação à avó, uma vez que esta, apesar de “maltratá-lo” se preocupava, dava conselhos, tentava orientá-lo. É neste momento que Marcelo irá iniciar o cometimento de atos infracionais.

Ela ficava preocupada, ficava revoltada também comigo, porque ela dava conselho pra mim, eu não queria nem saber. Eu comecei a roubar, levava bicicleta roubada pra casa e mentia, falava que eu tinha ganhado.

Na época eu vivia preso, não podia sair. Ela trancava o portão pra eu não sair. Eu pulava, fugia. Nessa última vez que eu fugi, eu fui pra praia, fui pra Bertioga de bicicleta com esses colegas que eu tinha. Fiquei lá três dias, depois voltei. Aí me receberam chorando, com saudade. Mas depois de dois dias começaram a brigar tudo de novo dentro de casa, aí eu decidi sair de uma vez e até agora eu não voltei mais. Mas converso pelo telefone e tal, tudo. E eu tô achando que é melhor assim do que quando eu tava em casa. Quando eu tava em casa não tinha paz.

A partir deste relato podemos notar que apesar dos vários problemas ocorridos, o jovem ainda tem uma ligação, um vínculo com esta avó, uma vez que ele afirma que conversa com ela por telefone.

No relato que segue, podemos notar que, mesmo o jovem residindo em uma grande cidade do Estado de São Paulo, a existência de trabalho infantil também se torna comum nestes grandes centros, de modo que este tipo de atividade não é corriqueiro apenas nas regiões mais periféricas do país.

Eu fiquei, nesses seis meses que eu voltei pra casa, eu comecei a catar papelão na rua, comecei a catar cavaco na firma.

Tinha um cara da metalúrgica que gostava muito de mim, queria arrumar até alguns cursos no SENAI pra mim, de metalúrgico. Só que depois eu desandei de novo e não quis saber de mais nada.

A **família** para Marcelo se tornará um eixo importante e expressivo de seu relato, apontando para as dificuldades e conflitos vividos. O jovem ao refletir sobre os membros de sua família irá fazê-lo a partir dos seus irmãos e tios envolvidos no mundo do crime, como se esta situação tivesse tomado um aspecto natural, comum, como uma certa identidade, ou propensão da família, não se excluindo desta análise.

Só que os meus tios também são tudo doido, por polícia, bandido, era tudo da vida também. Então, **isso eu acho que já vinha de família**, que era todo mundo: uns eram traficante, outros eram ladrão, outros eram usuário de droga. **Minha família.**

Eu tenho mais dois irmãos. Só que um está preso também, que já é da vida também, agora não tem mais jeito.

E tem uma mais nova, de dezesseis anos, que está com o meu padrasto, que é o pai legítimo, cada irmão é um pai. Ele faz a gracinha dele, quando bebe quer bater em todo mundo.

E o outro irmão tá preso, faz quatro anos.

Ao ser questionado sobre sua situação de vida, seus projetos, inclusive sobre o desejo em constituir uma família, Marcelo irá apontar:

Olha, eu garanto uma coisa pra você, se eu tivesse com a minha mãe, com o meu pai do meu lado, eu garanto que nesse sofrimento eu não tava, não.

Ah, por exemplo, os anos que eu passei na rua aí (silêncio), sem pai, sem mãe.

Olha, pelo que eu passei, eu acho que não. Eu acho que tentaram me afundar mais ainda, viu? Porque gente que era da família não tava aí, nem aí pra mim, imagina quem não é da família.

Marcelo, ao se referir à família, irá fazer menção ao abrigo, como se este tivesse se constituído como sua família, e ainda, para o jovem, o tratamento recebido no abrigo não se diferenciava do tratamento recebido pela sua família de origem.

Igual no caso do Abrigo mesmo. Lá eles estavam só pra receber o salário da gente sentado e mais nada.

O jovem tentará a convivência com os demais familiares, sem ter êxito nas mesmas.

Fui pra casa da minha tia, não deu certo, porque minha tia era traficante e mexia com droga e não dava certo também. Fiquei lá uns dois meses. Só que aí tinha muita briga com os meus primos e aí não se dava bem. Até o dia que ele (tio) pegou e quebrou um pedaço de madeira nas minhas costas, aí eu falei que ia denunciar ele pra polícia. E nesse tempo ele falou que ia me matar e está até hoje atrás de mim. Só que aí, agora, ele virou crente, não está mais nessa vida aí também. Virou crente, foi na igreja.

Já fui pra casa do meu padrasto, também não deu certo por causa das pingas que ele toma. Que ele tomava pinga pra ficar batendo nos outros, que eu também não gosto de ficar apanhando.

Marcelo fará menção ao abandono do pai e a revolta por este fato.

Pai eu tenho, mas eu não sei onde é que está. Quando a minha mãe me teve, ele sumiu. Mora lá pro lado da Casa Verde e eu não tenho notícia. Aí nesse meio tempo eu vim morando com a minha avó. A coragem que meu pai teve de abandonar eu também, ainda não consigo entender isso daí. E o porquê também.

Para Marcelo, além da proximidade da casa da avó do ponto de venda de drogas, os constantes maus-tratos relatados e sua ida para as ruas consistiram em um agravante para sua exposição **a situações de risco**.

Porque se eu tivesse na minha casa... é porque é perto da onde minha avó mora. Você anda daqui, até a rua ali, do lado é a favela. Então qualquer dia desse que eu roubava, eu atravessava a rua e ia comprar droga. Saí de lá, fiquei na rua de novo. Fiquei uns três meses na rua. Fiquei dormindo em carro, caminhão, qualquer lugar que eu arrumava, eu ficava, casa abandonada.

Em relação à **Escola**, Marcelo não se atermá a este tema, mas afirmará que era inteligente e que aos poucos foi perdendo interesse pela escola. Seu desinteresse, segundo ele, estava também ligado ao consumo de drogas e às amizades, até que ele abandonou definitivamente os estudos.

Eu tinha nota boa, ia pra escola e comecei a relaxar com os companheiro. E aí: "pá"! eu cabulava todo dia, ia pra lagoa, ia curtir. Saía à noite de casa e só voltava depois de uma semana, depois de três dias ia pra casa de volta.

Fui no embalo dos colegas aí larguei a escola, larguei. Depois que eu comecei a me juntar com eles, fui experimentando maconha e farinha. E fiquei nessa. Aí começou a bater uma revolta em mim e eu decidi parar.

Marcelo também irá se envolver com o tráfico de **drogas**, mas sua aproximação se dará pelo uso, como consumidor, influenciado por um amigo, apontando os efeitos que estas lhe causavam.

Fiquei com a minha avó até os quatorze anos, depois saí de casa, comecei a usar droga, comecei a roubar. Começou dar errado, depois que eu conheci esse amigo e comecei a usar droga. Depois que eu conheci a droga, eu me virei outra pessoa. Comecei a usar droga porque é um negócio que eu ficava revoltado, porque eu nem cheguei nem chamar de mãe, não tive nem.

A maconha, ela fazia eu relaxar a mente, ficar mais sossegado.

Agora, a farinha, ela fazia eu ficar acelerado e eu fazia, começava a roubar e trazia um, sei lá, um sentimento de adrenalina. Quando eu fazia coisa errada. Ao mesmo tempo com medo, ao mesmo tempo feliz.

Porque quando eu não usava droga, Nossa Senhora! Eu era uma boa pessoa. Era, praticamente, eu não vou falar que era um anjo, mas antes de eu conhecer a droga eu fazia tudo certo, não tinha nenhum problema. Tinha só que eu apanhava, mas fora isso era tranquilo. Não roubava, não batia em ninguém, não catava nada que era dos outros. Até minha própria avó eu já cheguei a roubar.

Para Marcelo, a única maneira de sustentar o que já havia se tornado um vício e ainda suprir suas necessidades será a **realização de pequenos roubos e furtos**.

Ah, eu roubava. Uma que na época eu ficava sem dinheiro e eu queria dinheiro pra comprar droga e zoar também.

Todo dinheiro que eu já catei no mundo eu não comprei nem um chinelo pra mim eu nunca cortei o cabelo, nunca comprei um chinelo, nunca comprei uma roupa. E se eu fosse voltar atrás desse dinheiro que eu já gastei em biqueira aí, eu tava com a minha casa e com o meu carro, sossegado. Que todo dia eu tava com quatrocentos, quinhentos conto na mão.

E ficava com os outros duzentos e cinqüenta pra tomar cerveja, curtir, pagar pra mulher aí pra fazer sexo e era isso. Nunca. No tráfico e roubando, nunca o dinheiro que eu pegava era pra mim mesmo. Porque o dinheiro roubado e o dinheiro de tráfico é um dinheiro que não dá certo não, que é um dinheiro amaldiçoado.

Marcelo irá apontar que, após um período morando na rua, devido às agressões da avó, decide procurar o Conselho Tutelar, em busca de ajuda, solicitando o seu encaminhamento para uma clínica de desintoxicação de dependentes químicos.

Fui pra clínica antes de ir pro abrigo, mas essa clínica também não adiantava de nada, porque os próprios caras que vinham pra se internar na clínica levavam droga. Era uma clínica que entrava e saía droga direto. Só que quando chegava a noite, começava neguinho fumar maconha, cheirar cocaína, tomar cachaça.

Aí eu decidi sair de lá. Depois de três meses eu falei: “não! Aqui nós estamos querendo se livrar, como é que vai entrar droga aqui dentro? E era uma clínica que todo dia tinha briga, não dava certo. Às vezes também pode ser teste, né? Mas eu decidi sair de lá, que pra mim eu achava que não dava.

Após a desistência do tratamento, Marcelo retornará para as ruas, mas, em um novo momento de reflexão, o jovem irá novamente pedir a ajuda para o Conselho, pois não deseja ficar nas ruas, e também não quer voltar para a casa da avó, sendo encaminhado para um abrigo da prefeitura de Guarulhos.

Eu falei que eu estava precisando de ajuda, que tava numa situação ruim e não queria voltar pra casa da minha avó por causa da situação que eu ia ta passando lá, que bebia, eu apanhava. Que é feio, um menino de quinze anos ficar apanhado de cinto, de cabo de vassoura. Para mim já não dá certo. Era todo dia. Todo dia que eu ia pra casa era briga, briga, briga, briga. Aí eu falei: “não, chega”.

Mesmo no período em que Marcelo estava abrigado, relata que sua avó tentava visitá-lo no abrigo, mas ele fugia:

Eu olhava pra ela e chorava e descia. Deixava ela lá. É que batia um negócio, que ah, sei lá, lembrança, né? De quando ela me falou o negócio do minha mãe, aí sei lá. Aí eu pegava e deixava ela lá e descia lá pro quarto.

Nos dois anos e meio que Marcelo permaneceu abrigado, ele relata que seu comportamento não era bom, quebrando as coisas, batendo nas outras crianças abrigadas, desrespeitando os educadores, inclusive roubando as coisas do próprio abrigo.

Fiquei dois anos e meio lá. Aprontei lá dentro. Quebrava tudo, batia nas crianças. Eu sempre fui revoltado na vida. Desrespeitava os educadores, quebrava vidro, roubava alimento, panela pra vender também. Qualquer lugar que eu chegava, eu fazia umas trapalhadas.

Marcelo irá relacionar o seu comportamento, sua revolta, a sua condição de vida. No entanto, analisamos que suas atitudes também se davam devido a sua condição de adolescente, e à fase de desenvolvimento.

O jovem conhecia a região em que o abrigo estava localizado e relata ter procurado os traficantes do local e ter pedido para trabalhar no tráfico. Chama-nos a atenção a própria designação do adolescente, ao considerar o tráfico como trabalho.

Quando eu tava no Abrigo, eu já conhecia bastante gente ali, aí eu pedi pra trabalhar no tráfico.

Quanto ao uso de drogas no Abrigo, o jovem afirma que era comum o abrigamento de jovens que eram usuários, de modo que alguns dos meninos sempre tinham drogas.

Ainda tava (usando drogas). Comecei porque, lá, quando eu tava no abrigo, não tinha essas coisa porque todos que chegava lá eram usuários de droga e sempre entrava alguém com droga também.

Segundo ele, esta facilidade de acesso à droga, consistia em um dificultador para que conseguisse parar. Marcelo em sua fala aponta para sua responsabilização sobre o uso, mas afirma que estava fraco em sua “situação de tentar parar”.

Então eu não tinha como parar, né? Porque... Ter, tinha. Dependia de mim, mas eu estava fraco da minha situação de tentar parar, porque vinham muitas coisas no meu pensamento: que era melhor estar usando do que sair de lá pra fazer outras besteiras por aí.

O jovem afirma que os funcionários do abrigo tinham conhecimento que ele era usuário de drogas e também que traficava, mas não falavam nada.

Todos, desde quando eu cheguei pra morar no abrigo, com quinze anos, eu já cheguei falando que eu era usuário de droga e que não ia largar nem tão cedo.

Todos dali de dentro sabiam que eu era usuário e também vendia, só que nenhum deles falava, acobertavam também.

Ao questionarmos sobre o tratamento ou encaminhamento que o mesmo havia recebido no abrigo sobre o consumo de drogas, ele irá relatar que “tratamento mesmo nunca tive”. No entanto, irá refletir sobre o atendimento psicológico no abrigo e, ainda, que foi encaminhado ao Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS.

Lá tinha psicóloga. Só que psicóloga é conversar, conversou, depois que conversou, é cada um pro seu canto. Agora, tratamento mesmo! Nunca tive.

Eles encaminhavam pro CAPS, mas todos os lugares que eu fui, até agora, nenhum adiantou de nada. Eu acho que nenhum adiantou de nada pra mim.

Os relatos de Marcelo apontam para a dificuldade encontrada no município de Guarulhos para o tratamento de jovens com dependência química. Esta dificuldade não se limita aos adolescentes abrigados mas também àqueles em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

É. Eles falaram que não podiam fazer nada. Porque eles estão lá é pra ver o caso, pra encaminhar pra família, vê se tem família, se não tiver vai pra “doação” e não mexe com esse tipo de coisa de usuário, de coisa assim.

Sobre o cotidiano da vida no abrigo, Marcelo irá apontar a violência da revista realizada no momento da entrada no abrigo, onde era obrigado a ficar “pelado” para se certificarem se ele não estava com drogas.

Quando eu estava no abrigo, muitas das vezes eu cheguei chapado, injuriado. E todas as vezes que eu chegava, eles me mandavam ficar pelado na frente, onde passava carro. Mandava eu ficar pelado pra ver se eu não entrava com droga.

Marcelo relata que com estas revistas, ficava perdido, “injuriado”. Apontamos que, por mais que talvez esta prática tivesse o objetivo de dificultar a entrada de drogas, o resultado destas ações na auto-estima de qualquer jovem pode ser desastroso, além de se constituírem como uma violação de direitos, uma agressão.

Eu ficava perdido, injuriado, porque uma vez, uma vez eu falei pra eles: “eu tô cansado de ser revistado por vocês, vocês sabem que eu não vou entrar com droga aqui pra dentro”.

Em uma destas ocasiões, após Marcelo chamar os guardas para a briga, o mesmo é ameaçado de forma velada.

Chamei pra briga. Só que aí eles falaram que eles não tinham pressa de me catar, que uma hora eu ia fazer dezoito anos. “Eu não tenho medo de polícia, eu não tenho medo de você. Você deve ser homem porque tá com uma fardinha aí, né”?

O jovem relata ter reclamado do abrigo na própria Secretaria de Assistência Social, órgão responsável por este tipo de serviço, pois, segundo ele, ao ser encaminhado lhe foi prometido algo diverso do tratamento dispensado.

Marcelo irá chamar a atenção para o Projeto “Oportunidade ao Jovem”. Ele diz que só conseguiu uma vaga através da Secretaria, após o seu desligamento do abrigo.

E muitas vezes eu fui lá na Secretaria reclamar, porque quando eu fui pro abrigo me falaram que... Nossa! Me prometeram o céu e a Terra, só que o que falaram pra mim não foi cumprido.

Falaram que ia arrumar esse curso de P.J. pra mim, que eu to fazendo agora. Oportunidade ao Jovem, e eu fui arrumar isso depois que eu saí da FEBEM, que eu fiz dezoito anos. Nem foram eles que arrumaram, foi o pessoal da Secretaria.

Isso aí era pro pessoal do abrigo ter arrumado e faz tempo, desde que eu estava no abrigo, mas isso não aconteceu. Fui pra FEBEM, saí.

Quando eu saí, é que veio a notícia de que eu tinha sido chamado em março.

Próximo a completar dezoito anos, Marcelo se envolverá em outra briga no abrigo, que ele relatará da seguinte forma:

Foi uma briga por causa de uma televisão, que a gente e as meninas estávamos assistindo até tarde.

E já era duas, três horas da manhã. E nós estávamos querendo dormir, só que aí a educadora não quis desligar a televisão porque ela estava assistindo também. Aí, começou a discutir!

Eu peguei a televisão e desliguei e levei lá pro meu quarto e deixei desligada. Aí começaram a discutir, e a educadora falou um negócio pra menina que era, que é, tinha uma menina lá que fazia programa. E falou um negócio que ela não gostou! Que ela saía de noite pra fazer programa. Aí essa menina pegou um cabo de vassoura pra quebrar na cabeça dela.

Eu entrei na frente e não deixei. Só que como eu fui besta, fui ser intrometido, acabou caindo pra cima de mim. Ela foi falar que eu estava querendo quebrar os vidros do carro dela e botar fogo. Aí nós tivemos que ir no primeiro DP fazer ocorrência, porque tudo que acontece em abrigo tem que fazer ocorrência.

Quanto à lavratura do Boletim de Ocorrência o jovem apontará que foi envolvido, conforme segue, e que a sua versão dos fatos não foi ouvida.

Aí eles fizeram a ocorrência. Ela falou lá o que aconteceu e acabou envolvendo nós três. Envolveu as duas meninas e eu junto, sendo que eu não tenho, não tinha nada a ver.

Mas só que não pediram nosso depoimento. Só pediram o da educadora e nós não demos, não falamos nada. Porque a delegacia trabalha junto com a prefeitura e não acreditam em nós. Nós somos peixe pequeno pra eles.

Ao perguntarmos para Marcelo o que ele diria, caso lhe fosse perguntado, ele apontou:

Eu falaria a verdade. Que foi uma discussão sobre a televisão. Porque já estava num horário muito tarde e elas estavam assistindo e tinha gente querendo dormir. E o horário também era tarde! A televisão nunca ficou ligada até esse horário. Aí começaram a discutir lá e eu fui entrar no meio pra apartar e acabei sobrando pra mim também.

No dia seguinte, o jovem comparecerá ao Fórum para a audiência com o Juiz. Este leu o Boletim de Ocorrência, o qual apontava Marcelo como envolvido no episódio. Marcelo afirma que se manifestou, dizendo que era mentira, que ele não estava envolvido, ao contrário, que estava apartando a briga.

Aí, no outro dia, fomos à Vara da Infância falar com o Juiz. Aí ele leu, lá, o que estava escrito no boletim de ocorrência, só que eu falei que era mentira. E eu tava. Eu não tava no meio dessa briga, eu fui apartar a briga. Só que lá consta que como eu entrei na briga, falaram que ia quebrar o carro e ia botar fogo.

Só que o Juiz não queria nem saber, porque quase toda semana eu estava indo pro primeiro DP e estava indo pra Promotoria. Aí, o juiz já estava de saco cheio.

É porque eu batia nos moleque lá, quebrava as coisas. Porque quando quebrou algum órgão da prefeitura, pode ser uma cadeira de plástico, qualquer coisa, tem que fazer B.O, qualquer coisinha assim. Se arrancou um fio de cabelo de uma criança de lá, tem que fazer B.O.

Sobre o depoimento da educadora, Marcelo se mostrará indignado, apontando que ele sempre foi “danado”, mas que apesar de constar no Boletim de Ocorrência, ele não havia ameaçado a educadora.

E não sei da onde que ela tirou essa mentira. Não sei se ela queria tirar o dela fora ou se queria prejudicar mesmo, porque eu era muito danado lá dentro. Já era, já dei bastante trabalho. Eu acho que ela já estava de saco cheio mesmo de mim e quis falar isso aí pra eu vazar logo, porque faltava um mês pra eu fazer dezoito anos.

Ela já queria me colocar no meio também e já inventou que eu estava querendo quebrar o vidro do carro dela e botar fogo.

Ao se referir à audiência, Marcelo irá dizer que se sentiu como um “nada”, segundo ele, por ter tentado explicar a situação e não ter sido ouvido.

Ah, **eu me senti como um nada**, né? Porque eu tentei explicar a situação, o que aconteceu, a realidade. Só que não quiseram acreditar, não esperaram nem terminar. Então eu falei: “Ah! Eu vou falar mais o que? Não quer acreditar ...” Também é melhor ficar quieto. Vou ficar esses trinta dias lá e vou fazer o que?

Enquanto Marcelo e as duas adolescentes aguardavam para a audiência, a policial de plantão no Fórum notou que uma das meninas não parava de dar risada. Após pedir autorização, revistou-a, encontrando drogas em seu poder. O mesmo ocorreu com a outra jovem e com Marcelo - sendo encontrado drogas com os três.

Falou: “o que essa menina esta dando risada da minha cara à toa?” E os olhos dela estavam muito pequenos. Aí ela (policial) pediu, pediu, como é que se fala? Ela pediu um negócio lá pra poder revistar ela. Aí o Promotor liberou. Aí revistou ela e achou a droga. Aí depois falou pro policial me revistar também. Ele foi me levou pra uma parte lá e me

revistou também e achou tudo comigo. As drogas. Aí nós fomos acusados por tráfico de droga.

Eu estava com droga que eu ia vender. Só que também me pegaram de surpresa. Eu não sabia que eu ia lá na Promotoria. Aí eu estava com droga e essas duas meninas. Uma dessas meninas estava meio louca de maconha, aí começou a dar risada da cara da policial que estava lá, a polícia feminina. Aí ela achou estranho, né?

“Eu to cansado de ver você aqui e eu vou te dar um castigo logo de trinta dias”. Aí veio o castigo de trinta dias.

Aí nos mandaram descer pro castigo de um mês. Eu fiquei só um mês lá e fui liberado. Dia trinta e um de maio eu fui liberado.

Após a sentença, Marcelo aguardará custodiado no Distrito Policial, uma vaga em uma unidade de Internação da Febem.

Lá foi normal, porque, também, vinham os moleque que eu conhecia, também, que eram de lá da bocada e a gente zoava bastante, conversava com os carcereiros de lá, os carcereiros também nos conhecia.

Então nesse ponto eu nunca tive trabalho, não.

Marcelo irá apontar para o cotidiano da Unidade na qual ficou internado, afirmando que seu tempo era preenchido com várias atividades oferecidas, pois segundo ele, se ficasse parado pensando ele ficaria louco, ou usando suas palavras: “ai vai bater a revolta mesmo”.

É, ficava preso. Tinha horário pra tudo. Horário pra levantar, tomar café, limpar a FEBEM todinha. Tinha sala de futebol, de ginástica, natação, treinamento de canto, de dança, fazer quadro. Lá tinha sempre uma ocupação. Você não ficava com a cabeça pensando em porcaria. Lá você sempre tinha alguma coisa pra te preocupar a cabeça e esquecer de lá de fora. Porque, se você ficar parado lá dentro, sem a cabeça ficar se movimentando e ela pensando em alguma coisa, você vai ficar doido. Aí, vai bater a revolta mesmo.

Marcelo qualifica a experiência da Internação para ele como muito boa, afirmando que aprendeu muito e que, por este motivo, está tentando mudar de vida, apontando que não quer voltar para a Febem.

Olha, o tempo que eu fiquei lá, tinha dia que eu ficava triste e tinha dia que eu ficava alegre. Porque lá eu aprendi muito e é por isso que hoje eu estou tentando mudar de vida. Porque lá dentro eu não quero cair de novo. Já foi uma experiência muito boa e uma das primeiras e das últimas também. Se depender da minha vontade, eu não volto pra lá, não.

O período de um mês em que Marcelo esteve Internado será usado para refletir sobre sua vida até aquele momento.

Lá que eu fui pensando melhor na minha vida, e depois de ter, só ver grade, grade, grade, grade, grade, aí eu fui pensando na minha vida.

A partir destas reflexões o jovem aponta que chegou, inclusive, a fazer promessas para Deus, caso saísse logo. Entre elas parar de usar drogas, de roubar, mudar de vida, deixar ser “danado”, não se envolver com o crime, e procurar um serviço.

Fiz muita promessa lá dentro pra Deus, que algumas eu cumpri, outras não.

Porque eu prometi muitas vezes lá dentro, que se Ele me tirasse lá de dentro, eu ia parar de usar droga, parar de roubar, parar de ser o que eu era antigamente. Danado pra caramba.

la melhorar de vida, ia caminhar a minha vida pra frente, sem me envolver com nada de crime, de droga, sem problema nenhum.

la procurar um serviço pra ir me virando.

Algumas das promessas o jovem aponta que está cumprindo, outras não, apontando o desejo de cumpri-las.

E algumas delas eu estou conseguindo agora, mas, na maioria, eu não cumpri ainda porque ainda não estou no meu barraco, mas se Deus quiser eu vou terminar de cumprir, sim.

Marcelo completou dezoito anos de idade dentro da unidade de Internação. Deste modo, após cumprir a medida, na própria audiência, foi informado que não poderia mais voltar para o abrigo, sendo encaminhado para albergue municipal, recebendo as medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade.

Só que ele falou que como eu fiz dezoito anos eu não poderia mais ir pro abrigo, aí ele me encaminhou pro albergue.

E estou cumprindo aqui. Eu tenho prestação de serviço pra cumprir. Só que não dá pra eu estar indo também que eu não tenho tempo. Não tenho tempo porque eu vou pro Caboçu. Eu fico das oito à meio-dia lá. De tarde, eu vou pra mecânica, onde eu faço bico. Não é sempre. E de noite eu tenho que ir pro curso de mecânica. Então, eu não tenho tempo pra estar fazendo prestação de serviço e acho que já vai encerrar também.

Eu estou me virando, tentando seguir minha vida corretamente, como Deus manda. Tentando me virar aos poucos.

Sobre a rotina no Albergue, Marcelo irá dizer que está tentando se adaptar, mas por vezes fica desorientado com a rotina do local.

Ali tem na faixa de umas vinte e cinco pessoas, entre problemas mentais e entre pessoas normais. Fica tudo junto. Tem um cara lá que é pai de família. Tá com ele a mulher e três filhos e realmente é perigoso acontecer alguma coisa com os filhos dele. Porque ali é um lugar tudo junto. Pelo certo, não deveria ter (pessoas com) problemas mentais... Porque tem que ter um lugar apropriado, porque ali é um albergue pra morador de rua. Então é um lugar que também ninguém tem paz.

Ao perguntarmos para o Marcelo se ele, é um morador de rua, ele afirma que sim, mas diz que é por escolha própria, pois tem família, apesar de completar seu raciocínio apontando que sua convivência com ela já não é mais possível, de modo que se vê sozinho.

Eu sou. (risos) Eu sou (morador de rua), né? Sou, porque eu quero, né? Porque família eu tenho, mas pra mim a família já não dá mais certo. Eu quero seguir a minha vida sozinho mesmo.

O jovem já se encontra há sete meses no Albergue, “trabalhando”, ganhando cento e dez reais por mês e tentando guardar dinheiro para comprar seu “barraquinho”.

Tô no albergue até agora, que já faz sete meses que eu tô no albergue, e vou ficar lá até juntar meu dinheirinho pra poder comprar meu barraquinho, que eu tô querendo. Eu sonho com isso até hoje. Já faz sete meses que eu tô lá e tô me segurando o máximo pra ficar lá até juntar esse dinheiro.

O serviço também e eu tenho! Trabalho trinta dias pra ganhar cento e dez reais, também não adianta muito para o meu lado. Então é isso aí. Não é muita coisa que eu ganho, cento e dez. (silêncio)

Ele irá associar a sua situação e sua vida como um teste de Deus, para ver se ele é forte “para encarar o problema”.

Nessa vida a gente passa por tudo. Às vezes também é até teste do próprio Deus, isso aí. Pra ver se somos é forte mesmo pra encarar os problemas.

Sobre sua religiosidade, irá afirmar que por vezes também ficou revoltado com Deus.

Eu era, xingava ele, falava que não existia. Nossa! Já falei muitas coisas que eu não devia. Falei que ele é um Deus que não é Deus coisa nenhuma. Que se ele fosse Deus eu não estava passando tudo isso que eu passei, que ele **não liga pra mim**, que eu ia fazer parte com o diabo. Nossa! Comecei a falar um monte mesmo. Só que aí depois eu pensei melhor. Falei: “não, não é bem assim”.

O jovem tem um projeto para sua vida, este que consiste em ter uma casa, uma família e um serviço.

Ah, eu espero ter um futuro muito melhor do que esse que eu estou tendo agora, com a minha casa, com a minha mulher, com o meu filho, meu barraquinho sossegado, com o meu serviço.

Apona, ainda, que quer ser feliz, ter uma vida digna, e contrapõe seus projetos de vida à atual dependência dos “outros”.

Eu gostaria de me sentir mais feliz. **Porque na situação que eu estou não tem como ser feliz.** Ter uma vida mais digna. Igual normalmente as pessoas vêm por aí, tem sua casa, tem seu filho, tem sua dormida, tem seu teto, sabe? Se chover tem, não tem goteira, não tem nada. Tem alimento pra comer, não depende de ninguém, depende dela mesma. Então eu tô dependendo dos outros. Dependendo. Uma coisa que eu não gosto é depender dos outro, mas, fazer o que? Na situação que eu estou, eu tenho que depender.

Sobre sua situação atual, Marcelo, aponta que não está mais fazendo uso de drogas, e que, por isso, não está mais dependendo de roubos para o consumo das mesmas.

Apona, também, que ele está melhor do que estava antes. E associará este antes, como longe de casa, sem, no entanto, se aprofundar no significado desta sua fala - se é longe da casa da avó ou longe do abrigo que ele considerava como sua casa.

Olha, hoje eu me sinto mais tranqüilo e mais um pouco livre, porque eu sei que eu não dependo mais de droga, não dependo mais de roubo pra estar usando droga, não dependo mais de amigo falso. Ando com gente que também não faz nada de errado. Então pra mim, eu acho que eu mudei muito e estou melhor do que antes, longe de casa.

Marcelo irá retomar sua infância apontando os sofrimentos pelos quais passou, e por este motivo, justificando o fato de estar sozinho.

Não cheguei a ser uma criança livre também. Então eu já sofri muito aí. Agora, acho que eu tenho que estar num...pelo menos me virar sozinho. Estou tentando!

Sobre este Programa no qual o jovem está inserido, apesar do mesmo receber pouco, ele irá apontar que está gostando, e que é melhor do que estar na rua roubando. Ele faz um paralelo com o período em que roubava e usava drogas.

Mas ao mesmo tempo é bom porque pelo menos você não está na rua roubando, não está tirando dinheiro de um pai de família, não está agredindo ninguém, não está precisando ir pra delegacia pra fazer boletim de ocorrência. Pelo menos está mais tranqüilo.

Não faltava dinheiro pra mim. Agora, até agora hoje, hoje eu tenho que trabalhar trinta dias pra ganhar cento e dez. Pra você ver, né?

Sobre sua trajetória de vida, Marcelo irá nos dizer que esta se constituiu em um aprendizado que pretende contar para os filhos, quando os tiver, apesar de ainda se encontrar com “muitos problemas para resolver”.

Ah, eu me sinto..., isso aí é como um aprendizado pra mim. Isso aí, o que eu passei, o que eu fiz, o que eu deixei de fazer, isso aí, no futuro, com certeza, pros meus filhos eu vou contar.

É, se eu tiver em condições melhores do que eu estou agora, se Deus quiser, sim. Mas por enquanto não. Por enquanto eu estou com muitos problemas ainda pra resolver.

Marcelo diz que deseja ter sua família e que irá tratar seu filho com muito carinho; sendo presente, ensinando o que é certo e o que é errado, deixando implícito em sua fala que não deseja reproduzir com o filho sua própria história.

Com todo carinho que eu não tive. Ensinar pra ele as coisas certas, o que é errado, ficar sempre do lado dele ajudando e ensinando cada vez mais, quando ele estiver crescendo.

Sobre a escolha do nome a ser utilizado nesta pesquisa o jovem escolheu o nome de Marcelo, pois este é o nome de um amigo seu, que acolheu em um momento em que ele precisou.

Ao perguntarmos o que este amigo representa para ele, respondeu que:

Representa um rapaz que sabe a situação que eu passei, que ele também já passou, **e hoje ele está na casa dele, sossegado. Ele nunca teve briga, discussão, nunca teve nada.** Também **não é usuário de droga.** É um cara sossegado. Já teve os problema dele, mas você olha pra ele, assim, **nem parece que ele tem problema nenhum.**  
**Soube levar a vida também.**

Finalizando a entrevista, perguntamos ao jovem sobre uma tatuagem que ele tem nas mãos, e ele nos explica que eram as iniciais do nome da mãe e de uma namorada, que “era louca também”, e que foi assassinada por traficantes.

Ao questionar o jovem sobre como ele estava se sentindo, o mesmo afirmou que contar a sua história ajuda:

Ajuda que desabafa um pouco.

Porque **eu segurei esses negócio até meus quinze**, dezesseis ano.

Aí depois que eu falei a primeira vez.

Eu fico com a cabeça mais despreocupada.

Porque se você segurar, é pior ainda.

## **V – PARTE**

### **5.1. A Subalternidade**

O caminho percorrido até este ponto - buscando uma aproximação do período de vida denominado de adolescência; ao da Criança e do Adolescente, sua concepção de ato infracional e as respostas previstas ao mesmo através da aplicação das medidas socioeducativas, em especial a medida socioeducativa de liberdade assistida; a contextualização do município de Guarulhos, universo desta pesquisa; os procedimentos metodológicos de coleta e análise dos dados; e a execução da liberdade assistida, com o quadro geral deste atendimento - nos levam finalmente ao objeto original deste trabalho: a relação da adolescência com a subalternidade.

Para compreendermos a categoria da subalternidade, utilizada pelas autoras reconhecidas e consideradas como referências para o Serviço Social, partimos dos estudos de ALMEIDA (1990) e YASBEK (2003), ambas fundamentam sua análise da realidade a partir do legado gramsciano sobre as classes subalternas.

ALMEIDA refletirá sobre a possibilidade da afirmação ou superação da subalternidade a partir das práticas do serviço social, e YASBEK refletirá sobre a prática profissional, buscando a relação existente entre as “Classes Subalternas” e a Assistência Social.

Inicialmente, precisamos esclarecer que a categoria subalternidade se insere na dinâmica da sociedade capitalista. Esta, ao mesmo tempo em que gera riquezas, gera também vários problemas para a relação da sociedade, e principalmente, para a classe trabalhadora, pois, conforme afirma IAMAMOTO, "a questão social é indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras". (IAMAMOTO, 2001: 11)

Existe uma intrínseca relação entre a produção e a reprodução da vida social, dos bens materiais e espirituais na ordem capitalista, e a forma econômica e social em que isto é produzido.

Essa relação é mediada pela exploração e concentração da propriedade de coisas materiais e riquezas, e acompanham o caráter de valor de venda e de troca, enfatizando uma perspectiva da sociedade que tem na mercadoria a centralidade explicativa de suas relações.

Assim, à medida que avança o desenvolvimento das forças produtivas, da divisão do trabalho e a sua conseqüente potenciação, modificam-se as formas e o grau de exploração da força de trabalho. Modifica-se, concomitantemente, o posicionamento das diversas frações da classe dominante e suas formas de agir perante a questão social, no qual entram em cena interesses econômicos específicos desses grupos e a luta pelo poder existente no seu interior.(...) .(IAMAMOTO, 2005:78)

Segundo a autora, a evolução da questão social apresenta duas faces indissociáveis: uma primeira expressa a situação objetiva da classe trabalhadora e a outra que se traduz “pelos diferentes maneiras de interpretá-la e agir sobre ela, propostas pelas diversas frações dominantes, apoiadas no e pelo poder do Estado”. Estas duas faces da questão social se fundamentam na contradição inerente ao sistema capitalista onde: “o trabalho social e a apropriação privada das condições e dos frutos do trabalho, [que] se traduz na valorização crescente do capital e no crescimento da miséria relativa do trabalhador”. (Idem: 79)

Nestas condições, criadas pelo capitalismo, observamos o agravamento da questão social, enquanto resultado do conflito de classes na sociedade, e a relação de dominação da classe trabalhadora, pois, como aponta OLIVEIRA, sua própria força de trabalho se constituirá em mercadoria específica do sistema capitalista, compondo :

(...) a produção de mercadorias, bens e serviços, sem esquecer a força de trabalho, ela mesma mercadoria específica do capitalismo. (OLIVIERA, 1987:12)

Segundo o autor, as classes não se constituem em si mesmo, mas em relação às outras, de modo que a consciência de classe somente será possível através do reconhecimento de consciências recíprocas de classes.

“As classes não se constituem em si, nem mesmo para si, mas para as outras”. A grande polêmica a propósito da “consciência de classe” não pode em nenhum caso ser corretamente interpretada enquanto “autoconsciência”, pois são as consciências recíprocas das classes e entre elas que irão, em definitivo, desaguar na “consciência de classe”. E este movimento de re-conhecimento é, sem dúvida o espaço da política. (OLIVIERA, 1987:11-12)

A partir do surgimento e desenvolvimento do capitalismo, que se materializa através da exploração e da luta de classes, que inserimos a reflexão sobre a subalternidade, pois para o desenvolvimento deste o sistema, torna-se necessário e fundamental a exploração e dominação do proletariado, submetendo-o, subjugando-o, reduzindo-o a uma categoria subalterna, inferior e submissa as suas vontades.

É, no contexto do desenvolvimento do capitalismo que encontraremos em Gramsci a utilização do termo “classes subalternas” ao referir ao elemento de espontaneidade das mesmas, conforme segue:

Pode-se dizer, por isto, que o elemento da espontaneidade é característico da “história das classes subalternas”, aliás, dos elementos mais marginais e periféricos destas classes, que não alcançaram a consciência de classe “para si” e que, por isto, sequer suspeitam que sua história possa ter alguma importância e que tenha algum valor deixar traços dela. (GRAMSCI 2000:194)

É preciso considerar que o desenvolvimento do sistema capitalista irá criar um excedente de trabalhadores, o exército industrial de reserva apontado por Marx como sendo a existência de uma força de trabalho desempregada ou parcialmente empregada, com função reguladora na relação capital/trabalho.

A existência de uma reserva de força de trabalho desempregada e parcialmente empregada é uma característica inerente à sociedade capitalista, criada e reproduzida diretamente pela própria acumulação do capital, a que MARX chamou de exército de reserva do trabalho ou exército industrial de reserva.

Por isso, a população trabalhadora, ao produzir acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente uma população supérflua. (MARX, s/d 732)

E MARX prossegue a apontar.

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado. (MARX, s/d: 733-734)

Ou como aponta IAMAMOTO:

O desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho permite ao capitalista, com o mesmo desembolso de capital variável, colocar em ação maior quantidade de trabalho, mediante maior exploração intensiva de forças de trabalho individuais. Esse excesso de trabalho de trabalhadores ativos tem como contrapartida o engrossamento das filas dos trabalhadores em reserva, ao mesmo tempo em que a pressão destes sobre eles obriga-os a trabalharem mais e a se submeterem às pressões do capital. (IAMAMOTO 2005. 79-60)

Marx analisa a existência deste exército industrial de reserva, afirmando que o mesmo faz parte do próprio sistema capitalista podendo, através do movimento do próprio mercado, em determinados momentos ser absorvida ou não, tendo como função a regulação do preço da força de trabalho (Marx 1989:423), sem o qual, o próprio estado capitalista poderia gerar o seu fim.

Na atual conjuntura do sistema capitalista, o desemprego, que tinha a função reguladora do preço da força de trabalho, caracterizando-se como um fenômeno acidental e passageiro, passa a se configurar como um problema estrutural do capitalismo, conforme aponta CHAUI (1999).

O desemprego deixa de ser acidental ou expressão de uma crise conjuntural, porque a forma contemporânea do capitalismo não prevê mais a incorporação de toda a sociedade no mercado de trabalho e de consumo. (CHAUI, 1999:29)

Deste modo, o atual desenvolvimento do capitalismo ampliou o que seria exército industrial de reserva, não sendo o mesmo mais absorvido. É dispensável até para a manutenção do preço da força de trabalho, ampliando outra categoria, o Lupen proletariado<sup>35</sup>, a que Marx define no “O Dezoito Brumário”, como sendo o:

“Lixo de todas as classes” “uma massa desintegrada”,(...)  
(BOTTOMORE 1988:223)

YASBEK (2003:63) irá afirmar que a pobreza “é uma face do descarte de mão-de-obra barata, que faz parte da expansão do capitalismo brasileiro contemporâneo. Expansão que cria uma população sobrando, cria o necessitado, o desamparado e a tensão permanente da instabilidade na luta pela vida a cada dia”.

---

<sup>35</sup> Lupen proletariado: camada social dos trabalhadores que vivem numa situação de pauperismo, constituído não só de pessoas capacitadas para o trabalho (cuja proporção aumenta nos períodos de crise e se reduz nas fases de “euforia econômica”), como também dos órfãos e filhos de pobres que são envolvidos no exército ativo nos períodos de pico econômico e, ainda, os velhos e as “vítimas da grande indústria”: viúvas, mutilados, doentes. (IAMAMOTO 2005:61)

Para MARTINS, a subalternidade não expressa apenas a exploração, mas também a dominação e a exclusão econômica e política, estando estreitamente ligada à criação de excedentes populacionais, cuja “utilidade está na exclusão do trabalhador do processo de trabalho capitalista e sua inclusão no processo de valorização por meio de formas indiretas de subordinação do trabalho ao capital”. (Martins, 1989: apud YASBEK 2003:68)

ALMEIDA (1990) irá se referir à subalternidade como a ausência “de poder de mando, de poder de decisão, de poder de criação e de direção” (ALMEIDA,1990:35).

Quanto à **função da subalternidade**, a autora irá apontar que esta é imprescindível para manter a sociedade dividida em classes, para garantir a hegemonia e a dominação.

Ao buscarmos o termo Subalternidade e Subalterno, a partir das definições do “Aurélio”, encontramos referência à “dependência”, à “sujeição”; à “tornar subalterno”; à “dar categoria inferior a”; à “rebaixar-se”, à “aviltar-se”, à “envilecer-se”, à “humilhar-se” (AURÉLIO 1998: 612), ou seja, além de uma condição dada, como a falta de possibilidades, de “poder de mando” a pobreza, a miséria, a exclusão, a subalternidade apresenta natureza mais profunda no próprio ser humano, de um papel na sociedade, de uma identidade criada, reconhecida, assumida e reproduzida.

A relação de dominação no contexto da subalternidade, se dará através de um **processo ideológico**. YASBEK, afirmará que os subalternos, historicamente, vêm assumindo projetos com base em interesses que não são seus, uma vez que as classes dominantes criam formas de difundir e reproduzir seus interesses como aspirações legítimas de toda a sociedade, conforme segue:

Essa relação subalterno (dominado) x dirigente (dominante) é necessária para manter a sociedade dividida em classes sociais, classes essas possuidoras de interesses antagônicos. E para garantir a hegemonia ou a dominação das classes dirigentes ou dominantes, é imprescindível inculcar na maioria (as classes subalternas ou dominadas), o sentimento da subalternidade (...). (ALMEIDA 1990:35)

Historicamente, os subalternos vêm construindo seus projetos com base em interesses que não são seus, mas que lhe são inculcados como seus. Experienciam a dominação e a aceitam, uma vez que as classes dominantes, para assegurar sua hegemonia ou dominação, criam formas de difundir e reproduzir seus interesses como aspirações legítimas de toda sociedade. (YASBEK:2003: 18)

A subalternidade faz parte de um processo de dominação ideológica, onde interesses particulares são difundidos como verdades, e como universais a toda a sociedade, mascarando deste modo o processo de dominação, de exploração e submissão.

O discurso da subalternidade é imprescindível numa relação de dominação, que se dá mediante o seguinte processo ideológico: ele é introjetado como verdade, inculcado, incorporado e reproduzido como algo universal, impedindo que outras pessoas (ou grupos) possam criar um discurso contrário de insubordinação, de “superação dessa subalternidade” (ALMEIDA, 1990: 37).

A subalternidade, deste modo, adquire, como aponta ALMEIDA, uma **prática político-ideológica**, pois os subalternos serão coagidos “diante do poder “superior” dos dirigentes (ou dominantes)”. (ALMEIDA 1990:35)

Através do processo ideológico, a subalternidade difundirá um discurso impregnado pela “**falsa consciência**”, ocultando as verdadeiras relações de dominação mediante um discurso ideológico de igualdade de interesses, de oportunidade político-social e econômica para todos, e acrescentaríamos, ainda, uma falsa “consciência de direitos”.

A subalternidade, enquanto discurso ideológico, possui uma elaboração de “falsa consciência”. Entende-se por “falsa consciência” na subalternidade, o ocultamento das verdadeiras relações de dominação de uma classe social sobre outra, mediante um discurso falso e falseador de “igualdade de interesses” e de “igual oportunidade político-social e econômica para todos”. Mas no confronto com as situações concretas, esse discurso passa a não ser real, a não ser verdadeiro. Portanto, é um discurso de “falsa consciência”. (ALMEIDA 1990:35)

A subalternidade não se constitui apenas a partir de uma natureza subjetiva expressa através de uma identidade subalterna, mas adquire um caráter objetivo, de condições concretas de vida, manifestadas através da exploração, da pobreza, da miséria e da exclusão.

A falta de condições de vida digna reforça a subalternidade de parcelas da população pelo Estado, tornando-as dependentes da “caridade” e não do direito à vida, do direito à assistência pública como um dever do Estado. Daí porque interessa ao Estado a prática “subalterna” e “clientelista”, porque produzem e reproduzem a subalternidade. (ALMEIDA 1990:89)

A prática de “superação da subalternidade” decorre de uma realidade concreta que envolve a maioria da população, que é a relação de

subalternização – não apenas por ter introjetado o discurso subalterno, como também por viver numa situação de miséria que a torna mais subalterna ao Estado. (ALMEIDA 1990:194)

A condição objetiva da subalternidade, aliada ao processo ideológico, terá reflexos na construção de uma “identidade subalterna”. No entanto, devemos levar em consideração que esta se manifestará e se incorporará de formas diferenciadas nas pessoas, devido a traços particulares, como suas histórias de vida, suas experiências, valores, crenças, como afirma ALMEIDA:

A subalternidade não atinge as pessoas de uma forma homogênea, monoliticamente. De fato, há pessoas que, devido a elementos singular/universal, como: história de vida, valores, princípios, não são marcados por este discurso e por esta prática. (ALMEIDA, 1989:101)

Como aponta YASBEK, há uma clara vinculação entre a constituição da individualidade, da subjetividade e a da experiência histórica e cultural dos indivíduos, envolvendo sentimentos e valores. Estes últimos são permeados pelo imaginário e as representações desta população, avançando no campo material e espiritual, gerando uma auto-imagem, e um posicionamento subalterno frente a vida, a sociedade, a pobreza, a exclusão e a violência.

No contato com os sujeitos de sua pesquisa, “os assistidos” pelo serviço social, YASBEK, irá notar que a condição e a identidade subalterna passarão a constituir e influenciar as suas atitudes e aos seus comportamentos.

(...) outros códigos que sinalizam a condição subalterna: as roupas, a fala, os silêncios, as expressões corporais, as linguagens além do discurso e que tão pouco conhecemos. Percebemos a insuficiência teórica, os velhos preconceitos e que sobretudo, vivemos em mundos muito diferentes. (YASBEK:2003: 30)

É a partir desta compreensão acerca da subalternidade que a autora irá refletir sobre a proximidade entre esta e a prática profissional dos assistentes sociais, pois esta prática pode ser ou subalternizante, subalterna, ou apontar, ainda, para uma superação, para a negação da própria subalternidade.

Retomando a formulação de IAMAMOTO (2001:11): “fica evidente os efeitos da questão social sobre as classes trabalhadoras”, veremos esses seus efeitos, não se restringem aos trabalhadores, mas se manifestam nos membros de suas famílias, em toda sociedade. De forma muito concreta podemos perceber estas conseqüências, por exemplo, através da exploração de crianças e adolescente; do

trabalho infantil; da exploração sexual; dos maus-tratos; da dependência química; da falta de assistência; do desemprego; do aumento da violência; da criminalidade; e outros.

Sobre este aspecto YASBEK afirma que:

Com relação à infância (...), sem possibilidade de escolarização e profissionalização, ocupam posições ocupacionais desqualificadas e com baixos salários, situação que muitas obedientemente, tendem a reproduzir na vida adulta. Outras acabam por se inserir no mundo da delinquência. (YASBEK, 1993 14)

Por fim, cabe, neste momento, tentarmos compreender a subalternidade, tanto no que se refere à reprodução social, entendida enquanto condição objetiva de vida dos indivíduos, como também a construção e reprodução da própria subjetividade, buscando nos aproximar de seus condicionantes em uma fase tão distinta da vida: a adolescência.

Para tanto, a categoria da subalternidade é vista como expressão do processo pelo qual as classes dominantes exercem seu poder e sua hegemonia na sociedade.

A dominação não é exercida somente em relação a classe trabalhadora, mas se estende à relação com a população em geral, fazendo-a sentirem-se e tornando-as “inferiores” e “submissas”.

A dominação se insere no contexto do sistema capitalista, onde um pequeno grupo mantém o controle dos meios de produção, e outro grupo que tenta vender seu único bem, sua força de trabalho.

A subalternidade apresenta **um caráter objetivo** a partir das condições materiais da reprodução da vida social, expressa pela pobreza, pela miséria e pela exclusão; e **um caráter subjetivo**, constituído a partir de um processo ideológico de construção e atribuição de uma identidade subalterna. Este processo é inerente e essencial ao sistema capitalista de produção, como estratégia de inviabilizar a resistência da classe trabalhadora - necessária para sua manutenção.

Nesta dissertação, a apreensão da subalternidade será feita quando nos reportarmos às entrevistas já apresentadas, onde buscamos uma primeira aproximação das categorias descritivas da realidade para apreender o quanto uma vida em situação de subalternidade foi determinante para o cometimento do ato infracional para aqueles que tentam uma reação.

## 5.2. O ato infracional como mediação<sup>36</sup> com o mundo

De fato, não existem palavras neutras.

Não existem mais palavras inocentes.

(BOURDIEU 1996:26 e 27)

Os dados sobre o atendimento aos adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas de liberdade assistida no município de Guarulhos apontam para o “perfil” dos adolescentes que cometem atos infracionais: idade entre 16 e 18 anos, primário no cumprimento de medidas, baixo aproveitamento escolar marcado pela evasão do sistema de ensino. Seus atos infracionais caracterizam-se em sua maioria como crimes contra o patrimônio ou envolvimento com o tráfico de drogas.

Ao olharmos para os dois sujeitos significativos de nossa pesquisa, veremos que os mesmos não fogem muito do quadro geral apresentado.

No caso desses dois sujeitos, podemos apontar uma peculiaridade.

Marcelo será autuado por tráfico de drogas, mas o que o levou até a Vara da Infância, onde o mesmo foi revistado, tendo sido encontrado drogas em seu poder, foi uma briga no local onde estava abrigado “por maus-tratos na família”. No caso de Guil, o jovem foi preso inicialmente acusado de tentativa de roubo, e não pelo duplo homicídio cometido anteriormente, nem mesmo pelo tráfico de drogas relatado.

Os dois jovens apresentam em comum, além da faixa etária, da evasão escolar, e serem primários, o tempo em que os mesmos praticavam atos infracionais, sem, no entanto, serem presos. Guil relata ter traficando drogas por mais de dois anos, e Marcelo relata o início da prática de ato infracional a mais tempo, antes mesmo de adentrar ao período denominado de adolescência. No entanto, durante todo este tempo não foram surpreendidos pela polícia no momento de seus atos.

O tempo em que os dois jovens cometiam atos infracionais livremente, apontam-nos que a impunidade não está relacionada ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como defendido pelos meios de comunicação, mas sim à ineficácia da ação policial, uma vez que, no momento em que os jovens foram alcançados por

---

<sup>36</sup> Estamos chamando de mediação, aquilo que vai atravessar uma relação de forma a modificá-la.

motivo alheio a suas infrações primeiras pelo sistema de justiça, os mesmos foram julgados e receberam uma medida socioeducativa.

Para a análise das categorias compreensivas e explicativas do cometimento do ato infracional, partiremos do conceito de consciência possível utilizada por GOLDMANN (1972). Para ele, trata-se de descobrir até onde é possível avançar a consciência de um indivíduo/grupo sem a alteração da estrutura social do próprio grupo/indivíduo.

O problema, portanto, está em saber não o que pensa um grupo, mas quais são as mudanças suscetíveis de se produzirem na sua consciência, sem que haja modificação na estrutura essencial do grupo. (GOLDMANN 1972:9)

A utilização deste conceito se faz necessária, pois através dos relatos orais dos dois sujeitos significativos desta pesquisa, ocorreram após a prisão, o julgamento e a aplicação de medidas socioeducativas (privação de liberdade e medidas em meio aberto), de modo que, se tivéssemos acesso a estes jovens no período em que Guil estava na “biqueira”, no tráfico de drogas, e Marcelo, realizando seus pequenos furtos e também no tráfico; possivelmente a compreensão dos mesmos sobre sua realidade fosse diferente do momento da entrevista.

A este respeito GOLDMAN irá afirmar que:

Todo grupo tende, de fato, a conhecer, de maneira adequada, a realidade, mas seu conhecimento não pode ir senão até um limite máximo compatível com a sua existência. (GOLDMANN 1972:12)

As entrevistas foram feitas após a intervenção do Estado na vida privada desses adolescentes, a partir da prática de uma ação de desvalor social (o ato infracional), conforme aponta PAULA (2006).

Gostaríamos de esclarecer que não consideramos a privação de liberdade, através da aplicação da medida de internação, a única possibilidade de mudança do “equilíbrio”, levando o jovem a uma nova consciência de sua realidade, nem tão pouco a mais eficaz. Esta mudança pode ser alcançada através de todo o trâmite processual, desde a apreensão, o processo, a sentença com a aplicação ou não das medidas socioeducativas.

Como aponta GOLDMANN (1972), os “problemas” não se colocam apenas no plano da consciência, mas se apresentam como um esforço global de adaptação do sujeito a um ambiente, a um equilíbrio.

(...) no estudo dos fenômenos humanos, jamais nos temos que haver com problemas que apenas se colocam no plano da consciência. Todo fato humano, individual ou social, se apresenta efetivamente como um esforço global de adaptação de um sujeito a um mundo ambiente, isto é, como um processo orientado para um estado de equilíbrio que permanece provisório à medida que será modificado pela transformação do mundo ambiente, devida, simultaneamente, à ação do sujeito no interior desse estado de equilíbrio e à extensão da esfera dessa ação. (GOLDMANN 1972:12)

Para uma maior compreensão da natureza do ato infracional a partir dos dois relatos, é necessário analisar não apenas o ato infracional que originou a medida socioeducativa, mas a trajetória dos sujeitos até o seu cometimento, bem como buscarmos a compreensão da estrutura complexa na qual se inserem suas vidas, pois ainda como aponta GOLDMANN (1972:12):

A vida da sociedade não constitui um todo homogêneo; compõe-se de grupos parciais em meio aos quais as relações são múltiplas e complexas. (...) Entretanto, a vida dos homens e dos grupos sociais não é um estado, mas um conjunto de processos. (GOLDMANN 1972:12)

CASTEL (2000), ao analisar a desigualdade e a questão social na atual conjuntura, irá apontar que não se trata mais de uma pobreza residual, como muitos autores pensavam, e sim uma novidade, pois uma nova categoria de cidadão passa a existir com o atual desenvolvimento do capitalismo: os sobrantes.

(...) sobrantes, pessoas que não têm lugar na sociedade, que não são integrados, e talvez não sejam integráveis (...). (CASTEL. 2000b: 224).

Poder-se-ia dizer que esses que estou denominando de “sobrantes” não são explorados. Estão lá como inúteis, inúteis ao mundo como se costumava falar dos vagabundos nas sociedades pré-industriais, no sentido que não encontram um lugar na sociedade, com um mínimo de estabilidade. (CASTEL. 2000b:225)

Por esta razão, precisamos buscar a compreensão da totalidade na qual estes jovens e suas famílias se encontram inseridas, e não o seu contrário, pois se assim o fizermos, atribuiremos aos mesmos um poder de escolha que eles não têm, parafraseando CASTEL, como se tratasse de uma “incapacidade pessoal”.

De fato, elas se tornaram inválidas pela conjuntura: é a transformação recente das regras do jogo social e econômico que as marginalizou. Não é o caso de tratá-las com uma intervenção especializada para “reparar” ou “cuidar” de uma incapacidade pessoal – a não ser que se pretenda que o conjunto dos jovens com dificuldades de integração sejam delinquentes ou doentes ou que todos os desempregados se

tornaram desempregados em razão de uma tara individual, tese raramente defendida hoje sob esta forma extrema, mesmo pelas ideologias mais conservadoras. (CASTEL. 2000a: 31).

O autor designará este processo de rupturas sociais, de exclusão como um processo de desfiliamento, criando uma nova categoria de cidadão: o cidadão de segunda classe, a que estamos chamando de subalternos.

Na maior parte dos casos, “o excluído” é de fato um desfiliado cuja trajetória é feita de uma série de rupturas em relação a estados de equilíbrio anteriores mais ou menos estáveis, ou instáveis. (CASTEL. 2000a: 24)

A partir desta compreensão da totalidade, na qual estes jovens estão inseridos, podemos dar um passo além e tentar olhar um pouco mais longe do que víamos.

Ao retomarmos os depoimentos já apresentados de Marcelo e Guil poderíamos, num primeiro momento, afirmar que suas trajetórias de vida são muito distintas. No entanto ao tentarmos compreendê-las através de aproximações sucessivas das categorias descritivas apontadas, procurando inseri-las em uma totalidade, podemos compreendê-las a partir de suas semelhanças, através do uso da categoria da subalternidade.

O Relatório da Situação da Adolescência Brasileira (UNICEF: 2002), irá apontar para este momento na história de vida como um período de “oportunidades”, o que concordamos plenamente. No entanto, ao buscarmos as oportunidades oferecidas aos jovens de nosso país, estado, e remetendo-nos ao universo de nossa análise, o município de Guarulhos, veremos que estas oportunidades, são restritas, ou mesmo inexistentes.

Aproximemos-nos de nossos sujeitos para melhor compreendê-los. Os dois jovens iniciam suas narrativas apontando primeiramente para suas infâncias. Guil irá nos relatar as condições de vida de sua família no Estado de Alagoas, e Marcelo para as mesmas condições, na periferia do município de Guarulhos. O trabalho infantil irá permear a vida desses dois jovens. Guil e sua família deixaram o seu estado de origem, migrando para São Paulo em busca de melhores condições de vida. Já Marcelo, irá se deparar com a violência através do assassinato de sua mãe.

Os dois adolescentes relatam sobre sua vida escolar de forma distinta: Guil chamando atenção para sua trajetória, e se denominando como “danado”, ao que

preferimos chamar de “esperto”, “pró-ativo” e, Marcelo não se aprofunda como Guil neste tema, mas ambos se denominam como inteligentes, com notas boas.

A vida escolar dos dois jovens será marcada pela expulsão, não através de um processo de expulsão formal propriamente dito, mas das condições de ensino em nosso país, que acabam desmotivando os jovens a darem continuidade aos estudos. É a esta evasão escolar que estamos chamando de expulsão.

Entre o trabalho (infantil) e as escolas, que acabam por expulsá-las, após anos de repetidos fracassos, as crianças não contam com muitas alternativas para ter acesso aos rudimentos da educação formal e menos ainda a expressões culturais não banalizadas pela mídia. Ficam desse modo, excluídas desde cedo de um dos direitos da cidadania que é a educação. (MELLO 2006:131)

Como aponta MELLO (2006), podemos nos perguntar sobre o que restará a estes jovens com a desistência – evasão/ expulsão – dos estudos? Quais serão as oportunidades que os mesmos terão? Os dois adolescentes em suas falas apontam que a desistência da escola foi um ponto importante para o seu envolvimento com as drogas.

As situações de riscos a que estes dois jovens estavam expostos: a proximidade da residência ao ponto de venda de drogas aliada aos maus-tratos que para cada um deles se expressam de forma diferente – Marcelo na família, Guil na escola –, consistirão em uma porta de entrada para o uso - no caso de Marcelo - e para o tráfico de drogas - no caso de Guil.

O tráfico de drogas terá início como uma armadilha para Guil. No caso de Marcelo, o jovem irá associar o consumo de drogas, a sua revolta - termo usado repetidamente pelo jovem em sua entrevista - pela sua condição de vida.

Ao nos perguntarmos o porquê nem todos os jovens das periferias se envolvem com o tráfico de drogas poderemos encontrar uma resposta mais simples do que imaginamos: pois mesmo para o tráfico existe uma “seleção”. Não com formulários para serem preenchidos, entrevistas, dinâmicas de grupos, mas levando-se em conta o perfil dos adolescentes.

Em relação ao uso de drogas, podemos nos fazer a mesma pergunta, e encontrarmos uma resposta também simples, pois além da facilidade de acesso às drogas, podemos nos questionar quais são as alternativas/oportunidades oferecidas aos jovens das periferias, para que possam canalizar suas energias, frustrações, e suas potencialidades para aspectos e ações construtivas para suas vidas.

O Relatório sobre a situação da infância brasileira irá apontar para a necessidade de oferta de oportunidades de experiências grupais, nos mais diferentes contextos.

É importante que essa oferta de oportunidades de experiências grupais nos mais diferentes contextos esteja presente nas políticas educacionais, de lazer, esporte e cultura e de promoção de saúde, num processo em que o valor da presença jovem entre os próprios jovens seja potencializado (...) (UNICEF 2002:16)

Deste modo, um jovem inteligente e dinâmico como Guil preencherá rapidamente os requisitos básicos para o tráfico de drogas, e Marcelo encontrará no consumo, não chamaremos de alternativa, mas, talvez, como o mesmo denomina: “um alívio” para sua própria história.

O tráfico de drogas arregimentará os jovens que por vezes serão tidos pelo sistema educacional como os “sem jeito”, ou usando as palavras de GUIL: “os danados”.

Em suma, o processo de exclusão e de subalternização se dará pela negação de oportunidades para a massa de jovens. No entanto, a sociedade, ao não vislumbrar, nem investir nas potencialidades destes mesmos jovens, os deixa ainda mais vulneráveis às drogas, seja como no caso de Guil através do tráfico, seja através do consumo como no caso de Marcelo.

Não estamos apontando que o tráfico se constitua em uma alternativa efetiva em longo prazo para estes jovens, mesmo porque como veremos com maior profundidade no relato de GUIL, o tráfico os arregimenta e os subalterniza não permitindo sua autonomização. É uma falsa libertação.

Em outra perspectiva teórica, BOURDIEU nos auxilia a compreender estes fenômenos a partir da utilização do conceito da violência simbólica, esta, se realiza sem que seja percebida como violência, inclusive por quem é por ela vitimizada, pois se insere em tramas de relação de poder naturalizadas.

No entanto, num estado do campo em que se vê o poder por toda parte, como em outros tempos não se queria reconhecê-lo nas situações em que ele entrava pelos olhos a dentro, não é inútil lembrar que **é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos**, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem. (BOURDIEU, 1989:7-8) (grifos nossos)

Ao retomarmos a compreensão do “limite da consciência possível”, associando-o ao conceito de poder simbólico, poderemos afirmar que o tráfico, ou mesmo a prática de atos infracionais, poderá ser compreendido por estes jovens como uma possibilidade, uma oportunidade de rompimento, de reação, de ligação com um mundo do qual estão excluídos, ou ocupando um lugar subalterno.

O traço próprio da dominação simbólica reside no fato de que ela supõe, da parte de quem a sofre, **uma atitude que desafia a alternativa ordinária entre a liberdade e a coerção**: a escolha do habitus é realizada, sem consciência nem coerção, por força de disposições constituídas igualmente fora da consciência da coerção, apesar de serem indiscutivelmente o produto de determinismos sociais. (BOURDIEU 1996:38).

Guil irá apontar que o dinheiro do tráfico lhe abriu um novo campo de possibilidades de consumo e de lugar na sociedade, pois com o dinheiro do tráfico, ele passará a ter acesso direto e constante a bens que só esporadicamente teria.

Além do dinheiro, o jovem aponta para um novo status social, sentindo-se “O BOM”, “importante”, com um papel na própria comunidade a que pertencia.

Este status, este poder, essa importância, ficará ainda mais explícita com o porte de uma arma de fogo, mesmo que a mesma nunca tivesse sido usada.

Com o tráfico de drogas, o jovem vislumbrava a sua inserção em um mundo de dinheiro e de poder que, em princípio, não lhe pertencia, do qual estava excluído, passando o traficante (dono da boca), a se constituir em um modelo de identificação para o jovem:

Crescer era mais o que a gente esperava, que por enquanto eu era novo, mas eu via os cara lá, cheio de dinheiro, cordão de ouro e falava: **“um dia eu vou ficar como eles”! (Guil)**

Via ele cheio de dinheiro no bolso.  
Era ter poder, ter dinheiro, bastante mulher e poder. Poder mandar.  
(Guil)

Se ele falasse: “ele que vai morrer”, ele morria. Quem mandava lá era ele, o dono. Aí chegavam lá, chegavam de carro importado, de moto. Aí eu falei: **“um dia eu vou ter um desse. Um dia eu vou ser como ele”.**  
(Guil)

Como afirmamos, para Guil, a mudança de “equilíbrio”, levando-o a uma nova consciência de sua realidade, não se deu através da privação da liberdade, muito menos, por meio de uma ação estatal, mas pelo desabafo da mãe, ao descobrir uma arma de fogo em sua casa.

“Já que você tá na biqueira, pra que que eu sirvo pra você”?  
Foi isso que ela falou pra mim assim, que doeu assim: “eu só servi pra colocar você no mundo?”.  
“Então eu não significo mais nada pra você?”  
Ela me bateu.  
Eu não consegui dormir, foi a noite inteira pensando.  
Aí foi quando bateu assim, um... não é arrependimento, assim... aí eu desisti de tudo. (Guil)

Ao tentar abandonar o tráfico de drogas, o jovem passará a ser constantemente agredido por dois traficantes.

Aí quando eles me encontravam **me batiam**, foi assim durante um bom tempo.(Guil)

Falou que: “entrou”, que eu só poderia sair se fosse morto. Só dois estavam conspirando contra, digo, para eu não sair. Aí eu fiquei com medo. Aí toda a vez que eles me viam, eles me batiam. Eu ia para o salão, quando eu voltava, os pivete lá na biqueira, eles pegavam e me zoavam. (Guil)

Porque eu não me defendia. Pelo fato deles tá em dois, eu achava que eles eram melhores do que eu. **Eles derrubavam, chutava e eu não tava nem aí.** Só que aí foi... foi me transformando, assim. **Não precisava ser na frente de todos, a qualquer hora.** Uma hora eu sabia que ia bater uma coisa em mim. (Guil)

A compra de um revólver pelo adolescente irá consistir em uma tentativa de se proteger e sentir-se mais seguro. Esta arma, segundo o adolescente, ficava guardada em casa, de modo que, a nosso ver, sua compra não foi motivada pelo desejo de matar seus agressores, mas para se defender, para sentir-se seguro. O mesmo irá afirmar que quando “pensava em fazer alguma coisa que meu coração tremia, eu tinha medo”.

A situação limite é apontada por Guil quando os dois traficantes que sempre o agrediam foram até a sua casa. Ao perceber sua presença, o jovem coloca a arma na cintura. Após baterem no jovem, e quebrarem um cabo de vassoura em sua cabeça, os agressores começaram a “cutucar” o ferimento com uma parte do cabo que havia se quebrado. O jovem começará a gritar por socorro e de dor, fazendo com que seu cachorro atacasse os agressores. Ao se desvencilhar dos traficantes, Guil irá atirar, atingindo um deles. O jovem correrá atrás do outro traficante, conseguindo acertá-lo.

Minha raiva eu descontei nele, no segundo.  
Atirei na cabeça dele, ele caiu no chão, eu dei uma pisada nele e completei com um tiro na cara. (Guil)

Em todo o processo, o jovem assumiu a autoria dos dois homicídios, relatando todo o ocorrido. Este fato nos chama a atenção, uma vez que em sua narrativa observamos que o mesmo tinha clareza do ato que cometeu, mas ele apontava para sua ação como uma reação contra as constantes agressões e humilhações a que vinha sendo submetido, como se pode observar em seu relato sobre a audiência.

Eu senti que ela (promotora) tava me **rejeitando**, ela estava querendo me enforcar mais ainda.

Porque ela estava como que fosse para me incriminar mais, deixar o negócio de um jeito mais dramático para comover o juiz a me dar um certo tempo, eu não sei. **Só sei que do jeito que ela tava falando ali era como se eu fosse um monstro.**

Se ela tivesse na minha pele, ou se fosse o filho dela, eu duvido que nem audiência ia ter. Foi isso que eu falei.

(Eu – Guil) Não era um monstro. Porque e nunca fui assim, ser agressivo, pisar em cima dos outros, mas tem uma hora que você não, não agüenta.

Guil relata que, quando pisava no traficante que estava no chão, sentia poder! Que ele estava sendo tratado como um verme, que ele era.

Não pretendemos justificar o ato cometido, mas para compreendê-lo precisamos contextualizá-lo na totalidade do relato do jovem. Os mesmos traficantes que queriam subalternizá-lo, proibindo-o de abandonar o tráfico, que o agrediam e o humilhavam estavam no chão, dominados, sendo pisados, tratados como vermes, invertendo deste modo a situação anterior.

Sentia poder, poder, poder!

Sentia que ali agora eles não passavam de mais nada, a não ser mais dois que iriam contemplar ou lá embaixo, ou lá em cima. Que pra mim eles foram lá pra baixo, com certeza.

O jovem afirma que todo o carinho da família e dos amigos fez com que ele se sentisse importante para eles, e contrapõe este momento ao período em que ele vendia drogas, onde ele não se sentia da mesma forma, apenas: eu me sentia útil. pros nóia, né?

**Me sentia um qualquer.**

**Era ser apenas mais um...** Vamos fazer assim, mais um cabritinho. Sem ninguém perceber, como se fosse todos iguais. Sem nem ter uma diferença entre os outros.

Para uma maior compreensão da trajetória e do relato de Marcelo, precisamos inseri-lo nas reflexões de SAWAIA, sobre o sofrimento ético-político. Segundo a autora, o sofrimento ético-político abrange múltiplas afecções do corpo e da alma, que mutilam a vida de diferentes formas.

O sofrimento é a dor mediada pelas injustiças sociais. É o sofrimento de estar submetida à fome e à opressão, e pode não ser sentido como dor por todos. É experimentado como dor, na opinião de Heller, apenas por quem vive a situação de exclusão (...). (SAWAIA. 2006:102)

A dor narrada por Marcelo, pela morte da mãe, pelo abandono do pai e os maus-tratos da avó, irá permear todo o seu relato e, segundo ele, tornar-se o motivo para o seu “comportamento”, para suas ações.

Eu chorei bastante. Fiquei louco da cabeça. Aí, nesse tempo quando ela me falou, eu já comecei a dar problema. (Marcelo)

Comecei a usar droga, porque é um negócio que eu ficava revoltado, porque eu nem cheguei a chamar de mãe, não tive nem... (Marcelo)

Porque quando eu não usava droga, Nossa Senhora! Eu era uma boa pessoa. Era praticamente, eu não vou falar que era um anjo, mas antes de eu conhecer a droga eu fazia tudo certo, não tinha nenhum problema. Tinha só que eu apanhava, mas fora isso era tranquilo. Não roubava, não batia em ninguém, não catava nada que era dos outros. Até minha própria avó eu já cheguei a roubar. (Marcelo)

Como aponta SAWAIA, para compreender a multiplicidade de sentidos contidos em uma emoção, se faz necessário inseri-la na totalidade psicossocial de cada indivíduo, não bastando defini-la, mas sendo necessário conhecer os motivos que a originaram e a direcionaram.

(...) cada emoção contém uma multiplicidade de sentidos (positivos e negativos), os quais para serem compreendidos, precisam ser inseridos na totalidade psicossocial de cada indivíduo. Não basta definir as emoções que as pessoas sentem, é preciso conhecer o motivo que as originaram e as direcionaram, para conhecer a implicação do sujeito com a situação que os emociona. (SAWAIA. 2006:110)

A autora pontua que:

(...) o sofrimento gerado pela situação de ser tratado como inferior, sem valor, apêndice inútil da sociedade e pelo impedimento de desenvolver, mesmo que uma pequena parte, o seu potencial humano (por causa da pobreza ou em virtude da natureza restritiva das circunstâncias em que vive), é um dos sofrimentos mais verbalizados.

E o que é mais importante, **na gênese desse sofrimento está a consciência do sentimento de desvalor, da deslegitimidade social e do desejo de “ser gente”**, conforme expressão dos próprios entrevistados. (SAWAIA. 2006:109)

Esse mesmo tipo de sentimento é narrado por Marcelo. A sua condição de vida e a sua própria história se tornaram no motivo, segundo ele, de seu sofrimento, e de sua inferiorização:

Olha, eu garanto uma coisa pra você, se eu tivesse com a minha mãe, com o meu pai do meu lado, eu garanto que nesse sofrimento eu não estava não.  
Ah, por exemplo, os anos que passei na rua aí (silêncio). Sem pai, sem mãe...

Levando-se em conta todo o sofrimento ético-político de Marcelo, este reforçará uma condição subjetiva de subalternidade, associada à condição objetiva da mesma, através dos maus-tratos da avó e da falta de oportunidades, o que o tornará uma presa fácil para a dependência química. O único meio de sustentar o que se tornará um vício e de garantir o acesso do jovem as suas necessidades será através do cometimento de pequenos furtos e do próprio tráfico de drogas.

Deste modo, através da análise e da fundamentação teórica sobre os relatos dos sujeitos significativos, inserindo-os na totalidade de suas trajetórias de vida podemos compreender o cometimento do ato infracional como uma tentativa, ou uma reação à sua condição de subalternos.

O ato infracional, para estes jovens, se constitui em mediação/ligação com o mundo. Ou seja, é o direcionamento de suas potencialidades para o caminho de enfrentamento da subalternidade, é a tentativa de usufruir e se apropriar dos bens e riquezas produzidas socialmente, das quais os mesmos se encontram excluídos. Esta exclusão, por si só é um processo de subalternização e as formas de inclusão (no sistema capitalista, a inclusão ocorre somente a partir do consumo e da posse de bens) encontradas, apesar de falaciosas, são as possíveis ao olhar desses jovens.

## Considerações Finais

Submeter-se pela força é duro; deixar que acreditem que consentimos em nos submeter é demais. Hoje ninguém pode ignorar que aqueles a quem se deu nesta terra o papel de se dobrarem, de se submeterem, de se calarem, curvam-se, submetem-se e só se calam na medida exata em que não podem fazer outra coisa. WEIL. (Apud Mello 1988:189)

Concluir as reflexões feitas até este momento não é uma tarefa muito fácil, ainda mais apontando para um fim otimista.

O verdadeiro fio condutor de toda esta análise foi um exercício de imaginação, de troca de papéis. Ao atender os adolescentes que cumpriam a medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Freguesia do Ó; conhecendo suas histórias, nos imaginamos em seu lugar, e nos perguntamos: O que faríamos de diferente?

Na maioria das vezes, afirmamos,: nada!

Faríamos as mesmas coisas, cometeríamos os mesmos erros! (seriam erros?)

Por que faríamos as mesmas coisas? Porque as possibilidades e oportunidades oferecidas para os jovens de nosso país são restritas ou não existem. Este fato, aliado às condições de vida impostas para a maior parte da população pelo sistema capitalista, irá agravar ainda mais a situação das classes populares.

O mesmo tipo de questionamento continua presente para este pesquisador, que trabalha e convive com os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto, em especial a liberdade assistida, no Posto Grande Norte.

Como aponta CASTEL, não se trata mais de exploração da classe trabalhadora, mas da existência de uma população que foi “expropriada” de sua própria identidade, da sua “dignidade”, constituindo-se em uma população sobrando, inútil ao funcionamento do próprio capital, ou como designado por MARX, o LUPEN.

Se quisermos compreender a prática de atos infracionais por adolescentes, não podemos olhar para o mesmo de forma isolada, mas precisamos buscar a sua

compreensão a partir de sua inserção na totalidade das situações em que estão submetidos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente inova ao reservar aos adolescentes autores de ato infracional as medidas socioeducativas, em especial as medidas em meio aberto, pois aponta para um processo não meramente punitivo e de apartação e segregação, mas para um processo caracterizado pela socioeducação e pela liberdade.

Na verdade, a responsabilidade do ato cometido não se restringe ao adolescente, mas à sociedade - e esta tem papel importante no trato destes jovens.

O ato infracional não é um sinal de fraqueza ou de má índole do adolescente, mas sua voz que nos grita: Algo está errado! O difícil é querer escutá-los!

Ao nos perguntarmos sobre a eficácia das medidas socioeducativas em meio aberto, em especial da medida de liberdade assistida, responderemos: sim, elas funcionam, mas seu êxito é restrito. A medida se fundamenta basicamente em um trabalho junto ao jovem, à família, à escolarização e à inserção do mesmo no mercado de trabalho, como uma alternativa ao cometimento do ato infracional.

Eis o paradoxo: a escola, como apontamos, negará o direito à educação, na verdade se pensarmos bem, já o negou - se lembrarmos que estes jovens já estavam fora do sistema de ensino. A profissionalização tornou-se algo abstrato, primeiro porque este parece ser um campo, onde ninguém é responsável, nem estado, sociedade, e nem mesmo o mercado. Mas se este existisse, poderíamos nos perguntar: profissionalizar, para quê? Em quê?

Esta é a realidade de grande parte de nosso país. Apesar da adolescência se constituir não em um peso, em um período de turbulência, e outros adjetivos pejorativos que lhes atribuem, mas em um período de “oportunidades” faltam-lhes justamente estas.

No dia 2 de fevereiro, Guil, um dos sujeitos significativos desta pesquisa foi friamente assassinado. Em entrevista, sua genitora nos relatou que seu filho estava ao seu lado quando foi morto.

Ela nos conta que estava trabalhando em uma barraca vendendo batatas fritas, na porta de um forró, próximo a sua casa, quando seu filho chegou. Pouco tempo após sua chegada, um homem se aproximou do jovem, sacou rapidamente uma arma, apontou para sua cabeça e puxou o gatilho. Segundo suas palavras:

“Não deu tempo de fazer nada”, nenhuma reação foi possível, lá estava seu filho, aos seus pés.

Guil foi socorrido, ficando hospitalizado durante uma semana, vindo em seguida a falecer. Nossa entrevista com a genitora foi realizada um mês após a morte do jovem. Ela relatou que, com o passar dos dias, os fatos começaram a ser esclarecidos, não pela polícia é claro. Ela disse que foi informada que a ordem para o assassinato do jovem partiu de um traficante que estava preso. Ele ordenou que o assassino se aproximasse de Guil, ganhasse sua confiança para, depois, matá-lo.

Segundo ela, no mesmo dia, o jovem conseguiu fugir de um atentado e diz não entender o porquê de seu filho não ter fugido, “não ter se trancado em casa, e ter vindo para onde eu estava”. “Parece que ele queria morrer ali, do meu lado!”

Enquanto ela relatava este fato, também não entendemos, pois o jovem era bastante inteligente e conhecia o modo de ser do mundo do tráfico. No entanto, agora nos fica mais claro, o jovem fora em busca de sua mãe, não para morrer aos seus pés, mas ao contrário: ele teve a sensação que, ao seu lado estaria protegido, que nada lhe fariam. Mas não foi o que aconteceu. Friamente o assassino se aproximou, atirou, e foi embora!

A mãe de Guil, nos conta, ainda, que ao ser procurada pelo banco de órgãos, disse o seguinte:

**“Se meu filho tirou a vida de dois, agora devolverá a vida de muitos, então faço a doação de todos os seus órgãos”.**

A morte do jovem, em muito nos abalou, pois em nossos planos estava a entrega de um exemplar desta dissertação para ele. Ao optarmos pela realização de uma pesquisa qualitativa com fontes orais, torna-se praticamente impossível que não nos envolvamos com nossos sujeitos significativos, talvez, a própria designação já expresse isto, são sujeitos, narradores, mas não apenas, são significativos, não somente pelo conteúdo que possam expressar, mas por se tornarem significativos, importantes para nós. Suas histórias e experiências, ao serem narradas, deixam de ser somente suas e passam a pertencer também a quem se interessa por ouvi-las.

Este assassinato não é um fenômeno isolado, basta retomarmos os dados sobre a mortalidade juvenil no município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, e no país. Suas mortes são silenciosas como a de Guil. Se não fosse pelo fato do

mesmo ter aceitado o convite para contar a sua história, se quer tomaríamos conhecimento de sua existência, de seus medos, de seus sonhos, de seus desejos, de seus sentimentos, de sua poesia, e de sua morte.

BOURDIEU irá afirmar que:

As diferentes classes e facções de classes estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mas conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais. Elas podem conduzir esta luta quer diretamente, nos conflitos simbólicos da vida quotidiana, quer por preocupação, por meio da luta travada pelos especialistas da produção simbólica (produtores a tempo inteiro) e na qual está em jogo o monopólio da violência simbólica legítima, quer dizer, do poder de impor - e mesmo de inculcar - instrumentos de conhecimento e de expressão (taxionomias) arbitrários - embora ignorados como tais - da realidade social. . (BOURDIEU, 1989:11)

Ao buscarmos as estatísticas sobre os homicídios nas grandes cidades, veremos que a violência extrapola ao seu caráter simbólico, ela é real. Ao contrário do que podemos acreditar, ela não se dá entre pobres e ricos, dominantes e dominados, proletários e burguesia. Estão no campo de batalha: os subalternos. Contra quem? Contra eles mesmos. Este é o exercício atualizado de compreensão do poder simbólico.

VELTRI (2006), em sua dissertação de mestrado, estuda a identidade do orientador social de liberdade assistida, e, a partir da mesma, refletimos que a este cabe um papel importante e fundamental: ajudar os adolescentes a conhecerem e a se reconhecerem em seu processo de dominação, pois só assim será possível buscar alternativas e superação.

ALMEIDA (1990) analisa a prática do serviço social enquanto possibilidade de afirmação ou superação da subalternidade. Apesar de não termos nos aprofundado neste tema, os depoimentos dos jovens deixam claro o papel das instituições e dos profissionais envolvidos no atendimento à juventude, podendo estas e estes reafirmarem uma condição de inferioridade, de subalternidade, de sem valor, ou apontarem para uma reação, para uma superação desta mesma subalternidade. Para isto, nos valem das palavras de GOLDMANN:

É realmente importante para quem quer que deseje intervir na vida social, saber quais são, num estado dado, numa dada situação, as informações que se podem transmitir, quais as que passam sofrendo

deformações mais ou menos importantes e quais as que não podem passar. (GOLDMANN 1972:10)

No fundo, chegamos à conclusão que esta dissertação apesar de tratar do adolescente autor de ato infracional, mostra que nosso problema principal não reside no adolescente, mas na sociedade.

## Referências Bibliográficas

- ABBGNANO, Nicola. (1986) **Dicionário de Filosofia**. Trad. Alfredo N. Galletti. México, Fundo de Cultura Econômica.
- ABRAMO, Helena Wendel. Freitas, Maria Virginia de. Spósito, Marília Pontes (Orgs). (2002) **Juventude em Debate**. 2ª. ed. São Paulo, Cortez.
- ACOSTA, Ana Rojas, VITALE, Maria Amália Faller. (Orgs) (2003). **Família: laços e políticas públicas**. São Paulo. IEE/PUCSP.
- ALMEIDA, Bernadete de Lourdes Figueirêdo. (1990) **As práticas do Serviço Social: Afirmção ou Superação da SUBALTERNIDADE**. Tese de Doutorado. PUC-SP/ Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social.
- ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith & GEWANDSZNAJDER, Fernando (1999). **O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning Ltda.
- ANDER-EGG, Ezequiel. (1969) **Introducion a lãs técnicas de investigación social: para trabajadores sociales**. 2º Ed. Buenos Aires, Editorial Humanitas.
- ASSIS. Simone Gonçalves de. (1999). **Traçando Caminhos em uma Sociedade Violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores**. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz.
- BAPTISTA, Myrian Veras. (2001) **Medidas socioeducativas em meio aberto e de semiliberdade**. Vol. 1: Contextualização e Proposta. São Paulo. (mimeo).
- \_\_\_\_\_ **Medidas socioeducativas em meio aberto e de semiliberdade**. Vol. 3 Especificidades. (mimeo).
- \_\_\_\_\_(s/d). **O Método na economia política – Karl Marx**. Texto comentado por vários autores em tipo menor. Pontifícia Universidade Católica – PUC-SP. 30 p. (Mimeo)
- BOCK, Ana Mercês Bahia. **Discutindo a concepção de adolescência**. (1998). In: Re-criação Revista do CREIA nº 3(1). Corumbá, MS, 57-60.
- BOCK, Silvio D. (2002). **A inserção do jovem no mercado de trabalho**. In: Abramo, Helena Wendel. Freitas, Maria Virginia de. Spósito, Marília Pontes (Orgs). **Juventude em Debate**. 2. ed. São Paulo, Cortez.
- BOSI. Ecléa. (2004). **Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos**. São Paulo Companhia das Letras.
- BOTTOMORE, Tom. (2001) **Dicionário do pensamento marxista**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- BEZERRA, Holien Gonçalves. (1995) **E.P. Thompson e a teoria na história**. Projeto História. São Paulo, PUC, n. 12, p. 119-127.
- BORDA, Orlando Fals. (1999) **Aspectos Teóricos da pesquisa participante: Considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação**

- popular.** In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.) Pesquisa Participante, São Paulo, Brasiliense. 2° reimpressão. p. 42- 63.
- BOURDIEU, Pierre. (1996) **A Economia das trocas lingüísticas: O que falar quer dizer.** São Paulo. EDUSP
  - \_\_\_\_\_ (1989) **O Poder Simbólico.** Trad. Fernando Tomaz, Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil. S.A.
  - BURAWOY, M. (1990) **A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado.** In: Revista brasileira de Ciências Sociais, n. 13, São Paulo, Vértice, p. 29-50.
  - CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Org.) (2003). **A Família Contemporânea em Debate.** São Paulo, EDUC/Cortez.
  - CARVALHO, Sandra. (Org.)(2003) **Execuções Sumária no Brasil – 1997/2003.** São Paulo. Centro de Justiça Global.
  - CASTEL, Robert. (2000a) **As armadilhas da exclusão.** Trad. Cleisa Moreno Maffei Rosa e Mariângela Belfiore-Wanderley. In: Desigualdade e a questão social.(2ª ed. Ver. E ampl.) BÓGUS, Lucia; YASBEK, Maria Carmelita; BELFIORE-WANDERLEY, Mariângela. São Paulo. Educ
  - \_\_\_\_\_ CASTEL, Robert. (2000b) **As transformações da questão social.** Trad. Mariângela Belfiore-Wanderley In: Desigualdade e a questão social.(2ª ed. Ver. E ampl.) BÓGUS, Lucia; YASBEK, Maria Carmelita; BELFIORE-WANDERLEY, Mariângela. São Paulo. Educ
  - CERVO, Amado Luiz. BERVIAN, Pedro Alcino. (1983) **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários.** 3° ed. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil.
  - CHAÚÍ, Marilena. (1999) **Ideologia neoliberal e universalidade.** In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, Maria Célia. Os sentidos da democracia. Petrópolis: Vozes.
  - CURI, Munir. (2002) In FEBEM-SP. GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **A responsabilidade dos municípios pela aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto.** São Paulo. Imprensa Oficial do Estado.
  - ECO, Umberto. (2002) **Como se faz uma tese.** São Paulo, Perspectiva.
  - EVANGELISTA, Cleonder (2003) **Luz no fim do túnel.** São Paulo, Arte e Ciência.
  - EZPELETA, Justa. ROCKWELL, Elsie (1986) **Pesquisa participante.** São Paulo, Cortez/ Editores Associados.
  - FALEIROS, Vicente de.(1987). **“A fabricação do menor”.** In: Humanidades, Brasília, n.12, p. 5 –15, fevereiro/abril.
  - FENELON, Déa Ribeiro. (1995). **E.P. Thompson – História e Política.** In: Projeto História nº 12, São Paulo EDUC.
  - FILHO, Belmiro Freitas de Salles. (2004) **Trabalho sujo e mediação em instituições para adolescentes em conflito com a lei.** In: SALES, Mione Apolinário. MATOS, Maurílio Castro de. LEAL, Maria Cristina. (Orgs.) Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo. Editora Cortez.

- FRAGA, Paulo César Pontes. (2004) **Política, isolamento e solidão: práticas sociais na produção da violência contra jovens**. In: SALES, Mione Apolinário. Matos, Maurílio Castro de. LEAL, Maria Cristina.(orgs) Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo. Editora Cortez.
- FRASSETO, Flavio Américo. **Esboço de um roteiro para aplicação das medidas socioeducativas**. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo., Ano 7. V. 26.159-195, Abril-Junho, 1996.
- FREIRE, Paulo. (1999) **Criando Métodos de pesquisa Alternativa: Aprendendo a fazê-la melhor através da ação**. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.) Pesquisa Participante, São Paulo, Brasiliense, 2º reimpressão. p. 34-41.
- FURLAN, Amábile. (2000) **O processo de Construção do Sujeito Político: Familiares e amigos de adolescentes em conflito com a lei, internados na FEBEM/SP – Município de São José dos Campos**. Tese de Doutorado. PUC-SP/ Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social. São Paulo
- GOLDMANN, Lucien. (1972) **A criação Cultural na Sociedade Moderna**. Trad. Rolando Roque da Silva. São Paulo, Difusão Européia do Livro.
- \_\_\_\_\_(1979). **O Todo e as Partes**. In: Dialética e cultura, Trad. Luiz Fernando Cardoso, Carlos Nelson Coutinho e Giseh Vianna Konder, 2ª ed., Rio de Janeiro. Paz e Terra.
- HAYASHIDA, Margareth Melo Silva: (1997). **A dor e a vergonha de ter um filho sob a guarda do Estado. Estruturas e relações familiares**. Dissertação de Mestrado. PUC-SP/ Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social.
- HOLANDA FERREIRA, Aurélio Buarque. (1998) **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro.
- IAMAMOTO, Marilda e Carvalho, Raul de. (2001) **“A Questão Social no Capitalismo”**. In: Revista Temporalis nº 03, Brasília: ABEPSS
- \_\_\_\_\_(2005) **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo, Cortez; Lima, Peru, CELATS
- ISHIDA, Valter Kenji. (2000) **Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência**, São Paulo, Atlas.
- JOST. Maria Clara. (2006). **Por trás da máscara de ferro: as motivações do adolescente em conflito com a Lei**. Bauru, Edusc.
- JESUS, Natália Almeida. (1997) **O avesso do Direito. O perfil das relações sociais do adolescente em conflito com a Lei no Município de São José dos Campos**. Dissertação de Mestrado. PUC-SP/ Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social.
- KHORY, Yara Aun. (2004). **Muitas memórias, outras histórias**. São Paulo. Olho D'água.
- KALOUSTIAN, Silvio Manoug (Org.) (2000). **Família brasileira a base de tudo**. Brasília : UNICEF São Paulo : Cortez, 2000

- KAMEYAMA, Nobuco. (1998) **Notas introdutórias para a discussão sobre reestruturação produtiva e Serviço Social, A nova Fábrica de Consensos: Ensaio sobre a reestruturação empresarial.** São Paulo, Cortez.
- LEAL, Maria Cristina. (2004) **O Estatuto da Criança e do Adolescente e a lei de Diretrizes e Bases da Educação como marcos inovadores de políticas sociais.** In: SALES, Mione Apolinário. MATOS, Maurílio Castro de. LEAL, Maria Cristina. (Orgs.) Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo. Editora Cortez.
- LIBERATI, Wilson Donizeti. (2003). **Adolescente e ato infracional. Medida Sócio-educativa é Pena?** São Paulo, Editora Juarez de Oliveira.
- LOSACCO, Silvia. (2004). **Métrons e Medidas. Caminhos para o enfrentamento das questões da infração do adolescente.** Tese de Doutorado. PUC-SP/ Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social. São Paulo.
- MARTINELLI, Maria Lúcia (2004). **Material de apoio construído para o Curso Serviço Social: identidade e contemporaneidade.** 19 p. (Mimeo).
- \_\_\_\_\_ (2005). **Serviço Social: identidade e alienação.** São Paulo, Cortez Editora.
- MARTINS, Heloisa Helena Souza. (2002) **A juventude no contexto da reestruturação produtiva.** In: Abramo, Helena Wendel. Freitas, Maria Virginia de. Spósito, Marília Pontes (Orgs). **Juventude em Debate.** 2. ed. São Paulo, Cortez.
- MARX, Karl. (s/d). **O Capital. Crítica da Economia Política.** Livro I, Vol. II, Cap. XXIII. Trad. Reginaldo Sant'Anna, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- \_\_\_\_\_ e Engels, Friedrich. (1989) **A Ideologia Alemã.** Trad. Luís Cláudio de Castro e Costa. São Paulo. Martins Fontes Editora LTDA.
- \_\_\_\_\_ (1978) **Manuscritos filosóficos e outros textos escolhidos.** Trad. José Carlos Bruni (et.al.), São Paulo. Abril Cultural.
- MELLO, Sylvia Lesser de. (1988) **Trabalho e Sobrevivência: Mulheres do campo e da periferia de São Paulo.** São Paulo, Editora Ática.
- \_\_\_\_\_ (2006) **A violência Urbana e a exclusão dos jovens .**In: **As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial da desigualdade social.** SAWAIA, Bader Buriham (Org).Petrópolis. Editora Vozes.
- MENDEZ, Emílio Garcia. **Evolução histórica do Direito da Infância e da Juventude.** In: ILANUD; ABMP; SEDH;UNFPA (Orgs.) **Justiça Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização.** São Paulo, 2006.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) (1999). **A pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 13ª ed. Petrópolis, Vozes,
- OKAMURA, Laura Keiko Sakai. (1995). **A trajetória jurídico-processual.** Dissertação de Mestrado (Serviço Social) - PUC-SP.
- OLIVEIRA, Ivana Arquejada Faes. (1998). **Tempo e movimento entre os canaviais sob flores de canema: profissão e vida de cortador de cana.** Dissertação de Mestrado (Serviço Social) – PUC-SP
- \_\_\_\_\_ (2004). **Homens de Açúcar: a Experiência de cortadores de Cana.** Tese de Doutorado (Serviço Social) – PUC-SP

- OLIVIERA, Francisco de. (1987) **O elo Perdido: Classe e identidade de classe.** São Paulo, Editora Brasiliense
- OZELLA, Sergio. (Org.).(2003). **Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica.** São Paulo. Editora Cortez.
- \_\_\_\_\_(1998) **Concepções de Adolescente/adolescência. Os teóricos e os profissionais.** Texto apresentado na XXVII Reunião anual da Sociedade Brasileira de psicologia, Ribeirão Preto.
- PAULA, Paulo Afonso Garrido. (2006) **O Ato infracional e natureza do sistema de responsabilização.** In: ILANUD; ABMP; SEDH;UNFPA (orgs.) Justiça Adolescente e Ato Infracional: socieducação e responsabilização. São Paulo.
- PEREIRA, Irandi; MESTRINER, Maria Luiza. (1999). **Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: Medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional.** I.E.E – INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS DA PUC – SP / FEBEM. São Paulo.
- PORTELLI, Alessandro. (2001) **História oral como gênero.** Projeto História, , n. 22, p. 9-36.São Paulo, EDUC.
- \_\_\_\_\_.(1997) **O que faz a História Oral Diferente.** Projeto História nº 14. p.25-39. São Paulo. EDUC
- ROJAS, Juana Eugênia Arias. (2003) **O indizível e o dizível na história oral.** In: Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio. MARTINELLI, Maria Lúcia (Org). Veras Editora. São Paulo
- SARTI, Cynthia Andersen. (2003) **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** (2º ed. ver.). São Paulo, Cortez.
- SAWAIA, Bader Burihan. (2001). **A falsa cisão retalhadora do homem.** O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. MARTINELLI, Maria Lúcia; RODRIGUES, Maria Lúcia Rodrigues On, MUCHAIL, Salma Tannus (Orgs). São Paulo Cortez.
- \_\_\_\_\_.(2006) **O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão.** In: As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial da desigualdade social. SAWAIA, Bader Buriham (Org).Petrópolis. Editora Vozes
- SELLTIZ ET AL.. (1967) **Métodos de Pesquisa nas relações sociais.** Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo. Editora Herder.
- SEVERINO. Antônio Joaquim. (2000) **Metodologia do Trabalho Científico.** 22.ed. ver. E ampl. De acordo com a ABNT –São Paulo. Cortez
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E À FAMÍLIA-SINTRAEMFA/CBIA-SP. (1991). **O Estatuto da Criança e do Adolescente e as Medidas Sócio-educativas.** Cadernos Populares nº7
- SILVA, Francisca. (1998) **Liberdade Assistida – uma proposta sócio-educativa?** Dissertação de Mestrado em Serviço Social. PUC - SP.
- SPOSATI, Aldaíza. (1999) **Exclusão social abaixo da linha do Equador.** In: M.P.B. Vêras, op. Cit, p. 126.

- SPOSATO, Karina Batista. (2003). **O Direito Penal Juvenil no Estatuto da Criança e do Adolescente**. Dissertação de Mestrado (Direito). Universidade de São Paulo – SP.
- TRIVIÑOS, Augusto N. Silva. (1987). **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. Editora Atlas, 1ª edição 1987; 12ª tiragem, São Paulo.
- VELTRI, Marcos. (2006). **A construção da identidade profissional do orientador de Liberdade Assistida Comunitária: o processo de equilíbrio do saber, do fazer e do poder**. Dissertação de Mestrado (Serviço Social) - PUC-SP.
- VIANA, Maria da Consolação. (2005). **As manifestações da reestruturação produtiva na cidade de Guarulhos e seu reatamento nas condições nas condições de trabalho e de vida dos operários metalúrgicos**. Tese Doutorado (Serviço Social) - PUC-SP.
- VIEIRA, Evaldo. (2004) **Os direitos e a política social**. – São Paulo: Cortez
- VIEIRA, Rogério Antonio Furlan (2003). **O ato infracional na perspectiva do adolescente em conflito com a lei: um estudo sócio-histórico**. Dissertação de mestrado. PUC- SP.
- VOLPI, Mario (Org). (2002) **O adolescente e o ato infracional**. 4ª Edição, São Paulo, Cortez.
- YAZBEK, Maria Carmelita. (1993). **Classes Subalternas e Assistência Social**. São Paulo, Cortez.

## Documentos

- BRASIL. **Código de Menores**. Lei Federal nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Organização dos textos, notas remissivas e índice por Juarez de Oliveira. 9 ed., atual. e aum., São Paulo Saraiva, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial Estado, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- \_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- \_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS** (2004), in: Legislação brasileira para o serviço social: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação da (o) assistente social. (organização Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo, 9ª Região – Gestão 2002-2005). São Paulo.
- FEBEM-SP. GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (2002b). **A responsabilidade dos municípios pela aplicação das medidas**

- socioeducativas em meio aberto.** São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2ª edição.
- \_\_\_\_\_ (2002a). **Liberdade assistida construindo novos caminhos.** São Paulo Imprensa Oficial do Estado.
  - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. (2003) **Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de Guarulhos.**
  - \_\_\_\_\_. (2006) **Mapa da Vulnerabilidade Social da Cidade de Guarulhos.**
  - \_\_\_\_\_. (2006) **Plano Municipal de Assistência Social do município de Guarulhos.**
  - ILANUD – Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (Org.). **Prêmio Sócio-educando. Sócio-Educação no Brasil: Adolescentes em conflito com a lei: experiência de medidas sócio-educativas.** 1ª e 2ª edições. (s/d)
  - UNICEF. **Relatório da Situação da Adolescência Brasileira.** Unicef.